



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ANNO LXIV — 37° DA REPÚBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 12 DE ABRIL DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 30 do mez findo e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thezouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recheedoria do Districto Federal, da Inspectoria do Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, da Propriedade Industrial, de Industria e Commercio e de Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

Letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel da Silva Cordeiro a aposentadoria que pediu, no lugar de conductor de trem de 2° classe da 2° divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Antonio Luiz de Aguiar a aposentadoria que pediu, no lugar de agente especial da 5° divisão (Estrada de Ferro de Sobral) da Rede de Viação Cearense, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Ulysses Elias de Carvalho a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 1° classe da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Pinto Bastos a aposentadoria que pediu, no lugar

de conductor de trem de 2° classe da 2° divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a João Baptista de Moraes a aposentadoria que pediu, no lugar de agente de 2° classe da Estrada de Ferro da Baturité-Rede de Viação Cearense, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e decreto n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925, 164° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

Por decretos de 30 de março findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, em prorrogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, ao operario especial de 3° classe da Rede de Viação Cearense, Pedro Chacon;

De seis mezes, em prorrogação, para tratamento de saude, sendo tres mezes com 1/3 da diaria e o restante com 1/6, ao auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Boanerges Quariguay;

De um anno, em prorrogação, com 1/3 da diaria, para tratamento de saude, ao operario especial de 1° classe da Rede de Viação Cearense, José Pereira da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Auxilio Victor Teixeira Lopes a aposentadoria que pediu, no lugar de telegraphista de 1° classe da 2° divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121,

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente mez foram nomeados:

O bacharel Pedro Augusto da Costa Velho Junior, 3° supplente do Juizo da

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camatê n. 120.

ORDEM E PROGRESSO

Quinta Pretoria Civil, para o lugar do 2º supplente do Juizo da Setima Pretoria Civil do Districto Federal;

O bacharel Roberto Barbosa da Silva, 3º supplente do Juizo da Terceira Pretoria Civil, para o lugar de 2º supplente do Juizo da Setima Pretoria Criminal;

O bacharel Nelson de Almeida, 3º supplente do Juizo da Oitava Pretoria Civil, para o lugar de 2º supplente do Juizo da 8ª Pretoria Criminal;

Os bachareis Miguel Paes do Amaral Pimenta, Octavio Fernandes da Cunha Avelar e Oscar Francisco de Freitas, respectivamente, para os lugares de terceiros supplentes dos Juizes da Quinta, Oitava e Terceira Pretoria Civil;

Os bachareis Pedro Calmon Moniz de Bittencourt e Pio Pinto Torrey, respectivamente, para os lugares de terceiros supplentes dos Juizes da Primeira e Quarta Pretoria Criminal.

Requerimento despachado

Bacharel Eurico Rodolpho Paixão. — Requeira opportunamente.

Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente mœz, foi naturalizado brasileiro Nemezio Gonçalves, natural da Hespanha, nascido a 9 de abril de 1887, filho de Francisca Gonçalves Rodrigues, solteira, residente nesta Capital.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 8 de abril de 1925

Avisos:

N. 1.383-C — Ao juiz federal da 4ª Vara na secção de Minas Geraes communicou-se que as requisições de passagens que os juizes das varas federaes tenham de fazer á Leopoldina Railway Co., devem correr por conta da quantia de 1.000.000.

N. 1.391-C — Ao Tribunal de Contas sollicitaram-se providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 10.319\$, de aluguel de casa para diversas delegacias e postos policiaes da Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 521 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes restituiram-se, para o respectivo reconhecimento de firma, os requerimentos do conego Estevam Pedro Colla, pedindo pagamento da congrua deste anno.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 8 de abril de 1925

Avisos:

N. 1.387-C — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal autorizou-se a effectividade do pagamento do auxilio para aluguel de casa de 10

de junho de 1923 a 10 de fevereiro de 1923, ao capitão Verissimo José Nogueira, pela Caixa de Economias daquelle corporação.

Ao Tribunal de Contas sollicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 1.388-C — De 935\$552, ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, do soldo que compete ao 3º sargento daquelle corporação, Manoel Barbosa da Silva.

N. 1.389-C — De 6\$500, á Estrada de Ferro de Goyaz, do transporte effectuado em janeiro ultimo de material para o serviço eleitoral.

N. 1.390-C — De 6.037\$350, a José Lopes Ferreira, de fornecimento feito á Policia do Districto Federal, em fevereiro ultimo.

N. 1.392-C — De 3.786\$, de alugueis de casas para diversas delegacias e postos policiaes da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.393-C — De 6.102\$, de alugueis de casas para diversas delegacias e postos policiaes da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.394-C — De 4.171\$, de alugueis de casas para diversas delegacias e postos policiaes da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.395-C — De 15.581\$075, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em fevereiro ultimo.

N. 1.396-C — De 98.378\$991, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, á Casa de Detenção.

N. 1.397-C — De 5.187\$300, de fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dous Rios, em janeiro ultimo.

N. 1.398-C — De 824\$681, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd, de consumo de energia electrica, em janeiro o fevereiro findos, na Bibliotheca Nacional.

N. 1.399-C — De 4.437\$385, á Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, do consumo de gaz e luz electrica, em janeiro o fevereiro findos, na Bibliotheca Nacional.

N. 1.400-C — De 45.327\$182, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados, no Engenho da Dentão, em fevereiro ultimo.

N. 1.401-C — De 561\$342, de consumo de gaz, luz e energia electrica, em janeiro e fevereiro findos, no Instituto Nacional de Surdos Mudos.

N. 1.402-C — De 179\$992, a José Gonçalves Verissimo, do aluguel do salão das audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Civil, em fevereiro o 24 dias do março findos.

N. 1.403-C — De 30\$, a menor Irene, de serviços prestados ao Tribunal do Jury, em março findo.

N. 1.404-C — 953\$214, ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, José Augusto do Carvalho, do soldo que compete ao 3º sargento daquelle corporação, Claudionor do Oliveira.

N. 1.405 — De 500\$, á Cooperativa Civil A Pedra do Lari, do aluguel do predio occupado pelo Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro.

N. 1.406-C — De 2.836\$750, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em janeiro ultimo.

N. 1.407-C — De 2.657\$466, do consumo de gaz, luz e energia electrica, em janeiro ultimo, na Casa de Detenção.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 525 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, transmittiu-se

uma demonstração de distribuição da material e 12 talões de títulos eleitoraes. N. 526 — Ao mesmo delegado, transmittiu-se um livro modelo n. 2 e uma demonstração de material destinado á comarca do S. Salvador.

N. 527 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro requisitou-se o embarque de dois caixotes, contendo material para o serviço eleitoral no Ceará, do porto desta capital ao de Fortaleza.

N. 528 — Ao gerente da Companhia Telephonica Brasileira sollicitaram-se providencias, afim de ser transferido o aparelho n. 1.973, do antigo apartamento do Sr. ministro, no America Hotel, para o que occupa actualmente no mesmo Hotel.

N. 529 — Ao Juizo federal da 3ª Vara sollicitaram-se providencias, no sentido de serem enyados os orçamentos para o fornecimento de um lavatorio e de um aparelho telephonico.

N. 530 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 19.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 8 de abril, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, a partir de 16 de março ultimo, nos termos do n. 1 do art. 8º, a Theodoro José dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

De seis mezes, a partir desta data, nos termos do art. 16, a José da Silva, 3º chauffeur de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

De um anno, a partir de 18 de março ultimo, nos termos do art. 19, a João Pereira da Costa, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portaria do Sr. director geral, foi concedido um mez de licença, a partir de 19 de março, nos termos n. 1 do art. 8º, a Antonio Martins Thomaz, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 7 de abril de 1925

Officio n. E. 557 — Remetteu-se ao director da Recebedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 103, a copia do parecer apresentado sobre o assumpto em questão pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

Pia 8

Offícios:

N. E 555 — Communicou-se ao secretario do prefeito do Districto Federal, em referencia ao officio n. 623, que, segundo informa o Serviço de Prophylaxia, é da alçada dessa prefeitura a eliminação das causas que motivaram a reclamação em apreço.

— Remetteu-se:

N. E 564 — Ao director geral da Propriedade Industrial o relatório do Dr. Jorge Afonso Franco, acompanhado da copia do parecer da Inspectoria da Lepre e das Doenças Venereas, referente ao novo processo de vacinação não especifica denominada Gono-lon, para o qual o referido medico pedira privilegio.

N. E 563 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, o memorial descriptivo da inven-

São de um novo processo para purificação do sal ou das soluções salinas, com obtenção de um producto bacteriologicamente puro e aproveitamento dos sub-productos para que pretende privilegio o Dr. José de Carvalho Del Vecchio, affirm de que essa directoria apresente opinião a respeito.

Requerimento despachado

Dia 8

Pelo Sr. director geral:

Dr. Arlindo Ribeiro Saraiva (239-925).—Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1925

Posto de Anchieta:

N. 457 — Rosalina Felismina da Silva.— Relevar-se a multa si no prazo de 90 dias for cumprido o segundo termo de intimação.

Posto de Pilaros:

N. 537 — José Antonio Fernandez.— Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Bangú:

N. 588 — Joaquim Alves Sobral.— Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Campo Grande:

N. 631 — Octavio Alexandre da Rosa.— Rectifique-se.

N. 632 — Irineu de Paiva So ré.— Rectifique-se.

N. 1.853 — Antonio José Peixoto.— Certifique-se.

Posto de Madureira:

N. 460 — Jacintão Borba.— Concedo 60 dias.

N. 1.217 — Jacintão Martins Borba.— Registre-se.

N. 3.115 — J. Gomes.— Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Posto de Santa Cruz:

N. 611 — Minervina de Araújo Amado.— Deferido.

N. 630 — Alvaro Affonso Pereira.— Dirija-se a Directoria dos Serviços Sanitários do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente mez foram nomeados José Godofredo do Amaral, fiscal de club para venda de mercaderias mediante sorteo em Sobral, Estado do Ceará; exonerado, a pedido, do cargo de agente fiscal, interno, do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, José Pitta de Castro; exonerado, por abandono de emprego, Arnaldo da Silva Maia, do logar de fiscal de club, para venda de mercaderias, mediante sorteo, em Sobral, Estado do Ceará; exonerado, a pedido, Tertuliano Antonio Fogaça, do logar de collecter das rendas federaes em Caraguatubá, Estado de São Paulo.

Por outros de 11 do corrente mez, foi nomeado o 2º escripturario da

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, Sesostrio Nogueira Pires Camargo, para exercer, interimamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo, Carlos Chrispiano da Fonseca e em face das irregularidades apuradas no processo administrativo instaurado na Delegacia Fiscal no Pará, remetido ao Thesouro Nacional com o officio n. 311, de 16 de outubro de 1923, foi exonerado o collecter federal de Porto de Moz, José Leandro dos Santos Cabral Filho.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 8 de abril de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 55 — Solicitando a remessa de documentos precisos para a lavratura da compra da escriptura de doação feita á União pela Camara Municipal do Serro, em Minas Geraes, de um terreno com a área de 37.700 metros quadrados, para ser incorporado ao Peronato Agrícola Casa dos Ottoni, da mesma cidade.

N. 56 — Declarando que deixa de ser autorizada a entrega do adiantamento da importancia de 15:000\$, ao professor substituto da Secção de Botânica do Museu Nacional, Julio Cesar Diogo, para attender a despesas com aquisição de livros, revistas, jornaes, etc., durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, por não se destinar a importancia respectiva a pagamento, quer de serviços extraordinarios urgentes, quer de despesas miudas e de prompto pagamento.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 58 — Declarando em referencia á aquisição de um terreno para a construção de uma linha de ferro destinada ao 1º batalhão de caçadores, na Capital do Estado de S. Paulo, que, segundo communicou a delegacia fiscal naquella Estado, o respectivo processo está paralyzado, por não haver o vendedor do alludido terreno, Horacio Vergueiro Rudge, representado os documentos necessarios para ser lavrada a escriptura da compra e venda.

N. 86 — Pedindo informação referente ao processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:185\$200, de que é credor Luiz Cando Jones, trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de 20 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1921.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 17 — Communicando que foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Federal dos predios e respectivos terrenos á rua S. Christovão ns. 381, 383 e 389, de propriedade de Eugenio Honold e sua mulher, D. Jeanne Honold.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 67 — Transmittindo, para conhecimento do assumpto, o processo relativo ao officio em que o Centro de Navegação Transatlantica solicita que as visitas extraordinarias a bordo dos na-

vios continuem a ser feitas como outrora.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 83 — Communicando que foi lavrada a escriptura de venda á Fazenda Federal dos predios e respectivos terrenos á rua S. Christovão ns. 381, 383 e 389, de propriedade de Eugenio Honold e sua mulher D. Jeanne Honold, tendo sido effectuado o respectivo pagamento, na importancia de 1615 578:267\$000.

N. 84 — Solicitando informações referentes ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 6:317\$122, de que é credor Ernesto Sylvestre da Conceição, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de abril de 1911 a 31 de dezembro de 1921.

N. 85 — Solicitando informar, em relação ao processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:346\$780, de que é credor Luiz Ferreira da Costa, trabalhador de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber no periodo de 27 de agosto de 1912 a 31 de dezembro de 1921, si o requerente interrompeu a prescrição em que incorreu aquella divida, relativamente aos annos de 1912 a 1917.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 11 de abril de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 701 — Remettendo uma cópia do telegramma n. 4, do encarregado da Subcontadoria Seccional no Districto Telegraphico de Aracaju.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Therézina:

N. 702 S — Remettendo titulos de funcionarios devidamente apostillados.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 703 — Remettendo dezoito processos constantes da relação que a este officio acompanhou.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto:

N. 704 S — Communicando que o contador geral da Republica exarou o seguinte despacho no requerimento em que o praticante de 2ª classe dessa subcontadoria seccional solicitou um mez de licença: «Concedo, na forma da lei».

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados de Pernambuco, Paralyba, Piauí e Pará:

Ns. 705 a 708 S — Remettendo livros para a escripturação das respectivas delegacias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 709 II — Respondendo o telegramma n. 410, de 31 do mez findo, e declarando que essa delegacia não podia, no exercicio de 1924, jogar com o exercicio de 1922, já encerrado, pelo que a contadoria levou os 20:000\$008 como supprimento ao exercicio de 1923.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas:
Ns. 710 a 712 S — Remettendo livros para a escripturação das respectivas delegacias.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 713 II — Solicitando enviar a Caixa de Amortização a demonstração da applicação dada aos creditos concedidos para pagamento de juros de apolices nominativas no 2º semestre de 1924.

Requerimento despachado

Miguel Pereira. — Concedo, na forma da lei.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1925

Companhia de Mineração de Ouro St. John del Rey Mining Company Ltd., de 24 de março ultimo, pedindo permissão para vender tres motores a gaz e accessorios despachados com isenção de direitos. — Autorizada a venda, recolhidos, previamente, os direitos na razão de 10% sobre o valor actual, que será arbitrado pela Alfandega do Rio, correndo as despesas de avaliação a custa do interessado. (P., 14.878, de 1925).

Directoria da Receita Publica — Circular n. 2 — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica aos Srs. administradores da Mesa de Rendas de Macahé, collectores das rendas federaes do Estado do Rio de Janeiro e agentes fiscaes do imposto de consumo no mesmo Estado, que resolveu, nos termos do artigo 146 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, dividir o referido Estado em 29 circumscripções para o effeito da fiscalização do dito imposto de consumo, pela forma seguinte:

Circumscripção da capital do Estado:
1ª, Nitheroy.

Circumscripções do interior do Estado:

- 2ª, Petropolis;
- 3ª, Therezopolis (sede) e Magé;
- 4ª, São Gonçalo;
- 5ª, Maricá (sede) e Saquarema;
- 6ª, Araruama;
- 7ª, São Pedro d'Aldeia;
- 8ª, Cabo Frio;
- 9ª, Rio Bonito (sede), Itaboraí e Sant'Anna do Japuihyba;
- 10ª, Capivary (sede) e Barra de São João;
- 11ª, Macahé;
- 12ª, São Francisco de Paula;
- 13ª, Campos (sede) e São João da Barra;
- 14ª, São Fidelis (sede) e Monte Verde;
- 15ª, Itaperuna;
- 16ª, Santo Antonio de Padua (sede) e Ilhaçara;
- 17ª, Cantagallo (sede) e Duas Barras;
- 18ª, Carmo (sede) e Sumidouro;
- 19ª, Nova Friburgo (sede) e Bom Jardim;
- 20ª, Iguaçu (sede) e Itaguahy;
- 21ª, Barra do Pirahy (sede) e Pi-ahy;

- 22ª, Valença (sede) e Santa Theresia;
- 23ª, Vassouras;
- 24ª, Parahyba do Sul (sede) e Sapucaia;
- 25ª, Barra Mansa (sede) e Rio Claro;
- 26ª, Rezende;
- 27, Mangaratiba (sede) e São João Mareos;
- 28ª, Angra dos Reis;
- 29ª, Paraty.

Abdenago Alves.

Directoria da Receita Publica — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica aos Srs. administradores da Mesa de Rendas de Macahé, collectores federaes do Estado do Rio de Janeiro e agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo no mesmo Estado, que, nos termos do art. 146 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, resolveu distribuir os menesones dos agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo pelas circumscripções de que trata a circular desta directoria n. 2, hoje expedida, pela forma que se segue:

1ª circumscripção — Antonio Dias Martins, Pery Alves dos Santos, Gastão de Faria Souto, Antonio Simões Pires Condeixa e José Antonio Marques Braga Sobrinho (1ª collectoria), Luiz Ascendino Dantas e Luiz Gonzaga do Nascimento (2ª collectoria), Oscar Barbosa Lago Pereira Louro (2ª collectoria).

2ª circumscripção — Alfredo Pinto da Silva e Francisco Fernandes Junior (1ª collectoria), Alberto Miranda e Paulo Pereira Louro (2ª collectoria).

3ª circumscripção — Claudinier Victor da Silva.

4ª circumscripção — Americo da Cunha Lopes (1ª collectoria) e José Alves da Cunha Junior (2ª collectoria).

5ª circumscripção — Jorge Vasconcellos.

6ª circumscripção — Joaquim Marinho Leão.

7ª circumscripção — Antonio Augusto Bragança e Emilio Antonio da Silva Lopes.

8ª circumscripção — Felipe José Quinan, Antonio Garcia da Silva Terra, Luiz Pereira Nunes e Luiz José Cardoso.

9ª circumscripção — Armando Negreiros.

10ª circumscripção — Carlos do Almeida.

11ª circumscripção — Vicente de Paula Balthazar Sodré e Antonio Doussollières.

12ª circumscripção — Joaquim da Costa Simas.

13ª circumscripção — Francisco Hossannah Cardeiro e Manoel Barcellos Filho (1ª collectoria de Campos), José Izidro Teixeira Leite (2ª de Campos), Carlos Boselli da Rocha Freire (3ª de Campos) e Apollinario Ribeiro da Cunha (S. João da Barra).

14ª circumscripção — Antonio Valentin de Souza.

15ª circumscripção — Edmundo de Rezende Levy.

16ª circumscripção — Rossini de Faria.

17ª circumscripção — Luiz Lopes da Silva.

18ª circumscripção — Diogo Goulart do Souza.

19ª circumscripção — Alberto Meyer.

20ª circumscripção — Carlos Marques Lisboa.

21ª circumscripção — Antonio M. Ferreira Coelho (Barra do Pirahy) e Alfredo Banks F. Malmø (Pirahy).

22ª circumscripção — Carlindo Lellis (1ª collectoria de Valença e Santa Theresia) e José Gregorio de Miranda (2ª collectoria de Valença).

23ª circumscripção — José Carneiro Monteiro (1ª collectoria) e Euphrasio Cunha Filho (2ª collectoria).

24ª circumscripção — Oswaldo Gaudiey Ley (Parahyba do Sul) e Edmundo Ribeiro Carneiro (Sapucaia).

25ª circumscripção — Edison Pimentel Severino Duarte.

26ª circumscripção — Almir Guimarães e Pedro Martins da Rocha.

27ª circumscripção — Antonio Seraphim Pinto Machado.

28ª circumscripção — Luiz Campos e Peregrino V. Machado da Cunha.

29ª circumscripção — Herculano Homem Cantarino Motta.

Communica outrossim que fica marcado o prazo de cinco dias para que os agentes fiscaes transferidos se apresentem nas repartições das sedes das suas novas circumscripções. — *Abdenago Alves.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1925

Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 197 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo registrado sob n. 2.457, do anno passado, relativo ao requerimento em que José do Paiva Magalhães, estabelecido em Santos, com venda de livros (romances), revistas e jornaes, consulta si está sujeito ao regulamento do imposto de vendas mercantis e ao imposto de renda, de que trata o art. 3º, alinea I, letra a, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, exarou, a 20 de março ultimo, o seguinte despacho:

«Proceda-se de accordo com o parecer supra»

O parecer a que se refere o Sr. ministro da Fazenda foi prestado a 2 de abril do anno passado pelo Dr. João Lindolpho Camara, nos seguintes termos:

«A venda de livros, de revistas e jornaes, embora avulsa, quanto a estes, feita pelo consulente, estabelecido para o fim unico de explorar esse ramo do negocio, é venda mercantil e, como tal, está sujeita ao respectivo imposto; e o consulente, no caracter de commerciante, tem que responder tambem pelo imposto sobre a renda, na conformidade do disposto no art. 3º da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923.»

N. 14 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao escriptura da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que assumia as funções de collector, visto ter sido suspenso do exercicio o exactor Carlos Cardoso Tinoco até prestação de nova fiança, attendidas as formalidades prescritas nas instrucções de collectorias.

Fica, assim, confirmado seu telegraphia n. 205 desta data.

N. 15 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao

Sr. Carlos Cardoso Tinoco, collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, que por acto desta data resolveu suspender o do exercicio do cargo até prestação de nova fiança, devendo assumir as funções de collector o escrivão da mesma collectoria.

Fica, assim, confirmado seu telegramma n. 206, desta data.

N. 173 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao sub-director da 2ª sub-directoria, para os devidos fins, que resolveu nesta data suspender das funções de seu cargo o collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, até que preste nova fiança, devendo ser substituído pelo escrivão da mesma collectoria nos termos do art. 14 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

Dia 11

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 98 — Com o officio n. 851, de 29 de dezembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por Appolinario Gomes, da vossa decisão, confirmando a da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de Juiz de Fora, nesse Estado, que o multou em 500\$, por infração do regulamento anexo ao decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, proferiu, em 4 de março proximo findo, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti a respeito do assumpto, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda n. 32, do anno passado, sou de parecer que se dê provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 200 — Com o officio n. 92, de 27 de janeiro ultimo, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao requerimento em que a viúva Julia T. Cielo pede permissão para interpor recurso, sem o deposito prévio da multa que llo fora imposta, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu a respeito do assumpto o seguinte despacho:

«Nos termos do art. 31 § 3 do regulamento approved pelo decreto numero 16.375 A, de 22 de dezembro de 1923, defiro a petição do fls. 10, para o fim de permittir que a autuada interponha recurso da decisão de fls. 7, independente do prévio deposito da importância da multa e mediante prestação de fiança idonea. Declare-se, outrossim, a Collectoria, por intermedio da delegacia fiscal, que as petições de fls. 15 e 8 a 10 devem ser assignadas por duas testemunhas.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 158 — Com o vosso officio numero 2.572, de 19 de novembro de 1924, submettestes á consideração da autoridade superior, a vossa decisão julgando improcedente o auto n. 310, lavrado em

31 de maio de 1923, contra Ferraz & Irmão e outros, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu, em 4 de março proximo findo, o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso ex-officio.»

Foi este o parecer que emitti em 10 de dezembro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Sou de parecer que se negue provimento ao recurso ex-officio, mantendo-se, assim, a decisão recorrida, á vista do laudo de fls. 7 e 8.»

O que vos communico, para os fins convenientes.

N. 159 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo encaminhado com o vosso officio n. 141, de 23 de janeiro do corrente anno, em que submetteis á consideração superior o requerimento em que Soares Lima & Comp. Limitada pedem para recolher a essa repartição sellos do imposto de consumo, da taxa de \$240, de alcool vasado ou evaporado nas viagens, restituídos por Vieira Castro & Comp., estabelecidos em Campos, resolveu, por despacho de 17 de março ultimo, que ao caso se applique a norma do art. 111 § 1ª letra l do vigente regulamento do imposto de consumo, como foi suggerido no officio supracitado.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Amazonas:

N. 82 — Concedendo, por conta da verba 19ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:200\$, para pagamento a Joaquim Gregoriano de Andrade, em 1925.

N. 83 — Enviando tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 32ª, de 1925, Ministerio da Justiça, no total de 2.223:354\$666.

— No do Maranhão:

N. 45 — Concedendo, por conta da verba 19ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:400\$, para pagamento a Luiz Pegado de Miranda.

N. 46 — Idem, por conta da verba 32ª, de 1925, Ministerio da Justiça, réis 31:440\$, para as despesas relativas ao pessoal e material do Instituto Filial no Maranhão.

— No de Matto Grosso:

N. 51 — Concedendo, por conta da verba 19ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:200\$, para pagamento a Miguel Maria Lisboa, em 1925.

— No de Minas Geraes:

N. 113 — Idem, por conta da verba 33ª, de 1925, Ministerio da Justiça, réis 31:080\$, para as despesas relativas ao pessoal e material do Instituto Filial em Bello Horizonte.

— No do Paraná:

N. 54 — Idem, por conta da verba 7ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, réis 400\$, para pagamento de ajuda de custo

a Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, da delegação do Tribunal de Contas.

— No do Rio Grande do Sul:

N. 156 — Idem, por conta da verba 19ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, 9:600\$ e 3:000\$, para pagamento a Constantino Lila da Silveira e a Paulino de Almeida, em 1925.

— No de S. Paulo:

N. 121 — Idem, por conta da verba 32ª, de 1925, Ministerio da Justiça, réis 12:000\$, para pagamento ao bacharel José Bonifacio de Almeida Salles, em 1925.

— No do Sergipe:

N. 30 — Idem, por conta da verba 7ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 600\$000, para pagamento de ajuda de custo a Acylio Santos, da delegação do Tribunal de Contas.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 7 — Pedindo informações si a verba 26ª, ouro — Exterior, de 1918 e 1919, deixou saldo, para que tenha andamento o processo anexo ao aviso do Ministerio da Marinha n. 2.128, de 1922, sobre pagamento a Archimedes Botelho Pires de Castro.

N. 8 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 18:329\$571, ouro.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 109 — Communicando que os funcionarios dessa repartição, addidos ao Thesouro, foram incluídos na folha «avulsa» da Fazenda, para effeitos do pagamento, a partir de março.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro:

N. 83 — No mesmo sentido, quanto aos funcionarios da Imprensa Nacional.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 47 — Remetendo guia a favor de Julio Diniz.

Portaria:

N. 151 — Autorizando o Sr. collector das rendas federaes em Rezende a effectuar o pagamento de 150\$ mensaes a Jayme Stelling, de janeiro a dezembro de 1925, á conta da verba 19ª, de 1925, Ministerio da Agricultura.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1925

Requerimento despachado

Leovigilda Cyrilla da Silva, pedindo aforamento dos lotes de terras 40 e 41, da rua da Matriz, em Santa Cruz, (13.537/925). — Satisfaca a interessada ás exigencias da informação e parecer, por intermedio da superintendencia

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Genelicio de Paiva Araújo. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 704\$282, classi-

ficando-se a despeza pelo modo indicado.

Officio n. 291, da 1ª Região Militar. Felix Valladares Meraute. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 538, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Salino da Rocha. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 537, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Esther Daganoor. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 534, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 528, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. David Penedo Pires. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 525, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Castro Lopes Brandão & Comp. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 526, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Mario do Carvalho & Comp. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 527, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Raymundo Costa. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 31, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Seicento. Archive-se.

N. 5.072 — Joaquim Moreira da Rosa. — Anote-se para o exercicio de 1926 o valor locativo de 1.480\$000.

N. 1.069 — Oliveira & Moraes. — Não procede a reclamação. Mantenho o valor locativo de 30:000\$, arbitrado pelo lançamento, conforme opinam o laudo o o parecer.

Sem numero — Antonio Eustachio Coelho. — Ao Sr. ajudante, interino, para emitir seu parecer.

Sem numero — Cunha & Gomes. — Remette-se, informando.

N. 20.084 — Siqueira Queiroz & Comp. — Reduza-se para 9:800\$ o valor locativo, extrahindo-se nova certidão da divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

N. 20.450 — Rocha Passos & Comp. — Altere-se a classificação, no corrente exercicio, para «machinas em pequena escala», e sob o valor locativo de 18:000\$, de accordo com o laudo e o parecer.

N. 1.902 — R. Villa Real. — Altere-se a classificação da industria, neste exercicio, conforme propõe o laudo de accordo com o parecer, afim de pagar o imposto de industrias e profissões, pelas taxas das tabellas A2a. e D2a., annexas ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Extrahida nova certidão de divida, junte-se ao processo a que se cancellar.

N. 1.031 — Trindado & Nelson. — Procede-se pela forma proposta, fazendo-se o cancelamento da divida e officiando-se a Directoria da Receita.

N. 12.562 — Joaquim Teixeira Alves. — Em vista do parecer e do laudo, nada ha a providenciar.

N. 16.882 — A. Alvim. — Altere-se a classificação, neste exercicio, para «costureira, com estabelecimentos», sujeita ás taxas A3a. e D2a., annexas ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Junte-se ao processo a certidão de divida que se cancellar.

Sem numero — Joaquim Miguel & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

Officio n. 761, da Directoria da Casa da Moeda. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 2, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional. Luiz Felipe de Castilhos Goycochea, Vito José de Mattos e Lucas Antonio Monteiro de Barros. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Representação do thesoureiro do sello. — Declarando a representação tratar-se de serviço, faça-se a devida anotação.

Officio n. 228, do Laboratorio Nacional de Analyses — J. Ferreira & Martinez e Marques Ferreira & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Cincinnati Pinto Braga. — Entregue-se ao requerente a quantia de 300\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 2:412\$ a favor de Philomeno Pereira dos Santos Pires. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 260\$ a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 373\$300 a favor de Luiz Marcondes Andrade Figueira. — Seja examinada a guia de deposito, a vista do que informa a 6ª Vara Criminal.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 560\$ a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 160\$ a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 360\$ a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de José Alves Ferreira Vizeu. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1925

Processos daspachados

N. 4.166 — Adherbal Mirabou da Fonseca. — Averbe-se a mudança.

N. 1.047 — Arnaldo Francisco Gama. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que for cancellada.

N. 1.238 — Virgilio Corrêa de Rezende. — De-se a baixa, em 1925, o quanto a 1924, nada ha que deferir, visto ser procedente a divida.

N. 2.544 — Companhia Loterias Nacionais do Brasil. — De-se a baixa requerida e inacreva-se o novo director, de accordo com o parecer.

N. 3.956 — Companhia de Seguros Maritimos Terrestres Anglo Sul Americana. — Averbe-se a mudança.

N. 2.488 — Americo Silva & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 2.479 — Deloite Plender Griffith & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.602 — Eugenio Teixeira Leite Junior. — De-se baixa, cancellando-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.435 — Eduardo Tassano. — Averbe-se a mudança.

N. 4.050 — Erich Lathar Harmann Erwin Saur. — Averbe-se a mudança.

N. 4.272 — F. Nalding. — Averbe-se a mudança.

N. 3.744 — Philipp Meng. — Averbe-se a mudança.

N. 215 — Zeferino Gonçalves & Campos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.031 — João Fernandes Moreira Guimarães. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.927 — Luiza Serra de Azevedo Manço. — Transfira-se.

Sem numero — Manoel Domingos de Oliveira. — Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 22.986 — Pimentel & Pedrosa. — Averbe-se a mudança.

N. 21.396 — Sebastião Cardoso Carne. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, ao vendedor.

N. 3.981 — Antunes Alves & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 4.221 — A. Berenger & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.993 — Frederico Diehl. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.992 — H. Buclau & Irmão. — Averbe-se a mudança.

N. 4.269 — José Francisco Penda. — Págo o imposto actual, transfira-se.

N. 144 — Joaquim Augusto Correia. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.095 — Julia do Sá da Silva Araujo. — Transfira-se.

N. 21.922 — Alberto Ferreira de Souza. — De-se a baixa, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.949 — Fonseca & Dixon. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Certidão

N. 3.265 — Salomão Gelman. — Riqueira por certidão.

N. 5.163 — Ricardo do Almada Ribeiro. — Declare de que exercicio pretende a certidão.

N. 1.061 — Luciano Nogueira & Comp. — De-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que for cancellada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.032. — Companhia America Fabril. — Averbe-se a mudança requerida. Imponho a cada um dos contribuintes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.957 — M. Brandão & Comp. — Transfira-se.

N. 884 — A. J. Coelho. — Em additamento, reconsidero o despacho supra quanto á multa, para impor a de 50\$, minimo da lei, por tratar-se do imposto de industria e profissões.

N. 8.922 — D. Elvira Grecho dos Passos. — De-se a baixa, nos termos propostos. Imponho a Maria da Penha Soares a multa de 50\$, minimo da lei.

Cumprindo o despacho, seja o processo presente ao Sr. director.

Sem numero — Ferreira & Lopes. — Archive-se em vista do informado.

N. 4.544 — J. Cunha. — Averbe-se a mudança.

N. 1.531 — João Arnaldo Nutzombere e outro. — Transfira-se.

N. 2.659 — Milton P. de Carvalho. — Averbe-se a mudança. Quanto á classificação pedida, submetto ao despacho do Sr. director.

N. 15.405 — Bernardino Ribeiro de Moraes. — Transfira-se.

N. 2.569 — Molhuo Fluminense S. A. — Averbe-se a mudança.

N. 3.486 — Maria das Dores Coelho Moreira. — Transfira-se.

N. 3.066 — Maria Menor. — Transfira-se.

N. 4.086 — Manoel da Conceição Sá Jema. — Averbe-se a mudança.

N. 1.704 — Maria Penies. — Transfira-se.

N. 436 — Otto Surerus. — Averbe-se a mudança.

N. 4.195 — Manoel Duarte Reis o outro. — Transfira-se, nos termos do parecer. Impoza a multa de 208, mínimo, na forma da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de abril de 1925

- N. 499 — K. M. Wolge. — Pague o debito.
N. 580 — Helio Faustó de Souza. — Prove o allegado.
N. 22.586 — S. Kazan & Comp. — Satisfaga a exigencia.
N. 50 — Francisco de Mattos. — Satisfaga a exigencia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de abril de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª Circumscricao, S. Paulo:
N. 156 — Declarando ter a Sociedade Anonyma Lloyd Sul Americano, desta capital, nomeado seu representante em Antonina, Estado do Paraná, os Srs. Vilva Marçallo & Comp., em substituição de Sr. Flavio Chichorro.

N. 157 — Declarando ter a Sociedade Anonyma Lloyd Industrial Sul Americano, desta cidade, nomeado seu representante em Paranaguá, Estado do Paraná, o Sr. Euripedes Branco.

N. 158 — Dando conhecimento do despacho proferido em 6 do corrente no officio n. 606, de 30 de dezembro proximo passado, a propósito da comunicação que fez, relativa a Worl Auxiliary Company, e remetendo cópia da portaria n. 36, de 14 de agosto de 1923.

N. 159 — Declarando, em resposta ao officio n. 206, de 31 de março ultimo, ter sido proferido, a propósito do seguro que pretendem effectuar os Irmãos Netter, o seguinte despacho em 6 do corrente: Julgo satisfeitas as exigencias regulamentares. Póde o contracto ser realizado pelo prazo de dous annos.

Dia 11

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª Circumscricao, S. Paulo:

N. 160 — Declarando haver nomeado uma commissão composta dos Srs. actuário Jeronymo José de Mesquita e fiscals de seguros Alvaro Salles e Antonio Victor Moreira Brandão, para procederem ás diligencias a que se referem os ns. 2, 3, 4 e 5, do art. 82 do regulamento baixado com o decreto numero 11.693, de 1920.

Portaria

N. 18 — Designo o Sr. Iseal de F. Furos, bacharel Alexandre Morgira Penna, para exercer, junto á Companhia de Seguros Terrestres o Matilimos Garantia e agencias das Companhias S. Paulo e Commercial do Pará, nesta capital, a fiscalização preventiva de que trata a portaria n. 28, de 3 de agosto de 1923.

Requerimentos despachados

Dia 6

Irmãos Netter, petição de 28 de março de 1925, solicitando autorização para fazer seguros directamente no estrangei-

ro. — Julgo satisfeitas as exigencias regulamentares. Póde o contracto ser realizado pelo prazo de 2 annos.

Dia 7

The Northern Assurance Co. Ltd., petição de 2 do abril corrente, comunicando haver adquirido 19 apolices da divida publica para garantia de suas operações, do accordo com as disposições do Regulamento de Seguros. — Solle com revalidação.

Anglo Sul Americana, petição de 3 de abril corrente, solicitando concessão de mais 30 dias para fornecer informações sobre o balanço de 1923. — Concedo 15 dias.

Alliance Assur. Co. Ltd., petição de 2 de abril do corrente, requerendo visto desta inspectoria na cópia do *Diário Officiel* em que se acham publicados o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas referentes á allivida companhia no exercicio de 1924. — Solle o documento que junta.

Imprensa Nacional e "Diário Officiel"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 736 — Ao Sr. Dr. Buarque de Macedo, director da Companhia do Cães do Porto.

N. 737 — Ao Sr. secretario do Centro dos Varejistas de Santos, informando sobre a remessa do *Diário Officiel*.

N. 738 — Ao Sr. inspector geral de Seguros, solicitando empénho de despesa.

N. 739 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 740 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 741 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 742 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 743 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 744 — Ao Sr. director da Recobedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 745 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 746 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

N. 747 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 748 — Ao mesmo, idem, idem.

Requerimentos despachados

Euglydes Dias Paes Leme, George Cordeiro da Graça e Ida Anthoro da Silva. — Como requerem.

Hildebrando Claudio Monteiro e Idalina Cunha Balhazar da Silveira. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de abril de 1925

N. 52-E — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 10-V — Vicencia de Magalhães Soares. — Reconhecida a firma do documento n. 4, cumpra-se o alvará.

N. 30-S — Sociedade de Seguros Mutuos Montepio da Familia. — Satisfaga a exigencia.

N. 123-M — Martins Adolpho Koch. — Deferido.

N. 121-M — Manoel da Costa. — Elimine-se a condição de menor.

N. 191-J — José Willemssens. — Deferido.

N. 121-M — Martins Adolpho Koch. — Deferido.

N. 125-M — Martins Adolpho Koch. — Deferido.

N. 228-A — Associação Commercial da Bahia. — Satisfaga a exigencia.

N. 80-C — Corretor Carlos Gomes Xavier. — Cumpra-se o alvará.

N. 59-E — Eugenio José Erthal. — Reconhecida a firma do documento de folhas 8 e 9, cumpra-se o alvará.

N. 60-E — Eduardo Duvivier. — Cumpra-se o alvará.

N. 31-S — Serafim Marques da Silva. — Satisfaga a exigencia.

N. 103-M — Margarida Rosa de Ramos. — Deferido.

N. 186-A — Antonio Saturnino Figueiredo de Freitas. — Deferido.

N. 192-J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 35-F — Francisco Labouthier da Gama. — Deferido.

N. 232-A — Alfredo Gastão Villemor Amaral. — Deferido.

N. 47-A — Adolpho Trajano de Mattos. — Deferido.

N. 130-M — Manoel da Silva Rama. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 236-A — Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Satisfaga a exigencia.

N. 243-A — Augusto José de Figueiredo Cordeiro. — Deferido.

N. 83-E — Candido Cesar da Silva Leão. — Expeça-se guia.

N. 237-A — Antonio Pinto da Fonseca Marques. — Satisfaga a exigencia.

N. 50-F — Francisco Fernandes Martins Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 56-F — Francisco de Paula Homem de Faria. — Deferido.

N. 24-E — Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 178-J — João Reynaldo de Faria. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o primeiro tenente commissario Itail Diogo Leite da Silva para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de ordens do director geral de Fazenda.

Por outras de 11 tambem do corrente, foram exonçados:

O capitão de corveta medico Dr. Oswaldo Pallharos do cargo de coadjuvante de clinica cirurgica do Hospital Central da Marinha;

O capitão de corveta medico Dr. Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho do cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, e das funções de vice-director do mesmo estabelecimento, que exercia cumulativamente com aquelle cargo;

O capitão de corveta graduado medico Dr. Olhon Severino de Moura do cargo de coadjuvante de clinica do Sanatorio Naval em Nova Friburgo.

-- Por outras da mesma data:

Foram nomeados:

O capitão de corveta medico Dr. Manuel da Silva Guimarães Ferreira Filho para exercer o cargo de coadjuvante de clinica cirurgica do Hospital Central da Marinha;

O capitão de corveta graduado medico Dr. Othon Severina de Moura para exercer o cargo de chefe de clinica do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, cumulativamente com as funções de vice-director do mesmo estabelecimento;

O capitão de corveta Lucas Alexandro Boiteux para servir na Directoria do Pessoal.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De vinte e cinco mezes ao capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada Trajano Alves dos Santos, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas á Marinha;

De seis mezes, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao foguista da usina electrica da ilha das Cobras José Martins dos Santos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1925

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Substituição do addido naval de Londres.

N. 1.419 — 1. Communico a V. Ex. que o Governo resolveu nomear o capitão de Corveta Roberto Guedes de Carvalho para exercer o cargo de addido naval á Embaixada do Brasil, em Londres, em substituição ao official de igual patente Americo de Araujo Pimentel.

— Sr. ministro da Guerra:

Informa sobre um sorteado. — Referência: Aviso n. 16-M. G. 31/1/1925. — Anexos: Papeis sobre o assumpto.

N. 1.420 — 1. Em resposta ao aviso de V. Ex. acima citado, cabe-me informar que nos termos do paragrapho unico do artigo 526, do Regulamento das Capitania dos Portos anexo ao decreto n. 16.197, de 31 de outubro do anno proximo passado, julgo que o sorteado Oreste Zipoli, tendo tirado matricula na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos, em 24 de novembro de 1922, somente em 11 de dezembro do anno seguinte se matriculou e por isso não está isento do serviço militar no Exército.

— Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

Cessão de uma lancha e moveis á Capitania da Parahyba. — Referência: — D. P. C. — n. 201 — 31 — 3 — 925.

N. 1.424 — 1. Este ministerio teve conhecimento de que, em virtude da suspensão das obras do porto da Parahyba, foram entregues pela sua directoria á respectiva fiscalização, a lancha Europa, carecendo de reparos, e diversos moveis de escriptorio, inclusive uma machina de escrever.

2. A Capitania do Porto do mesmo Estado não dispõe, por falta de recursos orçamentarios, de embarcação para

o seu serviço, nem a sua secretaria se encontra convenientemente installada.

3. Rogo a V. Ex., por isso, se digne autorizar, ainda que por emprestimo, seja todo o referido material cedido áquella dependencia da Marinha.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Remessa de inquerito. — Referência: Officio n. 205 — D. Naval do Rio — 10/3/1925. — Anexo: inquerito.

N. 1.422 — 1. Para os devidos fins, tenho a honra de transmitir a V. Ex. o incluso inquerito policial militar instaurado no Deposito Naval do Rio de Janeiro para apurar o desvio de varios objectos entregues ao aviso-phareoleiro Mario do Couto, e vendidos na ponte do Mercado Velho.

Cessão de machinas de escrever. — Referência: Officios ns. 112 — 14 — 3 — 925. — Cap. Porto de Sergipe.

N. 1.423 — 1. Em additamento ao aviso n. 176, de 13 de janeiro ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a cessão a este ministerio das machinas de escrever que pertenceram á extincta Sub-inspectoría de Saude de Aracajú, que serão de grande utilidade ao serviço da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe.

Limpeza de chronometros. — Referência: D. N. n. 513 — 1-4-925.

N. 1.424 — 1. Afim de se proceder á limpeza geral do chronometro "French", n. 11.636, cedido em julho de 1923, á Comissão de Limites do Norte, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser o mesmo enviado á Directoria de Navegação.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

Signaes horarios. — Referência: officio n. 94. — G. D. Pessoal — 3-4-925.

N. 1.425 — 1. Tornando-se difficil, em vista da situação anormal que atravessamos, ao Corpo de Marinheiros Nacionais, dar, com exactidão, o tiro regulamentar das 21 horas, tenho a honra de suggerir a V. Ex. no interesse dos habitantes desta cidade, a conveniencia em celebrar-se um accordo com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd., afim de que seja produzida, á hora certa do Observatorio, uma serie de oscillações na iluminação geral do Districto Federal.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Sobre mostra de desarmamento de um navio.

N. 1.426 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar passar mostra de desarmamento no transporte de guerra Javary, que deverá ser entregue ao Lloyd Brasileiro.

— Sr. director geral do pessoal:

Manda incluir um sargento no Asylo. — Referência: 0743/925, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 1.427 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional 3.876 — SE — 2º sargento Silvino Ferreira, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida.

Manda passar mostra de desarmamento em um navio.

N. 1.428 — 1. Tendo resolvido mandar passar mostra de desarmamento no transporte de guerra Javary, que deverá ser entregue ao Lloyd Brasileiro; assim vos declaro, para os devidos effeitos.

Torna sem effeito uma baixa do serviço da Armada.

N. 1.429 — 1. Declaro-vos que resolvi tornar sem effeito a baixa do serviço da Armada do marinheiro nacional, cabo, 15.059, SE, Lucas dos Santos.

N. 1.430 — Defere um requerimento de uma praça:

Referencia: 0.966/925, do Corpo de MM. NN.:

1. Declaro-vos que resolvi deferir o requerimento em que o marinheiro nacional n. 2.501—SE—cabo—Antonio Delphino, pede que a sua exclusão do serviço, de que trata o aviso n. 681, de 18 de fevereiro ultimo, seja convertida em baixa, por conclusão de tempo legal.

— Sr. director da Escola Naval: Matricula de candidatos no 1º anno da Escola Naval:

Referencias: Reg. aprovado pelo decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, arts. 89 a 92:

Anexos: Duas relações de candidatos mandados matricular:

1. Ora, resolvo, de accordo com o § 15 do art. 89 e art. 92, acima referidos, mandar dar praça de aspirante a guarda-marinha, no 1º anno dessa escola, aos candidatos constantes da relação anexa, n. 1.

2. Resolvo, outrossim, na forma do art. 90, segunda parte, mandar dar igual praça aos candidatos provenientes do Collegio Militar, constantes da relação anexa, n. 2.

Relação n. 1, anexa ao aviso numero 1.431:

1. Ernesto de Mello Baptista.
2. Helio Maria Danin de Albuquerque.
3. Mario dos Reis Pereira.
4. Norton Demaria Boiteux.
5. Murillo Vasco do Valle Silva.
6. Francisco Duque Guimarães.
7. Antonio Junqueira Giovannini.
8. Carlos Alberto Inel de Oliveira Sampaio.
9. Carlos Guidão da Cruz.
10. Dario Cavaleanti de Azambuja.
11. Francisco de Paula Oliveira Junior.
12. Moacyr Dunham.
13. Luiz Gonzaga Pimentel.
14. Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos.
15. Waldeck Lisboa Vampré.
16. Mario Cavaleanti de Albuquerque.
17. Osmar Almeida de Azeredo Rodrigues.
18. Lauro Freitas.
19. Alfredo de Moraes Filho.
20. Epifanio Arrochellas de Miranda Correia.
21. Jose Augusto Vieira.
22. José Kahl Filho.
23. Isaac Luiz da Cunha Junior.
24. Haroldo Mathias Costa.
25. Henrique Baptista da Silva Oliveira.

26. José Rech de Figueiredo Lima.
27. Armando Zenha de Figueiredo.
28. Rubem Cintra da Gama e Silva.

Relação n. 2, anexa ao aviso numero 1.431, de abril de 1925:

1. João Arthenio Marques.
2. Sylvio Monteiro Moutinho.
3. Walfrido Quintanilha dos Santos.
4. Raul Valença da Camara.
5. Mandel Poggi de Araujo.
6. Jonas de Oliveira Paredes.
7. João Baptista Vianna.
8. Luiz Felipe de Figueiras Souto.
9. Octavio de Sá Earp.

— Sr. director geral de Fazenda: Resolução sobre consignações em folha:

N. 1.432—1. Declaro-vos, para os devidos fins, que ora resolvo tornar sem

efeito, a partir da presente data, todas as autorizações concedidas para garantia em folha de pagamento, de empréstimos feitos em diversas associações e estabelecimentos de credito, exceptuando, apenas, aquelles que gosam dessa regalia em virtude de autorização em lei ou decreto e o Club Naval.

2. Os compromissos já tomados, até a presente data, decorrentes de autorização do Governo com as associações e estabelecimentos de credito e que não estão garantidas por disposições de lei ou decreto, são respeitadas, devendo, porém, essas associações e estabelecimentos apresentar, dentro do prazo de 60 dias, uma relação completa dos seus consignantes, com a declaração do debito total e prazo preciso para a sua liquidação, afim de que se possa proceder de accordo com o art. 37 do orçamento em vigor, desde que se verifique a liquidação do debito, de conformidade com a relação apresentada.

3. Findo o prazo acima estabelecido nenhum pagamento mais será feito aos ditos estabelecimentos até ser cumprida a referida determinação.

— Sr. ministro da Guerra:

Substituição de um official que está servindo no Ministerio da Guerra:

N. 1.435 — 1. Levó ao conhecimento de V. Ex. ter resolvido designar o capitão de mar e guerra commissario Alberto Greenhalgh Barreto para substituir, na comissão de avaliação e requisições desse ministerio, o seu collega, de igual patente, Manoel Marques de Faria.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.436 — Substituição de um official que está servindo no Ministerio da Guerra:

1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão de mar e guerra, commissario, Alberto Greenhalgh Barreto, para substituir, na Comissão de Avaliação e Requisições do Ministerio da Guerra, o seu collega de igual patente, Manoel Marques de Faria.

Contagem de tempo para reforma.

Referencia: Requerimento do C. de C. Braz Dias de Aguiar, de 1/3/924.

N. 1.437 — 1. Em solução a vosso officio n. 889 (D. P. 1), de 21 de março ultimo, declaro-vos que resolvi, por equidade, mandar contar ao capitão de corveta Braz Dias de Aguiar, pelo dobro, para os efeitos da sua futura reforma, o periodo de 22 de setembro de 1910 a 1 de janeiro de 1915, no total de quatro annos, tres mezes e nove dias, (4a.-3m.-9d.), durante o qual esteve á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, servindo na comissão de limites entre o Brasil e a Bolivia.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Almirante Gale Pinheiro de Vasconcellos. — De accordo com a informação da D. F., indeferido. Em 4/4/925 (7706-D. F. 4-925).

Primeiro tenente Jayme Guilherme Dutra da Fonseca. — De pleno accordo com a informação da Directoria do Pessoal, indeferido. Em 6/4/925. (Off. 90, D. P. 3-1925).

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. — Sim, sem compromisso nem onus para o Governo. Em 2/4/925. (Req. de 31/3/925).

A. Lopes & Comp. — Compareçam á Directoria do Expediente. Em 8/3/925. (Proposta de 27/3/925).

Sociedade Anonyma Compagnie Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini.

— De accordo. Em 8/4/925. (Req. de 20/2/925).

Arlindo da Rocha Borges, 1º sargento. — Aguarde oportunidade. 7/4/925.

(Off. 114. C. T. S. Catharina. 1925).

Antonio do Almeida Gentil. — Não póde ser attendido. Em 7/4/925. (Off. 92-1325. C. T. «M. Grosso»).

José Ribeiro da Silva. — Indeferido. Em 7/4/925. (Off. 370. E. S. Paulo).

Francisco Luiz do Espirito Santo. — Dirija-se ao commandante do Corpo de Marinheiros. Em 7/4/925. (Req. de 26/2/925).

Augusto Santiago da Silva. — Indeferido. Em 2/4/925. (Off. 1.435. C. de NM. NN. de 1925).

Ministerio da Guerra

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director de Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou nos corpos abaixo declarados os seguintes segundos tenentes contadores em comissão:

Euclydes Fernandes Monteiro, no 3º B[E. (Cachoeira) Rio Grande do Sul; Fernando de Souza do O, no 1º Grupo de Artilharia a Cavallo (Itaqui) Rio Grande do Sul; Bráulio Guimarães, no 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé) Rio Grande do Sul; Odilon Ribeiro Saldanha, no 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta) Rio Grande do Sul, e Ulysses Bandeira Lopes, no 3º Batalhão de Engenharia (Cachoeira) Rio Grande do Sul.

O Sr. general director de Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, classificou no Presidio Militar da Ilha Grande o 2º tenente-contador em comissão João de Oliveira Cunha e no 27º Batalhão de Caçadores (Manaos) o dito Bellarmino Pereira Costa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

4 Dia 6 de abril de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 466 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Aniceto, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 51\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de agosto a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito

aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 467 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel José da Silva Sobrinho, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de aquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 468 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Machado de Brito, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 29\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 469 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Ramos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 470 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Gonçalves Ferreira, operario-ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 56\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de setembro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 471 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José da Silva Azevedo, guarda cancella de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 172\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 472 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Soares Ribeiro, trabalhador da 9.ª Residência da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 473 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Jorge de Souza Coelho, ajudante de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148\$, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 474 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Antonio Ribeiro Pinto, trabalhador da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 185\$, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 475 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Jacintho da Silveira Filho, escrevente de 1.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 46\$, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de maio a agosto daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 476 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Carlos Gonçalves de Oliveira, ajudante de 1.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 82\$200, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto numero

3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a setembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 477 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Clemente José dos Santos, guarda da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 90\$300, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 478 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Antonio Marques de Abreu, praticante de condutor de trem da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 2\$534\$ e 1:020\$400, relativas, respectivamente, aos seus vencimentos e à diferença do augmento provisorio correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1922, em que esteve incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude do sorteo, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 3\$554\$400, quando corrente o exercício, devia ter sido assim escripturada: réis 2\$534\$, por conta da consignação "Pessoal" — 2.ª Divisão — "Trafego — Jornalheiros" — verba 6.ª, art. 63 da respectiva lei orçamentaria, e 1:020\$400, por conta do crédito aberto pelo decreto numero 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 479 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Antonio Monteiro de Barros, a quantia de 260\$, a quo tem direito, por ter exercido o cargo de auxiliar de reflorestamento da Fazenda de Monte Sinai, durante os dias de 6 a 31 de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta da consignação "Pessoal" — 5.ª Divisão — Via permanente e edificios — crédito aberto pelo decreto n. 16.121, de 14 de agosto de 1923.

N. 480 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Marcolino de Oliveira, trabalhador effectivo da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 481 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pa-

gas, por exercícios findos, a Alencar Candido da Silva, praticante de conferente da 2.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 85\$400, réis 427\$, 906\$800 e 2:338\$, relativas aos seus vencimentos e à diferença do augmento provisorio correspondente aos mezes de novembro de 1921 a novembro de 1922, em que esteve incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteadado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importância total de 3:757\$200, quando correntes os exercícios, devia ter sido assim escripturada: 2:765\$, por conta da consignação "Pessoal", 2.ª Divisão "Trafego — Jornalheiros" — verba 6.ª, arts. 81 e 63 das leis orçamentarias de 1921 e 1922 e 992\$200 por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 482 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Moreira, ajudante de 2.ª classe da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$500, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 483 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Marcolino Baptista, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 93\$, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 484 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Mariano Gonçalves, trabalhador da 5.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$200, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 485 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Teixeira Guedes, ajudante de 2.ª classe da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 178\$250, relativa à diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 486 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio José Ferreira, official operário da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$450, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 487 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Roberto da Cunha, praticante de conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 32\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 488 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Pinto Carneiro, ajudante do 2º classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 132\$250, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de abril a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 489 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Pires Ferreira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 53\$100, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de junho a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 490 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim de Oliveira Marques, operário da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$750, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 491 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Alves Perdigão, ex-trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 31\$650, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de agosto a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 492 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Baptista da Silva, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 143\$750, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 493 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Viriato Waldemiro Viana, ajudante de 2º classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 190\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 494 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Duarte, concertador de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 495 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Cecílio da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 496 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Raymundo Casimiro, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 497 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Jeronymo Tavares, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 498 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio da Fonseca, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$900, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 499 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Luiz Leite da Paixão, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 174\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 500 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Leonel Hugo Gonçalves, concertador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 151\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

forme se verifica dos documentos jun-
tos.

A despeza, quando corrente o exer-
cício, devia correr por conta do credito
aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de
janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 de março findo foi
declarada sem effeito a de 17 de feve-
reiro do corrente anno, na parte relativa
à exoneração do engenheiro Carlos Ma-
rães Picango, do cargo de engenheiro re-
sidente da Estrada de Ferro Central do
Piauhy.

— Por outra de 31 de março findo
foi promovido a engenheiro ajudante da
Estrada de Ferro Central do Piauhy, o
residente Vicente de Brito Pereira, com
os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 1 do corrente foram
promovidos, com os vencimentos que
lhes competirem, na Administração dos
Correios do Estado do Rio de Janeiro:

A 1.º official, por merecimento, o 2.º
Oscar Guanabarro Filho;

A 2.º official, por merecimento, o 3.º
José de Aguiar Continentino;

A 3.º official, por merecimento, o ama-
nueuse Octavio Sydney.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

N. 277 C — 924 — Cicero Oscar de
Faria Ramos, fiel da Intendencia da Es-
trada de Ferro Central do Brasil, apo-
sentado por decreto de 27 de março fin-
do. — Apresente certidões de tempo de
serviço publico, extrahidas dos livros do
ponto e das folhas de pagamento, passa-
das de accordo com a circular n. 15, de
26 de janeiro de 1894, do Ministerio da
Fazenda, devendo alcançar a data do de-
creto que o aposentou. Prove si está
quites do pagamento de sellos de nomea-
ção e impostos sobre vencimentos e até
quando contribuiu para o montepio.
Nessas certidões deverão ser indicados
os empregos exercidos sobre os quaes
não houve cobrança do respectivo sello e
a razão por que deixou de ser effectuada,
ou si eram isentos de taes impostos.

N. 137 A — 924 — Angelica Medeiros
de Oliveira, pedindo certidão da causa
da exoneração de seu fallecido esposo
José Joaquim de Oliveira do logar de
amanueuse da Directoria Geral dos Cor-
reios, em 8 de outubro de 1895, a bem
do serviço publico. Não consta do ar-
chivo desta Secretaria de Estado o mo-
tivo da demissão do marido da requeren-
te, lavrada a 8 de outubro de 1895.

N. 3 — N — 925 — Newton Fonseca,
pedindo registro de seu título de enge-
nheiro civil pela Escola de Engenharia
de Belo Horizonte. — Registre-se.

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

Companhia Port of Pará. — Com-
pareça a 3.ª secção desta Directoria Ge-
ral, afim de receber guia para pagamen-
to do sello devido pela expedição do de-
creto n. 16.863, de 31 de março ultimo.

Companhia Hauna de Força e Luz,
pedindo que lhe seja fornecida cópia au-
thentica das plantas das obras a que se
refere o decreto n. 16.844, de 27 de
março ultimo, a serem executadas no
Estado de S. Paulo, por The S. Paulo
Tramway, Light & Power Co. Ltd. —
Deferido, mediante prévia indemnização
das despesas que forem realizadas com
a extracção da cópia que será fornecida
pela Inspectoria Federal das Estradas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios
e Canaes:

N. 19 — Solicito-vos, de ordem do Sr.
ministro, as necessarias providencias no
sentido de fazer comparecer no juizo da
Sexta Pretoria Criminal, no dia 14 do
corrente, ás 12 horas, para deporem
como testemunhas em um processo-crime
o soldador mecanico Manoel Rodrigue-
s de Aguiar e Alfredo Pacheco dos
Santos.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 41 — De ordem do Sr. ministro,
comunico-vos, para os fins convenientes,
que no requerimento de Raul Azeve-
do, administrador dos Correios do Ama-
zonas, servindo, em commissão, nos do
Paraná, recorrendo do acto que o adver-
tiu como incurso no art. 502 do Regula-
mento Postal; e que informastes no ofi-
cio n. 321, de 16 de março de 1922, foi,
em 8 do corrente mez, exarado o se-
guinte despacho: «Tendo sido a pena de
advertencia imposta por irregularidades
no expediente de uma concorrência pu-
blica, mas verificando-se no processo
que o edital desta fora, em tempo, sub-
mettido ao exame e approvação da di-
rectoria geral, á qual cumpria tel-as assi-
gnado, o que não fez, e attendendo, ain-
da, que, de facto, nenhum prejuizo re-
sultou para a Fazenda e para o serviço,
dou provimento ao recurso e mando can-
cellar a pena.»

Junto, encontrareis o processo postal
referente ao caso.

— Sr. Dr. juiz da Sexta Pretoria
Criminal:

N. 41 — De ordem do Sr. ministro,
comunico a V. Ex. que nesta data foi
a Inspectoria Federal de Portos, Rios e
Canaes autorizada a fazer comparecer
nesse juizo, no dia 14 do corrente, ás 12
horas, para deporem como testemunhas
em um processo-crime o soldador me-
canico Manoel Rodrigues de Aguiar e Al-
fredo Pacheco dos Santos.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado
o cidadão Alvaro de Carvalho Peixoto para
o logar de agente embarcado da Directoria
Geral, com os vencimentos que lhe com-
petirem.

— Por outra de 11 do corrente foi nomeado
Horacio Trovão de Campos para o logar de
praticante da Directoria Geral, com os ven-
cimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi nomeado
Oswaldo Costa para o logar de auxiliar da
Administração dos Correios do Estado do
Paraná, percebendo os vencimentos que por
lei lhe competirem.

— Por outra de 8 do corrente foi nomeado
para o cargo do thesoureiro da agencia do

Correio da Estação Central da Estrada de
Ferro Central do Brasil, nesta Capital, o
carteiro de 2.ª classe desta directoria Galdino
Coutinho.

— Por outra de 11 do corrente foi no-
meado Gumercindo Maia para exercer, inter-
inamente, o cargo de auxiliar da agencia
do Correio de Ponta Grossa, no Estado do
Paraná.

— Por outra tambem de 11 do corrente foi
nomeado José Libanio Guimarães para exer-
cer, interinamente, o cargo de auxiliar da
agencia do Correio de Ponta Grossa, no
Estado do Paraná.

— Por out a ainda de 11 do corrente foi no-
meado o servente de 2.ª classe da Admi-
nistração dos Correios do Paraná Manoel
Octavio da Silveira, para o cargo de car-
teiro da agencia do Correio de Ponta Grossa,
no referido Estado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

Ma'uhy & Comp., pedindo transferencia
da caderneta kilometrica. — Transfira-se, me-
diante o pagamento da taxa respectiva.

Henrique José Gonçalves, Calceira Gou-
lart & Comp., Ltd., Heitor Vianna Falcão e
Manoel Domingos Martins, pedindo cer-
tidão. — Certifique-se.

Olivia Ramos de Souza e Oscar Gonçal-
es Leite, pedindo baixa de fiança. — Dê-se
baixa na fiança.

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo res-
tituição de caução. — Restitua-se.

Sebastião Gomes, José Rocha, Joaquim
Francisco de Faria e Christiano Luiz de Oli-
veira, pedindo readmissão. — Attendidos, á
vista da informação.

Benedicto de Farias, Idem, idem. — Idem
como trabalhador extranumerario, de accor-
do com a informação.

Vianna & Irmão, pedindo transferencia de
caderneta kilometrica; Edson Cintra Vidal,
pedindo inscripção no concurso para prati-
cante de conferente; Vito Antonio Mazzei,
pedindo collocação; Bastos Dias, propondo
fornecimento de material. — Compareçam á
secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Leoncio
Pinto da Cunha, Dr. Carlos Fortes, José
Ferreira Mourão e o Sr. presidente da Em-
preza de Electricidade S. Paulo e Rio.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1925

S. A. Longovica, datado de 26 de março
de 1925, pedindo para lhe ser alugado os
quatro lotes de n. 91 a 94 do terreno mar-
cado sob n. 7, do Cães do Porto, pelo preço
de 200\$ mensaes cada lote. — Deferido, a ti-
tulo precario, não podendo sublocar, a ra-
zão de 200\$ cada lote, pagos adeantada-
mente e fazendo uma caução correspondente
a dous mezes do al guel e este a partir de
1 de março ultimo,

Boettcher & Comp., datado de 16 de
março de 1925, pedindo dispensa do paga-
mento do 4.º mez de armazenagem, relativo
a 300 saccos com feijão constantes da nota
de reexportação n. 206. — Cobre-se, a arma-
zenagem do 4.º mez, com uma redução de
50 %.

Dia 11

Oliveira Maia & Com., datado de 19 de fevereiro de 1925, reclamando contra a maneira de entender da Companhia Arrendataria, sobre a cobrança da taxa de transporte.—Cobre-se o transporte, de accordo com a taxa de capatazias, estabelecida na alinea e, da lettra E da clausula IV, do contracto de arrendamento dos serviços do cães.

Trajano de Medeiros & Comp., datado de 12 de fevereiro de 1925, reclamando contra a maneira de entender da Companhia Arrendataria, sobre a cobrança da taxa de transporte.—Cobre-se o transporte, de accordo com a taxa de capatazias, estabelecida na alinea e, da lettra E da clausula IV do contracto de arrendamento dos serviços do cães.

Jockey Club do Rio de Janeiro, datado de 2 do corrente, solicitando relevação da armazenagem em que incorreram as mercadorias despachadas pelas notas livres numeros 7.731 a 7.734, de dezembro proximo passado.—Concedo dispensa da armazenagem accrescida referente a demora citada.

Barbosa Carvalho & Comp., datado de 19 de março de 1925, solicitando relevação e consequente restituição da armazenagem paga pelas mercadorias despachadas pela requerente, (450 saccos de arroz vindos pelo vapor *Minden*).—Cobre-se, a armazenagem sem aggravação.

Lohner S. A., datado de 27 de março de 1925, solicitando relevação da nova armazenagem em que incorreram os volumes despachados pela nota de importação n. 28 026, de 14 de março do corrente anno.—Releve-se a armazenagem accrescida.

Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, datado de 27 de março de 1925, pedindo relevação da armazenagem em que incorreram 150 volumes despachados pela nota n. 18.749, deste anno.—Releve-se a armazenagem accrescida.

Vermanos Barcellos & C., datado de hoje, pedindo relevação de qualquer armazenagem para 2.070 saccos contendo feijão vindos da Inglaterra no vapor *Dzma*.—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de abril de 1925

Officios:

Sr. Antonio Carlos Petra de Barros, professor interino da Patronato Agricola José Bonifacio.

N. 97 — Tendo resolvido designar-vos para, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo, servirdes no Patronato Agricola Visconde de Mauá, no Estado de Minas, assim vos declaro para os fins convenientes.

— Sr. agronomo Heitor Cordeiro, ajudante da Inspectoria Agricola do 5º districto:

N. 96 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vencimentos do vosso cargo, na Inspectoria Agricola do 18º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimento despachado

Sebastião Dantas, desenhista, diárista, da comissão fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, pedindo seis meses de licença sem vencimentos, afim de tratar de seus interesses.—Indeferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1925

Emil Baumgart, Johann Fehling, M., Voelm A. G., Valentim Lopes da Silva, A. Chicca, & Negro, N. V. Philips Gloeilampfabrieken, Universal Picture do Brasil, S/A (5 requerimentos), Raul J. Christoph C., Weskott & C., Schwartz & C., Martins Pacheco & Comp., Schilling, Hillier & Comp. Ltda., Walter & C., The Sydney Ross Company, Inc. (2 requerimentos), Richard Whicello & Comp., Alvaro de Moraes, Pedro Matta Araujo, Cassio Muniz & Comp., Carlos Emilio Antunes e Sampaio, Avelino & Comp. — Lavre-se o termo.

Gaspar Ribeiro & Comp. e Companhia Grande Manufactura de Fumos Veados. — Dê-se certidão.

Dr. Felicissimo Rodrigues Fernandes. — Expeça-se guia.

Kawe, Sociedade de Importação e Exportação Limitada. — Archive-se.

FÓRUM CONCEDIDAS, A 11 DO CORRENTE, PATENTES DE INVENÇÃO E GARANTIA DE PROPRIEDADE AOS SEGUINTE CANDIDATOS.

N. 14.863 — Fingerprint Machine Corporation, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de um methodo de registrar impressões digitais e machina para esse fim.

N. 14.864 — Hildsworth Carbonization Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamentos em instalação para carbonização de carvão de pedra».

N. 14.865 — Bullfabriks Aktiebolaget, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamentos em porcas de segurança».

N. 14.866 — Marconis Wireless Telegraph Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamentos relativos á recepção de signaes sem fio».

N. 14.867 — Société Française Radio-Electrique, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «um systema selector de signaes utilizaveis em telegraphia com ou sem fio e em telemechanica».

N. 14.868 — Roberto Alameda Basnunan, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamentos emapparehos de iluminação electrica para o tiro de artilharia, á noite».

N. 14.869 — Frederick John Turner, John Edward Ernest Starek, John Richardson Graig e Percival James Packman, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «aperfeiçoamentos em registradores do som para machinas fallantes e na manufactura dos mesmos».

N. 14.870 — John Brandwood, Thomas Brandwood e Joseph Brandwood, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um processo e apparelho para tinturaria, branqueamento e outros tratamentos analogos de fibras texteis soltas, isto é, antes de serem cardadas ou fiadas».

N. 14.871 — Alberto Bagnulo, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um dispositivo de ignição electrica e para melhorar a combustão nos motores a oleo bruto».

N. 14.872 — Harry Edward Gresham e George Kiernan, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ejectores para apparehos de freios de vacuo».

N. 14.873 — Leopoldo Sanchez-Vello, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Uma emboia, tubo ou outro recipiente hermeticamente fechado para lampadas incandescentes e apparehos analogos e processos de fabricação do mesmo».

N. 14.874 — Salomon Grinberg e Regina Köpper, por seu procurador Dr. Bento de Campos Mello, para a invenção de «Uma regua automatica em cimento armado denominado «Regina».

N. 14.875 — Clarence Bell Wisner, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo para extrahir hydrocarbonos de combustiveis solidos».

N. 14.876 — Atmospheric Nitrogen Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo e apparelho aperfeiçoados para o tratamento de um gaz, contendo monoxido carbonoso».

N. 14.877 — Madsenell Corporation, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de meios e methodos de depositar electricamente metaes nickeliferos».

N. 14.878 — Jacob G. Aarts, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo e apparelho para a produção de ferro bruto e aço em altos fornos».

N. 14.879 — Ignacio Buchditt, por seu procurador Alfredo Buchditt, para a invenção de «Um novo systema de aiaumbiques para destillação e rectificação de alcool a alto grão, denominado «Buchditt».

N. 14.880 — Antonio Gonçalves da Silva e Mario Pacini, por seu procurador Manoel Augusto Martins, para a invenção de «Uma caldeira operatoria de dentista, denominada «Universal».

N. 14.881 — Sulzer Frères, Société Anonyme, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um methodo de accionar as bombas de evacuação dos cylindros das machinas maritimas e de combustão interna de dous tempos».

N. 21 — Davidson Puller & Comp., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a garantia de propriedade na invenção de «Uma viatura para supprimento de agua potavel».

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, afim de assistirem á abertura dos envoltorios que contém o relatório das referidas invenções os concessionarios das patentes ns. 14.863, 14.864, 14.866, 14.867, 14.870, 14.871, 14.873, 14.879 e 14.881.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um processo para o acondicionamento esteril e separado em ampólas ou recipientes semelhantes de materias therapeuticas dosadas e liquidos dosados, para o fim de constituir soluções estereis ou outras quaisquer misturas estereis destinadas a injeções ou irrigações no corpo humano ou animal, assim como para outros fins, para a qual pediu privilegio Emil Baumgart (deposito numero 1.153, de 8 de abril de 1925):

1, um processo para o acondicionamento separado e esteril de materias therapeuticas dosadas e de liquidos dosados, em ampólas ou recipientes semelhantes, para o fim de obter soluções estereis ou outras misturas estereis, destinadas a injeções ou irrigações no corpo humano ou animal, assim como para outros fins, caracterizado pelo facto da solidificação da materia therapeutica ser feita em ou sobre corpos de qualquer conformação, que são acondicionados independentemente em uma ampola, por isso de facil remoção da mesma;

2, um processo como acima reivindicado, caracterizado pelo facto da quantidade da materia therapeutica para uma solução, ser dividida sobre diversos portadores de materia therapeutica, que são acondicionadas conjuntamente em uma ampola, de modo que — conforme se necessita de uma solução mais forte ou fraca — a materia therapeutica de todos os portadores ou tão somente de uma parte dos portadores possa ser dissolvida em uma solução;

3, um processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de diversos portadores de materia therapeutica contidos em uma ampola conterem diversas materias therapeuticas, que somente são misturadas quando dissolvidas.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo para evitar o uso indevido de vehiculos automoveis de qualquer especie, para a qual pediu privilegio Johann Fehling (deposito n. 1.151, de 8 de abril de 1925):

1, um dispositivo para evitar o uso indevido de vehiculos automoveis de qualquer especie (automoveis, embarcações a motor e semelhantes) caracterizado pelo facto de por meio do funcionamento de uma fechadura de segredo, dita de Vexier (a) disposta junta ao assento do motorista, tornar ou não susceptivel do accionamento um pequeno guincho (b) que por meio de cordéis ou fios de tracção (m) acciona a vontade qualquer numero de dispositivos de travamento (o, p, q, u) para a barra de direcção, a caixa de mudança de velocidade, commutador para interrupção da corrente do magneto, aparelho para cortar a alimentação do combustivel e semelhantes.

2, uma forma de execução da uma fechadura de segredo, dita de Vexier, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da roda dentada (c) do eixo do guincho (b) estar combinada com uma roda dentada (i) montada sobre uma luva corrediça longitudinalmente e sob acção de mola, que, porém, depois de determinada a posição das rodas de travamento (e), conforme a palavra de segredo adoptada, pode ser deslocada e desengrenada afim de tornar susceptivel

o seu movimento livre para o accionamento dos dispositivos de travamento.

Pontos característicos da invenção de um recipiente para acondicionar substancias de facil decomposição, para a qual pediu privilegio M. Woelun A. G. (deposito n. 1.155, de 8 de abril de 1925):

1, uma empóla dupla, caracterizada pelo facto da perfuração capillar, que liga os dois compartimentos da empóla, ser obturada com um metal de facil fusão;

2, uma forma de execução da empóla reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de ser applicada, de um dos lados do fecho metallico da perfuração capillar, uma materia chimicamente indifferente, de facil fusão, tal como a parafina, cautchouc ou semelhantes;

3, uma forma de execução da empóla reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de que entre um compartimento, no qual depois de fundida a resina metallica deve correr a solução do outro compartimento, e este outro compartimento, é constituida uma differença de pressão pelo facto de no primeiro compartimento ser constituido um vacuo;

4, um processo para encher empólas duplas, como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto de primeiramente em um recipiente aberto dos dois lados com uma perfuração capillar e duas bocas em forma de funil ser obturado o capillar com uma massa de facil fusão antes ou depois do enchimento de um dos compartimentos, sendo em seguida os dois compartimentos, depois do chocho com a materia desejada, fechados por fusão, tendo-se anteriormente constituido um vacuo naquello compartimento que contém a substancia mais sensivel.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo para fabricação de pias de lavar pratos e respectiva mesa, conjunta ou isoladamente, ou suas congêneres e demais utensilios de cozinha", para a qual pediu privilegio Valentim Lopes da Silva (deposito n. 1.150, de 8 de abril de 1925):

Fabricação de pias de lavar pratos e respectiva mesa, isolada ou conjuntamente, ou suas congêneres, e demais utensilios de cozinha, empregando o alumínio ou suas ligas em estado de fusão a alta temperatura, pelos processos usuais de fundição.

Pontos característicos da invenção de "uma machina denominada Universal, destinada a passar, automaticamente, uma tenue extracto de colla ou substancia similhar em uma das faces de quaesquer papeis, sellos ou estampilhas", para a qual pediram privilegio A. Chicca & Negro (deposito n. 1.157, de 8 de abril de 1925):

Um tenue extracto de colla, gomma, gelatina ou substancia similhar, em uma das faces de uma folha de papel, rotulo, etiqueta, sello, estampilha, photographia, ou quaesquer outros papeis, e sobre elles os inventores A. Chicca & Negro, industrialles, italianos, domiciliados e estabelecidos na cidade de S. Paulo, reivindicam para si todos os direitos que lhes são assegurados por lei, o conjunto das peças que formam o systema de rotação da "Machina Universal": 1º o dispositivo por meio do qual a colla, gomma, gelatina ou outra substancia similhar, contida no recipiente 1 (fig. 2), adheira ao cylindro 1; 2º o conjunto das peças (cylindro 1, d, — A, B e E), por meio

dos quaes se consegue revestir automaticamente de uma tenue camada de uma substancia acima mencionada, uma das faces de uma folha de papel, rotulo, etiqueta, sellos, estampilhas, ou outros quaesquer papeis; 3º o typo de fita movel antecedentemente descripta e adaptada á machina, quando movida a electricidade (fig. 6), contendo as laminas, travessas ou tiras h. Constituido, portanto, esse conjunto de peças, a parte principal da invenção, sobre ellas se entenderão os direitos dos inventores.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica, providos de um cathodio incandescente que consiste em parte de material isolante e em parte de metal", para a qual pediu privilegio a N. V. Philips' Gloeilampenfabriek (deposito n. 1.158, de 8 de abril de 1925):

1, um tubo de descarga electrica com um cathodio incandescente e um involtorio que consiste em parte de material isolante e em parte de metal, estando a parte isolante sellada ou soldada á parte de metal, caracterizado em que dentro do involtorio se acham dispostas diversas paredes de metal isoladas uma das outras, que recebem potenciaes differentes durante o funcionamento do tubo, sendo que essas paredes estão dispostas de modo a formar um sello labyrinthico entre o cathodio, bem como entre o anti-cathodio, e o fecho do involtorio;

2, um tubo de raios X, de conformidade com o ponto 1, em que o anti-cathodio está disposto dentro de um vaso de metal que forma, no todo ou em parte, uma parte integral da parede externa do tubo e do qual o anti-cathodio se acha separado por um isolante que seja capaz de resistir á voltagem do funcionamento que precisa de ser fornecida entre o cathodio incandescente e o anti-cathodio, sendo que o referido vaso tem um formato tal que os raios cathodicos podem bater somente em uma área pequena ou limitada do anti-cathodio, caracterizado em que uma ou mais das paredes cujas bordas se entrecobrem se acham electricamente ligadas ao anti-cathodio e uma ou mais ao vaso de metal;

3, um tubo de raios X, de conformidade com o ponto 2, caracterizado em que o anti-cathodio e o vaso de metal se acham co-axialmente dispostos e que as paredes cujas bordas se entrecobrem tambem se estendem co-axialmente entre os referidos membros;

4, o tudo de descarga electrica de cathodio incandescente em substancia, como se acha descripto e em substancia como se acha illustrado nos desenhos appensos;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil, sociedade anonyma, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.247, de 8 de abril de 1925).

Consiste em uma figura em que se vê a representação de uma cara de palhaço circundada por sete circulos concentricos, e nas palavras "Bulls eye Comedies", dispostas em circulo, ficando as palavras "Bulls eye", appostas na parte superior da figura e a palavra

"Comedies" na parte inferior da mesma. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "films cinematographicos" incluídos na classe 1. da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil, sociedade anonyma, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.248, de 8 de abril de 1925).

Consiste na representação das palavras "An Adventure Picture", em tipo fantasia, appostas sobre uma faixa nas extremidades viradas, estando a palavra "Picture" apposta por baixo das palavras "An Adventure".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "films cinematographicos" incluídos na classe 1. da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil, sociedade anonyma, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.249, de 8 de abril de 1925).

Consiste em uma figura em que se vê a representação de um cavallo que se ergue sobre as patas trazeiras, coberto em arco por uma grande ferradura, estando appostas sobre esta as palavras "A Mustang Picture".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "films cinematographicos" incluídos na classe 1. da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil, Sociedade Anonyma, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.250, de 8 de abril de 1925).

Consiste em uma figura em que se vê a representação de um cavalleiro montado, seguido de dois outros, também montados, a distancia, apparecendo na parte superior da figura, sobre nuvens, as palavras "A Blue Streak Western", estando esta ultima palavra isolada abaixo das outras.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "films cinematographicos", incluídos na classe 1. da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil, Sociedade Anonyma, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 2.251, de 8 de abril de 1925).

Consiste em uma figura em que se vê a representação do globo terrestre circundado pelas palavras "Universal Pictures", formadas de fumo deixado por um avião que contorna o referido globo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "films cinematographicos", incluídos na classe 1. da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Paul J. Christoph & Co., destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 2.252, de 8 de abril de 1925).

Consiste na representação das palavras Leite Malhado.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir "preparados de leite", incluídos nas classes 3 e 41 do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Weskott & Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.253, de 8 de abril de 1925).

Consiste na palavra de fantasia "Theominal", entre aspas.

A marca, que pôde variar em cores, tipos de letras e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos na classe 3 de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Schwartz & Co., destinada a artigos das classes 24, 30 e 36 (deposito n. 2.254, de 8 de abril de 1925).

Consiste em tres linhas paralelas curvadas, em angulo obtuso, dispostas do modo a constituírem uma parte vertical e outra obliqua, a primeira de comprimento maior do que a outra, se projectando para cima da parte vertical a linha central por uma grande extensão e as linhas lateraes só reaparecendo por uma pequena extensão pouco abaixo do extremo superior da linha central.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, será constituída no proprio tecido da meia a que se destina, por meio de pontos adequados de malha para tornar visível a marca na meia, e será disposta na meia de modo a substituir as baguetas.

A marca serve para distinguir artigos de malha de seda e algodão, principalmente meias de fabricação e commercio da depositante, incluídos nas classes 24, 30 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Marti Pacheco & Comp., destinada a artigos da classe n. 41 (deposito n. 2.255, de 8 de abril de 1925).

Consiste em um rotulo rectangular de duas faces. A primeira e principal face, bordada, em volta de enfeites, apresenta uma paisagem, tendo ao lado uma arvore e ao pé desta a figura de um homem symbolizando um camponez e ao lado lê-se a denominação caracteristica "Camponez" e os dizeres referentes á qualidade do producto.

A outra face consiste no desenho de um rectangulo também bordado em volta do enfeite e reservado para o nome dos supplicantes.

A marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir azeite de oliva de sua importação e commercio, correspondente á classe numero 41, e será também usada em reclamaes, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Schilling Hillier & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe numero 48 (deposito n. 2.256, de 8 de abril de 1925).

Consiste na representação de uma caixa em forma de paralelepipedo, deixando ver as suas seis faces. Na primeira face da caixa, á esquerda, vê-se um painel de fantasia, tendo na parte superior o busto de uma mulher com os cabellos soltos sobre os hombros, em seguida da palavra caracteristica "Argillava", encimada por uma estrelinha e na parte inferior diversas inscrições relativas as propriedades do producto. Na segunda e quarta faces da caixa, vê-se um painel com o nome "Schilling-Hil-

lier & Comp. Ltda., "Fabricantes químicos" — "New York" — "Rio de Janeiro" e lateralmente ao painel um medallão com o monogramma das letras "S.H.C.L.". Na terceira face da caixa, vê-se um painel de fantasia, tendo na parte superior a palavra "Argillava", seguida de diversos dizeres relativos as qualidades e propriedades do producto e o nome e endereço dos depositantes. Finalmente, as faces que servem de tampa do fundo da caixa, tem um painel de fantasia e a palavra "Argillava" encimada por uma estrelinha. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado para o embelezamento da cutis, artigo de toucador, da classe n. 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Walter & Co., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 2.257, de 8 de abril de 1925).

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, na qual se vê, em pé em um planalto, a figura de um militar evidentemente armado, em posição de observar. Na parte superior á esquerda acha-se um escudo, no qual vê-se sobre um terreno accidentado um carro de assalto, vomitando fogo e fumo. Á direita, na mesma posição, acha-se um escudo, no qual vê-se um avião entre nuvens. Acima da figura e dos escudos, lê-se a palavra "Campanha" e em uma faixa que os liga, as palavras "Garantida". Na parte inferior, em sentido curvilíneo estão as palavras "fabricado na Inglaterra", e abaixo destas, duas folhas de palmeira. Lateralmente á figura do militar, vê-se uma grana de flores. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tecidos de algodão em peça, da classe 23, de importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro The Sydney Ross Company Inc., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.258, de 8 de abril de 1925).

Consiste na representação de dois corações ligados lateralmente e tendo nellos as palavras "Lua de Mel" — "Ross". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sabonetes perfumados, da classe 48, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Sydney Ross Company Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.259, de 8 de abril de 1925).

Consiste na representação de um touro sobre um tablado, subjugado pelos chifres por um homem. Na parte lateral do tablado estão os dizeres "Do um caudal de sangue pujança invencível". Acima da figura lêem-se as palavras "Vigoron — Pastilhas". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado tonico medicinal, da classe 3, da fabricação da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Richard Wichello & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 2.260, de 8 de abril de 1925).

Consiste em um rotulo, formato de longo guarnecido de filetes, tendo-se ao centro do mesmo os dizeres característicos "Brim R 33" e ao lado direito, da base do rotulo lêem-se as palavras "Industria Brasileira". A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir brim branco de algodão.

compreendido na classe 23, do regulamento em vigor, artigo este, do commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro de Moraes, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.261, de 8 de abril de 1925):

Consiste em duas circumferencias concentricas, duplas, contendo no centro o nome característico «Moraes» e no espaço comprehendido entre ellas, as palavras «Odontalgico»-«Elixir»-«Pasta», cada uma dellas separadas por uma estrella. Tem a letra «M» do referido nome «Moraes», uma das pernas prolongadas que, dobrando em angulo recto sublinha as restantes letras «oraes».

A marca está comprehendida na classe 48 e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Matta Araujo destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.262, de 8 de abril de 1925):

Consiste em uma etiqueta oblonga, curva na parte superior e recta nas inferiores e lateraes, contendo o nome característico «Abacateiro!», seguindo-se um triangulo com o desenho de um abacate na haste e logo os dizeres «Poderoso diuretico» a base de salicylato duplo de lithio e theobromina, o desenho de uma cobra enroscada em uma taça, sobre um galho de herva. Segue-se a menção da approvação da Saude Publica, das molestias em que é empregado o producto, a dosagem, terminando pela inscripção «Pedro Matta Araujo»-«Espírito Santo».

A marca está comprehendida na classe 3 e poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro Cassio Muniz & Comp., destinada a artigos das classes: 21, 39 e 50, letra J. (deposito n. 2.263, de 8 de abril de 1925):

Consiste do nome «Auto-Brasileiro» sobre um filete. A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir automoveis e accessorios de automoveis, de seu commercio, comprehendidos nas classes 21, 39 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Emilio Antunes, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.264, de 8 de abril de 1925):

Consiste em um medalhão sobre raios, contendo o monogramma das letras «C. A.», ladeado superiormente do nome «Antipaludina» e dos dizeres: «do Dr. Antunes — Essencia Tripla das tres quinas — O mais energico e infallivel Especifico contra as febres palustres — Affecções beribericas e nevralgias Paludosas». Lateral e inferiormente ao medalhão, leem-se os dizeres: «Dose curativa 3 calices ao dia — Um de 4 em 4 horas — creanças 2 meios calices — Dose preventiva — Um pequeno calix todas as manhãs. Formula Registrada — Unico productor o proprietario, C. Antunes — Chimico o pharmaceutico — Deposito principal — Rio de Janeiro — C. Antunes».

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o producto acima descripto, de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Sampaio, Avelino & Comp., destinada a artigos das classes: 23 e 26 (deposito n. 2.265, de 8 de abril de 1925):

Consiste no desenho representando as arcades de um palacio, vendo-se ao lado as columnas de um terraço e ao fundo o sol nascente, achando-se no primeiro plano a figura de uma mulher ricamente vestida e lendo-se inferiormente a palavra «Princeza».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir mesclas e entros tecidos de algodão e linho de seu commercio, comprehendidos nas classes 23 e 26. — Confere, Cícero Monteiro, pelo chefe da secção.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

Por portaria de 21 de março ultimo foi promovido a 2º official da Directoria Geral de Industria e Commercio da respectiva Secretaria de Estado o 3º official Custodio G. Martins de Almeida.

— Por outra da mesma data foi nomeado o ajudante, addido, da officina de composição da typographia da Directoria do Serviço de Estatística, Theophilo Mosqueira Junior, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral de Industria e Commercio da respectiva Secretaria de Estado.

— Por outra de 1 do mez corrente foi designado o assistente do Instituto de Chimica Flaviano da Silveira Andrade para exercer, interinamente, o cargo de consultor tecnico da Directoria Geral da Propriedade Industrial, durante o impedimento do chefe, addido do Laboratorio de Chimica Vegetal do Museu Nacional, Carlos Alberto Julio Lohmann.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1925

Consultou-se ao Ministerio das Relações Exteriores sobre os recursos destinados a custear a nossa representação na Exposição Internacional de Productos Coloniaes e Exoticos a inaugurar-se na cidade de Lausanne a 27 de junho proximo futuro.

Dia 1 de abril de 1925

Designou-se o Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann, consultor tecnico, interino, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, para servir, até ulterior deliberação, no gabinete desta Secretaria de Estado, afim de colligir, das publicações, a proporção que forem apparecendo, dos diversos serviços scientificos e agricolas, inclusive estações experimentaes par ticulares, das Indias Neerlandezas, tudo quanto interesse ao nosso paiz, e especialmente no que concernir ás doencas e pragas que accommettem os animaes e vegetaes e a selecção e aclimação de plantas ute's, e do trabalho que for realizando apresentará mensalmente um boletim com indice alphabetico e geral.

Dia 3

Transmittiram-se:

Ao ministro da Republica do Uruguay no Brasil, satisfazendo a solicitação constante de sua nota n. 24/924, de 17 de janeiro do anno proximo findo, cópias da lei que sub-

stituiu pelo systema metrico francez, em todo o paiz, o systema de pesos e medidas então existente e do regulamento expedido para bca execução da mesma lei e, bem assim, os informes que, para melhor attender á sua solicitação, foram colhidos nas Inspectorias de Aguas e de Illuminação desta Capital;

Ao embaixador dos Estados Unidos Mexicanos no Brasil, em attenção ao que solicitou em sua nota n. 71, de 21 maio proximo passado, cópias da lei n. 1.157, de 26 de junho de 1852, que substituiu em todo o paiz, pelo systema metrico francez, o systema de pesos e medidas então existentes e do regulamento approvado pelo decreto n. 5.169, de 11 de dezembro de 1872, estabelecendo as condições que devem satisfazer os pesos e medidas do systema metrico mandados adoptar pela referida lei.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1925

Ford Motor Company of Brasil, pedindo lhe seja restituida a procuração geral outorgada a Kristian Orberg, afim de fazer extrahir pelo Registro Especial de Titulos e Documentos a competente certidão, que se compromette a exhibir em troca daquella. — Sim, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1925

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendiz's Artifices do Estado do Rio de Janeiro a portaria de 28 do mez corrente pela qual foi concedida á adjunta de professor do curso de desenho daquella escola, Arabella Alvarenga, licença, por tres mezes, para tratamento de sua saude;

Ao director da Directoria Geral de Estatística a portaria de 30 do mez corrente, pela qual foi nomeado o auxiliar do recenseamento Oscar Pereira de Mello para exercer, interinamente, o cargo de 3º official daquela directoria geral.

— Comunicou-se á Directoria Geral de Contabilidade que, por portaria de 21 do mez corrente, foi nomeado o ajudante, addido, da officina de composição da typographia da Directoria do Serviço de Estatística, Theophilo Mosqueira Junior, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official desta directoria geral na vaga resultante da promoção de Custodio G. Martins de Almeida.

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1925

Companhia Puglisi, pedindo sejam approvadas as alterações introduzidas nos seus estatutos pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas, reunida a 6 de março ultimo. — Compareça a esta directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1925

Srs. directores e chefes de repartições e Serviços deste ministerio: Circular n. 1.528 — Attendendo ao que solicitou o Ministro da Viação e Obras Publicas em aviso circular nume-

ro 257, de 28 de agosto de 1924, recomendando que na correspondência official por telegramma sejam observadas, pelas diversas repartições deste ministerio, as condições seguintes: eliminação de termos e de pontuação desnecessarios á comprehensão do assumpto, de modo á abreviar os communicados; abolição do quaesquer tratamentos de cortezia; no endereço, apenas os cargos do remetente e do destinatario, separados pela palavra «a»; só sendo assignados os despachos quando for isso indispensavel; finalmente, que a correspondencia por telegramma só seja empregada nos casos de absoluta urgencia, quando impossivel o expediente commum por via postal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1925

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.490 — Communico-vos, para os devidos fins, que o director e chefe de secção, addido, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Francisco Thomaz Pinheiro, esteve, durante todo o mez de março ultimo, em comissão deste ministerio no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes do respectivo cargo.

N. 1.491 — Tendo este ministerio, pelo aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo, providenciado junto ao Tribunal de Contas sobre a distribuição, por conta da verba 16^a, titulo III — Estações Geraciaes de Experimentação, etc, art. 11 da lei orçamentaria vigente, dos creditos destinados ao custeio, no corrente anno, da Estação Experimental para a cultura de fumo, no Estado do Pará, peço seja effectuado o necessario expediente, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado fique habilitada a realizar os pagamentos requisitados por conta dos creditos em questão.

N. 1.492 — Communico-vos, para os devidos fins, que o ajudante addido da Estação Sericicola de Barbacena, João Cardoso Pinto, esteve no exercicio do seu cargo durante todos os mezes de janeiro e fevereiro ultimos, fazendo, portanto, jus aos vencimentos integraes.

Outrosim, declaro-vos que a despesa deverá correr por conta da verba 19^a — Empregados addidos — Consignação Pessoal, sub-consignação 62 — João Cardoso Pinto, etc, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, credito de 4:800\$, distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.494 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro concedido a ajuda de custo correspondente a um mez de vencimentos ao agronomo Alberto Goulart Wucherer, chefe do culturas do Campo de Sementes de Rezende, designado para servir nesse instituto, á vista da informação constante do officio n. 372, de 30 de março ultimo, com o qual encaminhasdes o requerimento do referido funcionario.

N. 1.495 — Communico-vos haver o Sr. ministro concedido a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos ao assistente do Serviço de Entomologia Agricola desse instituto, Luiz

Augusto de Azevedo Marques, em serviço de inspecção das plantações de mandioca em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, como propuzestes em vosso officio n. 839, de 21 de março ultimo.

Dia 8 de abril de 1925

Officios:

Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.500 — Declaro-vos em solução ao vosso officio n. 1.368, de 16 de março ultimo, que o Sr. ministro deixou de autorizar o expediente a que o mesmo se refere, por ter o Patronato Agricola «João Coimbra», no Estado de Pernambuco, distribuição de credito taxativamente estabelecida pelo Congresso Nacional, da qual não consta a importancia destinada ao pagamento dos vencimentos do pharmaceutico.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 1.501 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, á vista da informação constante do vosso officio n. 700, de 25 de dezembro ultimo, deferido o requerimento encaminhado com o mesmo officio e no qual o adjunto de professor primario desso Aprendizado, Hamilton Navarro, pede o pagamento da gratificação mensal de 100\$, por ter substituido o respectivo auxiliar agronomo, durante o tempo em que esteve impedido de suas funcções, em comissão nesta Capital.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Rio Grande do Norte:

N. 1.502 — Em resposta ao vosso officio n. 26, de 2 de março ultimo, communico-vos que este ministerio pelo aviso n. 300, de 22 de janeiro de 1925, solicitou ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 12:000\$, para attender ao pagamento das gratificações que competem no corrente anno, a 4 adjuntos e 1 contra-mestre dessa Escola.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices em Pernambuco:

N. 1.503 — Em referencia ao vosso officio n. 25, de 10 de fevereiro ultimo, solicito vossas providencias no sentido de ser remetida mensalmente a esta Directoria Geral, para os fins de escripturação, uma via da folha de vencimentos do pessoal dessa Escola com os devidos calculos e não apenas o ponto do referido pessoal como tem feito essa repartição.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.504 — Tendo o Sr. ministro, á vista do que expuzestes no officio numero 410, de 1 de corrente, resolvido autorizar a aquisição de outro prelo nas condições indicadas no final do vosso officio, assim vos declaro para os fins convenientes.

N. 1.505 — Em referencia ao officio n. 260, de 7 de março ultimo, em que solicitaes autorização para adquirir mais 750 exemplares do primeiro caderno de desenho por recorte de silhuetas e 750 do segundo, destinados ás Escolas de Artifices, á firma Humberto Rebizzi, do São Paulo, editora dos referidos cadernos, independente do concorrência administrativa, á vista da effectuada no anno passado, declaro que não se caracterizando nas informações prestadas sobre

o assumpto o caso da lettra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faz-se necessaria nova concorrência e, si a esta não se apresentarem licitantes a aquisição do material se fará independente de outra concorrência, de accordo com a lettra e do citado artigo.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.515 — Communico-vos que, tendo o Sr. ministro attendido á solicitação constante do vosso officio n. 561, de 26 de março ultimo, foi, por aviso n. 1.514 desta data, autorizado o delegado desse serviço, no Estado da Bahia, a abonar ao administrador da Fazenda de Sementes do Entre Rios, no mesmo Estado, a ajuda de custo de réis 1:630\$, que têm do desempenhar, no corrente anno, diversas commissões que lhe foram commettidas pela Superintendencia a vosso cargo, correndo a despesa por conta da verba distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, em virtude do accordo que celebrou com a União para a execução dos serviços do algodão.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1925

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 326 — Em referencia ao vosso officio n. 567, de 12 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que o contra-mestre da Remodelação do Ensino Profissional Technico Paulino Diamico, responsavel pelo adiantamento de 4:856\$985, recebido no Thesouro Nacional em 14 de julho do anno passado em virtude do aviso n. 979, de 6 de março do mesmo anno, e cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 12 de setembro de 1924, apresentou a esta directoria geral em 11 desse mez de setembro os documentos comprobatórios da applicação dada a esse adiantamento, tendo sido o processo respectivo remetido a esse tribunal, para o competente julgamento, com o officio n. 669, de 18 de outubro de 1924.

Em vista do exposto, espero que o referido processo seja novamente submettido á apreciação do Sr. ministro presidente desse tribunal, a quem solicito a relevação da multa de 1 % ao mez, imposta ao referido funcionario, por despacho de 13 de novembro ultimo.

— Sr. Paulino de Araujo Góes, Director da Estação Geral de Experimentação, do Ilhéos — Estado da Bahia:

N. 327 — De ordem do Sr. ministro, junto vos transmittio, por cópias, o officio n. 1.188, de 25 de março ultimo, do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, bem como a correspondencia trocada entre o director do Aprendizado Agricola de Joazeiro e o inspector agricola do 11^o districto, a que o mesmo se refere, afim de que vos digneis informar a respeito. Saudes e fraternidade.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 328 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:000\$, recebido no

Ministério Nacional pelo auxiliar técnico da secção de Zootecnia do Serviço de Indústria Pastoral Hermínio Guterres, em 2 de dezembro de 1924, em virtude do aviso n. 4.470, de 9 de outubro do mesmo anno, por conta do art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, verba 14, "Consignação Material". II — "Material, etc.", sub-consignação 22 "Sementes, etc.".

Dia 7 de abril de 1925:

Sr. director da Escola de Aprendizagem Artíficos no Estado do Rio de Janeiro:

Offícios:

N. 332 — Junto vos restituo uma das vias de cada um dos inventarios que acompanharam o vosso officio n. 16, de 31 de janeiro ultimo, os quaes não se encontram organizados de accordo com as instruções em vigor.

Nesses inventarios notam-se as seguintes omissões:

a) falta do agrupamento do material, de accordo com a sua natureza, sob cada um dos titulos geracs de: — Material permanente. — Material de consumo. — o material de transformação; b) falta de indicação do estado de conservação do material arrolado;

c) a recapitulação deve ser feita por categoria e especie de materiais, como determina o art. 836 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

Sanadas essas faltas, dignar-vos-eis de, com a possível brevidade, remetter a esta Directoria Geral, em tres vias, o inventario de que se trata.

Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 331 — Dos documentos remettidos com vosso officio n. 168, de 26 de março proximo findo, para comprovação do adiantamento feito ao professor Alberto José Sampaio, fazem parte duas contas (ns. 5 e 6, da relação competente), de Gastão José de Sampaio, nas importancias respectivas de 2.050\$ e 2.700\$000. Referem-se ellas aos mesmos serviços e na mesma data (30 de dezembro ultimo) foram apresentadas, sendo paga a primeira no dia da apresentação e a segunda no dia seguinte.

Suscitada a duvida, cabe-me pedir-vos esclarecimentos a respeito; convindo, para tanto, seja indicado o periodo em que foram prestados os serviços correspondentes a cada uma das sobre-ditas contas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda Secção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1925

Campo de Sementes de Lorena — Estrada de Ferro Central do Brasil:

Offícios:

N. 311 — Pelo correio, remetto-vos algumas sementes de milho mole, cor de enxofre, cultivado na Bolivia e lá denominado *quarenton* ou de 60 dias, para serem ensaiadas pelo agronomo Carlos Magalhães Duarte. Estas sementes foram remettidas pelo Sr. inspector agricola de Matto Grosso que diz ter lá plantado, tambem algumas covas, a titulo experimental. Das experiencias que realizardes e seus resultados, dareis informações opportunamente.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 312 — Recebido vosso officio n. 114, de 25 deste, cumpro-me informar que no mesmo fazeis referencia sobre o telegramma n. 29, da 2ª secção, e officio n. 172 da mesma, quando o assumpto tratado naquelles documentos pertencem a dous processos diversos, um de aquisição de sementes de trigo de um lavrador que terá que entregar as sementes devidamente ensacadas e outro sobre o fornecimento tambem de sementes de trigo por uma estação do governo e para a qual deverão ser fornecidos os saccos. Assim sendo, deveis tratar sempre e separadamente quando forem diversos os processos ou os assumptos. Quanto á remessa de saccos destinados ás sementes da Estação de Trigo de Ponta Grossa, comunico-vos que já foram tomadas providencias.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa — Paraná:

N. 313 — Em resposta ao vosso officio n. 63, de 24 de março ultimo, comunico-vos que, embora considere muito justo e pratico o que lembraes sobre a distribuição directa das sementes produzidas por essa estação para agricultores de outros Estados, não pôde ser attendida essa lembrança em vista das disposições em vigor.

Convém ao entregardes as sementes ao Sr. inspector agricola desse Estado, dar-lhe tambem uma lista dos agricultores de São Paulo ou de outros Estados que vos tenham solicitado, para que este ao effectuar a remessa das mesmas ás diversas inspectorias faça tambem acompanhar as referidas listas pedindo aos inspectores destinatarios que se esforcem para que com toda a urgencia sejam attendidos os agricultores constantes da lista que fornecêdes.

Essa estação poderá fazer distribuições directas só aos agricultores registrados desse Estado e de accôr com o inspector agricola dahi, que não poderá prescindir dos dados referentes á distribuição.

— Sr. director do Campo de Sementes de Itajahy:

N. 314 — Sobre o assumpto tratado em vosso telegramma n. 31, comunico-vos que deveis fazer entrega das sementes ali produzidas ao Sr. inspector agricola nesse Estado, que nesta da'a ficará autorizado a receber os 600 saccos de arroz que já se encontram promptos. Sobre o pedido de saccos para embalagem, esta directoria já tomou providencias.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 315 — Tendo o Sr. director do Campo de Sementes de Itajahy communicado já existirem promptos 600 saccos de arroz, comunico-vos deveis proceder ao seu recebimento, si em condições, informando immediatamente a esta directoria sobre o exame a que procederdes, a quantidade exacta, as respectivas variedades, effectuando logo a remessa de 50 s/c á Inspectoria Agricola do Rio Grande do Sul, 50 s/c á do Paraná, 50 s/c a de S. Paulo, e ficar com 50 s/c para distribuição entre os agricultores registrados desse Estado e remetter o restante ou approximadamente 400 s/c para esta directoria. Ao effectuardes as remessas ordenadas, deveis fornecer aos destinatarios todos os dados sobre sanidade, vitalidade, quantidades remettidas, variedades, etc., avisando aos Srs. inspectores que essas sementes são destinadas a distribuição entre os agricultores registrados de suas circumscrições.

Dir. D.

— Sr. inspector agricola Federal — Belém: N. 319 — Respondendo ao vosso officio n. 85, de 16 de março passado, comunico-vos que approvo a data de 7 de setembro vindouro, para abertura de Concurso Regional de Sementes a ser realizado por essa inspectorias.

Sobre o pedido para distribuição de outras machinas ou ferramentas, communico-vos não ser possível attendê-lo, pois só em outros concursos poderá ser tomada em consideração essa vossa lembrança. Resta informê-se a vossa inspectorias tem em stock ou deposito, em perfeito estado, as seguintes machinas destinadas a premiar os agricultores, ou sejam dous arados de disco reversivel, um arado de aiveca reversivel, uma semeadeira simples e um cultivador Planet.

Quanto a distribuição de outras machinas, ferramentas ou outros objectos uteis aos agricultores, seria conveniente saber se o Governo do Estado do municipio, syndicatos, particulares, casas commerciaes, etc., desejam tambem concorrer, vindo assim secundar a acção do nosso ministerio; no caso de apparecerem essas offertas então a commissão aceitará e fará as distribuições de accordo com o criterio da mesma commissão.

— Sr. inspector agricola federal, em Porto Alegre:

N. 320 — Scientifico-vos, para os fins convenientes, que o accordo que firmastes com o Sr. Octavio Gentil, agricultor em Gravatahy, accordo que acompanhou o vosso officio n. 311, de 20 do mez passado, para instalar um campo de cooperação em sua propriedade agricola Pau Pedra, não foi approved por este serviço.

A directoria deixa de approvar o vosso acto porque, no anno passado, foi installado um campo de cooperação na propriedade Carnabé, do mesmo agricultor, tambem em Gravatahy, trabalhos iniciados recentemente, pois, ha pouco tempo começaram a chegar os boletins a elle referentes.

Não é justo e nem a directoria pôde permittir que uns agricultores recebam maiores beneficios que outros, cumprindo-vos instalar novos campos em propriedades de novos agricultores.

— Sr. inspector agricola federal, em Thezina:

N. 321 — Em resposta ao vosso officio numero 128, de 16 do mez passado, comunico-vos que a directoria não conseguiu bem comprehender o que desejaes.

Assim é que julgaes conveniente figurar a clausula g do accordo como auxilio prestado pela directoria e não uma obrigação a ser cumprida pelo agricultor. Ora, a clausula G é referente á colheita e diz que «toda a colheita do producto cultivado, salvo accordo em contrario, pertencerá ao proprietario do terreno em que se realizar a demonstração».

Onde, pois, a obrigação por parte do agricultor? Que outro auxilio poderá ser prestado? Não é possível haver outro, pois todo producto da colheita pertence ao agricultor.

— Srs. inspectores agricolas federaes dos 1º, 4º, 12º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º e 21º:

Circular:

N. 10 — Solicito-vos informêis com urgencia qual a quantidade e variedade de sementes de algodão que precisaes para distribuição entre os agricultores registrados e campos de cooperação desse Estado, du-

ante o corrente anno, indicando em que época desejas receber essas sementes.

Outrosim, peço informeis si as sementes dessa malvacea solicitada por vós, o anno passado, foram recebidas com temoo pela vossa inspeccoria.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 2 e 3 de abril de 1925

Officios:

N. 2.197 — Ao director da Despesa Publica, remettendo a primeira via da folha de pagamento do pessoal das estações climatologicas, relativa ao mez de março, na importancia total de réis 16:327\$978.

N. 2.198 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento do pessoal das estações aerologicas, relativa ao mez de março, na importancia total de réis 7:137\$343.

N. 2.200 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as seguintes vias de pedidos de material, ns. 44, 45 e 46.

N. 2.201 — Identica remessa, em terceiras vias, ao director geral de Contabilidade.

N. 2.202 — Aos Srs. Juscelino Barbosa & Comp., remettendo o pedido numero 44, na importancia de 85\$510.

N. 2.203 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., remettendo o pedido n. 45, na importancia total de 256\$000.

N. 2.204 — Ao Sr. Bastos Dias, remettendo o pedido n. 46, na importancia total de 100\$000.

N. 2.205 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, remettendo as segundas vias dos pedidos de material, ns. 47, 48, 49, 50 e 51.

N. 2.206 — Ao director geral de Contabilidade, remettendo as terceiras vias dos pedidos acima.

N. 2.207 — Aos Srs. Juscelino Barbosa & Comp., remessa do pedido n. 47, na importancia de 52\$500.

N. 2.208 — Aos Srs. J. R. de Oliveira & Comp., remessa do pedido n. 48, na importancia total de 64\$500.

N. 2.209 — Aos Srs. A. Placido Marques & Comp., remessa do pedido numero 49, na importancia total de réis 82\$000.

N. 2.210 — Aos Srs. Cardinale & Comp., remessa do pedido n. 50, na importancia total de 1:512\$000.

N. 2.211 — Aos Srs. Henriques Braga & Comp., remessa do pedido n. 51, na importancia total de 148\$000.

N. 2.212 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, remessa das segundas vias de pedidos ns. 52 e 53.

N. 2.213 — Ao director geral de Contabilidade, remessa dos pedidos acima, em terceiras vias.

N. 2.214 — Ao Sr. M. A. Corrêa, remettendo o pedido n. 52, na importancia total de 108\$480.

N. 2.215 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., remettendo o pedido n. 53, na importancia total de 48\$000.

N. 2.216 — Ao director geral da Agricultura, remettendo o requerimento em que o Sr. Alfredo Carlos Bomtempo, auxiliar de segunda classe desta directoria, solicita prorrogação por trinta dias da licença em que se acha, etc.

— Telegramma: Ao observador de Valença, informando ter sido já pedida distribuição credito pagamento gratificações corrente exercicio, etc.

— Ao observador de S. Carlos, identica communicação.

— Ao assistente Sá Fortes, em São Sebastião do Paraíso, informa ter communicado a Alegrete sua frequencia mez março.

— Ao observador de Campina Grande, communicando ter sido pedida distribuição credits pagamento gratificações corrente exercicio.

— Ao observador de Barzeiros, identica communicação.

— Ao observador de Vassouras, identica communicação.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de abril de 1925

Ao director da Companhia Fabril Marcarenhas, Esta.ão de Saude, Alvinopolis, Minas Geraes:

Cartas — N. 211 — Sobre dados estatísticos.

Officios:

Ao inspector geral de Vehiculos:

N. 681 — Pedindo relacionamento e numero para um auto-caminhão Ford de quatro cylindros, força de 22 H/P, sob motor numero 10.539.417, pertencente a esta superintendencia.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 632 — Remetter-do-lhe um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil relativo ao embarque de um auto-caminhão Ford, e de um caixote com as ferramentas pertencentes ao mesmo.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 685 — De accôrdo com o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 2ª via do pedido n. 25, na importancia total de 14:710\$ de material agricola fornecido a esta superintendencia para os serviços da Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 678 — Pedindo analyse para duas amostras de Verde de Paris que se lhe remetem.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 636 — De accôrdo com o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a 3ª via do pedido n. 25, na importancia total de 14:710\$, de material agricola fornecido a esta superintendencia, para os serviços da Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba:

N. 687 — Sobre expurgo de algodão.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 690 — Confirmando o telegramma numero 43, de 7 do corrente mez, do teor seguinte:

Referencia vosso telegramma n. 63 de 2 do corrente e extranhavel não ter fazenda Igarapê Assu produzido sementes afim supprir em grande parte necessidade agricultores plantio algodão presente anno pt. esta superintendencia não se conforma produção algodão 1.035 kilos que em nada justifica dispendios realizados esse estabelecimento anno transacto pt. ou-

troasim é de todo impossivel remessa sementes destinadas plantações ainda este anno porquanto essa dependencia deixou cumprir programma traçado razão por que chamo vossa attenção responsabilidade cargo occupas pt. superintendente algodão.

— Sr. director do Departamento Estadual do Algodão em Sergipe:

N. 639 — Attendendo aos vossos desejos, contidos no officio n. 762, de 26 de março passado, ordenei que, nas communicações diarias da cotação do algodão, fosse incluída a informação quanto ao stock de S. Paulo.

Os trabalhos de estatistica nesse departamento merecem todo apreço, e por isso, com muito prazer, esta superintendencia receberá dos mesmos as desejadas e já solicitadas informações, especialmente quanto ao stock de pluma ao fim de cada mez, tanto nos trapiches, nos descaroçadores, como nas fabricas de tecidos.

Destas, aguardamos a informação pedida quanto aos fusos e teares de cada uma.

— Sr. director do Serviço do Algodão em Alagoas:

N. 638 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 182, de 27 de março findo, acompanhado da relação de proprietarios de descaroçadores nesse Estado, por cuja gentileza muito vos agradeço.

Com o intuito de realizarmos um trabalho uniforme a respeito desse registro de machinas utilizadas no beneficiamento e industria do algodão, ficaria bem que, a maneira do já estabelecido na superintendencia, os serviços estaduais do algodão procedessem semelhantemente.

Assim cumprindo, os registros exigem, quanto a descaroçadores, o numero de seras e a marca do aparelho e, quanto a fabricas de tecidos, o numero de teares e de fusos.

Assim tenhaes levantado os vossos registros, muito agradavel nos seria recebermos cópias dos mesmos, para o exacto lançamento dos que aqui vamos levantando.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o 3º escriptuario João Baptista de Moraes Henriques para o lugar do membro da Delegação no Estado do Maranhão, ficando o mesmo dispensado do identico lugar em Sergipe.

ACTA N. 29 — SESSÃO ORDINARIA, EM 16 DE MARÇO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Jesuino Cardoso — Representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima e Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 864 e 964, desta mez, pagamentos de 20:000\$ e de 3:000\$ a diversos, de subvenção e diarias. — Registrou-se.

N. 723, do mez proximo findo, pedindo reconsideração do acto pelo qual este Tribunal recusou registro a distribuição dos credits constantes das tabellas que

vieram annexas ao aviso n. 300, de janeiro ultimo. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão.

Offícios ns. 549, 135, 105 e 697, de janeiro, fevereiro e março deste anno, do Serviço de Povoamento, do Museu Nacional, da Estação de Experimentação de Campos e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 687\$500, 22\$470, 696\$915 e de 310\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 611\$340 a Ferreira Seixas & Comp., 368\$500 a Fontes Garcia & Comp., 29:120\$780 a mesma firma, 157\$940 a O. Wahneldt, 1:169\$350 a Fernandes Mendes de Almeida, 374\$000 a José C. de Mattos, 313\$019 a Octavio A. Confucio, 183\$ a José Ferreira Leite, 70\$967 a João França, 1:100\$ a Alfredo Picudo de Castro, 30\$ a Manoel A. Pinto da Silva, 64\$800 a Rozalino Cyrillo e de 345\$320 a Antonio D. Ferreira, de fornecimentos á Casa da Moeda e Alfandega do Rio de Janeiro e de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio:

A Ilygina Gonçalves Ribeiro e outros, viuva e filhos de Manoel Ribeiro, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A D. Thereza Interamense de Arruda, viuva do juiz em disponibilidade Manoel Tertuliano V. de Arruda.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Officio n. 26, da Receita Publica, deste mez, com o termo de accordo celebrado pela Fazenda Nacional com Francisco da R. Cavalcanti Filho, para cobrança do imposto de energia electrica. — Foi ordenado o registro do dito contracto.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 4, de janeiro ultimo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2:628\$ para indemnização a Francisco Alfredo Pires. — O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 248 e 676, de janeiro a março deste anno, pagamentos de 1:565\$ e de 16:731\$000 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 417-C e 599-C, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de réis 2:760\$613 e de 307\$500 a diversos, de serviços prestados.

Ns. 713-C e 859-C, de fevereiro e março deste anno, distribuição dos creditos de 2:400\$ e de 76:263\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta das verbas 35ª e 23ª.

N. 240-C, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 186:000\$ ao Thesouro, por conta da verba 8ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 405, 577, 581 e 583, de fevereiro a março, pagamentos de 507\$590, réis 159\$500, 6:176\$ e de 12:765\$030 a diversos, de fornecimentos.

N. 591, do mez findo, adiantamento de 250\$ ao chefe da Secção de Expediente e Contabilidade Alcides de Figueiredo Medeiros, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, distribuições de creditos e adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns (4.651 e 795), de outubro do anno passado e fevereiro findo, pagamento de 265\$ a diversos, de diarias. — Registrou-se.

N. 541, do mez findo, distribuição do credito de 9:600\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª, para pagamento de remuneração mensal a Francisco de Borja Mandacará Araujo. — Recusou-se registro, porque, quando se trata de funcionario aproveitado em lugar de vencimentos iguaes, este não tem direito a remuneração alguma.

Offícios ns. 694, 151, 747 e 524, de março corrente, do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Serviço de Povoamento, pagamentos de réis 470\$, 364\$, 357\$500 e de 691\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:307\$280 a Fontes Garcia & Comp., 12\$ a O. Wahneldt, 8:951\$779 a Fontes Garcia & Comp., 990\$ a A. A. de Queiroz, 483\$ a José de Sá, 30\$540 a Vicentina Amalia de Oliveira, 150\$ a Adherbal de Castro Silva, 1:751\$516 a Oswaldo de Mesquita Barreto, 2:920\$ 800 a Manoel da Silva, réis 724\$365 a Hilton Barbosa Gonçalves, 2:919\$996 a Religorio A. Guimarães, 300\$ a Joaquim de Lima Sobrinho, réis 292\$800 a Antonio Cananezo e de réis 182\$500 a Lincoln Rodrigues Dantas, de fornecimentos á Casa da Moeda, á Imprensa Nacional e á Inspectoria de Seguros.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

De concessão de montepio a Oliveria do Prado Chaves, irmã de Manoel Rozeno Chaves, 3º official da Administração dos Correios do Pará. — Julgou-se legal a concessão.

Officio n. 37, deste mez, do 1º representante do Ministerio Publico, com o Diario Official, em que se vê publicado o contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empreza de Luz e Força de Christiano Ottoni, para cobrança do imposto de energia electrica. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 80, 2:081, 691-C, 751-C e 650-C, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 320\$, 1:691\$950, réis 7:471\$750, 4:610\$ e de 10\$ a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos.

N. 769-C, do mez findo, com a tabella de distribuição de creditos da verba 12ª.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 907, deste mez, pagamento de réis 2:264\$700 á Imprensa Naval, de fornecimentos.

N. 817, deste mez, distribuição de credito de 1:350\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba segunda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 411, 403, 497, 549 e 583, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 78\$, 380\$, 7:747\$900, réis 52:200\$ e de 80:448\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 462, de fevereiro findo, pagamento de 6:120\$, folha dos funcionarios do Nucleo Colonial Santos Neves, referente ao periodo do julho a agosto de 1924. — Registrou-se.

Annullação do adiantamento de réis 5:000\$ a que se refere o aviso n. 4.513, de outubro ultimo, feito ao director do Patronato Agricola Wenceslau Braz e registrado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro ultimo. — O Tribunal resolveu que se procedesse á annullação proposta.

Offícios ns. 2.309 e 527, de maio ultimo e janeiro do corrente anno, pagamento de 391\$800 e 121\$100 a diversos, de fornecimentos á Directoria do Povoamento.

Offícios:

N. 98, de fevereiro findo, do Museu Nacional, o n. 369, de fevereiro findo, da Directoria do Serviço Pastoral pagamentos de 17:467\$900 e 288\$700 a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 73, deste mez, do Serviço Geologico e Mineralogico, pagamento de 33:327\$ a F. Will, de fornecimentos em 1924.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Pagamentos:

De 406\$ a Anna Vieira da Silva, do 1:849\$739 a Julia Lacourt Muxlart e outros, de 1:100\$ a Elias Souto Filho, de 962\$360 a João Florentino Meira, de 252\$ a J. G. Araujo & Comp., de réis 115\$100 ao jornal O Viamonense, de dividas de exercicios findos. — Foi autorizado o registro das despesas.

De 566\$128 a D. Maria Piquet e outros, 133\$333 a Manoel J. de Oliveira Junior, de 14:926\$580 a Antonio Pereira da Silva, de 1:148\$ a Jorge Hess de Mello e de 180\$ a Ascendino d'Avila Mello, de divida de exercicios findos.

De 700\$ a Julio Miguel de Freitas, de fornecimentos á Imprensa Nacional em 1924;

De 1:939\$680 e 560\$ a Fontes Garcia & Comp. e outro, de fornecimentos á Casa da Moeda em abril e dezembro ultimos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Habilitação do montepio de D. Maria de Araujo Carvalho, e menor José Brasileiro, viuva e filho do engenheiro agronomo Domingos Carvalho. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Contracto entre a Fazenda e o Estado do Rio Grande do Sul para cobrança do imposto de energia electrica. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 610 C, de janeiro ultimo, restituição da caução de 1:000\$ feita por Albano Vianna & Comp., para garantia da execução de um contracto. — Autorizou-se a restituição.

Ns. 265 C, 109, 765 C e 771 C, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamentos de 259:687\$621 a Leopoldo Cunha & Comp., 5:887\$220 a diversos, de 7:500\$ á Santa Casa de Piracicaba, e 1:180\$900 a Margarida Lopes de Almeida, de 6:941\$700 a Barcellos & Comp. e outro, de fornecimentos em 1924 e subvenção e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 810 e 855, deste mez, pagamentos de 1:332\$ e 3:138\$ á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 400, 437, 447 e 582, de fevereiro findo e deste mez, pagamentos de 211\$200, 1:520\$, 12:206\$600 e réis 119:878\$800 a diversos, de fornecimentos em 1924 a dependencias do ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Contracto entre o Ministerio da Viação e Obras Publicas e o Governo do Estado da Bahia, para o serviço de navegação do rio S. Francisco. — O Tribunal recusou registro ao contracto, nos termos da decisão proferida, em casos identicos, pelo mesmo Tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 548, de janeiro findo, da Directoria do Povoamento, 75, deste mez, da Estação Geral de Experimentação de Campos, 107, de janeiro ultimo, da Directoria de Industria Pastoral, 1.459, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 518\$599 a Andrade Veiga & Comp., de 5:800\$ a Castro d'Almeida & Comp., de 2:471\$900 a diversos e de 532\$258 de gratificações a que fez jús Fernando da Cunha Balaguer. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:**Pagamentos:**

De 3:613\$437, 594\$ e 1:980\$ a Oscar Guerra Fontes, Manoel Lydio Pereira Franco e Henrique Campos de Oliveira, de dividas de exercicios findos;

De 158\$250, 162\$, 976\$, 1:023\$750, 20:982\$, 300\$, 252\$258, 83\$, 219\$600 e 420\$ a João Lopes Falcão, Antonio Olympio de Souza, Alfredo P. Cruz, Gentil Rocha, Dr. Affonso Machado, Luiz Sá Cavaleante, Joaquim Philadelpho Fernandes, Ricardo Robertson, Manoel de Oliveira e Oscarlino Figueiredo, de dividas de exercicios findos;

De 1:180\$ a Carlos Laubisch, Hirth & Comp., e de 671\$543 a Andrade Veiga & Comp., de fornecimentos feitos em 1924 á Casa da Moeda;

De 44:236\$820 a Fontes Garcia & Comp., 3:040\$ a Moraes Alves & Comp., e 4:954\$200 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional e Recebedoria da Capital Federal e á Caixa de Amortização.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Habilitação do montepio de D. Marianna Lofelle Franca Bastos, viuva do 2º official da Escola Militar Benigno de A. Bastos. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 772 C, de fevereiro findo, distribuição do credito de 2:042\$700, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento da pensão mensal de 226\$996 á alumna laureada da Escola Nacional de Bellas Artes Margarida Lopes de Almeida.

Ns. 356 e 441 C, de janeiro findo, pagamento de 500\$ e 2:586\$200 a monsenhor Walfredo Leal, de congrua a que tem direito, e a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 320, de fevereiro findo, pagamento de 27:533\$200 a John Jurgens & Comp., de fornecimentos em dezembro ultimo á

Inspectoria da Lepra e Doenças Venereas.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 751, de fevereiro findo, consultando sobre a abertura do credito de 4:428\$340 a que se refere o decreto legislativo n. 4.903, de 31 de dezembro ultimo. — O Tribunal foi de parecer que se respondesse afirmativamente.

Aviso n. 819, deste mez, pagamento de 2:616\$880 á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1924. — Ordenou-se o registro do pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 386 e 401, de fevereiro findo, o 580, 615 e 616, deste mez, pagamentos de 115\$900, 5:162\$915, 37:370\$, réis 202:982\$300 e 34:222\$ a diversos, de fornecimentos ás dependencias do ministerio em 1924.

N. 2:906, de dezembro ultimo, pagamento de 206\$200 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 4.839, de novembro ultimo, o n. 597, de fevereiro findo, do Ministerio da Agricultura, distribuição do credito de 11:724\$596 á Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte. — O Tribunal resolveu recusar registro á distribuição solicitada, por ser de quantia superior á que está relacionada.

Telegramma da delegação do Estado de Pernambuco, consultando sobre a validade de empenhos de despesas feitas de accordo com a lei da despesa já sancionada, independente da distribuição de creditos. — O Tribunal resolveu responder que não é possível o recebimento dos empenhos de despesa sem a distribuição do credito por onde deva ella correr.

Representação do escripturario Orlando Bandeira Villela, sobre a transferencia dos saldos dos creditos especiaes. — O Tribunal resolveu que, no caso concreto de que trata o processo, se proceda de accordo com a parte final do parecer.

Accôrdo entre o Departamento de Saude Publica e a Casa de Detenção para a instalação e manutenção de um dispensario anti-venereo. — O Tribunal recusou registro ao termo de accordo, pelas razões a queu alludem os pareceres.

Offício n. 15, da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, de 3 do corrente, encaminhando o recurso interposto pela directoria da mesma estrada, da decisão daquella delegação, que negou registro ao pagamento das folhas ns. 28 e 30 a 33, referentes a gratificações por serviços prestados fóra das horas do expediente. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Leonel Filho.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 1.048, deste mez, pagamento de 1:600\$, a um official de gabinete, de ajuda de custo a que fez jús.

Offícios ns. 5.670, 461 e 552, de setembro ultimo e janeiro do corrente anno, do Serviço de Povoamento, pagamentos de 551\$300, 225\$998 e 591\$300 a diversos, de fornecimentos em 1924.

Officio n. 3.986, de dezembro ultimo, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 1:470\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos em novembro ultimo. — O tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 703, de fevereiro findo, da Directoria de Contabilidade, pedindo annullação do credito de 18:700\$, distribuido a diversas delegacias fiscaes para ficar em ser. — Ordenou-se que se procedesse á annullação proposta.

Ministerio da Fazenda:**Pagamentos:**

De 28:619\$504 a diversos, de vencimentos de fiscaes de Bancos, de janeiro a março deste anno.

De 1:000\$, 1:541\$630, 3:999\$934, 1:123\$597, 150\$, 182\$, 4:766\$666, 60\$ e 450\$, a Ignacio Leito de Araujo Cavalcanti, Affonso Fonseca & Comp., Christina M. C. Costa, Andreino Chaves, Silverio Cyriaco de S. Carvalho, Manoel Alves, Samsão de Souza, José Pompeu Brasil e Santos e Noronha, de dividas de exercicios findos.

De 82\$620 e 4:590\$495 a Rocha Couto & Comp., e Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda em 1924.

De 2:007\$500 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos em dezembro ultimo, á Imprensa Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 227 e 581-C, de fevereiro findo, pagamentos de 1:050\$ e 932\$, respectivamente ao Dr. Abel Tavares de Lacerda, como adiantamento, para attender ás despesas de prompto pagamento e a diversos empregados do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 793, deste mez, pagamento de réis 4:019\$800 a diversos, de fornecimentos á Escola 15 de Novembro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos:

N. 4.845, de dezembro ultimo, pagamento de 5:281\$290 a diversos, de fornecimentos a dependencias do ministerio em 1924.

N. 815, deste mez, pagamento de réis 1:471\$600 á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1924.

N. 818, deste mez, pagamento de réis 5:706\$, a Eme Costa & Comp., de fornecimentos ao ministerio em 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Offícios:**

Ns. 2.914, 288, 387, 414 e 614, de dezembro ultimo e janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 522\$970, 16:415\$551, 716\$500, 5:080\$ e 85:034\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios e diversas dependencias do Ministerio da Viação em 1924. — Foi autorizado o registro dos pagamentos.

Contracto celebrado com Lincoln Nodari, para fornecimentos á Directoria Geral dos Correios em 1925, 1926 e 1927. — O tribunal ordenou o registro do contracto.

Contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Prefeitura Municipal de Nilheroy, para a execução do Serviço de Prophylaxia das doenças transmissiveis. — O tribu-

Final recusou registro ao contrato, pelas razões alludidas nos pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 30. SESSÃO ORDINARIA, EM 18 DE MARÇO DE 1925

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão. — Secretario, José de Moraes.

Presentes: os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima, Tavares de Lixa e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima e Alfredo Mavignier.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos ex-agentes dos Correios — No Estado da Parahyba:

N. 15.035, de Manoel Nunes de Albuquerque Pina, de «Alagoinha», de 3 de março a 30 de setembro de 1902.

N. 15.036, de Porfirio Pereira de Araújo, de «Alagôa Nova», de 1 de agosto de 1909, a 16 de outubro de 1912.

N. 15.034, de D. Estephania Pinnetel, também de «Alagôa Nova», de 1 de novembro de 1904 a 1.º de março de 1909.

No Estado de S. Paulo:

N. 14.964, de Rangel Epaminondas Saldanha, de «Cosmopolis», de 21 de janeiro a 18 de março de 1924. — O tribunal mandou lavrar acordãos julgando quites os responsáveis.

N. 14.923, — Do agente do Corralo no Estado do Rio de Janeiro, Isolino Almeida, de «Cabinas», de 20 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar acordão fixando em 36% o alcance apurado.

Dos collectores federaes e escriptães — No Estado do Rio de Janeiro:

N. 15.331, de João Pereira Peixoto, collector de «Angra dos Reis», de 1.º de janeiro de 1911 a 31 de dezembro de 1922.

N. 15.332, de Joaquim Cardoso Guimarães, escriptão, também de «Angra dos Reis», de 1.º de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

Ns. 15.306 e 15.307, de Alberto de Souza Caravana e Arlindo Ribeiro Nunes, escriptão e collector de «Vassouras», de 1.º de janeiro de 1924 a 31 de maio de 1923 (exercícios de 1911 a 1922). — O tribunal mandou lavrar acordãos considerando os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 402\$456, 268\$371, 302\$838 e 23\$358.

No Estado de Sergipe:

N. 15.169, de Luiz de Barros Monte Santo, collector de «Divina Pastora», de 11 de outubro de 1912 a 9 de setembro de 1922.

No Estado de Pernambuco: Ns. 15.045 e 15.046, de José Carlos Cavalcante Borges e José Cavalcante da C. Vasconcellos, collector e escriptão de «Goyanna», respectivamente de 1.º de junho de 1914 a 12 de fevereiro de 1915 e de 13 a 29 de fevereiro de 1915.

No Estado de S. Paulo:

N. 15.209, de José Ignacio da Gloria, escriptão de «S. Vicente», de 13 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

O tribunal mandou lavrar acordãos julgando quites os responsáveis.

No Estado do Piahy:

N. 15.167, de João Leal Nunes, collector de «Picos», de 19 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar acordão julgando o responsável em credito pela importancia de 5\$500.

Do ex-almoxarife da Estrada de Ferro de Piquete a Ilajubá, Antonio Moreira da Rocha, de 8 de agosto de 1920 a 1.º de agosto de 1921.

Por comprovação de adeantamentos:

N. 14.930, de Mario Telles, Zootecnista contratado, de 500\$, em virtude do aviso n. 1.662, de 26 de março de 1923, da Agricultura.

N. 14.970, de Arnaldo Miranda, porteiro do Serviço Geologico, 600\$, em virtude do aviso n. 4.238, de 7 de agosto de 1923.

N. 14.971, de José Eustorgio de Oliveira Silva, 2.970\$, em virtude do aviso n. 4.648, de 29 de agosto de 1924, da Agricultura.

N. 14.983, de Amaro da Silva Guimarães, thesoureiro da Recebedoria do Distrito Federal, adeantamento de réis 1.500\$, em virtude do aviso n. 27, de 29 de março de 1923.

O Tribunal mandou lavrar acordãos julgando quites os responsáveis.

N. 15.178, do 1.º tenente do Exército Manoel Guimarães Alves Nogueira, adeantamento de 40.336\$525, para o 1.º trimestre de 1924. — Mandou-se lavrar acordãos fixando em 1.362\$100 o alcance apurado.

Do agente do Correio no Rio Grande do Norte:

N. 15.168, de José Albino Gurgel, do Apody de 8 de outubro de 1904 a 31 de dezembro de 1919:

Do collectores federaes:

No Estado de Alagoas:

N. 15.091, do bacharel Severiano de Albuquerque Filho, de Vicoza, de 15 de abril de 1913 a 17 de outubro de 1916.

No Estado de Coyzaz:

N. 15.048, de João Leite da Silva, de Paracatu, de 23 de outubro de 1906 a 31 de dezembro de 1922.

Mandou-se dar vista dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico para dizer sobre a proscricção.

De agentes dos Correios:

No Estado do Piahy:

N. 15.021, de Hugo Sant'Anna Castello Branco Filho, agentes do Correio de Bordo, n. 1, de 8 a 31 de dezembro de 1922.

No Estado de Minas Geraes:

N. 14.243, de Nestor Pompei, de Patrocínio de Macaê, de 22 de junho de 1916 a 2 de fevereiro de 1921.

Convertiu-se em diligencia o julgamento dos processos para o fim de ser declarado precisamente o período da gestão de cada um dos responsáveis.

Requerimento do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Tiradentes, no Estado de Minas, José Candido da Silva, por seu procurador Sebastião Xavier, pedindo o levantamento da sua fiança. — Autorizou-se o levantamento da fiança.

Comprovação de adeantamentos feitos:

De 5.000\$ ao ajudante chimico do Posto Experimental de Veterinaria, Dr. Sylvio Prado Pestana, em virtude do aviso n. 2.494, de 22 de maio de 1921.

De 2.500\$ ao auxiliar-extranumerario do Ministerio da Agricultura, Manoel Coelho, em virtude do aviso n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Convertiu-se em diligencia o julgamento dos processos para ser declarada a data exata da entrega de cada um dos adeantamentos.

De 250\$ ao escripturario do Estado Publico Manoel Fernandes Machado, em virtude do aviso n. 1.472, de 6 de setembro de 1924, da Justiça.

De 225\$ ao delegado de saude Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, para o 3.º trimestre de 1924.

De 7.000\$ ao chefe de culturas do Campo de Sementes de Rezende Iguaçu Foussea, em virtude do aviso da Agricultura, n. 974, de 6 de março de 1924.

De 200\$ ao ajudante do almoxarife da Saude Publica, Leonidio Ribeiro de Oliveira, no 4.º trimestre de 1921.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

De 107.910\$ ao chefe do Serviço de Saneamento Rural do Estado da Bahia, Dr. Alvaro Garcia Rosa, para os mezes de agosto, setembro e outubro do anno passado. — Julgou-se comprovada a applicação dos documentos indicados nos itens c, d e e da informação le o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Processo n. 14.902, de Nominato José Marciano, adeantamento de 2.200\$, em virtude do aviso n. 1.761, de 28 de setembro de 1922, da Agricultura. — Convertiu-se em diligencia o julgamento, para que a directoria diga a data em que foi entregue o adeantamento.

Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos ex-agentes dos Correios:

No Estado do Ceará:

N. 15.181, de D. Adria de Brito Coelho, de Ibiapina, de 1 de outubro de 1917 a 19 de abril de 1921. — Mandou-se lavrar acordão julgando quito o responsável.

N. 15.182, de D. Joanna Eugenia de Souza Brito, também de Ibiapina, de 20 de abril de 1921 a 2 de novembro do mesmo anno. — Mandou-se lavrar acordão fixando em 1\$100 o alcance apurado.

No Estado da Parahyba:

N. 15.253, de Antonio Francisco Borges, de Areia, de 13 de junho de 1902 a 2 de fevereiro de 1908;

N. 15.199, de D. Maria de Souza Moreno, de Arara, de 30 de março de 1920 a 30 de julho de 1923.

O Tribunal mandou lavrar acordãos julgando quites os responsáveis.

No Estado da Bahia:

Dos agentes dos Correios:

No Estado do Ceará:

N. 15.292, de Pedro Ferreira de Sant'Anna, da Lagoa, de 7 de maio de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Mandou-se lavrar acordão julgando quito o responsável.

No Estado do Piahy:

N. 14.962, de Abel de Moraes Rago, agente embarcado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal mandou lavrar acordão julgando quito o responsável.

N. 14.933, de D. Rosina Oliveira Andrade, de Campo Maior, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — Mandou-se lavrar acordão considerando o responsável em credito pela importancia da 5.000.

No Estado do Rio de Janeiro:

N. 14.919, de D. Atala Marinho Leão, de Araruama, de 21 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 15.128, e Manoel Maia, de Tanguá, de 28 de julho de 1914 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.139, de D. Maria Eugenia de Oliveira, de S. José do Turvo, de 2 de agosto de 1920 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.140, de Benjamin de Oliveira Natal, de Serra, de 16 de março de 1918 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.146, de D. Maria Ferreira da Fonseca, de 20 de julho de 1917 a 31 de dezembro de 1922.

N. 15.228, do pagador da Delegacia Fiscal na Bahia, Benedicto Flodualdo Tavares Macedo, dos exercícios de 1911 a 1915.

Do ex-thezoureiro da Alfandega de Parnahyba:

N. 15.172, de Joaquim Antonio Gomes de Almeida, de 25 de abril de 1911 a 9 de agosto de 1916.

O Tribunal mandou lavar accórdãos julgando quites os responsáveis.

Dos ex-collectores federaes e ex-escrivões de collectorias:

No Estado da Bahia:

N. 15.222, de Domingos Nelson Gondim, collector de Villa Riacho de Sant'Anna, dos exercícios de 1917 a 1923.

N. 15.291, de Antonio Vieira Lins e Alvaro Rodrigues Góes, collector e Escrivão em Condé, dos exercícios de 1914 a 1922.

O Tribunal mandou lavar accórdãos considerando os responsáveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 108\$274 e 494\$242.

No Estado de Goiaz:

N. 14.965, de Hermenegildo, Odorico de Siqueira, ex-collector de Pyrenopolis, de 23 de novembro de 1904 a 14 de outubro de 1909. — Mandou-se lavar accórdão julgando quite o responsavel.

No Estado de Pernambuco:

N. 15.151, de José Maria da Silva Oliveira, ex-collector de Bezerros e Gravata, de 3 de março de 1902 a 3 de março de 1903;

N. 15.151 e 15.153, de Francisco Christovão Gomes Coimbra e Joaquim Corrota de Mello, ex-escrivões interinos da mesma collectoria de Bezerros e Gravata, respectivamente, de 3 de março a 1º de abril de 1902 e 1 de maio a 11 de novembro de 1902.

O Tribunal mandou lavar accórdãos fixando, respectivamente, em 243\$27, 338\$50 e 128\$67, os alcances apurados.

Dos collectores e escrivões:

No Estado de S. Paulo:

N. 15.016, de Benedicto Candido de Oliveira Doria, collector de S. Carlos do Pinhal, de 22 de novembro de 1906 a 30 de agosto de 1921.

No Estado de Alagoas:

N. 15.032, do bacharel Armando Torres Vidigal, collector de Santa Luzia, de 1 de novembro de 1902 a 20 de setembro de 1912.

No Estado da Bahia:

N. 15.221, de Amphilophio Fernandes do Castro, collector de Muritiba, dos exercícios de 1920 e 1922.

No Estado do Rio de Janeiro:

N. 15.031, de Fernando da Rocha Miranda, escrivão de Petropolis, de 3 de dezembro de 1914 a 31 de dezembro de 1917 e de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922;

N. 15.122, de Agnello Barcello Collet, escrivão da 2ª collectoria de S. Gonçalo, de todo o exercício de 1920;

N. 15.121, de Manoel Gonçalves Amante, collector, da 2ª collectoria de São Gonçalo, do exercício de 1920;

Ns. 15.287 a 15.288, de Alfredo Pereira de Lemos, collector de Cambucy, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1922, e de Euripedes Veiga Costa, escrivão da mesma collectoria, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavar accórdãos considerando em credito os responsáveis, respectivamente, pelas importancias de 2:778\$750, 84\$993, 1:101\$508, 118\$500, 561\$900, 815\$827, 1:301\$498 e 867\$672.

No Estado de Pernambuco:

Ns. 15.155 e 15.157, de Tobias Gomes de Alencastro, escrivão da collectoria de Bezerros e Gravata, e interino de Carnarú, de 16 de março de 1906 e 19 de outubro de 1912 e de 11 de abril de 1908 a 13 de julho do mesmo anno. — O Tribunal mandou lavar accórdãos fixando em 79\$130 e 38\$310 os alcances apurados.

Ns. 15.152, 15.156 e 15.158, de José da Silva Caldas Sobrinho, escrivão da collectoria de Bezerros e Gravata, e interino de Carnarú, de 12 de novembro de 1902 a 3 de março de 1903, de 1 de janeiro de 1904 a 9 de maio de 1905 e de 11 de abril a 13 de julho de 1908. — O Tribunal mandou lavar accórdãos fixando em 13\$172, 60\$833 e 93\$596 os alcances apurados.

No Estado de Minas Geraes:

N. 15.027, de Fausto Moreira de Alvarenga, collector de Bambui, de 15 de agosto de 1911 a 31 de março de 1913.

N. 15.026 e 15.071, de João Manoel de Oliveira Brasil e Alvaro Meniconi, collector e escrivão de Barbacena, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1923, exercícios de 1916 a 1922.

No Estado do Piaui:

N. 15.170, de Fabio Maria Eulalio, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campo Maior, de 31 de outubro de 1908 a 22 de outubro de 1912 e de 26 de agosto de 1909 a 22 de outubro de 1912.

No Estado de Santa Catharina:

N. 15.265, de Antonio Pereira de Macedo e José Honorato da Rosa, collector e escrivão de Joinville, de 30 de abril de 1894 a 31 de dezembro de 1904, referente ao primeiro, e de 1 de julho de 1902 a 31 de dezembro de 1904, referente ao segundo.

N. 15.275, de Epanimondas Ricardo da Silva, collector de Campos Novos, de 1 de dezembro de 1911 a 5 de fevereiro de 1912.

O Tribunal mandou lavar accórdãos julgando quites os responsáveis.

Do agente dos Correios:

No Estado da Bahia:

N. 15.220, de D. Maria Esther Sampaio Barros, de Boa Vista, de 1 de janeiro de 1922 a 30 de abril de 1923;

N. 15.221, de D. Isabel Torres de Sant'Anna Rocha, de Santa Rita, de Rio Preto, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal mandou baixar os processos a 3ª directoria, a quem cabe informar-os.

De collector federal:

De 15.213, de Alfredo Dutra Filho, de Baturité, de 21 de outubro de 1918 a 31 de dezembro de 1922. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para se intimar o responsavel a dizer sobre o alcance.

N. 15.047, de Manoel Teixeira de Lacerda, de Alegre, no Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento para que a delegação informe se o responsavel está ou não quite com a Fazenda Nacional, bem assim se elle tem ou não fiança.

N. 15.223, de Olivio de Lacerda Pinto, de Carinhonha, dos exercícios de 1917 a 1919. — Convertem-se em diligencia o julgamento para que se declare, com precisão, qual o periodo da gestão do responsavel.

De commissarios da Armada:

N. 15.290, do 1º tenente Carlos Martinho, de 1 de janeiro a 13 de junho de 1923. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que se precise o periodo da responsabilidade do commissario de quem se trata.

Comprovação de adiantamentos feitos:

De 225\$ ao delegado de Saude Dr. Leonel Eustachiano da Rocha, em virtude do aviso n. 1.670, da Justica, de 20 de outubro de 1921.

De 500\$ ao ajudante do almoxarifado de Saude Publica, Edgard de Magalhães Bandeira, no 3º trimestre de 1921.

De 225\$ ao delegado de Saude Dr. Augusto Serafim da Silva, para despesas do 4º trimestre de 1921;

De 12:883\$866 ao capitão Augusto de Mello Braga, thezoureiro do 6º regimento de infantaria, no 3º trimestre de 1923;

De 160:000\$ ao inspector do Serviço de Saneamento Rural em Pernambuco, Dr. Agui Magalhães, para despesas dos meses de setembro e outubro de 1921.

Julgou-se legal a comprovação dos adiantamentos.

Finalmente foi approvada a redacção do accórdão proferido no processo numero 14.946, de Alvaro Bomilear da Cunha, fixando em 258\$200 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para ser recolhido o dito alcance.

Nada mais havendo sobre o assumpto, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos e designou o dia 25 deste mez para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão:

-- Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 167, 599 e 726, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de réis 11:040\$, 11:991\$ e de 64:090\$725, a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

N. 818, deste mez, distribuição do credito de 10:000\$, a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 11ª.

Offícios:

Ns. 93, 541, 553 e 462, de janeiro e fevereiro, do Museu Nacional, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 206\$500, 200\$ 1:865\$ e de 102\$400, a diversos, de differença de vencimentos e de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:061\$600 a J. C. Pereira & Comp., 689\$150 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 850\$ a Ch. Lorrilleux & Comp., 1:963\$700, a Fontes Garcia & Comp., 2:910\$ a Carlos Laubisch, Willh & Comp., 53\$ a Bronberg & Comp., 2:000\$ a F. de Araujo & Comp., 2:137\$100 a Alexandre José Fernandes, 8:336\$317 a João Jacob Hoelz, 620\$ a Americo Valério Campello, 243\$200 a Eufimio Ribeiro, réis 8:645\$161 a Hippolyto Pacheco A. d'Araujo, 45\$ a Victor Gonçalves Maia, 7:750\$ a Raymundo Montenegro, réis 1:338\$300 a Antonio Ribeiro, 182\$500 a Hermenegildo F. da Cruz Junior, réis

386\$227 a Alfredo José Machado, 350\$ a Theophilo Nunes Belleford, 183\$, a Manuel Rodrigues Ternelho e de 143\$902, a João A. Ferreira, de fornecimentos de transportes, feitos em favor de diversas repartições do Ministério da Fazenda e de dívidas de exercícios findos.

Distribuição de créditos:

De 4:199\$907, a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 23ª. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e da citada distribuição de crédito.

De concessão do montepio:

A Olympia Maria da Conceição e outros, viúva e filhos de João Alfredo de Menezes, servente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Amelia Azevedo de Moraes Jardim e outros, viúva e filhos de Antonio Rodrigues de Moraes Jardim, ex-fiel de thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De aposentadoria:

Ao Dr. Pedro Soares de Albuquerque, medico adjunto do Exército. — O Tribunal julgou legaes as concessões de montepio e aposentadoria de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.943-C, 86, 92, 348-C, 701-C 208 e 593-C, de dezembro deste anno, pagamentos de 2:000\$, 1:320\$, 223\$, 497\$980, 115\$, 207\$350 e 11\$067 a diversos, de subvenção, serviços prestados, fornecimentos.

N. 726-C, do mez findo, distribuição de credito de 1:100\$ ao Thesouro, por conta da verba 11ª.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 247, 750 e 605, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 6:002\$, 422\$800 e de 7:139\$900 a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.823, de 27 de julho do anno proximo findo, pagamento de 7:930\$ a Luiz Biarotto, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro da despesa, fazendo-se, no livro proprio, a conveniente anotação, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.201, 307, 319, 432, 399 e 398, de dezembro ultimo e fevereiro findo, de pagamentos de 294\$, 6:600\$, 3:600\$, 380\$, 12\$835 e de 680\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 590, deste mez, adiantamento de 450\$ a Alfredo da Rocha Moreira, official da Inspectoria de Illuminação, para despesas miudas e de prompto pagamento.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e adiantamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 242, de janeiro ultimo, pagamento de 1:080\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Officios:

Ns. 460, 365, 1.218, 713, 1.453, 81, 76, 709 e 82, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Estação de

Experimentação de Campos, de Janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 450\$, 222\$900, 425\$, 1:228\$220, 420\$, 1:897\$400, 392\$, 151\$800 e 975\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamentos:

De 866\$800 a Lapore, Irmão & Comp., 1:950\$ a Fred Figueir, 190\$130 a Mostro & Blatgé, 300\$ a Adronaldo Tourinho J. Alves, 1:700\$ a Waldemar R. de Souza, 80\$400 a Herculanio Pires, 39\$ a Antenor F. da Cunha, 109\$800 a Nestor M. Ferreira, 178\$ a Antonio F. Sophia Netto, 1:773\$600 a David Francisco Nogueira, 3:683\$332 a Arthur José Marques, réis 704\$616 a Guilherme J. de Lima, réis 425\$807 a Sillio Pereira Lima, 5:000\$ a Escola Agricola D. Bosco, 836\$100 a José F. de Souza, 1:500\$ a Servulo Lima, 378\$ a Ricardo Gautner, 979\$286 a Eurico Laranja, 36\$ a José F. de Souza Loulo, 150\$ a Esdras Vasconcellos e de 4:872\$580 a Joanna Perpetua Neves Gonzaga, de fornecimentos a Casa da Moeda, divida de exercicios findos e pensão de montepio. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 2.080, 93, 33 e 192, de dezembro do anno proximo passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de réis 392\$800, 75\$, 48\$ e 1:474\$750 a diversos, de subvenções e fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 359, deste mez, com o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Cardinale & Comp. e J. R. de Oliveira & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 816 e 923, deste mez, pagamentos de 1:584\$600 e de 1:703\$500 a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 22, do mez findo, pagamentos de 3:330\$800 a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 419, 431, 455, 486, 587, 665, 566 e 559, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 141\$400, 3:529\$300, 88\$554, 94\$, 859\$953, 23:670\$516, 16:870\$ e de 2:450\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal autorizou o registro dos citados pagamentos.

N. 2.458, de dezembro ultimo, annexo a um telegramma da Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativo a revigoração para o actual exercicio da importancia de 85:551\$, saldo do credito de 200:000\$000 aberto pelo decreto n. 16.659, de 2 de dezembro de 1922, para attender ás despesas com a conclusão da installação dos serviços postaes na sede da Administração dos Correios no mesmo Estado. — Convertetu-se em diligencia o julgamento para que o ministerio informe se ha contracto em relação á despesa de que se trata.

N. 59, de 9 de janeiro ultimo, pagamento de 639\$900 a Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes. — Recusou-se o registro á despesa, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 794, de fevereiro findo, distribuição do credito de 1:800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19ª.

Ns. 982 e 1.072, deste mez, pagamentos de 1:000\$ e de 50:000\$ a diversos, de ajuda de custo e subvenção.

Officios ns. 467, 593, 521, 550, 1.456, 1.301 147 e 80, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, da Escola Wenceslao Braz, e da Estação Experimental de Campos, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 338\$400, 502\$155, 687\$500, 1:273\$, 425\$, 417\$500, 2:532\$ e de 4:005\$, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:141\$248, a diversos funcionarios do Thesouro Nacional; 435\$, a Edgard Magalhães; réis 261\$084, a Castro d'Almeida & Comp.; 104\$, a Bromberg & Comp.; réis 1:316\$164, a Alvaro Bittencourt Belford; 81\$258, a Cyrillo M. Baptista; 200\$, a João C. Colombo de Carvalho; 588\$750, a Adauto de A. B. Tinoco; 146\$236\$, a J. Antonio de S. Carvalho; 553\$, a Manoel F. Carvalho; 39\$578, a José F. de Souza Lobo; 400\$, a Joaquim V. dos Santos; 142\$469, a Uaina Queiroz Junior, Ltd.; 5:150\$218, a José A. da Costa; 308\$200, a Rubem Sodio de A. Coelho; 704\$616, a Benedicto Soares; 791\$, a Juvenal C. F. Lima; réis 230\$407, a Armando Claro S. Thiago; 107\$527, a Arthur O. de L. Pinto; 50\$, a Elvira S. Leite e de 110\$400, a Silvino N. de Siqueira, de gratificações, fornecimentos e dividas de exercicios findos. — O tribunal autorizou o registro dos pagamentos.

De concessão:

De montepio:

A Anna Maria de Carvalho Madeira de Ley e outros, viúva e filhos do engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Carvalho Madeira do Ley;

A Antonia Maria Ferreira e outros, viúva e filhos de Aprigio Salvador Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O tribunal julgou legaes as ditas concessões de montepio.

Pagamento de 207\$580, a José Joaquim do Couto Cardoso, de dividas do exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.013-C, 88, 364, 94, 1.679, 21 e 23, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 20:000\$, 12:511\$470, 49:500\$, 311\$343, 1:046\$, 611\$ e de 40\$, a diversos, de fornecimentos e subvenções. — Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 376, deste mez, com a cópia do contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Saude Publica, com J. C. Pereira & Comp., para fornecimentos. — Registrou-se.

N. 748-C, do mez findo, adiantamento de 450\$ ao Dr. Eduardo Pinto de Vasconcellos, director do Instituto Benjamin Constant, para occorrer, neste anno, ás despesas de prompto pagamento. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 852, 1.036, 1.038 e 1.042, do corrente mez, pagamentos de réis 1:468\$, 25:863\$, 6:462\$ e de 17:675\$, a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 528, 668, 433, 339 e 457, de fevereiro e março deste anno, pagamentos do 202:500\$, 284:525\$702, 6:838\$, 98\$524 e de 4:653\$300, a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

N. 417, de fevereiro findo, distribuição do credito de 18:000\$ a Thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, por conta da verba 17.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.388, de 16 de outubro do anno passado, solicitando que á conta do credito de 240:000\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para custear os serviços contractados com o Estado no primeiro trimestre deste anno, possam tambem correr as despesas dos demais serviços a cargo da Inspectoria Geral de Obras contra as Seccas. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que seja requisitado ao Thesouro Nacional o aviso n. 1.137, de 25 de abril do anno passado, do mesmo ministerio.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 519, 523, 520, 109, 133, 1.396 e 77, de janeiro e março deste anno, do Serviço do Povoamento, da Escola Wenceslau Braz, da Directoria de Meteorologia e da Estação de Experimentação de Campos, pagamentos de 8:128\$, 591\$300, 225\$998, 940, réis 3:030\$200, 560\$ e de 800\$, a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamentos de 1:013\$497 a Maria C. da Costa Ribeiro, 411\$ a Souza Baptista & Comp., 6:991\$ a Paul J. Christoph & Comp., 149\$600 a Castro de Almeida & Comp., 290\$528 a Maria Annunciada Junior, 120\$ a Luiz Elias Tybiriá, 1:344\$320 a Alcides Cardoso, 483\$ a Benedicto Villa Nova, 1:200\$ a Antonio Maria de Albuquerque, 238\$ a José F. de Souza Lobo, 167\$723 a Emilio José do E. Santo, 90\$ a Gusmão G. Ferreira Lima, 215\$ a Aldemar Ferreira, 143\$962 a Francisco Braga, 160\$ a Casa Pratt, 450\$ a José R. Leite, 704\$616 a Fernando da Silveira Pinto Junior, 242\$900 a Raul L. da Silva, 101\$333 a Delfino Aslor Alves Barbosa, 167\$. a Lucio F. Machado e de 14\$160 a José Jacintho da S. Fialho, de restituição, fornecimentos a diversas repartições do mesmo ministerio e de dividas de exercicios findos.

Foi autorizado o registro dos ditos pagamentos.

De concessão de montepio:

A Lydia de Miranda Barroso e outros, viuva e filhos do 1.º escripturario do Thesouro, Joaquim Liberato Barroso;

A Florisbella Baptista do Couto Telles Pires, viuva do general de divisão, Raphael Clemente Telles Pires.

O tribunal julgou legaes as ditas concessões.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 921 e 858, deste mez, pagamentos de 2:395\$ e de 1:168\$300 a diversos, de

fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 806 A, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados pelo mesmo ministerio, com Francisco José de Abreu e outros e José Rezende, para servirem como enfermeiros navaes: — Recusou-se registro aos contractos, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.095, 28, 18, 63, 340 C, 98, 446 C, e 1.027, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de réis 270\$766, 318\$114, 674\$223, 8:556\$, réis 121:147\$158, 937\$083, 300\$ e de 600\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos nns. 494, 454, 435, 404, 421, 593 e 552, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 6:263\$700, réis 241\$800, 1:211\$100, 10\$949, 1:777\$777, ouro, 739\$800 e 3:870\$600 a diversos, de fornecimentos.

Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Aviso n. 662 de fevereiro findo, pagamento de 1:900\$ a Marina Valladares e outras gratificações, a que fizeram jus.

Offícios:

Ns. 714, de março findo, da Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas, 59, de fevereiro findo, da Directoria de Industrial Pastoral, 131, de fevereiro findo, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e 79, deste mez, da Estação Experimentação de Campos, pagamentos de 2:126\$, 265\$600, 523\$800 e 560\$ a diversas, de fornecimentos, transportes de material feitos em 1924, e diarias a que fez jus o Sr. Julio Nobrega, ajudante da Estação Climatologica de Boa Vista de Tocantins, no Estado de Goyaz.

Ns. 351 e 722, de janeiro, e fevereiro do corrente anno, pagamentos de 273\$ e 240\$ a diversos, de fornecimentos á Directoria do Povoamento em 1921. — Registrou-se.

Officio n. 1.097, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 1:200\$, a Pedro da Veiga Ornellas, de ajudas de custo. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Pagamentos:**

De 1:403\$600 a Joaquim Moreira, réis 783\$529 a Ascendino Albuquerque, 1:760\$ a Josepha do Espirito Santo, 470\$ a Mathias Ablas, 452\$663 a José Maria Soares, 423\$ a Manoel Ferreira dos Anjos, 345\$663 a Henrique Monal da Rocha, 150\$ a Diogo Francisco do Souto, 1:100\$ a Mathilde Ramos X. Pinheiro, 120\$ a Leandro José da Costa, 252\$ a José Ferreira de Souza Lobo, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro da despesa.

De 750\$ ao porteiro do Tribunal do Contas, Antonio Lopes Junior, como adiantamento para despesas miudas em março corrente.

De 469\$597, a Luiz Caetano da Oliveira, de dividas de exercicio findos e de 2:295\$173 a A. A. Medeiros e outros, de restituição de multas e impostos em 1924.

De 2:415\$170 ao bacharel Joaquim Moraes Jardim, de restituição de sellos.

De 1:079\$500 a Souza Baptista & Comp., de trabalhos executados no Tribunal do Contas em 1924.

De 927\$ e 70\$600 a O. Wachneldet & Comp. e Borlido Maia & Comp., de fornecimentos á Imprensa Nacional.

De 516\$ a A. Oliveira Brito & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda, em 1924.

O tribunal ordenou o registro da despesa.

Reversão de montepio de Alzira Tavares Monteiro, viuva do tenente-coronel graduado reformado Antonio Jary Monteiro, para os menores Eudual, Eudvaldo, Euvaldina e Julieta. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 894 e 954 C, deste mez, pagamentos de 2:833\$333 e 4:987\$ a Costa Antunes & Comp. e outro, de serviços prestados ao ministerio em 1924.

Ns. 3 e 35, de janeiro do corrente anno, pagamentos de 65\$201 e 281\$543 á Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos em 1924.

Ns. 2.092, 490 C e 693 C, de dezembro, janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamentos de 4:102\$500, réis 32:589\$900 e 44:004\$930 a diversos, de serviços prestados em proveito do ministerio.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 292 C, deste mez, pedindo reconsideração do despacho que negou registro ao adiantamento de 500:000\$ ao pagador da Policia Militar do Distrito Federal, capitão Leopoldo Campos, para as despesas com a construção do hospital da mesma corporação. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de ser junto a isto o processo de que resultou o contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.485, de dezembro ultimo, pagamento de 6:861\$800 a Prado Lopes & Comp., de fornecimentos ao Arsenal de Marinha em 1924.

N. 854, deste mez, pagamento de 5:163\$300 á Imprensa Naval, de fornecimentos a dependencias do ministerio.

Ns. 791 e 812, de fevereiro findo e deste mez, pagamentos de 91:449\$500 e 1:840\$ a diversos, de fornecimentos em 1924.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

N. 531, de fevereiro findo, distribuição de credito de 20:000\$ á thesouraria da Directoria Geral dos Correios.

Ns. 384, 442, 449, 458, 516, 526, 543 e 633, de fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 3:960\$, 943\$800, 594\$, 1:770\$, 1:000\$, 615\$, 28:880\$ e 27:750\$ a diversos, de fornecimentos a dependencias do ministerio em 1924.

N. 311, deste mez, pagamento de réis 10:000\$, relativamente á aquisição de um immovel de propriedade do barão de Bozaina.

N. 417, de 13 de fevereiro findo, credito de 18:000\$ á thesouraria da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, por conta da verba 19.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Offícios:**

Ns. 168, 459, 522, 635, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamentos

De 2:607\$880, 225\$998, 645\$, 102\$400 a diversos, de fornecimentos em 1924, ao Serviço do Povoamento.

Ns. 4.219, 26, 83, e 129, de dezembro último e janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamentos de 95\$500, 2:618\$, 1:015\$500 e 3:600\$ de fornecimentos e transportes feitos em proveito da Direcção de Industria Pastoral, Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, Estação Geral de Experimentação de Campos e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

O Tribunal autorizou o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda

Processos de pagamentos.

De 234\$694 a Joviniano Barbosa, de 809\$133 a Manoel Roberto Teixeira, 29:957\$896 ao Hospital N. S. das Dores, 181\$ a Horacio Leopoldo Silva, de 18300 a Companhia Estradas de Ferro Brasileiras — Rêde Sul Mineira, de réis 445\$994 a Daniel Martins Montes, de 333\$333 ao bacharel Sylvio Martins Teixeira, de 106\$661 a Alberto Jacobina, de 500\$ a Domingos Gomes, de 305\$ a Elba Pinheiro Dias, de 159\$ a Manoel Bezante Pacheco Filho, de 600\$ a Aldredaldo Tourinho Junqueira Ayres.

De 701\$616 a Genesio Pinheiro Xavier, de 1:596\$774 a José Inojosa Varella, de 105\$600 a Ramiro José da Silva, de 1:400\$ a Maria Eugénia Vianna Brígido e filhos, de 701\$616 a Paulo Saldanha da Gama, de dividas de exercicios findos.

De 518\$220 a Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, de dividas de exercicios findos, de differença de vencimentos.

De 16:883\$600 a Pinto Guimarães & Comp., de fornecimentos á Estatística Commercial.

De 2:891\$700 e 187\$718 a Castro Almeida & Comp. e outro, de fornecimentos á Casa da Moeda.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de monopólio aos menores Clodoaldo da Costa Modesto e outros, filhos do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Joaquim José Modesto. — O Tribunal julgou legal a referida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos

Ns. 683, (4.260 e 5.140), 679 C, 932 C, 2.090 e 36, de maio, outubro e dezembro de 1924, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 6:834\$092, 1:800\$, 25:613\$060, 2:850\$, 480\$ e de 960\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Marinha

Aviso n. 915, deste mez, pagamento de 6:450\$ á Imprensa Naval, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos

Ns. 640, 512, 511, 557, 539, 524, 452, 450, 431 e 377, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de 276\$, réis 22:000\$, 29:890\$, 5:022\$100, 1:368\$360, 13:662\$380, 81\$421, 142\$290, 200\$ e réis 16:762\$335 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 20 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal em S. Paulo

Termo de accordo firmado com a Fazenda Nacional pela Companhia Luz e Força do Mococa, neste Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Aos vinte seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta delegacia fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Companhia Luz e Força do Mococa, neste Estado, representada neste acto pelo seu actual presidente, Dr. Augusto Freire de Mattos Barreto, e disse perante o mesmo Sr. delegado fiscal o as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimentos de energia electrica no referido municipio, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, datado de 21 de janeiro deste anno, exarado no officio n. 3, de 14 do mesmo mez e anno, fido sob o numero 1.389 e annexo ao processo, da Collectoria Federal de Mococa, assignar este termo de accordo com o artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da União, naquella municipalidade, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia creado pelo art. 1º n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da thesauraria desta repartição ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; e) a não reclamar da União indemnização do especie alguma, pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado; f) sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que sollicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e folhas relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario da referida compa-

nhia; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal do Contas, sem direito, porém, á indemnização do especie alguma, si e mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando para constar, lavrar este termo em livro proprio desta repartição, devidamente autenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Dr. Augusto Freire de Mattos Barreto, actual presidente da Companhia Luz e Força do Mococa e com as testemunhas Joaquim Benedicto de Souza Campos e Manoel Gonçalves da Silva. Eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º official ext. da Alfandega de Santos, com exercicio na Segunda Contadoria desta delegacia fiscal, o escrevi. Sobre 20\$200 do estampilhas federaes devidamente inutilizadas: Dr. Augusto Freire de Mattos Barreto, S. Paulo, 26 de fevereiro de 1925. F. de Figueiredo Neiva. Testemunhas: Joaquim Benedicto de Souza Campos e Manoel Gonçalves da Silva. — Confero com o original. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, 27 de fevereiro de 1925. — Alfredo Lopes Chaves, 2º official ext.

Delegacia Fiscal em Alagoas

Termo de contracto firmado pela Fazenda Nacional com o proprietario exclusivo da Empresa Luz e Força na cidade de Sant'Anna do Ipanema, neste Estado, Sr. Benigno Lins do Albuquerque, como abaixo se declara:

Aos doze dias do mez de março de 1925, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, presente o respectivo delegado fiscal, Sr. Josino Ferreira Porto, compareceu o Sr. Benigno Rodrigues Lins do Albuquerque, proprietario exclusivo da Empresa Luz e Força, na cidade de Sant'Anna do Ipanema, neste Estado, por seu procurador, Sr. Alfredo Ribeiro Lins do Albuquerque, conforme instrumento de procuração bastante junta ao respectivo processo e disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica na referida cidade, vinha, em virtude do despacho do Sr. delegado fiscal, de 17 deste mez, exarado no requerimento de igual data, assignar este termo, de accordo com o art. 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996 de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga: a) a arrecadar, em nome da Fazenda, digo, da União, naquella cidade, de accordo com o art. 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. primeiro, numero trinta e seis da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento, calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres da thesauraria da Delegacia Fiscal neste Estado ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da

porcentagem de que trata a letra b, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o decreto referido, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado; f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamento em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes do fisco e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996 citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes, ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e taloes, relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por empregado seu; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal de Contas, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E, pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contêm, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido procurador e com as testemunhas Ivo Gomes e Raul Falcão. E eu, Francisco Pereira de Almeida, primeiro escripturário desta delegacia fiscal, secretario, o escrevi. Delegacia Fiscal em Macaé, 19 do março de 1925. — *Josino Pereira Porto*, delegado fiscal. — Por procuração *Alfredo Ribeiro Lins de Albuquerque*. — *Ivo Gomes*. — *Raul Falcão*. Estavam colladas quatro estampilhas do sello adhesivo no valor de quatorze mil e seiscentos réis, devidamente inutilizadas. Visto. — *Josino Porto*, delegado fiscal. Confere. Terceira Sub-directoria da Receita, 11 de abril de 1925. — *Alvaro Moreira de Souza*, 2º escripturário. Visto. Em 11 de abril de 1925. — *J. B. de Mello Cunha*, sub-director.

NOTICIARIO

— Estiveram no Palácio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as suas recentes promoções, na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os Srs. Mario de Souza Lima e João Baptista da Costa Junior, respectivamente, contador e chefe do secção.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Bahia — Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje teve lugar a abertura solenne da 15ª legislatura do Congresso Bahiano. Congratulo-me com V. Ex. com o facto auspicioso do representar a formação da Camara e do Senado o definitivo congraçamento das correntes partidarias do Estado, formando um só partido que obedece a alta orientação politica da V. Ex. Cordiaes saudações. — *F. M. de Góes Calmon*.

Bahia — Tenho a honra de participar a V. Ex. que apresentando hoje mensagem presidencial a Assembléa Geral do Estado, abri esse documento com a affirmação positiva da minha perfeita solidariedade politica com a superior orientação do patriótico Governo de V. Ex. Depois de lida a mensagem e terminada a sessão tive a grande satisfação de receber no Palácio da Aclamação todos os deputados e dezoito senadores em nome dos quaes fallou o senador Baptista Marques que exprimiu os sentimentos de harmonia e de congraçamento politico reafirmados no apoio decidido á acção directora da V. Ex. Respondi agradecendo e felicitando-me por aquella demonstração evidente que me era dada o que eu a aceitara porque traduzia o pensamento das forças reaes e effectivas do Estado da Bahia, ao serviço da Republica, sob as inspirações do elevado espirito de V. Ex. Queira V. Ex. aceitar a expressão fiel da minha estima e alta consideração. — *F. M. de Góes Calmon*.

Bahia — Tenho a honra de participar a V. Ex. que o Senado estadual votou na sua primeira sessão da actual legislatura, as seguintes moções: "O Senado da Bahia, em sua primeira sessão da presente legislatura, reitera os seus protestos de dedicação e constante apoio a obra benemerita que no governo do Estado está a realizar o preclaro Sr. Francisco Marques de Góes Calmon, e manifestando-se assim, faz votos por que Deus o assista continue na empreza patriótica de reintegrar a Bahia no seu prestigio historico e reerguer a á altura dos seus destinos na Federação Brasileiro". "O Senado da Bahia, em sua primeira sessão da presente legislatura e antes de iniciar os seus trabalhos parlamentares, cumpre o dever cívico de manifestar a sua grande admiração pelo estoicismo com que o inolito estadista Dr. Arthur da Silva Bernardes tem resistido a todos os attentados de insanias politica contra o seu benemerito Governo e, hypothecando-lhe decidido e leal apoio, faz votos porque continue breve o exito collimado no seu empenho de salvar incolumes as instituições republicanas e a integridade do Brasil. Ao mesmo tempo, o Senado, exprimindo a sua solidariedade politica com o preclaro Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, congratula-se com o eminente bahiano pela honra insigne que se reflecte sobre a Bahia de fazer parte de um Governo que ha de assinalar-se na historia como typo de exemplo de guarda fiel da honra e da digni-

dade nacionaes". Queira V. Ex. aceitar as minhas cordiaes saudações. — *F. M. de Góes Calmon*.

Bahia — Temos a satisfação de comunicar a V. Ex. que o Senado, em sessão de hoje, elegu a sua mesa, que ficou assim constituída: coronel Frederico Augusto Rodrigues da Costa, presidente; Dr. José Baptista Pereira Marques, vice-presidente; Dr. João Martins da Silva, 1º secretario; monsenhor João Gonçalves da Cruz, 2º secretario. Apresentamos a V. Ex. os protestos de elevada consideração e estima. — Mesa do Senado da Bahia: *Frederico Augusto Rodrigues da Costa*. — *Dr. João Martins da Silva*. — *Monsenhor João Gonçalves da Cruz*.

Bahia — Temos a subida honra de comunicar a V. Ex. haver a Camara dos Deputados do Estado, em sua primeira reunião ordinaria, eleito a mesa e comissões, ficando aquella assim composta: presidente, Joaquim Celso Moreira Spinola; 1º vice-presidente, Augusto Pedreira Maia; 2º vice, Joaquim dos Reis Magalhães; 3º vice, Carlos Arthur da Silva Leitão; 1º secretario, Hildegardo Erudillo; 2º secretario, Epaminondas Berbert de Castro. Em seguida o deputado Reis Magalhães fundamentou, com geraes applausos, a seguinte moção, assignada por todos os deputados presentes o approvada unanimemente: "Exmo. Sr. Presidente da Republica, Dr. Arthur Bernardes. A Camara dos Deputados do Estado da Bahia, ao iniciar os seus trabalhos, depois de constituída a sua mesa e eleitas as comissões, apresenta ao Governo da Republica, dignamente chefiado por V. Ex., os seus protestos de admiração, apoio e solidariedade politica pelo modo brilhante com que tem sabido defender o poder constituído do país, sustentando patrioticamente o principio superior da lei e da autoridade. Queira V. Ex. receber as homenagens da nossa mais elevada consideração. — Mesa da Camara dos Deputados da Bahia: *Celso Spinola*, presidente. — *Hildegardo Erudillo*, 1º secretario. — *Epaminondus Berbert*, 2º secretario.

S. Ex. tambem recebeu um telegramma assignado pela Mesa do Senado da Bahia, dando conta da integra da moção votada pelo mesmo Senado e que vai transcripta acima, no telegramma do Sr. Dr. Góes Calmon, governador do Estado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma do presidente do Estado do Espirito Santo:

Victoria — Acabando de receber comunicação telegraphica do commandante do 3º batalhão de haver a nossa vanguarda attingido o deposito central, levando do vencida os rebeldes, sem perdas a lamentar, apresso-me a apressar a V. Ex. as mais effusivas e entusiasticas felicitações pela victoria que o patriótico Governo da Republica vai dia a dia conquistando contra os attentadores dos principios constitucionaes brasileiros. Aceite V. Ex. protalças e votos sinceros para que dentro em breve estejam por completo debelados os elementos perturbadores da ordem e da moral nacional. Saudações respeitadas. — *Florentino Avidos*, presidente do Estado.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. general Pietro Badoglio, embaixador da Italia, que seguiu para a Europa, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official do gabinete da Presidencia.

O Sr. Dr. Wenceslau Braz, ex-Presidente da Republica, acompanhado do senhor deputado José Braz, esteve no Palácio do Cattete, para agradecer a visita que o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, lhe mandou fazer. — No Palácio do Cattete esteve, em visita ao Sr. Presidente da Republica e senhora Arthur Bernardes, o Sr. encarregado de negocios do Equador e senhora Cesar Chiribega Cangotena.

— Esteve no Palacio do Catete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Luiz Carlos, director interino da E. de E. Central do Brasil.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. consul José Fabrino, e Drs. A. Bento de Faria e Edmundy Bento de Faria.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu telegramma de Manãos, do Sr. A. Campos, presidente do Conselho Municipal da mesma cidade, comunicando haver sido votado pelo referido conselho, ao inaugurar os seus trabalhos, uma moção de congratulações e de solidariedade com o patriótico Governo de S. Ex.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o Sr. Conde de Affonso Celso dirigiu em data de 8 do corrente o seguinte officio: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. Affonso Penna Junior, M. D. ministro da Justiça e Negocios Interiores. Rogo a V. Ex. que se digne de submeter ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o meu pedido de exoneração do cargo de director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, cargo para o qual fui nomeado por decreto de 30 de dezembro de 1920, sendo que para o mesmo havia sido unanimemente eleito pela Congregação daquelle instituto, quando elle se constituiu em junho do mencionado anno, em virtude da fusão da Faculdade Livre de Direito com a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, ambas tambem do Rio de Janeiro. Antes da fusão, já eu exercia, desde junho de 1910, as funções de director da referida Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, onde leccionava desde 1891. Continuei a leccionar na Faculdade de Direito da Universidade. Nestas condições, com 15 annos de directoria e 34 de magisterio, julgo do meu dever solicitar a minha demissão, de accordo com o espirito do decreto n. 16.782 A, de 17 de janeiro do corrente anno, hontem publicado no *Diario Official*. Queira V. Ex. aceitar as sinceras homenagens da minha mais elevada consideração.»

A Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, em sessão extraordinaria de hontem, votou por unanimidade o seguinte mução:

«Os professores da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, cada vez mais agradecidos aos beneficios que de tão longe e com tanta abnegação lhes vem prestando o seu benemerito director Conde de Affonso Celso, protestam a este illustre brasileiro seu indefectivel apreço, signal da admiração a seus talentos e amizade á sua perfeita direcção, fazendo votos pela continuação indefinida de seu governo.»

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925.
— *Afranio Peixoto.* — Dr. Antonio Maria Teixeira. — *Julio F. Porto Carreiro.* — *Hermenegildo.* — *Mello Mattos.* — *Gusmão Lima.* — *Carlos Seidl.* — *Abelardo Lobo.* — *Sá Pereira.* — *Al-*

fredo Russell. — *Raul Pederneras.* — *E. V. Catta Preta.* — *Castro Rebello.* — *Passos Miranda.* — *Lucerda de Almeida.* — *Manoel Cicero.* — *Esmeraldino Bandeira.* — *Candido de Oliveira Filho.* — *Francisco de Avellar Figueira de Mello.* — *João C. da Rocha Cabral.* — *A. Pinto da Rocha.* — *J. W. de Abilio Borges.* — *Eusebio de Queiroz Lima.* — *Candido Mendes de Almeida.* — *Eugenio de Barros e Paulino de Souza.*

O Sr. director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro approvou o seguinte horario, nos termos da recente reforma de ensino, decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente:

1º anno — Direito Romano, professor Dr. Abelardo Lobo, terças, quintas e sabbados, das 3 ás 4; Direito Publico e Constitucional, professor Dr. Catta Preta, terças, quintas e sabbados, das 4 ás 5; e Direito Civil, professor Dr. Gusmão Lima, terças, quintas e sabbados, das 5 ás 6 horas.

2º anno — Direito Internacional Publico, Dr. Raul Pederneras, terças, quintas e sabbados, das 3 ás 4; Economia Politica e Sciencia das Finanças, Dr. Carlos Porto Carreiro, terças, quintas e sabbados, de 4 ás 5; Direito Civil, Dr. Paulino de Souza, terças, quintas e sabbados, das 5 ás 6.

3º anno — Direito Commercial, Dr. João Cabral, segundas, quartas e sextas, das 4 ás 5; Direito Industrial, Dr. Castro Rebello, segundas, quartas e sextas, das 5 ás 6; Direito Civil, Dr. Pinto da Rocha, terças, quintas e sabbados, das 4 ás 5; e Direito Penal, Dr. Carvalho Mourão, terças, quintas e sabbados, das 5 ás 6.

4º anno — Theoria do Processo Civil e Commercial, Dr. Candido de Oliveira Filho, terças, quintas e sabbados, das 5 ás 6; Direito Civil, Dr. Virgilio de Sá Pereira, terças, quintas, e sabbados, das 4 ás 5; Direito Penal, Dr. Esmeraldino Bandeira, segundas, quartas e sextas, das 4 ás 5; e Direito Commercial, Dr. Alfredo Russell, segundas, quartas e sextas, das 5 ás 6.

5º anno — Medicina Publica, Dr. Antonio Maria Teixeira, terças, quintas e sabbados, das 4 ás 5; Direito Internacional Privado, Dr. Nunes Ferreira, terças, quintas e sabbados, das 4 ás 5; Theoria e Pratica do Processo Criminal, Dr. Candido Mendes de Almeida, terças, quintas e sabbados, das 5 ás 6; Pratica do Processo Civil e Commercial, Dr. Eugenio de Barros, segundas, quartas e sextas, das 4 ás 5; e Direito Administrativo, Dr. Francisco de Avellar Figueira de Mello, segundas, quartas e sextas, das 5 ás 6.

Nota — Os alumnos do 2º anno ao 5º, completarão seus estudos, segundo a antiga seriação das materias (decreto numero 11.530, de 18 de março de 1915), mas de accordo com o art. 296 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas amanhã as seguintes folhas do nono dia util: Montepio da Agricultura — Pensões reunidas — Pensões de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 até 18 horas do dia 10:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca, mantendo-se elevada de dia.

Estado do Rio — Tempo bem nublado, Temperatura — Noite fresca, mantendo-se elevada de dia.

Estado do Sul:

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados seguintes: Bahia, Goyaz, Matto Grosso, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e as de ultima hora dos Estados do Sul o que prejudica as previsões feitas não permitindo elaborar prognosticos para estes ultimos Estados.

As previsões estão sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo foi bom durante todo o periodo com nevoeiro fraco, pela manhã não se tendo verificado a passagem para o instavel hontem prevista. A noite foi fresca mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 30°4 e 21°3 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 29°4 minima 21°8, respectivamente, ás 13 horas e 10 minutos e 6 horas e 50 minutos.

Os ventos foram normaes calhando a brisa ás 13 horas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo lentamente entre Pindamonhangaba e Cachoeira, em Porto Novo do Cunha e Campos e baixando no resto do curso.

Não recebemos despachos de Jacarehy.

Synopse de todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, excepto em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas e chuveiros. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável.

Não recebemos nossos despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e Espirito Santo.

Zona Sul — Em São Paulo e Paraná, o tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em Piquete, Taubaté, Palmas, Maristella e Guarapuava, onde foram registradas chuvas sendo que, nestas ultimas duas localidades, as precipitações foram acompanhadas de trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estável.

Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse de Santa Catharina e Rio Grande.

Menores temperaturas — 13° em Friburgo e 14° em alguns pontos de Minas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 25mm em Palmas e 16mm em Guarapuava.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão do Rio de Janeiro para o sul.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — Não foi feita a sondagem habitual.

Não recebemos nossos despachos usuaes do nosso serviço aerológico.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo.
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 9 de abril de 1925.

Zo: a norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, excepto em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas e choviscos. A's 9 horas o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e Espirito Santo.

Zona sul — Em S. Paulo e Paraná o tempo, nas 25 horas, foi bom, salvo em Piquete, Taubaté, Palmas, Maristella e Guarapuava, onde foram registradas chuvas sendo que nestas duas ultimas localidades, as precipitações foram acompanhadas de trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel. Devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	59.5	25.0	—	E	2	2	I	B.	33.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte (X).	61.8	15.0	8.0	C	0	5	I	B.	30.0	21.0	3.0	B. am. ch. pm.
Theophilo Ottoni....												
Uberaba (X).....	62.4	21.0	2.0	E	2	2	I	B.	25.0	14.0	—	B. am. pm.
Caxambú												
Poços de Caldas (X).												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumba (X).....												
Victoria (X).....												
Capital Federal (Insti- tuto Central).....	63.1	24.0	—	N	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	27.8	21.8	0.0	B. am. pm.
Campos.....	63.6	27.0	0.0	NE	2	5	—	B.	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	65.1	17.0	-3.0	C	0	9	—	I.	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	63.4	21.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	26.0	16.0	0.0	B. am. pm.
Rezende.....	62.7	23.0	2.0	C	0	9	—	B.	31.0	20.0	1.0	C. am. ch. pm.
Cabo Frio.....	58.3	26.0	-1.0	NE	5	2	Chão.	B.	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	64.5	22.0	1.0	N	2	2	—	B.	20.0	14.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	61.8	26.0	1.0	NW	2	2	—	B.	30.0	—	—	I. am. b. pm.
Paranaguá.....	61.2	26.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B.	28.0	19.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	64.3	18.0	—	E	2	2	—	B.	27.0	16.0	16.0	C. am. c. t. pm.
Curityba.....	61.7	21.0	—	N	2	5	—	B.	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	—	24.0	—	—	—	5	Tranquillo.	B. am. pm.				
Lages (X).....												
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X)....												
Montevideo.....	60.9	19.0	—	E	2	—	—	—				
Buenos Aires.....	61.9	18.0	—	SE	2	6	—	—				
Passa Quatro.....												
Araxá.....												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Porte de Copacabana (14 horas)...	—	27.0	21.5	Santa Cruz.....	0.0	31.0	21.0
Bangu.....	0.0	32.4	22.8	Madureira.....	0.0	31.0	21.9
Niteroy.....	0.0	33.0	18.6	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	30.8	21.8	Olaria.....	0.0	34.8	20.8
Penha.....	0.0	30.5	22.2	Jacarapaguá.....	0.0	—	—
Puryassu.....	0.0	33.5	21.8	Realengo (X).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	30.1	22.7	Haddock Lobo.....	0.0	31.7	22.5
Gavea (X).....	—	—	—	Campos dos Affonsos (fchada)...	—	—	—
Deodoro.....	0.0	31.6	21.6	Jardim Botânico.....	0.0	29.4	20.5
Corcovado — Temp. 27.4; hum. rel. 70 %. Vento NW 2.	—	—	—	Aldeia Campista (X).....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem, e a minima a esta madrugada.

Para serem incineradas nas fogueiras do Lloyd Brasileiro foram hoje conferidas na Caixa de Amortização 744.548 notas substituídas e dilaceradas, na importância de 41.526:893\$000.

Compareceram á reunião os Srs. Dr. José Pires Brandão, pela junta administrativa; Dr. Carlos Claudio da Silva, pela Caixa, e o sub-director, Rodolpho José Henriques, pela Contabilidade do Thesouro.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 59ª loteria do plano 16. 80ª extracção de anno de 1925, realizada em 11 de abril de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

7.662.....	500\$000
18.640.....	200\$000
40.368.....	200\$000
42.057.....	200\$000
29.498.....	200\$000
24.081.....	2.000\$000
58.416.....	1.000\$000
28.038.....	200\$000
26.793.....	200\$000
825.....	200\$000
31.282.....	200\$000
48.539.....	500\$000
5.685.....	200\$000
31.800.....	200\$000
2.651.....	200\$000
43.185.....	200\$000
26.535.....	200\$000
55.595.....	200\$000
3.852.....	500\$000
27.069.....	200\$000
51.804.....	200\$000
7.845.....	500\$000
28.654.....	200\$000
5.776.....	200\$000
40.815.....	200\$000
35.222.....	200\$000
8.443.....	200\$000
50.956.....	500\$000
32.812.....	200\$000
44.951.....	200\$000
4.411.....	200\$000
35.063.....	200\$000
46.974.....	200\$000
21.739.....	200\$000
37.861.....	500\$000

4.426.....	200\$000
17.346.....	200\$000
16.029.....	500\$000
42.764.....	200\$000
40.808.....	2.000\$000
14.192.....	200\$000
28.440.....	10.000\$000
15.548.....	200\$000
7.113.....	500\$000
5.553.....	500\$000
408.....	500\$000
48.316.....	500\$000
6.429.....	200\$000
36.765.....	200\$000
56.582.....	200\$000
28.796.....	200\$000
4.253.....	2.000\$000
45.255.....	200\$000
30.760.....	500\$000
49.101.....	10.000\$000
23.408.....	500\$000
58.449.....	500\$000
57.258.....	500\$000
42.643.....	1.000\$000
30.250.....	200\$000
25.313.....	200\$000
53.318.....	200\$000
6.209.....	1.000\$000
27.602.....	2.000\$000
45.520.....	200\$000
18.653.....	200\$000
2.551.....	200\$000
7.210.....	200\$000
10.953.....	2.000\$000
47.264.....	200\$000
29.496.....	200\$000
29.514.....	500\$000
52.224.....	200\$000
34.846.....	200\$000
53.941.....	1.000\$000
23.393.....	200\$000
57.340.....	200\$000
59.410.....	200\$000
21.724.....	500\$000
43.780.....	200\$000
24.410.....	200\$000
27.114.....	200\$000
35.453.....	5.000\$000
18.618.....	1.000\$000
36.650.....	200\$000
9.201.....	200\$000
51.248.....	200\$000
28.307.....	200\$000
51.764.....	200\$000
41.447.....	200\$000
41.3.....	200\$000
51.299.....	500\$000
41.447.....	4.000\$000
4.048.....	1.000\$000
53.501.....	500\$000
52.828.....	100.000\$000
56.417.....	—

Aproximações

36.116 e 36.118.....	500\$000
39.103 e 39.105.....	300\$000
28.439 e 28.441.....	200\$000
35.152 e 35.154.....	100\$000

Dezenas

36.111 e 36.120.....	80\$000
39.101 e 39.110.....	60\$000
28.431 e 28.440.....	50\$000
35.151 e 35.160.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 17 tem 20\$000.

Os numeros terminados em 7 tem 10\$000.

Exceptuando-se os terminados em 47.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director-assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuária*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Itabera, para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo impressos até ás 19 horas; objectos para registrar até ás 17 horas; cartas para o interior da Republica até ás 19 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 20 horas.
Amanhã:
Itaquera, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos

atos até ás 7 horas: objectos para registrar até ás 17 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porto duplo até ás 3 horas.

Omaná, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas;

cartas para o interior da Republica até ás 10 horas; idem, idem, com porto duplo até ás 11 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nós dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes

internacionaes, pela 5ª secção todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synops: do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de abril de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Matto Grosso, onde foram registradas chuvas fracas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos nossos despachos usuaes de Goyaz e Espirito Santo e grande parte de Minas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e ameaçador com chuvas em Santa Catharina e Rio Grande, tendo trovejado em Brusque e Urussangá. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes de Santa Catharina e Rio Grande, onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuaes do Paraná e grande parte do Rio Grande e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)											
Barra da Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim(X)....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife(X).....											
Pão de Assucar (X)...											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Caetité (X).....											
Januaria.....	56.0	26.0	1.0	E	2	0	B.	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte....	63.0	23.0	—	NE	2	2	B.	29.0	18.0	—	I. am. pm.
Theophilo Ottoni...	62.0	23.0	2.0	N	2	9	Ch.	29.0	21.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Uberaba (X).....											
Caxambu.....	63.1	21.0	0.0	C	0	1	B.	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas....	64.2	17.8	-1.4	N	1	1	B.	26.0	11.0	—	B. am. pm.
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuyabá.....	60.2	24.0	—	SE	2	9	B.	30.0	22.0	17.0	C. t. c. am. i. pm.
Corumbá.....	59.8	23.0	—	N	2	2	B.	32.0	22.0	—	B. am. pm.
Victoria (X).....											
Capital Federal (Tor- re Meteorologica ..	62.9	23.0	—	NW	2	0	Tranquillo.	29.1	22.0	—	B. am. pm.
Campos.....	63.8	27.0	0.0	NE	2	0	I.	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	64.0	22.0	0.0	N	2	0	I.	26.9	16.0	—	B. am. c. pm.
Petropolis.....	63.2	23.0	1.0	N	2	5	B.	24.0	16.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	64.0	21.0	-2.0	C	0	2	B.	31.0	18.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.3	27.0	1.0	NE	5	0	Pqs. vagas.	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	63.5	22.2	0.0	N	2	2	B.	25.0	14.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....											
Santos.....	62.5	25.0	-1.0	C	0	5	B.	31.0	23.0	—	B. am. pm.
Paranaguá(X).....											
Guarapuava(X).....											
Curitiba.....	63.7	21.0	—	N	2	9	B.	28.0	18.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Florianopolis.....	60.0	23.0	-1.0	C	0	9	I.	28.0	22.0	9.0	I. am. pm.
Lages.....	61.0	20.0	—	C	0	2	B.	21.0	19.0	19.0	C. am. pm.
Porto Alegre.....	63.0	21.0	—	W	2	9	I.	24.0	20.0	4.0	I. am. c. i. pm.
Uruguayana (X).....	62.4	22.0	—	E	2	2	B.	24.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Montevideo.....	63.5	18.0	—	E	2	—	—				
Buenos Aires.....	62.6	20.0	—	NE	2	10	—				

Estado do céu em decimais de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue; ss, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicados da força do vento refere-se à Escala Beaufort de 0 calha a 12, tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	27.5	22.0	Santa Cruz.....	0.0	31.0	21.0
Bangu.....	2.0	32.3	21.2	Jardim Botânico.....	0.0	31.5	19.8
Nitheroy.....	6.0	32.8	20.6	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	32.0	20.8	Olaria.....	0.0	33.0	21.8
Penha (X).....	—	—	—	Jacarepaguá.....	0.0	—	—
Madureira.....	0.0	31.6	21.9	Realengo(X).....	—	—	—
Encantado.....	0.0	30.3	21.5	Haddock Lobo.....	0.0	32.6	22.4
Gavea.....	—	—	—	Campo dos Affonsos (fechada)...	—	—	—
Deodoro.....	0.0	31.2	20.6	Villa Isabel (X).....	—	—	—
Corcovado: Temp. 29.8. Hum. Rel. 66 %. Vento: NW, 2m.	—	—	—	Tuiyassú (X).....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel já sujeito a chuvas.

Temperaturas — Noite fresca em declinio de dia.

Ventos — Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, já sujeito a chuvas, salvo a leste, onde de bom, passará a instavel.

Temperatura — Noite fresca, em declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas em todos os Estados.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — De sul a leste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas da ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo ocorrido:

Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — O tempo foi bom durante todo o periodo, com alguma nebulosidade de dia, não se tendo verificado a passagem para o instavel hontem prevista. A noite foi mais fresca, soffrendo a temperatura ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram 29°.0 e 18°.6 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 27°.9; minima, 22°.3, respectivamente, ás 12h.45m. e 3h.15m. Os ventos se mantiveram do quadrante sul com um periodo de calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuas não é feita a synopse.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, excepto em alguns pontos do Minas, Goyaz e Matto Grosso, onde foram registradas chuvas fracas, sendo acompanhadas de trovoadas, nestes e nos ultimos Estados. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo era bom. Temperatura elevada.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, em grande parte de S. Paulo e,

em geral, instavel, com chuvas esparsas nos demais Estados, tendo trovejado em Brusque e em partes do Paraná. A's 9 horas de hoje, o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Santa Catharina, onde era instavel. Temperatura, em geral, elevada. Não recebemos nossos despachos usuas de grande parte desta zona.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá e S. Fidelis, e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos do Jacarehy e Pindamonhangaba.

Menores temperaturas: 12°.8 em Poços de Caldas e 13°.2 em Itabira.

Maióres chuvas recolhidas hoje — 43m/m0 em Pyrenopolis e 7m/m0 em Uruguayana.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Victoria; chão e tranquillo do Rio de Janeiro para o sul.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal — Não houve sondagem.

Cuyabá — 7h.30m.: Cor. E a superficie vel. 4 m. e cor. var. entre NE e NNE até 3.630 ms., com vel. média de 4 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, passando a instavel.

Temperatura — Noite fresca, ligeiro declinio de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel, salvo a leste onde continuará bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Noite fresca, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado em todos os Estados com chuvas no littoral.

Temperatura — Declinará.

Ventos — De sul a leste, frescos no Rio Grande do Sul.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados seguintes: Goyaz, Bahia e grande parte dos de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul. As informações de ultima hora dos Estados do Sul não foram também recebidas o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo de accordo com a previsão hontem feita, foi bom com céu limpo á noite e alguma nebulosidade de dia. A' noite foi fresca, mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 32°.3 e 30°.7 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico, foram: 30°.9 e minima 22°.0, respectivamente, ás 12 horas e 55 minutos e 4 horas e 45 minutos.

Os ventos foram normaes, cahindo a brisa ás 12 horas e 55 minutos.

Em todo o paiz de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuas não é feita a synopse de Minas e Matto Grosso onde foram registradas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada.

Não recebemos nossos despachos usuas de Goyaz e Espirito Santo e grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom em São Paulo e ameaçador com chuvas em Santa Catharina e Rio Grande, tendo trovejado em Brusque e Urussanga. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes de Santa Catharina e Rio Grande onde era instavel. Temperatura estavel.

Não recebemos nossos despachos usuas do Paraná e grande parte do Rio Grande do Sul.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, subindo lentamente em Cacapava, Pindamonhangaba e Campos e baixando no resto do curso.

Não recebemos despachos de Jacarehy e Cachoeira.

Menores temperaturas — 11°.0 em Poços de Caldas e 13°.5 em São João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 24mm em Brusque e 19mm em La-
ges.

Estado do mar na costa do paiz —
Pequenas vagas em Rio Grande, Cabo

Frio, céu e tranqüillo em Laguna e de-
mais pontos da costa do Estado do Rio
de Janeiro.

Trados aerológicos:

No Distrito Federal — Não foi feita
a sondagem habitual.

Em Cuyabá — 7 horas e 30 minutos
cor. NW até 250 metros com veloci-
dade de 4 metros e cor. NE até 1.000 me-
tros com velocidade média de 2 metros,
cor. var. entre E e ESE até 4.670 me-
tros com velocidade média de 4 metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopses de
tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de abril de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuas não é feita a synopses. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom,
excepto em alguns pontos de Minas, Goyaz e Matto Grosso, onde foram registradas chuvas fracas, sendo que acompanhadas de tro-
voadas nestes dous ultimos Estados. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Zona Sul — Nas 24
horas o tempo foi bom em grande parte de S. Paulo e em geral instavel com chuvas em Brusque e em partes do Paraná. A's 9 horas
de hoje o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Santa Catharina, onde era instavel. Temperatura em geral elevada. Não recebemos
nossos despachos usuas de grande parte desta zona.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de
abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e pheno- menos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obscrva- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Cerda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramocim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba(X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar(X)...												
Aracaju(X).....												
Bahia (X).....												
Cactité(X).....												
Januaria.....	53.5	28.0	-1.0	E	2	2	—	B.	33.0	26.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	62.6	23.0	—	NE	2	2	—	B.	29.0	17.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	61.7	24.0	—	C	0	5	—	B.	30.0	19.0	2.0	I. c. am. b. pm.
Uberaba.....	63.6	25.0	—	NE	2	0	—	B.	30.0	18.0	—	B. am. pm.
Caxambu.....	62.0	—	—	NE	2	2	—	B. (o. manhã)	—	10.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas....	64.1	21.0	3.2	N	2	0	—	B. (o. manhã)	28.0	13.8	—	B. am. pm.
Goyaz.....	62.3	22.0	—	E	2	0	—	B.	34.0	—	5.0	Ch. am. pm.
Santa Luzia.....	—	21.8	—	W	2	0	—	B.	—	14.0	—	
Cuyabá.....	60.2	26.0	—	C	0	2	—	B.	30.0	21.0	5.0	C. t. am. b. pm.
Corumbá.....	59.3	24.0	1.0	SE	2	2	—	B.	35.0	24.0	6.0	I. c. am. b. pm.
Victoria.....	64.2	29.0	—	N	2	5	Vagas.	B.	29.0	20.0	—	I. am. pm.
Capital Fede'al(Torre Meteorologica).....	63.2	24.6	—	C	0	1	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.9	22.3	—	B. am. pm.
Campos.....	63.2	26.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	64.6	18.0	-4.0	C	0	0	—	B.	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	62.9	23.0	0.0	NE	2	2	—	B.	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	62.8	21.0	0.0	C	0	5	—	B.	23.0	19.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.1	26.0	-1.0	NE	5	2	—	B.	28.0	23.0	—	B. am. pm.
Therézopolis.....	64.0	21.0	-1.0	N	2	2	—	B.	7.0	14.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	62.8	22.0	—	C	0	5	—	B.	31.0	16.0	—	
Santos.....	62.0	26.0	1.0	W	2	9	—	I.	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Paranáguá.....	63.0	25.0	—	C	0	2	Tranquillo.	B.	29.0	21.0	—	T. am. ch. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	64.3	18.0	—	S	2	9	—	B.	23.0	16.0	—	I. c. am. b. pm.
Florianopolis.....	62.3	23.0	0.0	C	0	5	Chão.	B.	26.0	21.0	—	I. am. b. pm.
Lages.....	62.3	19.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	25.0	15.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre.....	62.8	22.0	1.0	C	0	9	—	B.	26.0	21.0	3.0	B. am. i. c. pm.
Uruguayana.....	62.0	22.0	0.0	C	0	9	—	C.	27.0	19.0	7.0	I. am. c. pm.
Montevideo.....	62.8	20.0	—	N	2	2	—					
Buenos Aires.....	62.3	18.0	—	S	2							

Estado do céu—em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto;
M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saraiya; GE, geada;
Tr, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala de Beaufort da qual a 12 m/s. A pressão barometrica acha-se redu-
zida a 6° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas):..	—	26.0	23.0	Santa Cruz.....	0.0	32.0	20.0
Bangu.....	0.0	33.7	20.0	Villa Isabel.....	0.0		
Nitheroy.....	0.0	36.2	19.0	Jardim Botânico.....	0.0	27.6	14.8
Rio Comprido.....	—	33.6	21.8	Olaria.....	0.0	35.0	21.2
Penha.....	0.0	34.4	21.3	Jacarépagua (X).....			
Madureira (X).....	0.0	31.6	28.9	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	33.4	20.6	Haddock Lobo.....	0.0	33.9	21.4
Gaveaz (X).....				Campo dos Afonsos (Fechada)...			
Deodoro.....	0.0	34.0	19.0	Aldeia Campista.....	0.0	34.8	21.3
Corcovado: Temp. 22.0. Hum. rel. 89%. Vento: SW. 3m.				Turyassu.....	0.0	35.5	18.3

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 dias	A vista
Sobre Londres.....	5 3/8	5 21/64
Sobre Paris.....	\$483	\$487
Sobre Italia.....	—	\$389
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$225	2\$242
Sobre Portugal.....	—	\$463
Sobre Belgica.....	—	\$477
Sobre Hespanha.....	—	1\$344
Sobre Suissa.....	—	1\$822
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$486
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$283
Sobre Nova-York.....	—	98423
Sobre Montevideo.....	—	8\$806
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$627
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$200
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$755
Sobre Japão (yên).....	—	3\$930
Sobre Rumania.....	—	\$050
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corças).....	—	1\$340

Moedas

Soberanos (ouro).....	48\$500
Escudos (papel).....	\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %.....	760\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.....	767\$000
Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.....	616\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	444\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto de 1-5351302).....	159\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto de 1-5351333).....	176\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	99\$500
Banco do Brasil.....	370\$000
Companhia de Tecidos Corcovado.....	180\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	498\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	502\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	188\$000

Vendas por alvará

100 — Apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %.....	760\$000
18 — Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.....	765\$000
62 — Apolices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.....	768\$000
30 — Banco do Brasil.....	370\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1925. — A. Simonsen, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 8 de abril de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL VENDAS
Abril.....	53\$500	53\$650	1.000
Maio.....	53\$800	53\$800	12.000
Junho.....	53\$000	53\$250	5.000
Julho.....	52\$100	52\$150	1.000
Agosto.....	51\$950	51\$650	5.000
Setembro.....	51\$000	51\$100	—
	Saccas	Saccas	A Saccas
Vendas.....	26.000	1.000	27.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 7, 54\$000.

Mercado calmo.

Vendas, 2.426 saccas.

O syndico interino, Julio C. da Rocha.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 8 de abril de 1925

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL VENDAS
Abril.....	63\$000	61\$900	62\$600
Maio.....	62\$000	61\$300	60\$800
Junho.....	60\$800	60\$800	60\$600
Julho.....	60\$000	59\$100	59\$600
Agosto.....	58\$700	57\$800	58\$700
Setembro.....	58\$000	56\$700	57\$800
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas.....	4.000	—	—

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.

Disponível branco crystal, sacco, 64\$ a 66\$000.

Mercado, calmo.

Vendas de todas as qualidades... saccas.

O syndico interino, Julio C. da Rocha.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 30 DE MARÇO A 4 DE ABRIL E 23 A 28 DE MARÇO DE 1925

Generos, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambú.....	53\$000	54\$000	48\$000	49\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	—	—	—	Idem.
Cambuquira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	—	—	49\$000	52\$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	630\$000	690\$000	680\$000	690\$000	Por pipa c/480 litros
De Angra.....	660\$000	670\$000	660\$000	670\$000	Idem.
De Campos.....	640\$000	650\$000	640\$000	650\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 grãos.....	1:20\$000	1:300\$000	1:280\$000	1:300\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:250\$000	1:60\$000	1:250\$000	1:260\$000	Idem.
De 36 grãos.....	1:220\$000	1:230\$000	1:220\$000	1:230\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	\$5.0	\$600	\$540	\$600	Por kilo
Estrangeira.....	\$5.0	\$530	\$520	\$580	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	64\$000	68\$000	66\$000	68\$000	Por 10 kilos
Primeira sorte.....	60\$000	62\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Mediano.....	58\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos
Brilhado de 2ª.....	90\$000	93\$000	90\$000	93\$000	Idem.
Especial.....	92\$000	98\$000	92\$000	98\$000	Idem.
Superior.....	85\$000	88\$000	85\$000	88\$000	Idem.
Bom.....	63\$000	70\$000	68\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	58\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	66\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco
Branco Crystal.....	64\$000	67\$000	67\$000	69\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	58\$000	62\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Mascavinho.....	64\$000	66\$000	65\$000	66\$000	Idem.
Mascavo.....	50\$000	56\$000	53\$000	58\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	190\$000	215\$000	180\$000	215\$000	Por caixa
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	90\$000	100\$000	90\$000	100\$000	Por 1/2 caixa
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelira.....	165\$000	175\$000	165\$000	175\$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	6\$200	6\$300	6\$200	6\$300	Por kilo
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	6\$000	6\$300	6\$000	6\$300	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	6\$000	6\$300	6\$000	6\$300	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$300	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$400	5\$700	5\$400	5\$700	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$400	5\$700	5\$400	5\$700	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade da vendas
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$703	\$520	\$703	Por kilos.
Rio Grande.....	\$520	\$620	\$520	\$620	Idem.
Estrangeira.....	\$660	\$703	\$660	\$703	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	—	—	120\$000	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	>	>	>	>	Idem.
Maragogipe.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 1.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 2.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 3.....	55\$700	55\$500	56\$500	58\$200	Idem.
Typo 4.....	55\$200	56\$000	56\$000	57\$700	Idem.
Typo 5.....	54\$700	55\$500	55\$500	57\$200	Idem.
Typo 6.....	54\$200	55\$000	55\$000	56\$700	Idem.
Typo 7.....	53\$700	54\$500	54\$500	56\$200	Idem.
Typo 8.....	53\$200	54\$000	54\$000	55\$700	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	>	>	>	>	Idem.
Escolha.....	>	>	>	>	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	31\$000	—	30\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	29\$000	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	8\$500	9\$000	8\$500	9\$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	42\$000	43\$000	42\$000	43\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	40\$000	41\$000	40\$000	41\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	35\$000	36\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	37\$000	38\$000	37\$000	38\$000	Idem.
Grossa.....	35\$000	36\$000	35\$000	36\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
O O.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Moinho Inglês (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Idem.
Nacional.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
Brasileira.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
De cores :					
Preto superior.....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	—	—	—	—	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	80\$000	85\$000	83\$000	92\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Fêijão:					
Manteiga.....	85\$000	88\$000	90\$000	95\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	76\$000	78\$000	76\$000	78\$000	Idem.
Branco nacional.....	95\$000	98\$000	105\$000	110\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	88\$000	92\$000	83\$000	92\$000	Idem.
Amendoim.....	—	75\$000	—	75\$000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	55\$000	60\$000	60\$000	65\$000	Idem.
De outras procedencias.....	55\$000	57\$000	55\$000	57\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	48\$000	52\$000	48\$000	50\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	46\$000	48\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	42\$000	45\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	40\$000	42\$000	44\$000	45\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	45\$000	50\$000	45\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	8\$000	8\$900	8\$000	8\$500	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	7\$500	8\$000	7\$500	8\$000	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	25\$000	26\$000	26\$000	27\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	36\$000	40\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Mesclado.....	23\$000	24\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	4\$300	4\$500	4\$200	4\$400	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	4\$600	4\$300	4\$500	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	2\$100	2\$200	1\$900	2\$100	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$780	\$820	\$780	\$820	Idem.
De Santa Catharina.....	\$580	\$700	\$580	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De resina.....	410\$000	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia couçocira.
Spruce.....	—	—	—	—	Por pé.
Succo branco.....	—	2\$500	—	2\$500	Idem.
Succo vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e-procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$550	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$450	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$200	—	1\$200	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	350\$000	400\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	390\$000	300\$000	390\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	210\$000	140\$000	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	83\$000	85\$000	83\$000	85\$000	Idem.
Marca «P. nheiro».....	85\$000	83\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	17\$400	—	17\$400	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	18\$600	—	18\$600	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	13\$200	—	13\$200	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	17\$400	—	17\$400	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	—	1:250\$000	—	1:250\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	550\$000	1:00\$000	600\$300	650\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	5\$000	5\$400	5\$000	5\$400	Por kilo.
De fumeiro.....	6\$500	7\$200	6\$500	7\$200	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Per barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	—	1:300\$000	—	1:400\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	—	1:400\$000	Idem.
Collares.....	—	1:400\$000	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	Nominal	Nominal	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$900	3\$300	—	—	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$900	3\$000	—	—	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$300	3\$000	—	—	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$500	3\$000	—	—	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de abril de 1925.	4.673:779\$038
Renda arrecadada em 11 de abril de 1925.	542:929\$002
	5.216:708\$040
Em igual periodo de 1924.	5.576:358\$020
Diferença para menos em 1925.	359:649\$980

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de abril:

Renda arrecadada hoje 11:	
Em ouro.	219:811\$862
Em papel.	195:152\$268
Total.	414:964\$130
Renda arrecadada de 1 a 11 do corrente.	3.297:327\$062
Em igual periodo de 1924.	3.590:578\$116
Diferença a maior em 1924.	92:951\$054

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 15 de abril proximo, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 23 — Accesorios de automovel e 25 — Drogas e productos chimicos, sendo que o grupo 23 é para fornecimento somente durante o primeiro semestre deste anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Offi-*

cial, de 26 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 26 de março de 1925. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 do corrente propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos

constantes do grupo 7 — Generos alimenticios, de conformidade com o edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Offi-*

cial de 8 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, em 11 de abril de 1925. — Attila Galvão, director geral, em commissão.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MACHINAS E PERTENCES QUE SE ENCONTRAM NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO EM QUINTINO BOCAUYUVA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Offi-*

cial n. 66, de 22 de março, a pags. 7.433.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de abril de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Escola Polytechnica

EDITAL

Faço publico, para conhecimento dos senhores professores membros da Congregação da Escola Polytechnica, que o Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, director interino, convocou uma sessão extraordinaria da mesma congregação para a proxima segunda-feira, 13 do corrente, ás 13 horas, afim de tratar de assumptos referentes ao funcionamento dos cursos, no presente anno lectivo, na conformidade do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, que reorganizou o ensino.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — Dr. João Cancio Povoá, secretario da escola.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

2ª CONVOCAÇÃO

O director, interino, da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, convoca os Srs. professores para uma sessão no dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas.

Ordem do dia: Leitura do relatório do representante da Faculdade no Conselho Superior do Ensino.

Assumptos didacticos.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — O secretario, Dr. Eugenio de C. S. de Menezes.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a attenção dos Srs. commerciantes estabelecidos nesta praça, para a concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Offi-*

cial, de 8 do mesmo mez.

mencionados no referido edital, que por este é corrigido nas omissões verificadas e adeante citadas.

A' pagina 8.840, onde se lê: "10 — Acido citrico purissimo, 25,0, \$550", leia-se: "10 — Acido citrico purissimo, 25,0, \$250".

A' pagina 8.841, onde se lê: "151 — Amp. de stovaina, caixa com 12, 2\$650", leia-se: "151 — Amp. de stovaina, caixa com 12, 2\$600".

Na mesma pagina, onde se lê: "179 — Bromureto de sodio, kilo, 15\$", leia-se: "179 — Bromureto de sodio, kilo, réis 15\$600".

A' pagina 8.846, onde se lê: "20 — Betume da Judéa, metro, 4\$", leia-se: "20 — Betume da Judéa, kilo, 4\$000".

A' pagina 8.847, onde se lê: "111 — Raspas de aço, uma, 3\$300", leia-se: "111 — Raspas de aço, kilo, 3\$300".

Na mesma pagina, onde se lê: "1 — Abridor de latas, um, 7\$", leia-se: "1 — Abridor de latas, um, 1\$000".

Ainda na mesma pagina, onde se lê: "41 — Barbante de côr, novello, 1\$300", leia-se: "41 — Barbante de côr em novello superior, novello, 1\$200".

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 6 de abril de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Felisdoro Gaia, protocollo n. 39.224, Albertino de Souza, protocollo numero 37.650.

Arthur Fausto, protocollo n. 40.765, João Cruz Rezende, protocollo numero 69.140.

Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes, protocollo n. 74.776.

Joaquim José Fernandes, protocollo n. 35.487.

José Gonçalves Vianna, protocollo numero 78.570.

Henrique Jui Teixeira Guimarães, protocollo n. 25.473.

Waldemar José da Cruz, protocollo numero 17.035.

Severo Bessa, protocollo n. 89.147.

Humberto Lamartine, protocollo numero 78.593.

Waldemar de Almeida Ramos, protocollo n. 89.813.

Adão Pires Ferreira, protocollo numero 58.620.

Mancel Jacintho, protocollo n. 76.487.

Ivo José da Silva, protocollo n. 34.321.

Altino Gomes da Silva, protocollo numero 78.523.

Jonas Avelino dos Santos, protocollo n. 24.919.

Petronilho Bozoroyd, protocollo numero 65.095.

Laudelino de Oliveira, protocollo numero 65.104.

Quirino Ferreira da Rocha, protocollo n. 69.330.

Oswaldo Lopes Teixeira, protocollo n. 41.726.

Sabino Salema, protocollo n. 69.725.

Julio Matheus da Silva, protocollo numero 58.216.

Em 7 de abril de 1925. — O director, Edgard Xavier Marques.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 11 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspeção:

Lourenço José Gonçalves, Francisco Lopes, João Scherman, Hermenegildo Teixeira dos Santos, João Baptista Marçal, Pío Barbosa, Levindo Maciel da Noronha, Abel Vargas, Magino Jardim de Andrade e Luizio Thagastelles.

Turma suplementar

Alexandre Teixeira, Joaquim Ferreira Amaro, Antonio Pereira da Conceição,

Manoel Martins Pereira, Hilario André, Antonio Gonçalves Fantezia e Walter Martins Ferreira.

Prova prática

Manoel Alves e João Lourenço Rodrigues.

Chamada para o dia 11 do corrente, às 12 e meia horas, nesta inspeção:

Alexandre Teixeira, Joaquim Ferreira Amaro, Antonio Pereira da Conceição, Manoel Martins Pereira, Hilario André, Antonio Gonçalves Fantezia, Walter Martins, Ferreira, Nestor Moura Brasil, Joaquim Ribeiro da Silva e Antonio Pinto de Mello.

Turma suplementar

Antonio Alves Barbosa, Antenor Rodrigues Flores, Antonio Augusto Saraff de Rezende, Antonio Carlos, Othvaldo Avila, Antonio Valente dos Santos e Francisco Lopes Ferreira.

Prova prática

Julio Eugenio Tavares.

Prova regulamentar

Octavio de Lucas.
Inspectoria de Vehiculos, em 9 de abril de 1925. — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do tráfego, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos vehiculos abaixo designados:

NOMES	NÚMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
R. Souza Pinto.....	142	Automovel	8	Abril	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Didimo Gonçalves.....	456	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. José de Souza.....	537	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Dias Miranã.....	763	"	"	"	"	"	Motorista.
Joaquim da Silva.....	983	"	"	"	"	"	"
J. Sa ti go Souto.....	997	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Bento Lopes e Freitas.....	1.210	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Gonçalves Araujo.....	1.391	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Antonio da Costa.....	1.703	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Companhia Brahma.....	2.027	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Aru h Thum.....	2.139	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Luiz Cerção.....	3.101	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Camillo de Almeida.....	3.897	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Carneiro Souza Netto.....	3.947	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.048	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Carolino Augusto.....	4.205	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alfredo Ferreira.....	4.227	"	"	"	"	"	"
J. Marques Fernandes.....	4.631	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.221	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. Pedro Moura.....	5.284	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Henrique M. Leite.....	5.292	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Benjamin Trani.....	5.387	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. Gustavo Biedel.....	5.637	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Custodio de Araujo.....	5.814	"	"	"	"	"	Motorista.
Bernardo de Mello.....	6.431	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Pedro Martins.....	6.481	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José F. Zucariro.....	6.530	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Vieira de Oliveira.....	6.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Antonio Trade.....	6.647	"	"	"	"	"	"
Antonio dos Santos.....	7.240	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Pires de Villa.....	7.583	"	"	"	"	"	"
Joaquim Gonçalves.....	7.657	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Bento Lopes e Freitas.....	8.011	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Mario Teixeira.....	8.442	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	8.499	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de abril de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACCÃO			NATUREZA DA INFRACCÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
S. A. Marvim.....	477	Automovel	7	Abril	1925	Descarga livre.....	Proprietario.
M. Jorge Fernandes.....	1.407	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
P. Valentim Varella.....	1.450	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Antonio.....	2.944	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Baptista.....	3.429	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Arlindo Arruda.....	3.598	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mario Gusmão.....	4.032	"	"	"	"	"	"
Daniel Sardas.....	4.168	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Sa'gado Guimarães.....	4.362	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	4.609	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
F. Rodrigues de Oliveira.....	4.971	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.125	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. Rivero Affonso.....	5.346	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Arthur Carbo.....	5.551	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. Rodrigues de Oliveira.....	5.843	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	6.392	"	"	"	"	"	Proprietario.
Elie Rondon.....	6.310	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Companhia Hanseatica.....	6.457	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. Raphael da Silva.....	6.619	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Matheus Sampaio.....	6.831	"	"	"	"	"	"
Tito de Queiroz.....	7.639	"	"	"	"	"	"
R. Silvio & Comp.....	7.843	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Acyllino Rocha.....	7.855	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que o deixou com o decreto n. 15.514, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de abril de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 horas e 30 minutos, nesta inspeccoria:

Antonio Alves Barbosa, Antenor Rodrigues Flores, Antonio Augusto Saraff de Rezende, Antonio Cardoso, Antonio Valente dos Santos, Francisco Lopes Ferreira, Antonio Pereira da Conceição e Adolpho Schmidt Junior.

Turma suplementar

Henrique Telles de Araujo, Arthur Azevedo Torres, Arthur Marques da Silva, José Leal Bittencourt, Joaquim Ferreira Amaro, Salvador Turano e Sebastião Gentil.

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 horas e 30 minutos, nesta inspeccoria:

Henrique Telles de Araujo, Arthur Azevedo Torres, Arthur Marques da Silva, José Leal Bittencourt, Joaquim Ferreira Amaro, Salvador Turano e Sebastião Gentil.

Turma suplementar

Pedro Gonçalves Ribeiro Gomes, Fernando Ferreira Martins, Manoel Monteiro Magalhães, Sebastião Pires da Silva, Jorge Moreira de Barros, Leonidio Pereira da Motta e Manoel Gonçalves Miranda.

Resultado dos exames effectuados em 2 e 3 do corrente:

Motoristas approvados

Manoel dos Santos Bartholo, Jayme Mello da Silveira, Agostinho Teixeira de Novaes Junior, Antenor Novaes, Americo Fernandes da Silva, Antonio Paixão, Abilio Cunha, José Rodrigues da Cal, José Scafuto e Albino Moutinho Coelho.

Inhabilitados e reprovados

Daniel de Deus Pires, Anastasio Pinto Lisboa, Mario Ribeiro dos Santos, Manoel Carvalho Cortez, Manoel Narciso Fernandes, Sertorio Leite Pinto de Paula, Pedro Albertino de Oliveira e Joaquim da Silva Ribeiro.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de abril de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para o fornecimento de leite fresco de vacca a este ministério durante o anno de 1925.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commis-

são reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.269 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço tendo por base o — Litro.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério a importância de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará a caução de 5 % sobre o valor total do

fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8. O licitante preferido obriga-se a fornecer leite de vacca de primeira qualidade, sujeito ao exame, antes do recebimento, por perito competente, sendo o fornecimento feito parceladamente a medida que lhe forem apresentados os pedidos, conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgados pela autoridade competente.

Directoria de Fazenda (Comissão de Concorrências), em 1 de abril de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 24 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a execução das obras de que carece o aviso phareleiro *Tenente Mario Alves*.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-há, ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global de obra, e o prazo para a execução.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância de dous contos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

8. As obras constarão do seguinte: nas privadas de officiaes e guarnição; na iluminação da agulha do governo; no camarim de navegação; na estação de T. S. F.; nas fagulhas de toldo; nas proteções dos gualdroses e tubo de vapor para a machina de suspender; nas amancas dos gualdroses do leme; nas lanternas de navegação; no arco de reboque; nas vigias; na caixa da jarra da guarnição; nos xadrezes da popa e alojamento da guarnição; na escada do portão; nos gualdroses do leme; na sala; na cama dos officiaes e sub-

officiaes; nas escotilhas da praça de armas e alojamento da guarnição; na facinaria; nas embarcações; na cosinha; no paiol de mantimentos; tornar a valvula de garganta e a caixa; tornar o cylindro de baixa pressão; substituir o pro da mola do embolo de baixa pressão por telhas; refrescar todas as hastes; ajustamento geral de todo o aparelho do movimento; substituir as buxas e embuxar as sobrepostas de todas as hastes; ajustagem dos bronzes da cruzeta; encher o bronze de média pressão e ajustar; ajustar os bronzes da manivella de alta e baixa pressão; encher de metal patente o mancal de escora e ajustagem do mesmo; alinhamento da machina; tornar a camisa do eixo; substituir a buxa; refrescar as bombas conjugadas, de alimentação e do porão, e embuxar as mesmas; reparo geral do burrinhão; reparo geral na machina electrica; substituir a instalação electrica; reparo no holophote e resistencia do mesmo; augmentar os ventiladores da praça da machina na parte inferior e superior; collocar uma grade em cima da caldeira; collocar uma grade junto ao funil ligando a outra; calafeto no rôdo da caldeira junto á porta de visita; substituir o estrado de madeira na praça da caldeira; substituir o estrado na carvoeira em parte; substituir o flange do tubo do apito para outro lugar; substituir o macho do apito por uma valvula; substituir as molas dos apitos; vedagem geral de todas as valvulas e machos; collocar uma bancada com torno á BB; reparo geral na machina de suspender; reparo no flange do tubo de vapor para a machina de suspender; limpeza interna no condensador; recravar os rebites do rôdo da caldeira a ré e avante; substituir as chapas do rôdo das fomalhas; substituir dous parafusos do cinzeiro; substituir um parafuso do altar pela parte inferior.

Directoria de Fazenda, em 7 de abril de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação do edital publicado no "Diario Official" do dia 3 do corrente

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico que está aberta, a partir desta data, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do dito regulamento.

Os concurrentes devem, até a vespera do dia marcado para a concorrência, pedir a sua inscripção, caso ainda não estejam inscriptos.

Ao requerimento do pedido de inscripção devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados, e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipaes.

As propostas devem ser apresentadas, á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência — "Gaz oxygenio, etc."

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá lugar ás treze horas do dia quatorze de abril corrente, na sala das sessões da Comissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, tipo — Deposito Naval, — desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accordo com a amostra, dentro de dez dias a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de fabrico ou preparo, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, 11 de abril de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da comissão de concorrências administrativas.

Relação dos artigos da concorrência

Gaz oxygenio, metro cubico
Gaz carbonico (CO₂), kilo.
Ammonia gazeificada, kilo.

Directoria de Fazenda, 11 de abril de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da comissão de concorrências administrativas.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante — commissario presidente da Comissão de Concorrências e de accordo com o artigo 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico a proposta recebida na sessão de 8 do corrente, referente ás obras do A. M. "Tenente Maria do Couto."

Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 8 de abril de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario

Proposta ao Ministerio da Marinha que fazem Prado Peixoto & Comp.:

Prado Peixoto & Comp., com escritorio central á rua da Saude n. 327, nesta capital, propõem executar os reparos no aviso mineiro *Tenente Maria do Couto*, de accordo com as especificações contidas no edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 22 de março proximo findo, pela quantia de 78:951\$420, (setenta e oito contos novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte réis), no prazo de 60 (sessenta) dias, sujeitando-se os proponentes a todas as condições do referido edital e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *Prado Peixoto & Comp.*

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Srs. costureiras, matriculadas na segunda categoria, de ns. 51 a 133, que na segunda-feira, 13 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas de Ouro Preto.

EDITAL N. 1

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso circular numero 12, de 16 de janeiro do corrente anno, convido os interessados a apresentarem á secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, até ás 14 horas do dia 15 de abril proximo, propostas de preços, em tres vias, para o fornecimento do material abaixo relacionado.

As referidas propostas devem ser datadas e assignadas, a primeira via convenientemente sellada; não devem conter emendas, rasuras nem entrelinhas; trarão os preços por extenso e em algarismos e serão enviadas em envolvero fechado, com a declaração: "Propostas de preços relativa ao edital n. 1, de 1925".

As propostas poderão ser remetidas pelo Correio, sob registro.

Em envolvero separado serão apresentados os recibos dos impostos a que estiverem sujeitos os interessados, carta de negociantes matriculados e atestados de repartições para as quaes, porventura, já tenham feito fornecimento.

Os casos de empate de preços serão resolvidos de accordo com o que estatue o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo presente edital são convidados os interessados para assistirem, pessoalmente ou por seus representantes, á abertura das propostas apresentadas, no dia e hora acima fixados.

Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de março de 1925. — Augusto Barbosa da Silva, director da Escola de Minas.

Concurrencia administrativa n. 1.

1. Aventaes de sarja e algodão azul marinho (modelo fornecido), um.
2. Acido chlorhydrico, fumante puro, para analyse, densidade 1,19 (ca. de 37%), kilo.
3. Acido nitrico puro para analyse, densidade 1,40, kilo.
4. Acido sulfurico puro para analyse, densidade 1,84, kilo.
5. Acido chlorhydrico commercial, kilo.
6. Acido chlorhydrico puro, commercial, kilo.
7. Acido borico puro, kilo.
8. Acido citrico, puro, kilo.
9. Acido rosalico, puro, para analyse, gramma.
10. Acido cebacico, puro, para analyse, gramma.
11. Acido phosphorico puro, para analyse, kilo.
12. Acido chromico puro, para analyse, kilo.
13. Acido iodico puro, para analyse, kilo.
14. Alcool absoluto, litro.
15. Ammoniac puro, para analyse, dens. 0,890-28° Be. ca. 34 %.
16. Agua oxygenada pura, a 100 volumes em frascos de 50 grammas, frasco.
17. Aldehydoformico puro, kilo.
18. Acetato de sodio puro, kilo.
19. Acetato de ammonio puro, kilo.
20. Azotito de ammonio puro, kilo.
21. Azotato de uranio puro, para analyse, kilo.
22. Acetato de utanio puro, para analyse, kilo.
23. Azotato de prata, puro, para analyse, kilo.
24. Azul de Poirrier C. 4 B., gramma.
25. Alcool ordinario, litro.
26. Agua oxygenada dupla de Merk, em frasco de 100 grammas, frasco.
27. Arame galvanizado n. 22, kilo.
28. Dito n. 26, kilo.
29. Alvaia de "V. Montagne", kilo.
30. Azul ultra-mar R. U., kilo.
31. Areia lavada, metro cubico.
32. Alfinetes de latão, com cabeça, para escriptorio, em caixas de 50 grammas, uma.
33. Algodão alvejado, infestado, com 1,10 para toalhas e laboratorios, metro.
34. Dito desinfestado com 70 centímetros de largura, metro.
35. Almanack Laemmert para 1925, completo, um.
36. Almofada em caixa de folha, de 11x10 cm., para carrimbo, uma.
37. Almofariz de porcellana de 500 cc. (n. 338, figs. 74, cat. Adnet), um.
38. Dito de porcellana, de 1000 cc. (341 mesmo cat.), um.
39. Dito de agatha de 100 m/m de diametro, um.

40. Dito dito de 120 m/m, um.
41. Agua raz Prates, kilo.
42. Balões de collo curto, capacidade de 500 cc. (n. 28.030 fig. 409, cat. Adnet), um.
43. Ditos de 1.000 cc. (n. 2.832, fig. 409, cat. Adnet), um.
44. Ditos de 2.000 cc. (n. 2.831, idem, idem), um.
45. Ditos de 10.000 cc. (n. 2.831, idem, idem), um.
46. Borax, preferivelmente fundido, kilo.
47. Benzina pura crystallizavel, kilo.
48. Bicarbonato de sodio, puro e secco, para analyse, kilo.
49. Bichromato de potassio, puro, para analyse, kilo.
50. Bichlorureto de mercurio, puro, kilo.
51. Bisulfato de potassio, puro, para analyse, kilo.
52. Bioxydo de Bario, kilo.
53. Bcarbonato de potassio puro, kilo.
54. Bornaes de lona de algodão, para transporte de piquetes, de 0,40x0,40 cms., um.
55. Barrotes de madeira de lei, de 5 metros x 0,15 x 0,10, metro linear.
56. Barbante grosso, novello.
57. Dito fino, novello.
58. Borrachas "Ruby", duzia.
59. Bon-Ami, tijolo.
60. Bandeira nacional de filele de lã, de 4,15, uma.
61. Borracha Faber "Elephante", para desenho, grandes, duzia.
62. Breu, kilo.
63. Brocas americanas, curtas, 1/32" a 1/2", jogô.
64. Capsulas de fundo redondo, com bico de porcellana esmaltada, 27 m/m de diametro externo (capacidade de 5 grammas), uma.
65. Ditas de 40 m/m (capacidade de 10 grammas), uma.
66. Ditas de 55 m/m (capacidade de 20 grammas), uma.
67. Ditas de 70 m/m (capacidade de 70 grammas), uma.
68. Capsulas chatas e rectangulares, para incinerações, de 62 m/m por 35 m/m (n. 262, fig. 59 do cat. Adnet), uma.
69. Cadinhos de terra refractaria, com tampa, n. 7 (n. 869 do cat. Adnet), um.
70. Ditos n. 8 (n. 870 do mesmo cat.), um.
71. Ditos n. 9 (n. 871, idem), um.
72. Cadinhos de aluminita ou allundum esmaltados com tampa, de 25 m/m x 30 m/m (ca. de 5 grammas), (n. 536, fig. 113 do cat. de Adnet), um.
73. Ditos de 25 x 18 m/m, sem tampa forma baixa (n. 589, fig. 114 do mesmo cat.), um.
74. Ditos de 30 x 35 m/m, com tampa (n. 537, idem), um.
75. Ditos de 35 x 40 m/m (n. 538, idem), um.
76. Ditos de 40 x 43 m/m (n. 539), um.
77. Cubas de Grés branco envernizado no interior, de 30 cm de diametro, de seis litros (n. 1.189, fig. 180, cat. Adnet), uma.
78. Ditas de 35 cms., de oito litros (n. 1.191, idem), uma.
79. Ditas de 40 cms., de 13 litros (n. 1.193, idem), uma.
80. Cadinhos de quartz fundido e transparente, com tampa, capacidade de 25 a 30 cc., um.
81. Capsulas de quartz fundido e transparente de 25 cc., uma.
82. Ditas de 50 cc.
83. Cadinhos de Rose, com tampa e tubo esmaltados (n. 699, Adnet).
84. Ditos n. 699, idem.
85. Capsulas de nickel, de 10 x 25 m/m (n. 11.401, cat. Adnet), uma.
86. Chlorureto de ammonio, puro, kilo.
87. Chlorureto de baryo, puro, para analyse, kilo.
88. Camphora em tabletes, kilo.
89. Cobre em raspas, kilo.
90. Cobre electrolytico, quimicamente puro, kilo.
91. Cnpferron para analyse, kilo.
92. Chlorhydrato hydroxylamina, para analyse, kilo.
93. Chumbo puro, em folhas (isento de prata), para analyse, kilo.
94. Carbonato de potassio secco, para analyse, kilo.
95. Carbonato de sodio, secco, para analyse, kilo.
96. Chlorureto de calcio, puro, kilo.
97. Chlorureto de cal (em vidros escuros), rolha de esmeril (pyclorito de cal), kilo.
98. Chlorato de potassio, kilo.
99. Chlorureto titanoso, puro, kilo.
100. Carbonato de ammonio, puro, kilo.

101. Carbonato de calcio, puro, para analyse, kilo.
 102. Carbonato de sodio, bruto (soda do commercio), kilo.
 103. Carmin, gramma.
 104. Chloroformio, litro.
 105. Carbonato de stroncio, kilo.
 106. Pelle de camurça, metro quadrado.
 107. Cimento "Excelsior", barrica.
 108. Cal preta em saccos de 40 kilos, um sacco.
 109. Cal branca, idem, idem, um sacco.
 110. Capiador, em papel japonês, de 100 folhas, tamanho 57 x 24, um.
 111. Copos de vidro, sem pé, superiores, para agua, uma duzia.
 112. Carvão vegetal, metro cubico.
 113. Creolina "Pearson", lata de um litro, uma.
 114. Chumbo bruto, kilo.
 115. Diphenylamina, pura, gramma.
 116. Dulcita, gramma.
 117. Developing Powder, pacote (Kodak para films 3 A).
 118. Ditos, ditos, 4 A, pacote.
 119. Escovas para tubos de ensaio, uma.
 120. Estanho em baguetas, puro, isento de arsenico e antimonio, kilo.
 121. Estanho puro em laminas, kilo.
 122. Ether sulfurico, puro (densidade 0,72), kilo.
 123. Essencia de Lavande, gramma.
 124. Essencia de absintho, gramma.
 125. Essencia de badiana, gramma.
 126. Essencia de terebenthina nacional, litro.
 127. Dita, dita de Venezuela, litro.
 128. Escova fina com cabo (para chapéo), uma.
 129. Esmeril, n. 0, kilo.
 130. Dito, n. 00, kilo.
 131. Dito finissimo, kilo.
 132. Etiquetas perfuradas allemãs, francezas ou nacionaes, em enveloppes de 20 folhas, n. 1, envelope.
 133. Ditas, ditos, n. 2, envelope.
 134. Ditas, ditos, n. 3, envelopes.
 135. Ditas, ditos, n. 4, envelope.
 136. Ditas, ditos, n. 5, envelope.
 137. Ditas, ditos, n. 16, envelope.
 138. Ditas, ditos, n. 17, envelope.
 139. Escada de abrir, com sete degrãos, formato americano, uma.
 140. Escova, formato de escova de dentes, propria para limpeza de limbos, uma.
 141. Escova de boa qualidade para roupas, uma.
 142. Estopa branca, kilo.
 143. Enveloppes "Mercurio", milheiro.
 144. Ditos para officios (modelo n. 3, fornecido), milheiro.
 145. Ditos n. 4 (modelo fornecido), milheiro.
 146. Ditos n. 5 (idem, idem), milheiro.
 147. Ditos n. 11 (idem, idem), cento.
 148. Ditos n. 12 (idem, idem), cento.
 149. Escova de piassava superior para lavar casa, uma.
 150. Espanador de pennas, de 60 cm., um.
 151. Ditos de cabelo, com cabo, com 40 cm. de comprimento, um.
 152. Escova para lavagem de mineraes, uma.
 153. Estanho em vergas, kilo.
 154. Frascos graduados para hydrotimetria (n. 4.148, Adnet), um.
 155. Funis de vidro, com bolbo, cap. de 60 grammas (numero 1.093, Vidraria Ypiranga, S. Paulo), um.
 156. Ditos de 125 grammas (n. 1.094), um.
 157. Frascos lavadores de 250 cc. (n. 702, idem, idem), um.
 158. Fio de ferro electrolytico, chimicamente puro, em bobinas, gramma.
 159. Chloridrato de fluorureto de potassio, kilo.
 160. Fluorureto de potassio para analyse, kilo.
 161. Fuchsina, gramma.
 162. Folhas de gelatina, pacote.
 163. Films Kodak Eastman, 3 A, Autographic, um.
 164. Ditos, ditos, n. 4 A, um.
 165. Folhas para medias de alumnos (modelo n. 3 fornecido), cento.
 166. Idem para faltas de alumnos (modelo n. 4, fornecido), cento.
 167. Fitas para machina de escrever "Remington", preta, de copia, uma só cor, uma.
 168. Ditas, ditos, sem copia, uma.
 169. Frascos de pé (n. 2.161), 15 grammas, um.
 170. Frascos de pé (n. 2.162), 80 grammas, um.
 171. Frascos de pé (n. 2.163), 60 grammas, um.
 172. Frascos de pé (n. 2.164), 90 grammas, um.
 173. Frascos redondos, de pé, 300 m/m de altura total, (numero 2.220), um.
 174. Frascos redondos, de pé, 250 m/m de altura total, (numero 2.219), um.
- Nota — Esses frascos são fechados a esmeril e referem-se ás figs. 289, 294, 86 e 87, do catalogo E. Adnet.
175. Glycerina, litro.
 176. Graxa «Amber Petrolatum», kilo.
 177. Gasolina, caixa.
 178. Gomma-arabica, liquida, litro.
 179. Giz «Atlantic», caixa.
 180. Godets para desenho, collecção.
 181. Graxa lubrificante, kilo.
 182. Hyposulfito de sodio crystalizado, para photographia, kilo.
 183. Hyposulfito de sodio ordinario, kilo.
 184. Hydrosulfureto de ammonio para analyse, kilo.
 185. Hydrocarbonato de magnesia, kilo.
 186. Hydroquinona, gramma.
 187. Iodureto de zinco para analyse, gramma.
 188. Iodureto de potassio, para analyse, kilo.
 189. Iodo puro bi-sublímado, kilo.
 190. Indice em papel de boa qualidade, capa de panno preto, com folhas duplas nas letras: a, b, c, p e t, tamanho 35 x 25 cm., um.
 191. Dito, dito, menores, tamanho 33 x 22 cm., um.
 192. Kerozene, caixa.
 193. Lenha de candeia, metro cubico.
 194. Dita vermelha, metro cubico.
 195. Liga de Dewarda, gramma.
 196. Livro de entrada e sahida de material do almoxarifado (modelo fornecido), um.
 197. Luva de ferro zincado, de 1", uma.
 198. Lapis Faber, n. 2, grossa.
 199. Ditos n. 1 II, para desenho, duzia.
 200. Ditos, tinta, J. J. Reibach, duzia.
 201. Ditos, bi-color, duzia.
 202. Livros em branco, n. 432, para aulas, (modelo fornecido), um.
 203. Ditos, n. 691, para actas, (modelo fornecido), um.
 204. Dito para ponto, (conforme modelo fornecido), um.
 205. Dito para entrega de correspondencia (modelo fornecido), um.
 206. Dito para protocollo, (modelo fornecido), um.
 207. Dito para ponto de operarios, (modelo fornecido), um.
 208. Dito para catalogo de gabinetes, (modelo fornecido), um.
 209. Lacre vermelho, n. 14, «Sardinha», em caixas com oito bastões, uma.
 210. Methylrouge, gramma.
 211. Menthol, gramma.
 212. Mercurio metallico, kilo.
 213. Peças de madeira em peroba rosa, serradas, de quina viva, de 1,50 x 0,15 x 0,10, metro.
 214. Dita, ditos de ipé-tabaco, metro.
 215. Ditas, ditos de jequitibá, metro.
 216. Ditas, ditos de oleo pardo, metro.
 217. Oringa de barro, tamanho médio, para agua, uma.
 218. Nitron para analyse, gramma.
 219. Naphthalina, kilo.
 220. Oxalato de sodio para analyse, kilo.
 221. Oxydo de zinco (indifferente ao permanganato de potassio), kilo.
 222. Oxydo pulga (bi-oxydo de chumbo), para analyse, kilo.
 223. Oleo para machina Singer, sem vidros grandes, um.
 224. Oleo de linhaça Brund-Spence, kilo.
 225. Oleo lubrificante para machinas, litro.
 226. Obuzes com oxygenio puro, comprimido, a 150 atmosferas.
 227. Obuzes de oxygenio puro, comprimido a 150 atmosferas, com tres litros, (recipientes fornecidos), litro.
 228. Obuzes de oxygenio puro em latões de 21 litros comprimido a 150 atmosferas, (recipientes fornecidos), litro.
 229. Obuzes com hydrogenio puro, comprimido a 150 atmosferas, de 46 litros, (recipientes fornecidos), litro.
 230. Obuzes com gaz carbonico puro, comprimido a 150

atmosferas, tubo de tres litros; (não se fornecendo os recipientes), litro.

231. Obuzes com azoto puro comprimido a 150 atmosferas, de tres litros, (idem, idem, idem), litro.
222. Obuzes de gaz sulfuroso, puro, comprimido a 150 atmosferas, de tres litros, (idem, idem, idem), litro.
233. Protoxydo de cobre puro, kilo.
234. Persulfato de ammonio para analyse, kilo.
235. Persulfato de potassio, para analyse, kilo.
236. Pedra pomes granulada, (lavada a acidos paros), kilo.
237. Potassa pura, a alcool, em bastões, kilo.
238. Permanganato de potassio, para analyse, kilo.
239. Phosphato de sodio, para analyse, kilo.
240. Phosphato de ammonio, para analyse, kilo.
241. Pyrosulfato de ferro, puro, kilo.
242. Pyrosulfato de potassio, para analyse, kilo.
243. Papel photographico, cartão postal «Ronix», pacote.
244. Pedra de alvenaria, carroçada.
245. Papel mata-borrão, superior, folha.
246. Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
247. Papel em meias folhas, para machina, (modelo n. 3, fornecido), resma.
248. Papel carbono, de 23 x 34 cm., caixa.
249. Dito, dito, de 40 x 50, caixa.
250. Pennas «Mallet», n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.
251. Ditas «Legal», 1 F, caixa com 100 pennas, caixa.
252. Ditas, Leonardt, caixa.
253. Ditas para desenho, caixa.
254. Ditas, imitação «Mallard», caixa.
255. Papel timbrado em uma folha para officios, (modelo fornecido), resma.
256. Dito em meias folhas, (modelo fornecido), resma.
257. Papel «Diplomata», com enveloppes, (modelo dado), caixa.
258. Papel «Manilha», para embrulho, resma.
259. Papelão grosso, folha.
260. Dito fino, folha.
261. Papel em bloco de 100 folhas, sem pauta, timbrado, (modelo dado), bloco.
262. Dito, dito, (idem, idem), bloco.
263. Dito em branco, superior, pautado, bloco.
264. Papel «Canson», para desenho, folha.
265. Dito superior em peças de 10 metros, peça.
266. Dito millimetrado, em peças de 10 metros, peça.
267. Dito «Tela», em peça de 10 metros, peça.
268. Dito «Prussiato» em peça, peça.
269. Pedra de esmeril, ns. 1 1/2, de 6" x 1", uma.
270. Dita, n. 1, uma.
271. Dita, n. 0, uma.
272. Rebites de ferro, de 3/8" x 1 1/2", kilo.
273. Ditos, ditos, de 3/8" x 2", kilo.
274. Ditos, ditos, de 1/2" x 2", kilo.
275. Sulfureto de ferro, kilo.
276. Sulfureto de carbono puro, kilo.
277. Subacetato de chumbo, puro, kilo.
278. Soda pura a alcool em bastões, kilo.
279. Sulfato de prata puro, gramma.
280. Sulfato de cobre puro, kilo.
281. Sulfocyaneto de ammonio, para analyse, gramma.
282. Succinato de mercurio, para analyse, kilo.
283. Sal de phosphato ou microcosmico, kilo.
284. Seccante «Castello», pacote.
285. Sapolio, tijolo.
286. Sabonetes em barras de 15 x 6 x 3 cm. («Glória do Brasil, da fabrica Marcella & Comp., Belo Horizonte»), dúzia.
287. Sabão especial, proprio para lavar roupas, kilo.
288. Taboas de «canella», de quatro metros de comprimento x 30 cm. de largura x 3 cm., dúzia.
289. Taboas de pinho do Paraná, de 4 metros comprimento x 30 cm. larg. x 3 cm., para soalho, dúzia.
290. Ditas, ditas com quatro metros de comprimento x 30 cm. com a largura x 12 mm/m de espessura, para forro, metro quadrado.
291. Terra de Siena queimada, kilo.
292. Tinta «Sardinha», litro.
293. Tinta «Carmin», vidro, (Carters).
294. Tinta para carimbos, vidro.
295. Tinta Vermelha, em bastões, bastão.
296. Tinta azul para desenho, vidro.
297. Tinta de aquarella em bisnaga, bisnaga.
298. Dita Carmin, em bastões, bastão.
299. Toalhas felpudas superiores, tamanho: um metro de comprimento por 60 cms. de largura, dúzia.
300. Talão de 200 folhas, para requisição de material ao almoxarifado (modelo fornecido), um.

301. Tinta «Nankin», vidro.
302. Talão para requisição de passes (modelo fornecido), um.
304. Vaselina ordinaria, kilo.
305. Dita americana, branca, kilo.
306. Velas «Brasileiras», caixa.
307. Vermelho para pintura, kilo.
308. Vassouras de palha cinco fios, dúzia.
309. Vassourinhas de piassava para limpeza de instalações sanitarias, dúzia.
310. Verniz isolante, preto, gallão.
311. Dito japonês, preto, gallão.
312. Zinco-ethyla (empólas de uma gramma), uma empóla.
313. Dito methyla (empólas de uma gramma), uma empóla.
314. Zinco em laminas recurvadas para pilhas Bunsen (14 cm. de diametro por 25 cm. de altura), uma.
315. Tijolos refractarios, cento.
316. Ferro-galvanizado, n. 20, kilo.
317. Catodos de tela de platina, 175-5.044 (cat. n. 8, The B. Corporation, Los Angeles), um.
318. Cartas de agradecimento, segundo o modelo, cento.
319. Enveloppes de officio, conforme o modelo, cento.
320. Enveloppes commerciaes, brancos, conforme o modelo, cento.
321. Carimbo de entrada com data, conforme o modelo, um.
322. Lapis de borracha Faber, dúzia.
323. Livro para registro de facturas da Bibliotheca, conforme modelo, um.
324. Vaso com bico, em vidro de Iena, Labo, Pyrex, ou Nonsol, para filtração a quente, capacidade de 600 cc., um.
325. Ditos, ditos de 1.000 cc., um.
326. Ditos, ditos de 1.300 cc., um.
327. Ditos, ditos de 1.500 cc., um.
328. Ditos, ditos de 2.000 cc., um.
329. Ditos, conicos de Erlemmeyer (mesmo material acima), de 250 cc., um.
330. Vasos conicos Philips, capacidade de 250 cc., Pyrex ou S. Genn-Iena, um.

Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de março de 1925. — Visto, o director, Augusto Barbosa da Silva.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO A ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO CORRENTE ANNO DE 1925

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta escola, por uma comissão julgadora, presidida pelo secretario da mesma escola, propostas para o fornecimento de material, durante o corrente anno, ficando a concorrência subordinada ás seguintes condições:

1.ª O concorrente deverá solicitar desta secretaria guia para o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Belo Horizonte, da importancia de um conto de réis, em moeda corrente ou apolice ao portador, como garantia da proposta que apresentar.

2.ª Os artigos são os constantes da relação annexa, todos de primeira qualidade, devendo ser entregues na estação de Ouro Preto, para os concorrentes de fóra desta cidade, e no edificio da escola para os desta mesma cidade, e dentro do prazos razoaveis, marcados pela directoria deste estabelecimento.

3.ª No dia e hora indicados neste edital, os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em involucro fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolvero os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito da caução de que trata a primeira condição.

4.ª São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados do repartições publicas sobre o desempenho dado pelo concorrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

5.ª As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, com o numero e nome dos artigos, de conformidade com a relação annexa, prego por unidade, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todos as folhas rubricadas pelo proponente.

6.ª Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido apresentadas por proponentes

que não forem considerados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos, ou no caso de haver concorrentes julgados idoneos que declarem por escripto não recorrerem deste julgamento, serão as propostas abertas imediatamente. Quando o proponente julgado idoneo quizer recorrer desta decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em involucro fechado, lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão julgadora, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accordo com ella, serão, por edital publicado no *Diário Official*, marcados dia e hora para abertura das propostas apresentadas.

7.ª As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

9.ª A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que for mais baixo. Na caso de absoluta igualdade, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si os empates concordarem, notando-se que, no alludido caso de empate, tem preferencia o proponente nacional. Quando a segunda concorrência ainda dêr novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

10.ª Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

11.ª O proponente preferido que dentro de cinco dias úteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição primeira, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

12.ª Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accordo com a condição segunda; a falta de cumprimento quanto aos preços redundando em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si esse prazo for excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excesso de despesa, além da multa supradita.

13.ª Fica livre a esta repartição a aquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado a manter os seus preços durante o 1.º semestre do corrente anno.

14.ª A concorrência poderá ser annullada pelo Governo com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 3 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1.º escriptuario. — Visto. O director, *A. Barbosa*.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO ANNO DE 1925.

1. Albuminímetros de Esbach, cônicos, com gradações de precisão (n. 4.586, fig. 966, cat. Adnet), um.
2. Novos acidímetros de Lassalle (n. 4.603, fig. 973, cat. Adnet), um.
3. Areômetros em estojos para líquidos mais pesados que a agua (n. 5.001, cat. Adnet), um.
4. Dito para mais leves (n. 5.008 Adnet), um.
5. Apparelho de Schrotter (n. 3.367, fig. 562 Adnet), um.
6. Alcometros de Cartier (n. 4.981 Adnet), um.
7. Apparelho de Noebel (n. 5.276, fig. 1.082, Adnet), um.
8. Apparelho de Wilborg, um.
9. Ditos de Orsatt, um.
10. Alambique de vidro Femel, um.
11. Dito de cobre e metal, de tres litros, um.
12. Agulhas para dissecação, uma.
13. Agulha de platina iridiada de 3 cm. de comp., para injeção hypodermica, uma.
14. Ditas de 4 cm., uma.
15. Alicates de bico redondo, de 6", um.
16. Ditos de bico chato, de 6", um.
17. Ditos americanos "Universal" de 6", um.
18. Alicates de electricistas, 7 1/2", um.
19. Apparelho registrador para levantar o diagramma da pega de cimento (n. 350, cat. de Alfredo Amsler Lafont, Casa Suissa, Rio), um.

20. Apparelho de titulação electrometrica Kaelley, completo, com um par de burettas, as pilhas, electrodos, de platina, aspirador, agitador, e motor "Universal" p. 110 volts, corrente alternativa 60 cyclos ou continua (cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
21. Anodos de platina n. 175-5.043 (cat. n. 8, — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371 — New High Street), um.
22. Agitador de vidro, sem suporte de metal (489-4.924 cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles California), um.
23. Apparelho de agitação (489-4.926, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
24. Adaptador (489-4.833, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
25. Bicos a gaz Keker, formato pequeno, com os respectivos supportes, um.
26. Burettas sulphydrometricas de Dupasquier (n. 4.144, cat. Adnet), um.
27. Bicos Berzelius com os respectivos supportes (n. 9.497, cat. Adnet), um.
28. Balança de Westphal, com cadeia, para peso especifico (23/4.424 — The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
29. Braços para centrifugar os tubos de Goetz (107/3.082 — The B. Corporation, Los Angeles), um.
30. Bico Meker a ar comprimido, n. 5, com os respectivos supportes, um.
31. Corta-tubos de vidro (n. 11.758, fig. 2.062, cat. Adnet), um.
32. Cones de porcellana perfurados (n. 437, cat. Adnet), um.
33. Colheres de osso (n. 11.978, cat. Adnet), uma.
34. Centrifugador a mão (105/9.000, The Brown Corporation, Los Angeles), um.
35. Compesador de Michel Levy (de quartzo) (cat. de Fuess, n. 636), um.
36. Correntes de 10 metros para agrimensor, uma.
37. Canivete Roger, cabo de chifre de veado, com duas folhas, de 8 cms., um.
38. Curvas de ferro zincado de 1", uma.
39. Compasos de pontas curvas, para medir diâmetros externos, até 0,10, um.
40. Dito para diâmetro interno, até 0,10, um.
41. Dito para diâmetro externo, 0,05, um.
42. Correia balata, de 7 1/2 metros de comprimento e 7 1/2 cms. de largura, uma.
43. Correia para transmissão, largura 0,65 (correia de couro), um metro.
44. Calomel electrodo de Cells, n. 489-4.830 cat. n. 8, The B. Corp. Los Angeles, um.
45. Correia em espiral, para ligar o motor ao agitador, 489-4.925, cat. n. 8, The Brown Corporation, Los Angeles, uma.
46. Chave de simples contacto, 489-4.044, cat. n. 8, The B. Corp., Los Angeles, uma.
47. Colorimetro do fabricante Leitz, um.
48. Diagramma para cixos opticos, modelo Souza Brandão, (cat. Fuess, n. 681), um.
49. Diamante Sharratt & Newton, London, para cortar vidros, um.
50. Estufa Wiesnegg, a ar quente, para evaporações acidas, a gaz, com regulador de temperatura (n. 16-634, figura 1.898 Adnet), uma.
51. Dita, dita (n. 10.685, mesma fig.), uma.
52. Eudiometro de mercurio, um.
53. Espatulas de ferro (n. 11.025, Adnet), uma.
54. Ditas de osso (n. 11.058, Adnet), uma.
55. Ditas, ditas (1.059, Adnet), uma.
56. Ditas, ditas (11.660, Adnet), uma.
57. Escalas de aço, de 21" dividida em polegadas e em milímetros, uma.
58. Electrodo de platina, (489/4.893 cat. n. 8 — Los Angeles), um.
59. Electrodos-hydrogenio Hildebrand, com electrodo de platina (489/4.852 cat. n. 8 — Los Angeles), um.
60. Fluctuadores de Erdmann, para burettas (n. 4.087, Adnet), um.
61. Fontescopio de Engler, para medir a radioactividade das aguas naturais em unidade Maché, com instruções para uso, um.
62. Facões de aço, proprios para abrir picadas, um.
63. Fusis de ferro cerio para accendedor de gaz, um.

171. Ditos ditos de 43 m/m de diametro interno e 1 metro de comprimento, um.
172. Tubo de borracha superior de 8 m/m de diametro interno, metro.
173. Dito dito de 6 m/m, metro.
174. Dito dito de 5 m/m, metro.
175. Thermometro de maxima e minima (n. 4.391, fig. 1.036, cat. Adnet), um.
176. Thermometro de mercurio, de 0 a mais 150°, em vidro verde recozido, um.
177. Dito dito de 10 a mais 200° (n. 4.830, fig. 1.001, cat. Adnet), um.
178. Dito de 10 a mais 60° (n. 4.835, fig. 1.005, mesmo catalogo), um.
179. Dito dito de 10 a mais 100° (n. 4.841, mesmo catalogo), um.
180. Dito dito padroes a 1/20 de grão mais de 5 a mais 20°, mais 20 a mais 40°, mais 40 a mais 60°, mais 60 a mais 80°, mais 80 a mais 102°, mais 98 a mais 120° (ns. 4.698 a 4.703, cat. Adnet), collecção de 6.
181. Tubos de Achar'd para dosagem de chloruretos, um.
182. Têtes a gaz, sortidos (n. 322, Adnet), um.
183. Tubo de vidro para analyse organica, aberto nas duas extremidades, de 20 m/m de diametro interno, comprimento 1m,20, um.
184. Tubos de Eggertz, com graduacão de 0 a 30 cc., com rolha de esmeril (n. 4.401 Adnet), um.
185. Tubo de Nessler, para dosagem do Am., com traços (numero 4.405, Adnet), um.
186. Tela metallica de ferro, metro quadrado.
187. Triangulo de ferro (ns. 12.110 e 12.111, Adnet), um.
188. Torneira de cobre para gaz (n. 12.147), Adnet), uma.
189. Torneira de passagem de 3", para gazometro, uma.
190. Tubo de Goetz, para dosagem de phosphoros por centrifugação (ns. 106/8.068) — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
191. Tubo de Walter, com tubo de segurança, duas curvas e um gancho (n. 1.614 — Vidraria Ypiranga — São Paulo), um.
192. Tubo de segurança, com bolbo e funil em forma de S (numero 1.708 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
193. Tubo de vidro verde para analyse organica (n. 1.716 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
194. Torneira de vidro com tubo horizontal (n. 1.620 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
195. Torneira de communicacão em forma de T (n. 1.632 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
196. Tubo dissecador em forma de U, com bocca esmerilhada, torneira e tubo lateral (n. 1.735 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
197. Tubo de Liebig, com 5 bolbos (n. 1.765 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
198. Tubo de Wiell e Warentrapp (n. 1.781 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
199. Tubo de vidro dividido de 100 cc. (n. 1.873 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
200. Tubo de vidro dividido de 200 cc. (n. 1.875 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
201. Tijolinhos de esmeril para afiador, um.
202. Tubos de serum anti-ophidico poly-valente, um.
203. Torno de mão de 2" de bocca, um.
204. Trena de aço, de 1 metro, uma.
205. Tezoura de 20 cm., para cortar papel, uma.
206. "T" de ferro zincado, de 1", um.
207. Trena de 20 metros, "J. Rabons & Sons", uma.
208. Theodolito, com limbo dividido em 10 minutos, verniers dando 10" e nivel transverso sobre os muthões do eixo de rotacão da luneta, um (Morin).
209. Theodolito (Casa Zeiss), com limbos divididos em 20" e microscopios leitores simples, um.
210. Theodolito (Casa Stanley), americano ou inglez, com limbos divididos em 20" e vernier dando 20" e nivel zenithal, um.
211. Torno de mão, n. 98, Goodell-Pratt, um.
212. Ureometro de Regnard, de precisão, completo, um.
213. Ureometro de Moring, com curva, para agua (n. 1.726 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
214. Vasos florentinos de um litro (n. 3.012, fi. 40.404, Adnet), um.
215. Vasos do Dörémus, com tubo lateral (n. 1.582 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
216. Vasos da Bohemia, de 250 cc., um.
217. Ditos, ditos, de 500 cc., um.
218. Ditos, ditos, de 800 cc., um.
219. Ditos, ditos, de 1.000 cc., um.
220. Ditos, ditos, de 1.500 cc., um.
221. Ditos, ditos, de 2.000 cc., um.
222. Ditos Beakers, de vidro Pyrex, 800 m/m (489/2.027) — The Brown Corp. — Los Angeles, cat. n. 8), um.
223. Vidro em basões para haquetts, de 5 m/m, kilo.
224. Ditos, ditos, de 6 m/m, kilo.
225. Dito, dito, de 7 m/m, kilo.
226. Vidros para vidragas, de 18" x 26", caixa.
227. Ditos de 22" x 25", caixa.
228. Ditos de 24" x 25", caixa.
229. Vergalhão de latão de 1/4, kilo.
230. Dito de 1/2", kilo.
231. Dito de 1", kilo.
232. Voltmetro Weston (489/9.808, cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
233. Coke de fundição, tonelada.
234. Fonte de moldagem, tonelada.
235. Uma collecção das ligas seguintes: 2 kilos de silicio-manganez, 2 kilos de chromo-silicio, 2 kilos de aluminio-silicio, 2 kilos de ferro-silicio-aluminio, 2 kilos de silicio-manganez-aluminio, 2 kilos de silicio-calcio-aluminio, 500 grammas de ferro-molibdeno, 500 grammas de ferro-vanadio, 500 grammas de ferro-tantalo, 500 grammas de ferro-boro, 500 grammas de nickel-boro, 500 grammas de ferro-uranio, 250 grammas de ferro-cerio, collecção.
236. Collecção dos aços especiaes seguintes: 5 kilos de aço de tungstenio, 5 kilos de aço molibdenio, 5 kilos de aço de estanho, 5 kilos de aço titanico, 5 kilos de aço-vanadio, 5 kilos de aço-aluminio, 5 kilos de aço-manganez, 5 kilos de aço-silicio, collecção.
237. Machinas de polir Wysor, n. 4.387 B, 110 v. A. C., com os seguintes accessorios: 4.387, F.-Emery Powder, 4.387, H. Jeweller S. Rouge; 4.387, G. Tripoli Powder; 4.387, I. C. — Roda de carburundum grosso, Aloxit grade-40-36-6" diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem, média, 100-3,6" diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem F.F. — 3-6", 3/8"; 4.387, K-Extra-Polishing Disc Brass (Oscar Taves & Comp., rua S. Pedro n. 90, Rio), machina completa.
238. Bombas centrifugas para 2.400 litros por hora, e uma altura de elevação de 6 metros, conjugada com motor electrico de inducção, 110 volts, 3 ph., 50 cycles, 1/4 H.P., conjunto.
239. Uma collecção de pontas de ouro para toque, com os kilates 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 (test needles), 466/5.714 do cat. de Brown Corporation.
240. Pedra para toque (test stone), 466/5.716 do cat. de Brown Corporation, uma.
241. Vidros c/rolha a esmeril, capacidade de 30 cc. (numero 61/2.255, do cat. de Brown Corporation, um.
242. Aventaes a prova de acidos, em borracha, 8/424, do cat. de Brown Corporation, um.
243. Pares de mangas de borracha flexivel (n. 8/430, do cat. de Brown Corporation).
244. Densímetros de precisão para urina, de 1.000 a 1.050, um.
245. Caibros de Jacobi, 5 ml. por 8 x 5 cent., duzia.
246. Telhas, tipo francez, 42 x 25 cent., cento.
247. Cangureira de madeira de lei, 7 1/2 m. por 20 x 9 cent., uma.
248. Madeira de lei, 11 x 9 cent., metro.
249. Chapa de ferro de 2" x 3/8, kilo.
250. Appareil Universel de Mesures radioactives, um (Endereço: "Le Matériel Radiologique", 95, Boulevard Saint-Michel — Paris).
251. Manilhas de barro, 7 cent., uma.
252. Manilhas de barro, 10 cent., uma.
253. Manilhas de barro, 15 cent., uma.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS A BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço publico que até o dia vinte e tres (23) do abril corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria, por uma comissão julgadora presidida pelo secretario, propostas para o fornecimento de livros e revistas á bibliotheca da mesma escola, durante o corrente anno, ficando a concorrência subordinada ás seguintes condições:

I. O concorrente solicitará desta secretaria guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte da importancia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou apolice ao portador, como garantia da proposta a apresentar.

II. As obras e revistas são as constantes da relação abaixo, devendo ser aquellas encadernadas e das ultimas edições e destas fornecidas todos os numeros do corrente anno a partir de 1 de janeiro.

III. No dia e horas indicados neste edital, os concorrentes apresentarão a esta secretaria, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolvero os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito de que trata a 1ª condição.

IV. São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre desempenho dado pelo concorrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

V. As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas ou resalvas, com o numero de volumes ou fasciculos, preço por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todas as folhas rubricadas pelo proponente.

VI. Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido feitas por proponentes que não forem julgados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos ou no caso de haver concorrentes julgados idoneos que declarem por escripto não recorrerem desta decisão, serão as propostas abertas immediatamente. Quando o proponente julgado idoneo quizer recorrer dessa decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em envolvero fechado e rubricado por todos os membros da comissão julgadora e pelos concorrentes, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accordo com ella, será, por edital publicado no *Diário Official*, marcado o dia e hora para a abertura das propostas apresentadas.

VII. As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offercerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII. As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IX. A concorrência versará sobre o preço de cada obra e de assignatura annual de cada revista, sendo escolhido o que for mais baixo. No caso de absoluta igualdade e condições legaes do proponente, proceder-se-ha á uma nova concorrência de desempate, que poderá ser feita immediatamente, si os irapantes concordarem. Permanecendo o empate, será feita a preferencia pela sorte.

X. Não serão aceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

XI. O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição 1ª, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

XII. Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accordo com a condição 2ª, a falta de cumprimento quanto aos preços redundando em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si este prazo for excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excesso de despesas, além da multa supradita.

XIII. Fica livre a esta repartição a aquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado

a manter os seus preços durante o primeiro semestre do corrente anno.

XIV. A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, de abril de 1925. — Como secretario: *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. — Visto. — O director, *A. Barbosa*.

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS A BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

American Journal of Science (The) — The Tuttle, Morehouse and Taylor Co., 123, Temple Street, New Haven, Connecticut, U. S. A.

Analyst (The) — Messrs. W. Heffer & Sons, Ltd., 4, Petty Cury, Cambridge, England.

Annales de chimie et de physique (Abonnement mixte) — Masson et Cie. — 120, Boulevard St. Germain, Paris VI.

Annales Scientifiques de l'Ecole Normal e Supérieure (2).

Annales des Ponts et Chaussées (Edition complete, 1ere et 2e parties) — A. Dumas, 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris.

Annales des Mines (1).

Annales des Travaux Publics de Belgique — (1).

Annales de Chimie Analytique et de Chimie Appliquée — (1) ou 20, Boulevard Richard-Lenoir, Paris II.

Armierter Beton — (Berlin).

Astronomie (L') — (2).

Bibliothèque Universelle et Revue Suisse — 1 Rue de Bourg, Lausanne, Suisse.

Brazil-Ferro-Carril — 117, 3ª, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

Bulletin Astronomique — (2).

Bulletin de la Société d'encouragement pour l'Industrie Nationale — (1) — (6).

Centralblatt für Mineralogie, Geologie und Paleontologie — E. Schweizerbarache Verlagsbuchhandlung (Erwin Nägele), G. m. b. H., Stuttgart, Johannisstr. 3ª).

Chemical and Metallurgical Engineering — (3).

Chimie et Industrie — (1) ou 49, Rue des Mathurins, Paris.

Clay Worker (The) — T. A. Randall & Co., 221, Hudson Street, Indianapolis, Ind., U. S. A.

Coal Age — (3).

Compressed Air Magazine — Bowling Green Building, N. 11, Broadway, New York.

Comptes Rendus Hebdomadaires des Séances de l'Académie des Sciences — (2).

Construction Moderne (La) — (1) ou 13, Rue de L'Odéon, Paris.

Echo des Mines et de la Métallurgie — (1) ou 7, R. d'Offémont, Paris, XVII.

Economic Geology — William Shirley Bayley, University of Illinois, Urbana, Ill., U. S. A., or Prince and Lemon Sts., Lancaster, Pa., U. S. A.

Économiste Français — (1) ou 9, Rue Bleue, Paris IX.

Electric Journal (The) — 1205 Koeman Building, Pittsburgh, or Room — 1207 — 150 — Broadway, New York, or A. Winterbottom, 2, Norfolk Street, London, W. C. 2.

Electric Railway Journal — (3).

Electrical World — (3).

Electrician (The) — The "Electrician" Advertisement Department, 6, Bouverie Street — 8, Fleet Street, London, E. C. 4, ou Hachette, Paris.

Engineer (The), *thin paper* — 33, Norfolk Street, Strand, London, W. C. 2, or Chapelot et Cie, 136, Bld. St. Germain, Paris.

Engineering & Mining Journal Press — (3).

Engineering-News-Record — (3).

General Electric Review — 1, River Ed., Schenectady, N. Y., or Avenida Rio Branco, 50/52, Rio de Janeiro.

Génie Civil (Le) ou 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris 9.

Geological Magazine (The) — Dulau & Co., 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, W. 1, London.

Industrie Électrique (L') — (1) ou A. Lahure — 9, Rue de Fleury, Paris, VI.

Ingénieria Internacional — (3), *thin paper* — 11, Rue de la Paix, Paris, I.

Iron Age (The) — 239 W. 39th Street, New York, N. Y.

Journal des Économistes — (1) ou Félix Alcan — 103, Boul. Saint-Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Élémentaires — Librairie Vuibert — 63, Boulevard Saint Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Pures et Appliquées — (2).

Journal du Four Électrique — 7, Rue d'Offémont, Paris, XVII.

- Journal de Physique et le Radium (Le) — 12, place de Laborde, Paris, VIII^e.
- Journal of Geology (The) — The University of Chicago Press, Chicago, Ill., U. S. A.
- La Chronique Industrielle (Journal du Pétrole) — 2, Rue du Colonel Renard, Paris, XVII^e.
- Métaux, Alliages et Machines. (Revue Scientifique, Industrielle et Commerciale) directeur M. René Silvany — 9, Boulevard Lefebvre, Paris XV^e. Chez les principaux libraires de Paris.
- Mechanical Engineering — (The monthly journal published by The American Society of Mechanical Engineers) — Headquarters of the Society: 29, West Thirty-ninth Street, New York.
- Mineralogical Magazine and Journal of the Mineralogical Society (The) — (Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & Co., Ltd., 31 & 32, Paternoster Row, E. C. 4, London).
- Mining Journal (The) — 15, George Street, Mansion House, London, E. E. 4.
- Mining and Engineering Record — The Dorland Agency, Ltd., Dorland House, 625, Birks Bldg., Vancouver, BC. (Regent Street — 16, London, S. W. 1).
- Mining and Metallurgy (to public library and educational institution; the Ouro Preto School of Mines Bibliothec) — American Institute of Mining and Metallurgical Engineers, Inc. — 29, West 39th Street, New York.
- Mining World and Engineering Record (The) — Gresham House, Old Broad Street, London, E. C. 2.
- Nature (La) — (1) ou Masson et Cie. — 120, Boulevard Saint Germain Paris.
- Nature (a weekly illustrated journal of science) — Macmillan & Co. Ltd., St. Martin's Street, London, W. C. 2.
- Neues Jahrbuch für Mineralogie, Geologie und Paläontologie — E. Schweizer — Hart'sche Verlagbuchhandlung, Erwin Nägele, Stuttgart.
- Nouvelles Annales de la Construction — Ch. Béranger — 15, Rue des Saints-Pères, Paris.
- Nouvelles Annales de Mathématiques — (2).
- Philosophical Magazine and Journal of Science — (Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street, London, or Smith and Son, Glasgow, or Veuve J. Boyveau, Paris).
- Physical Review (The) — The American Physical Society, Corning, N. Y., U. S. A.
- Proceedings of the American Society of Civil Engineers — Headquarters of the American Society of Civil Engineers — 33, West-Thirty-ninth Street, New York.
- Quarterly Journal of the Geological Society (The) — Longmans Green & Co., London, or Charles Klicksiek — 41, Rue de Lille, Paris.
- Railway Age (including daily editions published in Marsh and July) — 34, Victoria Street, Westminster, S. W. 1, London.
- Railway Review — 537 — S. Dearborn Street Chicago, Ill., or 30, Church Street, New York, U. S. A.
- Rossigna Mineraria, Metallurgia e Chimica — 56, Via Cicerone, Roma; Casella Postale, 447.
- Revista da Língua Portuguesa — 28, Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.
- Revista de Ciências — F. Brigueit & Co., Rio de Janeiro.
- Revista Brasileira de Engenharia — 191, Rua Sete de Setembro, Rio de Janeiro.
- Revista de Obras Publicas e Minas e das Ciências applicadas á Industria — Publicação da Associação de Engenheiros Civis Portuguezes — Praça do Commercio, junto ao Arco da R. Augusta, Lisboa.
- Revue Universelle des Mines, de la Métallurgie, des Travaux Publics, des Sciences et des Arts — 15, Rue des Saints Pères, Paris, Ch. Béranger, ou 16, Quai des États Unis, Liège, Belgique.
- Revue d'Industrie Minérale (La) — Comité Central des Houillères de France — 35, Rue de Saint-Dominique, Paris VII^e (5).
- Revue des Deux Mondes — 1, Rue de l'Université, Paris, VII^e (13).
- Revue Générale de Botanique — Librairie Générale de l'Enseignement — 4, Rue Dante, Paris.
- Revue des Sciences Pures et Appliquées — (1) ou Gaston Doyn — 8, Place de l'Odéon.
- Revue Internationale de l'Enseignement Supérieur — 96, Boulevard Raspail, Paris.
- Revue Scientifique et Revue Bleue (Réunies) — 286, Boulevard Saint Germain, Paris, VII^e.
- Revue de Métallurgie — (1) ou 5, Cité Pigalle, Paris.
- Revue Générale de Chimie Pure et Appliquée — 155, Boulevard Malesherbes, Paris, IV^e.
- Revue de Chimie Industrielle (La) — (2).
- Revue Générale des Chemins de Fer — (1).
- Saveir — 8, Place de l'Odéon, Paris, VI^e.
- Science et la Vie (La) — 13, Rue d'Enghien, Paris X^e.
- Scientia — Félix Alcan — 108, Boulevard Saint Germain, Paris.
- Scientific American Munn & Co. — 333, Broadway, New York.
- Stahl und Eisen — Verlag Stahl Eisen m. B. H., Düsseldorf Schliebach 654.
- Technique Moderne (La) — (1).
- Technique Sanitaire et Municipale — 13, Rue de l'Odéon, Paris, ou 155 Rue du Château, Paris, XIV^e.
- Technos. — E. Chiron — 40, Rue de Seine, Paris, VI^e.
- Transactions of the American Institute of Mining and Metallurgical Engineers (Inc.) — West 39th Street, New York.
- Zeitschrift für Kristallographie begründet von P. Groth — Verlag von Wilhelm Engelmann in Leipzig, ou (7).
- Zeitschrift des Vereines Deutscher Ingenieure (V. D. I.) — Berlin.
- Comptes rendus du 3^e Congrès de Chimie Industrielle — 49 Rue des Mathurins, Paris.
- Journal of Scientific Instruments — The Institute of Physics — 90, Great Russell St., London, W. C. 1.
- Les Nouveaux Livres Scientifiques et Industriels (1).
- Notas:
- (1) Dunod, 47/49 — Quai des Grands Augustins, Paris, VI^e, ou 92 — Rue Bonaparte, Paris, VI^e.
- (2) Gauthier-Villars et Cie. — 55, Quai des Grands Augustins, Paris.
- (3) McGraw-Hill Book Co., Tenth Avenue at 36th Street, New York, N. Y.
- (5) Revue d'Industrie Minérale: 19, Rue du Grand Moulin, Saint Etienne (Loire), France.
- Pedir mais:
- Transactions of American Society for Steel Treating — 4,600 — Prospect Avenue, Cleveland, Ohio.
- Foundry Trade Journal (The) — Institute of British Foundrymen — Bessemer House, 5 — Duke Street, Adelphi, London, W. C. 2.
- Nota geral:
- Todas as assignaturas devem ser tomadas a partir da que terminou em 1924 ou vae terminar em 1925.
- (7) Bulletin de la Société d'Encouragement pour l'Industrie Nationale — 41, Rue de Rennes, Paris, VI^e.
- (8) Zeitschrift für Kristallographie, etc. — Akademische Verlagsgesellschaft, M. B. H., in Leipzig.
- Pedir ainda:
- Wireless age (The Radio Magazine) — Wireless Press, Inc., 326 — Broadway, New York.
- Annales des Mines de Belgique — 349, Chaussée d'Ixelles, Bruxelles, Béton Armé. — 1, Rue Danton, Paris.
- Bulletin de la Société d'Industrie Minérale de Saint Etienne — Saint Etienne, Loire, France.
- Revue des Industries Métallurgiques et Electro-métallurgiques — 27, Rue Sala, Lyon, France.
- Annali di Matematica Pura ed Applicata — Casa Editrice Nicola Zanichelli, Bologna.
- Periodico di Matematiche (Organo della Società Italiana "Mathesis" — Idem, idem, idem.
- Boletino dell'Unione Matematica Italiana — Idem, idem, idem.
- LIVROS
- A Manual of Petrology. — Chapman and Hall, London.
- Leith — Metamorphic Geology — Henry Holt & Co., New York.
- Riess (Heinrich). — Economic Geology. — John Wiley & Sons, New York.
- Rinne (trad. par Pervenquière). — Etudes Pratiques des Roches.
- Calvert — Mineral Resources of Minas Geraes (Brazil).
- Foye — Handbook of Mineralogy — New York.
- Bowles (Oliver) — Tables for the Determination of Common Rocks.
- Seward (A. C.) — Fossil Plant: A Text-Book for Students of Botany and Geology, vol. IV. — Cambridge University Press.
- Fulton — Crystallography and Practical Crystal Measurements — M. Millan & Co.
- Geikie — Text-Book of Geology — Mac Millan & Co., London.
- Geikie — The Founders of Geology — Idem, idem.
- Beyschlag, Vogt and Krusch. — The Deposits of the Use-

ful Minerals and Rocks: Their Origin, Form and Content (translated by Truscott). — Idem, idem.

Trall (J. J. Harris). — British Petrography, with special reference to the Igneous Rocks. — Dulau & Co., Ltd, 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, London, W. C. 1.

Dana's System of Mineralogy. — Second Appendix to the Sixth Edition. — John Wiley and Sons, New York, or Chapman & Hall, London.

Dana's New System of Mineralogy — Embodying the results of the last.

Twenty-four Years of active progress. — Containing more than half more matter than the former edition, etc. — Idem, idem, idem.

Rosenbusch — Element der Gesteinslehre (vierte Auflage, neubearbeitet von Prof. Dr. A. Osann — E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nägele, in Stuttgart.

Rosenbusch — Wülfing Mikroskopisch-Physiographie der petrographisch wichtigen Mineralien. — Idem, idem, idem. Osann (A.) — Beiträge zur chemischen Petrographie. — Idem, idem, idem.

Butler. — Crystallography, Minerals and Analysis. — John Wiley & Sons, Inc. — 432, Fourth Avenue, New York.

Darker — Graphical Methods in Crystallography — Dulau & Co., Ltd., 34/35/36, Margaret Street, London, W. 1.

Holmes — Nomenclature of Petrology — Idem, idem, idem. Godschmidt (Victor). — Atlas der Kristallformen. — Karl Winters, Universitäts Buchhandlung, Berlin.

Godschmidt — Beiträge zur Kristallographie und Mineralogie — Idem, idem.

Johannsen (Albert). — Essentials for the Microscopical Determination of Rockforming Minerals and Rocks — The University of Chicago Press, Chicago, Ill.

Davidson (Charles). — A Manual of Seismology — The Cambridge University Press.

Harker (Alfred). — Petrology for Students: an Introduction to the Study of Rocks under the Microscope, — Idem, idem, idem.

Lewis — A Treatise on Crystallography — Idem, idem, idem, or The Macmillan Co., 64/66, Fifth Avenue, New York.

Marr (J. E.) — The Principles of Stratigraphical Geology — Idem, idem, idem, idem.

Chamberlain (Thomas). — The Origin of the Earth. — The University Chicago Press.

Winkell (Alexander N.) — Elements of Optical Mineralogy — John Wiley & Sons, 432, Fourth Avenue, New York.

Meunier — Les Gîtes Minéraux — Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris, VI.

Geikie — Structural and Field Geology for Students of Pure and Applied Science — D. Van Nostrand Co., New York.

Weinsschenk, translated by Johannsen — The Fundamental Principles of Petrology — D. Van Nostrand Co., New York.

Lahee (E. H.) — Field Geology — Idem, idem, idem.

Holmes — Petrographic Methods and Calculation — Idem, idem, idem.

Viola — Trattato de Crystallografia.

D'Acchiardi — Trattato de Mineralogia.

Latino Coelho — Mineralogia — (Universidade de Coimbra).

Buttgenbach — Tableaux des Constantes Géométriques des Minéraux — Dunod, Paris.

Navarro — El Mundo de los Minerales.

Lima e Silva — Elementos de Geologia e Mineralogia.

Lemoine — Traité de Géologie.

Arbni — Le Rocce.

Michel (Léopold) — Études et Notes de Géologie Appliquée — Brunet, Paris.

Recke (Conrad) — The Microscope — Dunod, Paris.

Verdinne (Henry) — L'Utilisation des Combustibles Solides sous Forme pulvérisée — Dunod, Paris.

Grand (C.) — L'Acier — Dunod, Paris.

Camp and Francis — Making, Shaping and Treating of Steel — Dunod, Paris.

Jacquet et Tombeck — Éléments de Métallurgie — Dunod, Paris.

Hermanns — The Planning, Erection and Operation of Modern Open Hearth Steel Works — Dunod, Paris.

Harn. — Lead, the precious metal — Dunod, Paris.

Ferrari — Lezioni di Metallurgia generale e siderurgia — Dunod, Paris.

Groume-Grijmaille — The Flow of Gases in Furnaces — John Wiley & Sons — 432, Fourth Avenue, New York.

Lowe (Albert) — Ore Analysis — Idem, idem, idem.

Kershaw — Electrometallurgy — D. Van Nostrand Co., N. Y.

Audley — Silica and the Silicates — Idem, idem, idem.

Austin — Metallurgy of the Common Metals — Idem, idem, idem.

Richard — Concentration by Flotation — Idem, idem, idem.

Atchinson — Engineering Steels — D. Van Nostrand.

Fahrenwald — Cyanide Process — John Wiley, N. Y.

Wilson — Cyanide Process — Idem, idem, idem.

Fay — Quantitative Analysis — Idem, idem, idem.

Moris Johnson (Ch.) — Rapid Methods for the Chemical Analysis of Special Steels, etc. — Idem, idem, idem.

Greenwood (Harold G.) — Industrial Gases — D. Van Nostrand.

Rideal (Eric K.) — Industrial Electrometallurgy — Idem, idem, idem.

Taylor (Hugh S.) — Fuel Production and Utilisation — Idem, idem, idem.

Forsythe — Blast Furnace and Manufacture of Pig Iron — Dunod, Paris.

Geuze — La lamination des Aciers.

Coussergues (Clausel de) — Electro Siderurgie — Dunod, Paris.

Horner — The Modern Ironfoundry — Dunod, a Paris.

Trinks — Industrial Furnaces — Idem, idem.

Serrallunga — Minière — Dunod, Paris.

Bonand (R. de) — Le Pétrole — Idem, idem.

Herington — Powdered Coal as a Fuel — Idem, idem.

Cuvillier — Legislation Minière et Contrôle des Mines — Idem, idem.

Courau — Legislation des Mines en Alsace-Lorraine — Idem, idem.

Ajam — La Nouvelle Législation Minière — Idem, idem.

Martel — La Technique du Minier — Dunod, Paris.

Crane (Walter) — Exploitation des Mines Métallurgiques — Idem, idem.

Rafel — Broyage et Tamisage — Idem, idem.

Levat — L'Industrie Aurifère — Idem, idem.

Siemens Brothers — Electricity in Mining — D. Van Nostrand Co., N. Y.

Barnett — Explosives — Idem, idem, idem.

Moore-Coal — John Wiley and Sons, N. Y.

Underhill (James) — Mineral Land Surveying — Idem, idem, idem.

Taggart — A Manual of Concentration Process — Idem, idem, idem.

Pogue — The Economics of Petroleum — Idem, idem, idem.

Day — A Handbook of the Petroleum Industry — Idem, idem, idem.

Jacobs — Abrasives and Abrasive Wheels — Mann & Co. — 233, Broadway, New York.

Rohr — Machine Molder — Practice — Idem, idem, idem, idem.

Peele (Robert) — Mining Engineers Handbook — John Wiley, New York.

Bresson (Paul) — Manuel du Prospecteur — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Young — Elements of Mining — Dunod, Paris.

Beard James T.) — Mine Gases and Ventilation — McGraw — Hill Book Co., N. York.

Malette (J.) — Analyse et Essais des Matériaux de Construction — Dunod, Paris.

Tarbouriech — Techniques des Analyses Chimiques.

Buignet — Recherches sur les Sucres des Fruits Acides.

Beaudet, Pellet, Raimbert — Traité de la Fabrication du Sucre de Betterave et de Canne.

Stammer — Fabrication du Sucre.

Sidersky — Aide-mémoire de Sucrerie.

Lormé — Manuel Complet du Savonnier.

Varreuc — Traité de Savonnerie.

Swarts (Fred.) — Cours de Chimie Inorganique.

Ullmann-Cornubert — Travaux Pratiques de Chimie Organique.

Imbert (Henri) — Précis de Chimie Organique.

Heraud — Les Secrets de la Science et de l'Industrie — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Beltzer — Industries du Lactose et de la Caséine Végétale du Soka — Bernard Tignol, 53 bis, Quai des Grands Augustins, Paris, VI.

Brochet — La Sonde Electrolytique — Idem, idem, idem.

Roche — Formulaire Général des Réactions et Réactifs chimiques et microscopiques — Idem, idem, idem.

Mendeleff (Dmitri) — Principes de Chimie — Idem, idem, idem.

Truchet — L'Ammoniac, ses procédés de Fabrication et ses Applications — Idem, idem, idem.

Desmarest — Fabrication des Encres et des Cirages — Idem, idem, idem.

- Fontaine — Manuel du Chimiste-Brasseur — Idem, idem, idem.
- Ostwald — Eléments de Chimie Inorganique (traduit de Vallemand par J. Lazard) — Gauthier-Villars, Paris.
- Carnot (Adolphe) — Traité d'Analyse des Matières Minérales, IV vol.
- Chesneau — Principes Théoriques et Pratiques d'Analyse Minérale — Ch. Béranger, Paris.
- Ehrmann — Traité des Matières Colorantes Organiques et de leurs diverses Applications — Gauthier-Villars, Paris.
- Rouberty — Manuel de Sucrierie — Idem, idem, idem.
- Petit — Guide du Sondeur de Pétrole — Idem, idem, idem.
- Duclaux — Les Colloïdes — Idem, idem, idem.
- Desmarest et Lehmer — Manuel Pratique de la Fabrication des Encre. — Idem, idem.
- Margival (François) — Les Encre. — Idem, idem, idem.
- Baud — Chimie Industrielle — Idem, idem, idem.
- Bary (Paul) — Les Colloïdes dans l'Industrie — Idem, idem, idem.
- Spencer et Daniel — Les Métaux des Terres Rares — Idem, idem, idem.
- Cadot & Bougarel — Leçons de Chimie — Garnier Frères, Paris.
- Masmejean (A.) et Berehave (E.) — Le Pétrole. Son utilisation comme Combustible — Dunod, Paris.
- Qilo — L'Industrie des Parfums — Dunod, Paris.
- Lachert Lloyd Lamborn — La Fabrication Moderne des Savons, Bougies, Glycerine — Dunod, Paris.
- Grebek et Bouron — Gaz et Cokes — Idem, idem, idem.
- Villon (A. M.) — Les Corps Gras — Gauthier-Villars, Paris.
- Bertin — Principaux Emplois des Bois — Gauthier-Villars, Paris.
- Damiens (A.) — Les Isotopes — Gauthier-Villars, Paris.
- Ostwald — Manipulations de Chimie Colloïdale — Gauthier-Villars, Paris.
- Svante Arrhenius — Conférences sur quelques Problèmes actuels de la Chimie physique et cosmique — Idem, idem, idem.
- Bruni — Chimica Organica — Dunod, Paris.
- Piva — La Catalisi e le sue applicazioni industriali — Idem, idem.
- Moureu (Charles) — Notions Fondamentales de Chimie Organique — Bernard Tignol, Quai des Grands Augustins, 53 bis, Paris, VI.
- Chautard (Jean) — Les Gisements du Pétrole — Idem, idem, idem.
- Voisin (M. J.) — Les Métaux Précieux — Idem, idem, idem (Encyclopédie Industrielle de Matignon).
- Höehn (E.) — Chauffage aux Combustibles Liquides — Idem, idem, idem.
- Kling (A.) — Méthodes Actuelles d'Expertises Employées au Laboratoire Municipal de Paris et Documents sur les Matières relatives à l'Alimentation — Idem, idem, idem.
- Mozziconacci — Le Ver à Soie du Mûrier — Idem, idem, idem.
- Augé (Victor) — Principes de l'Analyse Chimique — Idem, idem, idem.
- Hackspill (L.) — L'Azote, La Fixation de l'Azote Atmosphérique et son Avenir Industriel — Idem, idem, idem.
- Cannell-Cain (John) — Les Matières Colorantes de Synthèse et les Produits intermédiaires servant à leur fabrication — Idem, idem, idem.
- Fritsch (J.) — Fabrication et Raffinage des Huiles Végétales — Idem, idem, idem.
- Maller (A.) — Les Actualités de Chimie Contemporaine — Idem, idem, idem.
- Fierz (Hans-Edouard) — Opérations Fondamentales de la Chimie des Colorants — Idem, idem, idem.
- Fritsch — Nouveau Traité théorique et pratique de Savonnerie — Idem, idem, idem.
- Boll (Marcel) et Allard (Georges) — Cours de Chimie — Idem, idem, idem.
- Schwartz — Cours de Chimie Inorganique — Idem, idem, idem.
- Svante Arrhenius — Cours de Chimie Organique — Idem, idem, idem.
- Arnaud et Franche — Manuel de Céramique Industrielle — Idem, idem, idem.
- Michel (J.) — La Coloration des Métaux — Idem, idem, idem.
- Bibliothèque de l'École Supérieure des Travaux Publics — Notions de Chimie: Cours Supérieur de Chimie (Métalloïdes, Métaux et Chimie Organique) — Méthodes générales d'Analyse quantitative — Librairie Gilbert, Quai St. Michel, 23, Paris.
- Nicolardot (Paul) — Traité de Chimie Analytique Appliquée — Masson et Cie., 120, Boul. Saint-Germain, Paris.
- Text-Book of Inorganic Chemistry — Chas. Griffin & Co., Exeter St., Strand, W. C. & London: Vol. I, The Alkali Metals and their Congeners, by Walker A. Jamieson; Vol. II, The Alkaline Earths and their Associates, by Leslie (Miss M. S.); Vol. VI, Nitrogen and its Congeners, by Priddy (E. B. R.); Vol. VII, Part. I, Oxygens, by J. Newton Friend; Part. II, Sulphur, Selenium and Tellurium, by Twiss (Douglas F.) and Friend (J. Newton); Part. III, Chromium and its Congeners, by Eldridge (Arthur V.) and Vallance; Vol. VIII, The Halogen and their Allies, by Martin (Geoffroy); Vol. IX, Part. III, The Metallurgical Chemistry of Iron, by Friend (J. Newton); Vol. X, The Metal Amines, by Sutherland (Miss M. M. J.).
- Hutte — Aide-mémoire de l'Ingénieur Siderurgiste — Béranger, Paris.
- Miller et Killani — Traité de Chimie Analytique — Gauthier-Villars, Paris.
- Vincen (Maurice) — La Concentration en Ions hydrogènes et sa mesure par la Méthode électrométrique — Idem, idem, idem.
- Nernst — Traité de Chimie générale (la dernière édition) — Idem, idem, idem.
- Saz (P. Eng.) — Teoria y Pratica del Analisis quimico mineral — Dunod, Paris.
- Boll — Cours de Chimie (2^e vol. "Métaux") — Dunod, Paris.
- Boutaric — Précis de Physic d'après les Théories modernes — Gaston Doin, Paris.
- Conférences — Rapports de Documentation sur la Physique, organisés avec le patronage du Collège de France — Librairie Scientifique Albert Blanchard, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris, V.
- Dupont — La Notion du Temps d'après Einstein — Félix Alcan, Paris.
- Campbell (N. R.) — Modern Electrical Theory. Supplementar Chapters — The University Press, Cambridge.
- Berthaud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doin, Paris.
- Du Pasquier (L. G.) — Le Principe de la Relativité et les Théories d'Einstein — Idem, idem, idem.
- Denham (H. G.) — An Inorganic Chemistry — Edward Arnold & Co., London.
- Bouasse — La Mécanique Physique — Béranger, Paris.
- Alliaume — Cours d'Astronomie.
- Callandreau — Aperçu des Méthodes pour la Détermination des Orbites des Comètes et Planètes.
- Delaunay — Problèmes Astronomiques.
- Freyinet — Les Planètes Télescopiques.
- Lespaul — Théorie géométrique de la Variation des Elément des Planètes.
- Pontécoulant — Théorie analytique du Système du Monde.
- Ritter — Nouvelle Méthode pour déterminer les Eléments de l'Orbite des Astres qui circulent autour du Soleil. Connaissance des Temps pour 1925 et 1926.
- American Ephemeris 1925-1926.
- Moulton — Celestial Mechanics.
- Mattos (Allyrio de) — Astronomia de Campo.
- Coronel Clarke — Tratado de Geodesia (trad. por D. Eduardo Leon y Ortiz).
- Jordan (Dr. W.) — Calcoli di Compensazioni col Sistema dei Minimi Quadrati (trad. por Ferrero e Albenga) — Eriano Leccher, Torino.
- Jadanza — Elementi di Geodesia.
- Eloa — Planimetria de Precision.
- Solmoiraghi (Angelo) — Istrumenti e Metodi Moderni di Geometria Applicata — B. Saldini, Via Unione, Milano.
- B. C. T. P. — Travaux Graphiques.
- Saconnay — Métrophotographie — O. Doin et Fils, Paris.
- Hoskins — Hydraulics.
- De Volcon — Turbines. Theoretical and Practice.
- Warren — Speed Regulation of High Water Wheels.
- Fresh (John) — Water and Water Supply.
- Parrell and Weed — Gas Engine Construction.
- Müller — Die Francis Turbinen.
- Graf (Otto) — Theorie, Berechnung und Konstruktion des Turbinen.
- Pfarr — Die Turbinen für Wasserkraftbetrieb.
- Espitalier — Cour Raisonné et Détaillé du Batiment — 14 vols. — Librairie de l'Enseignement Technique, Rue Thénard, 3, Paris, V.
- Boll — Cours de Construction Métalliques, 6 vols. — Idem, idem, idem.
- Mathieu-Regimbal — Cours de Résistance des Matériaux

et de Stabilité des Constructions, 3 vols. — Idem, idem, idem.
 Henry — Cours de Locomotives — Idem, idem, idem.
 Martin (René) — Traction Électrique — Idem, idem, idem.
 Fourrey — Cours de Navigation Inférieure — Idem, idem, idem.
 Bénézit — Cours de Ports et Travaux Maritimes — Idem, idem, idem.
 Lanos — Cours de Ponts en Maçonnerie — Idem, idem, idem.
 Eyrolles, Willotte et Lévy — Cours de Routes, Chemins Vicinaux et Voies Ferrées sur Chaussées — Idem, idem, idem.
 Dautry, Gervet et Massé — Cours de Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Allegret et Rabert — Recordement Parabolique — Idem, idem, idem.
 Oufour — Cours de Chemins de Fer — Pratique des Études et de la Construction — Idem, idem, idem.
 Dubos — Le Monteur Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Gavrian (P. le) — Les Chaussées Modernes — J. E. Baillière et Fils, Rue Haute-Feuille, 19, Paris, VI.
 Prévost — Organisation et Fonctionnement des Véhicules Automobiles — Idem, idem, idem.
 Guédon — Le Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
 Contel-Précis d'Automobile — Dunod, Paris.
 Vanderveldt et Minsart — Cours d'Exploitation des Chemins de Fer — Béranger, rue des Saints Pères, 15, VI.
 Arnaud — Cours d'Architecture et de Constructions Civiles — Dunod, Paris.
 Antoine — Les Travaux Publics et le Bâtiment aux États Unis — Dunod, Paris.
 Collection de Monographies sur la Théorie des Fonctions, publiée sous la direction de M. Emile Borel, 27 vols. — Gauthier Villars, Paris.
 Laplace — Essai Philosophique sur les Probabilités — Idem, idem, idem.
 Chatelet (A.) et Kampé de Ferret — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Sur le Développement de l'Analyse et ses Rapports avec diverses Sciences — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — L'Œuvre de Henri Poincaré — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Les Sciences Mathématiques en France depuis un demi siècle — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Discours et Mélanges — Idem, idem, idem.
 Picard (Emile) — Mélanges de Mathématique et de Physique — Idem, idem, idem.
 Goursat — Cours d'Analyse Mathématique, 3 vols. — Idem, idem, idem.
 Bally (E.) — Principes et premiers Developpements de Géométrie Synthétique moderne — Gauthier — Villars, Paris.
 Darboux (G.) — IV partie. Déformation infiniment petite et Représentation Sphérique — Idem, idem, idem.
 Ricci et Levi — Civita — Méthodes de Calcul Différentiel absolu — Blanchard, Paris.
 Belardinelli (Giuseppe) — Esercizi di Algebra Complementare — Nicola Zanichelli, Bologna.
 Bianchi (Luigi) — Lezioni di Geometria Analitica — Idem, idem, idem.
 Bianchi (Luigi) — Lezioni sulla Teoria dei Numeri Algebrici — Idem, idem, idem.
 Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Algebra Complementare — Idem, idem, idem.
 Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Calcolo Infinitesimale — Idem, idem, idem.
 Tonelli (Leonida) — Fondamenti di Calcolo delle Variazioni — Idem, idem, idem.
 Levi Civita e Amaldi — Lezioni di Meccanica razionale — Idem, idem, idem.
 Porro — Trattato di Astronomia — Idem, idem, idem.
 Righi — Sull'ipotesi della Natura elettrica della Materia — Idem, idem, idem.
 Marie (Maximilien) — Histoire des Sciences mathématiques et physiques — Gauthier — Villars et Cie., Paris.
 Borel (Emile) — Collection de monographies sur la Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur la Théorie des Fonctions entières — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur les séries divergentes — Idem, idem, idem.
 Adhémar — Leçons sur les séries à termes positifs — Idem, idem, idem.
 Lebesgue — Leçons sur l'Intégration — Idem, idem, idem.

Fréchet — Leçons sur les fonctions de variables réelles — Idem, idem, idem.
 Baire — Leçons sur les fonctions discontinues — Idem, idem, idem.
 Lindelöf — Le Calcul des Résidus — Idem, idem, idem.
 Lebesgue — Leçons sur les séries trigonométriques — Idem, idem, idem.
 Bouteux — Leçons sur les fonctions définies par les différentiels de premier ordre — Idem, idem, idem.
 Denjoy — Leçons sur la Théorie de la Croissance — Idem, idem, idem.
 Montel — Leçons sur les Séries des Polynômes à une variable complexe — Idem, idem, idem.
 Blumenthal — Principes de la Théorie des Fonctions entières de Genre infini — Idem, idem, idem.
 Zoretti — Leçons sur le prolongement analytique — Idem, idem, idem.
 Volterra (Vito) — Leçons sur les équations intégrales et les équations intégrales-différentielles — Idem, idem, idem.
 Volterra (Vito) — Leçons sur les Fonctions de Lignes — Idem, idem, idem.
 Riesz — Les Systèmes d'Equations linéaires à un infini d'Inconnues — Idem, idem, idem.
 Vallée Poussin — Intégrales de Lebesgue — Fonctions d'Ensemble — Clases de Baire — Idem, idem, idem.
 Bôcher — Leçons sur les Méthodes de Sturm — Idem, idem, idem.
 Vallée Poussin — Leçons sur les Fonctions Automorphes — Idem, idem, idem.
 Borel — Leçons sur les Méthodes et Problèmes de Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
 Levy — Leçons sur le Calcul Fonctionnel — Idem, idem, idem.
 Coffin — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
 Darboux — Principes de Géométrie Analytique — Idem, idem, idem.
 Lofgren (Alberto) — Phytographia e Arborizacao — Francisco Alves, Rio.
 Aubert et Houard — Histoire Naturelle des Êtres Vivants — André — Guédon, rue Casimir Delavigne 6 (près l'Odéon), Paris.
 Aubert — Le Monde Organisé (Zoologie, Hygiène, Paléontologie et Botanique) — Idem.
 Fabre — Souvenirs Entomologiques — Delagrave, Paris.
 The Cactacea Descriptions and Illustrations of Plants of the Cactus Family by N. L. Britton and J. N. Rose.
 Seward (A. C.) — Fossil Plants: A text-book for students of Botany and Geology — Cambridge University Press.
 Harmer (Sir S. F.) and Shipley (A. E.) — The Cambridge Natural History, 10 vls. — Macmillan & Co., London.
 Strasburger's Text-Book of Botany — Idem, idem, idem.
 Small (James) — Small's Text-Book of Botany — J. & A. Churchill, 7 — Great — Marlborough, St., W. 1, London.
 Burns (D.) — An Introduction to Biophysics — Idem, idem, idem.
 Moulau et Gerday — Cours de Mécanique élémentaire — Ch. Béranger, Paris.
 Andoyer — Cours de Mécanique Céleste — Gauthier Villars, Paris.
 Andrade (Prof. J.) — Leçons de Mécanique Physique. Iron and Steel Library, 7 vols. — Mc Graw-Hill Book Co., Nova York.
 The Mineral Industry, edited by Roush (G. A.) and Butts (Allison), vols. XXXI (1922), XXXII (1923) and XXXIII (1924). — Mc Graw — Hill Book Co., 370 — Seventh Avenue, Nova York, or 6 & 8 — Beverly Street, E. C. 4, London.
 Ribas — Direito Civil.
 Ribas — Direito Administrativo.
 Aarão Reis — Economia Política.
 Vianna (Dr. Victor) — História da Formação Económica do Brasil — Imprensa Nacional, Rio.
 Bevilacqua (Giovanni) — Codice Civil commentato.
 Kling (A.) — Expertises Chimiques, 6 vols. — Dunod, Paris.
 Nota — As obras devem ser fornecidas encadernadas. Em tempo: as obras devem ser fornecidas encadernadas. Devem ser todas das ultimas edições e não usadas.
 Rougier (L.) — En Marge de Curie, de Carnet et d'Edstein — Etienne Chiron, Paris.
 Thomson (J. J.) — Les Rayons d'Electricité positive et leur application aux analyses chimiques (Trad. Frie et Corvisy) — J. Herman, Paris.
 Juliard (André) — La Chimie des Complexes inorganiques — Dunod, Paris.
 Aude (André) — La Composition de l'Air — Vuibert, Paris.
 Delacere (Marcel) — Essai de Philosophie Chimique — Payot, Paris.

Born (Marx) — La Théorie de la Relativité d'Einstein et bases physiques (trad. Finkelstein et Verdier) — Gauthier Villars, Paris.
 Berthoud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doim, Paris. Atomes et Electrons. Rapports et discussions du Conseil de Physique tenu à Bruxelles du 1^{er} au 6 avril 1924 — Institut Solvay — Gauthier-Villars, Paris.
 Mills (J.) — Within the Atom — George Routledge & Sons, London.

James (J. H.) — Théorie Dynamique des Atomes (trad. par M. A. Clec) — Albert Blanchard, Place de la Sorbonne 3, Paris.
 Milikan (Rob. A.) — The Electron — The University of Chicago Press.
 Curie (Mme. Pierre) — L'Isotopie et les Éléments Isotopes — Les Presses Universitaires de France, 5, boulevard Saint Michel, Paris.
 Escola de Minas de Ouro Preto, 8 de abril de 1925. Visto. — O director, A. Barbosa.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas faz publico que, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, serão recebidas propostas de preços, na sede desta directoria, para o fornecimento de mudas de plantas fructíferas. Os interessados encontrarão na secretaria desta repartição a relação das plantas acima referidas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 6 de abril de 1925.
 — Arthur Torres Filho, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 do março, a inscrição para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscrição é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscrição ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;
 b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegirá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela comissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma delas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscrição, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente anunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão, apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificação em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11.º O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a in-

formação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, sob pena de ser considerado deserta, na forma do art. 117 e seus numerós, do Código Penal Militar, o processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar, o major intendente de guerra Raymundo Renato Lopes de Menezes.

Directoria de Intendencia da Guerra, 5 de abril de 1925. — Tenente-coronel S. Moura, pelo chefe da S. I.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. director da Intendencia da Guerra, são convidados a apresentar propostas para o serviço de estiva e descarga ao costado de vapores e navios a vela, de material consignado a este ministerio, mediante concorrência administrativa, que, sob a presidência do Sr. presidente da Comissão de Compras, terá logar no dia 14 do corrente, ás 14 horas, nesta directoria, os negociantes especialistas desse serviço que quizerem concorrer á licitação.

As propostas em sobre-carta lacrada devem ser apresentadas em dupla via (sellada a primeira), rubricadas em todas as paginas, contendo a declaração dos preços, em algarismo e por extenso, datadas e assignadas.

Conjuntamente com a entrega das propostas e em outra sobre-carta fechada, deverá ser feita a do recibo de pagamento de impostos federaes e municipaes a que esteve sujeita a casa commercial no ultimo semestre vendendo; provas da existencia legal da casa commercial e da fiel execução do contractos por ventura celebrados com o Governo.

Para garantia desse serviço, devem fazer antes da entrega das propostas, a caução de quinhentos mil réis (500\$) na Secção de Contabilidade desta directoria.

Na sala das sessões, das 12 ás 14 horas, serão prestados os esclarecimentos necessarios pelo secretario da já referida comissão.

Capital Federal, 11 de abril de 1925.
 — Capitão Francisco Proença de Souza, secretario, interino.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do senhor presidente do conselho de administração desta uni-

idade, peço a atenção dos senhores comerciantes para o edital de concorrência publica a effectuar-se no dia 20 do corrente mez, para a compra de artigos de consumo e uso que se acha publicado no *Diario Official* de 31 do mez proximo passado.

Quartel na Villa Militar, em 3 de abril de 1925. — *Amaury Gentil de Araujo*, 1º tenente thesoureiro interino.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

VENDAS DE ANIMAES INSERVIVEIS PARA O EXERCITO

De ordem do Sr. commandante do 1º regimento de artilharia montada, avisa-se aos interessados que no dia 24 de abril, ás 7 horas, no quartel deste corpo, á Villa Militar, serão vendidos em hasta publica, a quem maiores vantagens offerecer, varios animaes (equinos e muarres), imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel na Villa Militar, 27 de março de 1925. — *Amaury Gentil de Araujo*, primeiro tenente.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade, peço a atenção dos Srs. commerciantes para o edital de concorrência para a compra de artigos de consumo e uso, que se acha publicado no *Diario Official* de 25 de março corrente.

Quartel em Pouso Alegre, Minas Gerais, 26 de março de 1925. — *Ubaldo de Araujo*, 1º tenente intendente, secretario do conselho.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

EDITAL

De ordem do Sr. major Dr. director serão recebidas na secretaria desta estação, até o dia 14 do corrente, as inscrições de fornecedores para os artigos de consumo habitual.

No almoxarifado desta repartição, serão dadas as informações, das 13 ás 16 horas, de que careçam os pretendentes a esses fornecimentos.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, na Capital Federal, 8 de abril de 1925. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

Declaração

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 16 de abril corrente, ás 8 horas, a inscrição para os negociantes que desejarem fornecer, durante o anno fluente, as drogas, productos chimicos, material e apparatus destinados ao Laboratorio Chimico deste estabelecimento, constantes da relação annexa ao edital datado de 1 e publicado no *Diario Official* de 4, tudo do corrente.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital. Piquete, 4 de abril de 1925. — *Armando Mario Pimentel*, capitão contador thesoureiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Rêde de Viação Sul-Mineira

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE TRILHOS, ACCESSORIOS E CRUZAMENTOS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 25 do mez corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta Rêde de Viação, á rua Sete de Setembro numero 44, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento, á mesma rêde, de 144 kilometros de trilhos e seus accessorios e 10 cruzamentos completos, de accordo com as condições que se encontram, desde já, á disposição dos interessados, no referido escriptorio.

Cruzeiro, 16 de abril de 1925. — *Murillo de Campos*, secretario. (2.452)

Rêde de Viação Sul-Mineira

CONCURRENCIA PARA AQUISIÇÃO DE CARROS, VAGÕES, ESTRADOS METALLICOS, TRUCKS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta rêde de viação, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento, á mesma rêde, de carros, vagões, estrados metallocos, trucks e accessorios, de accordo com as condições, especificações e desenhos que se encontram, desde já, á disposição dos interessados, no referido escriptorio.

Só serão admitidos nesta concorrência aquelles que previamente exhibirem provas, com documentos devidamente legalizados, de que são representantes directos de fabricantes deste material.

Cruzeiro, 10 de abril de 1925. — *Murillo de Campos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, inferno, convido o proprietario do predio da rua Guineza n. 127 A a comparecer, para explicações, na 3ª divisão desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, inferno, convido o proprietario do predio abaixo a vir a Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de penna de agua por que é responsavel:

Avenida Suburbana n. 2.962, propriedade de Mangel Joaquim Machado, serviço executado no ramal da penna da agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, inferno, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Estrada Velha da Tijoca n. 163, propriedade de Eugenio Cornélio dos Santos.

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o disposto no art. 2º do regulamento approved pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, se acha aberta pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscrição para o concurso destinado ao provimento dos logares de segunda entrancia deste ministerio.

O concurso constará das seguintes materias, conforme preceitua o art. 13 do regulamento citado; escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á Contabilidade Publica; noções de economia politica e de finanças; legislação de fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Sr. presidente da mesa examinadora, acompanhadas dos seguintes documentos:

a) attestado de aptidão para o serviço publico, passado por seu chefe immediato na repartição;

b) certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;

c) prova de que contam mais de um anno de effectivo exercicio, a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento justificadas ou não.

Sala do concurso, 20 de março de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça*.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno.

Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis \$0.000\$ feitos a operarios e pessoal do serviço domestico.

Todos quantos tenham recebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (acts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importância do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103ª da Independencia e 36ª da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Armazem externo Rio de Janeiro, dia 1 de abril de 1925:

Navio norueguez *Tekisman*, atracado em 19 de março de 1925:

2 saccos, CCB — SFP — n. 7.500, pesando 35 e 34 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 37 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 45 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 12 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 31 kilos, idem.

2 ditos CCB — SFP — n. 6.000, pesando 42 e 44 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37 e 40 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 48 e 39 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 33 kilos, idem.

2 ditos, CCB — SFM, pesando 42 e 46 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 45 e 24 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 16 e 40 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

2 ditos, CCB, pesando 39 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38 e 21 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 34 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 39 e 40 kilos, idem.

2 saccos CCB, pesando 04 e 39 kilos, rotos.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 46 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 33 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 39 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 14 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 43 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 45 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 27 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 45 e 42 kilos, idem.

2 ditos, CP, pesando 49 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 37 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 33 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 26 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 15 e 15 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 20 e 40 kilos, idem.

2 saccos, CP, pesando 35 e 38 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 26 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 28 e 35 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 12 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 29 kilos, idem.

2 ditos, CAP, pesando 33 e 20 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 27 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 32 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 34 e 39 kilos, idem.

1 sacco, idem, pesando 44 kilos, roto.

2 saccos, CH — ASCS, pesando 47 e 44 kilos, rotos.

2 ditos, EPF, pesando 37 e 27 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 25 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 20 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 29 e 20 kilos, idem.

22 ditos, idem, pesando 35 e 38 kilos, idem.

2 saccos, idem, pesando 34 e 17 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 34 e 42 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 44 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 41 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 27 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 37 kilos, idem.

2 ditos, EP de F, pesando 40 e 33 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 44 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 37 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 30 e 22 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 39 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 26 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 35 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 34 e 35 kilos, idem.

1 sacco, idem, pesando 32 kilos, roto.

2 saccos, MLD, pesando 48 e 47 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 48 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 19 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 33 e 45 kilos, idem.

2 saccos MLD, pesando 26 e 45, kilos, rotos.

2 ditos idem, pesando 23 e 37 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 42 e 47 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 24 e 25 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 35 e 30 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 23 e 26 ditos, idem.

2 ditos ZBMA pesando 46 e 36 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 27 e 45 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 21 e 31 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 13 e 35 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 34 e 42 ditos, idem.

Armazem externo Rio de Janeiro — D.a 1 de abril de 1925.

Navio italiano *Prinze d'Udine*, atracado em 5 de fevereiro de 1926.

2 saccos GADLIH, pesando 40 e 24 kilos, rotos.

1 dito idem, pesando 36 kilos, idem.

2 ditos SULIANA, pesando 26 e 41 kilos, idem.

2 ditos idem, pesando 28 e 40 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 36 e 22 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 41 e 41 ditos, idem.

2 ditos idem, pesando 38 e 34 ditos, idem.

50 ditos idem, avariados.

50 ditos GALLIA, idem.

Armazem externo C — 1 de abril de 1925:

Navio inglez *Highland Pride*:

2 caixas IBM — Embassador, pesando 28 e 30 kilos, repregada,

2 ditos R, pesando 21 e 20 kilos.

3 ditos PGC, pesando 26, 27 e 27 kilos.

2 ditos, idem, pesando 27 e 8 kilos.

1 dita GP, pesando 38 kilos.

1 dita LFC: pesando 204 kilos.

3 ditos 33, pesando 60, 65 e 31 kilos.

- 3 ditas idem, pesando 60, 68 e 61 kilos.
 2 ditas idem, pesando 66 e 20 kilos.
 Armazem externo B—1 de abril de 1925:
 Navio italiano *Assunzione*:
 2 caixas F3 e GD, pesando 6 e 17 kilos, repregadas.
 2 Quartolas AB, vasando.
 5 ditas AFEC, idem.
 4 caixas, Anadia, pesando 23, 21, 22 e 23 kilos, repregadas.
 4 ditas, idem, pesando 23, 23, 18 e 22 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 22, 23, 22 e 22 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 24, 23, 23 e 24 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 23, 26, 24 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 24, 24, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 23, 23, 23 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, Conti, pesando 17 e 24 kilos, idem.
 4 ditas, C. R. ancora C, pesando 23, 23, 22 e 22, idem.
 4 ditas, idem, pesando 21, 22, 15 e 24 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 23, 22, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 23, 23, 23 e 23 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 33 kilos, idem;
 4 ditas, D. F. F. C., pesando 23, 24, 21 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 22, 22, 23 e 24 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 22, 23, 22 e 22 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 22, 17, 22 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 23, 23, 23 e 11 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 21, 21, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 24, 23, 23 e 22 kilos, idem.
 4 ditas, MCSI, pesando 22, 21, 22 e 20 kilos, idem.
 Armazem Externo B — Dia 1 de abril de 1925 — Navio italiano *Assunzione*:
 4 caixas MC&I, pesando 22, 23, 20 e 23 kilos, repregadas.
 4 ditas idem, pesando 23, 20, 21 e 21 kilos, idem.
 2 ditas idem, pesando 23 e 12 kilos, idem.
 4 ditas OLS&C, pesando 13, 22, 24 e 23, kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 24, 23, 22 e 24 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 23, 23, 20 e 23 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 23, 23, 18 e 24 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 21, 23, 24 e 23 kilos, idem.
 1 dita idem, pesando 23 kilos, idem.
 4 ditas NS&C, pesando 23, 17, 22 e 22 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 23, 21, 24 e 24 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 21, 18, 23 e 17 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 23, 24, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 24, 24, 24 e 22 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 21, 22, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 21, 22, 20 e 22 kilos, idem.
 4 ditas PRISTA, pesando 22, 23, 23 e 23 kilos, idem.
 4 ditas idem, pesando 22, 22, 22 e 24 kilos, idem.
- 4 ditas idem, pesando 22, 22, 22 e 23 kilos, idem.
 3 ditas idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.
 2 ditas CP, pesando 22 e 19 kilos, idem.
 Navio americano «Commack»:
 4 saccos, C H—784, pesando 23, 46, 42 e 44 kilos, rotos.
 4 ditas, idem, pesando 23, 41, 45 e 42 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 39, 29, 22 e 39 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 38, 44, 43 e 44 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 44, 42, 40 e 45 kilos, idem.
 1 ditas, idem, pesando 40, 45, 23 e 37 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 43, 23 e 40 kilos, idem.
 4 ditas, Fleichman Brahma, pesando 47, 45, 31 e 44 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 26, 23, 45 e 18 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 44 e 35 kilos, idem.
 Navio norueguês «Talisman»:
 1 caixa, T B & C., pesando 31 kilos, repregada.
 1 dita, L F & C., pesando 27 kilos, idem.
 Navio americano «America Legion»:
 1 saccos, Pilsea—B E S, pesando 45, 44, 43 e 42 kilos, rotos.
 4 ditas, idem, pesando 44, 33, 33 e 40 kilos, idem.
 4 ditas, K C., pesando 36, 33, 12 e 41 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 37, 41, 37 e 37 kilos, idem.
 4 ditas, idem, pesando 27, 33, 28 e 33 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 33 e 21 kilos, idem.
 203 ditas, avariados.
 Armazem externo A, dia 1 de abril de 1925, navio nacional *Santarem*:
 3 caixas, O, dentro de um triângulo, pesando 72, 22 e 23 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, O, dentro de um triângulo, pesando 23, 20 e 20 kilogrammas, repregadas.
 2 caixas, O, dentro de um triângulo, pesando 24 e 13 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, PLC, pesando 29, 17 e 16 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, PLC, pesando 14, 17 e 15, kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, PLC, pesando 20, 24 e 22 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, PLC, pesando 20, 14 e 8 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, MPC, pesando 15, 20 e 19 kilogrammas, repregadas.
 3 caixas, MPC, pesando 19, 20 e 20 kilogrammas, repregadas.
 1 caixa, MPC, pesando 20 kilogrammas, repregada.
 2 caixas, CMC, pesando 21 e 20 kilogrammas, repregadas.
 1 caixa, JR, pesando 22 kilogrammas, repregada.
 1 caixa, SC, pesando 14 kilogrammas, repregada.
 2 caixas, J. A. Martins, pesando 60 e 66 kilogrammas, repregadas.
 Armazem externo A — Dia 1 de abril de 1925 — Navio francês *Ipanema*:
 3 caixas, TBC, pesando 15, 21 e 22 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 25, 23 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, MPC, pesando 27, 43 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 24 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 25 e 26 kilos, idem.
 1 dita, FC, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 31 kilos, vasando.
- 1 dita, SAC, pesando 8 kilos, repregada.
 1 dita, AAC, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita, sem marca, pesando 19 kilos, idem.
 2 saccos, MCH, pesando 50 e 43 kilos, rotos.
 2 ditas, PGC, pesando 35 e 41 kilos, idem.
 1 caixa, IBG, pesando 40 kilos, repregada.
 3 ditas, RDCC, pesando 28, 27 e 21 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 17, 26 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 16 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 27, 26 e 27 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 24, 27 e 26 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 26 e 15 kilos, idem.
 2 ditas, H3, pesando 47 e 38 kilos, idem.
 1 dita, PGC, pesando 51 kilos, idem.
 3 ditas, C—M—C, pesando 13, 13 e 15 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 15, 15 e 14 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 15, 10 e 15 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 15, 14 e 6 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 15 e 15 kilos, idem.
 3 ditas, HWC, pesando 26, 15 e 14 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 35 e 40 kilos, idem.
 1 dita, LC, pesando 51 kilos, idem.
 3 ditas, TBC, pesando 11, 27 e 26 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 26, 26 e 12 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 15, 26 e 25 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 25, 27 e 13 kilos, idem.
 Armazem n. 18 (interno) — Dia 1 de abril de 1925 — Navio inglês *Arlanza*, atracado em 21 de março de 1925:
 1 caixa, 1—2—3, n. 3.437, pesando 250 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 1 de abril de 1925 — Navio *Southern Cross*, atracado em 1 de abril de 1925:
 1 caixa, 605, n. 10, pesando 118 kilos, repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 1 de abril de 1925 — Navio americano *Legion* — Atracado em 27 de março de 1925:
 1 caixa ACCR, n. 2.478, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 dita AFI, n. 14, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita CR, n. 26, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita Iza, n. 17, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita Isnard—1.251, n. 1, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita MM—Enion—015, n. 6, pesando 112 kilos, avariada.
 1 amarrado de caixa APC, n. 11, pesando 64 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa VSMC—203—9.483, n. 11, pesando 61 kilos, avariada.
 Armazem interno n. 17 — Dia 1 de abril de 1925 — Navio *Vandyck* — Atracado em 23 de março de 1925:
 1 peça de ferro Intermaço—923, n. 4, avariada.
 4 ditas f—19.486, ns. 2, 3, 4 e 5, idem.
 2 caixas Ford—S. Paulo, ns. 4.222 e 4.224, idem.
 2 ditas idem, ns. 4.225 e 4.226, idem.
 1 dita Intermaço—1923, n. 1, idem.
 2 ditas R—19.261, ns. 141.364 e 141.369, idem.
 1 peça de ferro R. Whichello & C., n. 1, idem.
 1 caixa W—1.049—B&C, n. 1.043, idem.
 1 engradado idem, n. 1.042, idem.

Armazem n. 17 — Dia 1 de abril de 1925, navio inglês *Vandyck*, atracado em 23 de março de 1925.

1 caixa AAC, n. 3, pesando 139 kilos, repregada.

2 amarrados de folhas, Alba, sem numero, pesando 60 e 72 kilos, avariadas.

1 caixa CFCL — 8.386, n. 1, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, Casa Pratt, n. 304, pesando 34 kilos, idem.

1 dita, CO—F, n. 60, pesando 32 kilos, repregada.

1 engradado, CMC—S. Paulo via Santos — 7.782, n. 20, pesando 141 kilos, avariado.

1 caixa, EK, n. 7, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, Escola de Minas de Ouro Preto, n. 4, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, EB, n. 148, pesando 20 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 61, pesando 20 kilos, idem, idem.

2 ditos, GAZ — 3.895, ns. 7 e 8, pesando 179 e 233 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 1, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, GAZ — 3.860, n. 45, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita, GAZ — 3.895, n. 4, pesando 244 kilos, idem.

1 dita, OPCL — S. Paulo via Santos — 8.388, n. 2, pesando 85 kilos, idem.

1 dita, Riamo, n. 1.715, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Rico, n. 1, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, SRC, n. 2.178, pesando 118 kilos, idem.

1 barreira encapada, idem, n. 2.165, pesando 91 kilos, idem.

1 caixa, Steinberg—8.289, n. 4, pesando 43 kilos, avariada.

1 dita, Steinberg—8.389, n. 2, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, VEB — ITB, n. 656, pesando 75 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 1 de abril de 1925 — Navio alemão *Monte Sarmiento*, atracado em 19 de março de 1925:

1 caixa, ARP&C, n. 4.909, pesando 188 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 4.726, pesando 70 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 4.887 e 4.700, pesando 123 e 34 kilos, idem.

2 ditos, AREAS, ns. 533 e 535, pesando 96 e 81 kilos, idem.

2 ditos, AK, ns. 2.573 e 2.575, pesando 163 e 94 kilos, idem.

1 dita, AREAS, n. 554, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, BMC, n. 316, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, Carclus, n. 5.725, pesando 75 kilos, avariada.

1 dita, CFBAM, n. 41.015/1, pesando 226 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 41.015, pesando 228 kilos, idem.

1 dita, HIME, n. 40, pesando 97 kilos, avariada.

1 dita, JJ&CIA, n. 23.232, pesando 95 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 23.243, pesando 107 kilos, idem.

2 ditos, KV, ns. 2 e 3, pesando 157 e 154 kilos, idem.

2 ditos, 1.000, ns. 309 e 303, pesando 96 e 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 311, pesando 86 kilos, idem.

2 ditos, O&C, ns. 171 e 161, pesando 133 e 85 kilos, idem.

1 dita, Otto Mieg, n. V, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, SD&C, n. 6.753, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 327, pesando 86 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 244, pesando 62 kilos, avariada e repregada.

Navio americano *Southern Cross*, atracado em 1 de abril de 1925:

1 caixa, C=NE, n. 4, pesando 98 kilos, avariada.

1 dita, JG&C, n. 55, pesando 60 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9 — Dia 1 de abril de 1925.

Navio norueguês *Talismão*, atracado em 26 de março de 1925.

1 caixa Auto America, n. 1.295, pesando 45 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 1.282, pesando 140 kilos, idem idem.

1 dita CAB, n. 347, pesando 175 ditos, idem

1 pacote E.M.B, n. 4, pesando 20 kilos, roto.

1 caixa Japoneza, n. 9, pesando 24 ditos, repregada e avariada.

1 dita LV, pesando 15 e 14 ditos, idem

1 dita APC, n. 51, pesando 14 ditos, idem idem.

1 dita idem, n. 44, pesando 19 ditos, idem

1 dita idem, n. 58, pesando 22 ditos, idem

1 dita idem, n. 57, pesando 22 ditos, idem

1 dita SYC 3/559, n. 9, pesando 30 ditos, idem idem.

1 dita idem idem, n. 4, pesando 31 ditos, idem idem.

Navio inglês *Severn*, atracado em 31 de março de 1925.

1 barreira LR, n. 1.002, pesando 192 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 8 — Dia 1 de abril de 1925.

Navio nacional *Parnahyba*, atracado em 29 de março de 1925.

1 caixa AMS, n. 1.919, pesando 17 kilos, avariada e repregada.

1 dita HPTL, n. 12.507, pesando 113 ditos, idem idem.

1 dita idem, n. 12.302, pesando 116 ditos, idem idem.

1 dita J.P.S., n. 55.167, idem idem.

1 dita idem, n. 55.158, idem idem.

1 engradado M.P.P., n. 145, idem idem.

1 caixa S n. 7.841, pesando 80 ditos, avariada e repregada.

1 dita idem, n. 7.842, pesando 99 ditos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 1 de abril de 1925.

Navio *Santarém*, atracado em 31 de março de 1925.

2 caixas (AL), ns. 1.698 e 1.696, pesando 147 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, n. 1.699, pesando 118 ditos, idem idem.

1 dita idem, n. 1.701, pesando 160 ditos, avariada.

1 dita C.L., n. 1, pesando 128 ditos, idem.

1 dita J. A. C., n. 6, pesando 154 ditos, repregada e avariada.

2 ditos M. C. ns. 105 e 101, pesando 101.103 ditos, avariadas.

1 barreira 338—M.P.L., n. 237, pesando 97 ditos, repregada e avariada.

1 caixa 129, n. 7, pesando 116 ditos, idem

1 dita NW., n. 10.184, pesando 153 ditos, avariada.

1 dita S/87 D C, n. 131, pesando 137 ditos, idem.

3 ditos P.P.A., ns. 5.102, 5.101 e 5.100, pesando 204.176.164, idem.

Armazem n. 5 — Dia 1 de abril de 1925.

Vapor alemão *Bayern*, atracado em 31 de março de 1925:

1 caixa, ARPC, n. 2.032, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, Bazar, n. 1.215, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, EBF, n. 983, pesando 69 kilos, idem.

2 caixas, H, ns. 23 e 24, pesando 28 e 27 kilos, repregadas.

1 caixa, M—D, n. 1.025, pesando 116 kilos, repregada.

1 dita, NGC, n. 574, pesando 6 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 1 de abril de 1925.

Vapor francês *Ipanema*, atracado em 30 de março de 1925:

1 caixa, AN, n. 47, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, AD, n. 163, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, IM, n. 2.601, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, MV&C, n. 181, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 1 de abril de 1925.

Vapor *Princesa Maria*, atracado em 1 de abril de 1925:

1 caixa, CH, n. 612, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 caixa (PILC—V), n. 6.194, pesando 47 kilos, idem idem.

Armazem n. 2 — Dia 1 de abril de 1925.

Vapor italiano *Assunzione*, atracado em 30 de março de 1925:

1 caixa, APF, n. 60.472, pesando 103 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EB&F, n. 102, pesando 165 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, n. 101, pesando 110 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.908, pesando 61 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.937, pesando 48 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.910, pesando 69 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 133 kilos, idem idem.

1 dita, FC, n. 35, pesando 67 kilos, idem

1 dita, idem, n. 49, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita, G&C, n. 1.020, pesando 257 kilos, idem idem.

1 dita, KZ, n. 1.025, pesando 213 kilos, idem idem.

1 dita, RO, n. 41, pesando 96 kilos, idem

1 dita, SF, n. 1, pesando 23 kilos, idem

1 dita, J&I, n. 4.715, pesando 203 kilos, idem idem.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1925.—O fiel,

João L. do.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem 2 — Dia 2 de abril de 1925

— Vapor *Princesa Maria*, atracado em 1 de abril de 1925:

1 caixa MNC, n. 1, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 dita J302F, n. 1.342, pesando 88 kilos, idem, idem.

1 dita QF, n. 2.224, pesando 225 kilos, idem, idem.

1 dita idem, idem, n. 2.213, pesando 226 kilos, idem, idem.

1 dita SNIA—JRA, n. 1.085, pesando 69 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.083, pesando 69 kilos, idem, idem.

Vapor italiano *Assunzione*, atracado em 30 de março de 1925:

1 caixa AP, n. 1, pesando 63 kilos, repregada e avariada.

1 dita FRMC — 23081, n. 38, pesando 284 kilos, idem, idem.

1 barreira R&C, n. 6.768, pesando 30 kilos, idem, idem.

1 caixa NGB, n. 1.029, pesando 269 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 1.030, pesando 313 kilos, idem, idem.
 1 dita idem, n. 511, pesando 304 kilos, idem, idem.
 1 dita idem, n. 512, pesando 323 kilos, idem, idem.
 1 dita SALEF, n. 5.928, pesando 49 kilos, idem, idem.
 1 dita SABM, n. 1.717, pesando 218 kilos, avariada.
 7 automoveis, sem marca, sem numeros, avariados.
 1 encapado SIS, n. 6, pesando 12,953 grs., roto.
 1 caixa VINCIT, n. 171, pesando 134 kilos, avariada.
 1 dita WEBECO, n. 1.003, pesando 423 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 5 — Dia 2 de abril de 1925 — Vapor allemão *Bayern*, atracado em 31 de março de 1925:
 1 caixa AV, n. 17, pesando 6 kilos, repregada.
 1 dita JC, n. 947, pesando 61 kilos, idem.
 1 dita MG, ns. 1.058/3, pesando 86 kilos, idem.
 1 dita sem marca, sem numero, pesando 237 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 2 de abril de 1925 — Vapor inglez *Newton*, atracado em 1 de abril de 1925:
 15 caixas CASA CRUZ, sem numeros, avariadas.
 10 amarrados de louça, DIA, sem numeros, avariados.
 20 peças de louça idem, sem numeros, avariadas.
 3 amarrados de louça FONTES, sem numeros, avariados.
 15 peças de louça, idem, idem, idem.
 1 caixa NAS, n. 1, pesando 13 kilos, repregada.
 1 dita C — PB, n. 354, avariada.
 1 dita idem, n. 125, idem.
 1 dita RFM, n. 630, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 2 de abril de 1925 — Vapor *Santarem*, atracado em 31 de março de 1925:
 1 caixa AMP, n. 3, pesando 120 kilos, avariada.
 1 barreira BC, n. 25, pesando 90 kilos, repregada e avariada.
 1 dita LAURO, n. 9, pesando 102 kilos, idem, idem.
 1 caixa 129, n. 3, pesando 113 kilos, idem, idem.
 1 dita OL, n. 1.862, pesando 56 kilos, idem, idem.
 1 dita RAC, ns. 287/8, pesando 200 kilos, idem, idem.
 Armazem n. 9 — 2 de abril de 1925:
 Navio inglez *Lawlands*:
 1 caixa ACEG — N. 99, pesando 112 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 38, pesando 370 kilos, idem, idem.
 1 dita JFC Casa Austria — Ns. 99/1, pesando 38 kilos, idem, idem.
 Armazem 9 — 2 de abril de 1925:
 Navio inglez *Seyern*:
 6 barris A, vasando.
 1 dito, Aplamar, idem.
 11 ditos, CMC, idem.
 3 ditos, BD, idem.
 4 ditos, MPC, idem.
 40 latas MACAN, idem.
 11 barris BM 1830, idem.
 10 latas OP, idem.
 1 caixa RS, n. 5.397, pesando 38 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 5.450, pesando 38 kilos, idem, idem.
 1 dita idem, n. 5.421, pesando 38 kilos, idem, idem.

1 dita, idem idem, n. 5.439, pesando 14 kilos, idem, idem.
 Armazem interno 17 — 2 de abril de 1925:
 Navio inglez *Vandyck*:
 3 barris GAL, ns. 1, 5 e 10, avariados.
 2 caixas INTERMACO, ns. 1 e 2, idem.
 3 Pez. ferro KF, ns. 817, 818 e 819, idem.
 3 ditos, idem, ns. 820, 821 e 822, idem.
 3 ditos, idem ns. 823, 824 e 825, idem.
 3 ditos, idem, ns. 826, 837 e 838, idem.
 2 engradados, idem, ns. 80.075 e 80.084, idem.
 Armazem 17 — 2 de abril de 1925:
 Navio inglez *Vandyck*:
 4 amarrados de folhas Alba, sem numero, pesando 83, 70, 55 e 70, avariados.
 2 caixas GAZ 3.895, ns. 3, 9, pesando 204 e 203, idem.
 1 dita JS&C, n. 13, pesando 32 kilos, avariada.
 1 dita idem, n. 2, pesando 231 kilos, repregada e avariada.
 1 dita PJA & Comp., Rio de Janeiro, n. 3, pesando 231 kilos, idem, idem.
 1 dita Steinberg, n. 5, pesando 83 kilos, idem, idem.
 1 dita CMB, n. 8, pesando 14 kilos, idem, idem.
 Armazem 17 — 2 de abril de 1925:
 Navio americano *American Legion*:
 1 caixa Aplamar, n. 5.503/1, pesando 32 kilos, repregada e avariada.
 1 dita AL, n. 1, pesando 67 kilos, repregada.
 1 dita Crow Crök & c., sem numero, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, Casa da Moeda, n. 7.512, pesando 111 kilos, repregada e avariada.
 2 caixas GE, n. 1.357, pesando 73 kilos, repregada.
 1 dita JCC, n. 4.018, pesando 190 kilos, idem.
 1 dita MB, n. 367, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita PJCC, n. 113, pesando 18 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 603 e 13, pesando 21 e 32 kilos, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 712 e 775, pesando 22 e 20 kilos, idem, idem.
 1 dita R, n. 3, pesando 102 kilos, idem, idem.
 1 dita RWC, n. 296, pesando 39 kilos, idem.
 Armazem n. 18, interno — 2 de abril de 1925:
 Navio inglez *Arlanza*:
 1 caixa 48, n. 19, pesando 163 kilos, avariada e repregada.
 Armazem externo A — 2 de abril de 1925:
 Navio americano *Southern Cross*:
 2 caixas MC, pesando 71 e 70 kilos, repregadas.
 2 ditos MPC, pesando 74 e 80 kilos, repregadas.
 1 dita MSC, pesando 85 kilos, repregada.
 1 dita, pesando 93 kilos, repregada.
 Armazem Externo A — 2 de abril de 1925:
 Navio italiana *Principessa Maria*:
 1 caixa Rizzuti, pesando 39 kilos, repregada.
 1 garrafão Peroni, avariado.
 Armazem Externo A — 2 de abril de 1925:
 Navio francez *Ivanema*:
 3 caixas Prista, pesando 51, 40 e 40 kilos, repregadas.

2 ditos Olives, pesando 38 e 29 kilos, vasando.
 3 ditos CMC, pesando 7, 16 e 5 kilos, repregadas.
 5 barris FMC, vasando.
 3 barris FMC, vãos.
 3 bordalezas, Marino Couto & Irmão, vasando.
 3 bordalezas, Marino Couto & Irmão, idem.
 4 1/2 ditos, Marino Couto & Irmão, idem.
 1 caixa HMC, pesando 16 kilos, repregada.
 1 dita MPC, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita MCI, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita CTC, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita SAC, pesando seis kilos, idem.
 Armazem Externo B, dia 2 de abril de 1925:
 Navio italiano *Assunzioni*:
 2 caixas, Z. L., pesando 24 e 27 kilos, repregada.
 1 caixa, N. S. C., pesando 23 kilos, idem.
 1 caixa, C. R. & C., pesando 23 kilos, idem.
 4 caixas, Angeli, pesando 46, 40, 21 e 35 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 44, 46, 44 e 31 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 45, 44, 45 e 41 kilos, idem.
 4 caixas, Anadia, pesando 23, 23, 23 e 22 kilos, idem.
 4 caixas Angeli, pesando 43, 44, 2 e 31 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 44, 45, 44 e 47 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 28, 44, 13 e 42 kilos, idem.
 4 caixas idem, pesando 44, 44, 23 e 46 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 45, 44, 53 e 44 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 44, 45, 44 e 45 kilos, idem.
 1 caixa, idem, pesando 45 kilos, idem.
 4 caixas, C. R. & C., pesando 23, 20, 22 e 23 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 10 kilos, idem.
 3 caixas, Couti, pesando 24, 23 e 23 kilos, idem.
 2 caixas, D. F. C., pesando 23 e 22 kilos, idem.
 4 caixas, F. B. & c., pesando 26, 26, 26 e 26 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 26, 26, 21 e 25 kilos, idem.
 4 caixas, idem, pesando 26, 26, 26 e 26 kilos, idem.
 2 caixas, idem, pesando 19 e 26 kilos, idem.
 3 caixas, M. C. I., pesando 23, 23 e 19 kilos, idem.
 4 caixas, O. L. S. C., pesando 23, 23, 22 e 23 kilos, idem.
 1 caixa, idem, pesando 23 kilos, idem.
 4 caixas, Prista, pesando 23, 23, 23 e 21 kilos, idem.
 Armazem externo B, dia 2 de abril de 1925:
 Navio allemão *Bayern*:
 3 saccos, CT, pesando 28, 16 e 38 kilos, róticos.
 3 ditos, ACC, pesando 43, 45 e 49 kilos, idem.
 3 ditos, ACC, pesando 52, 43 e 39 kilos, idem.
 3 ditos, ACC, pesando 44, 53 e 36 kilos, idem.
 Armazem externo C, dia 2 de abril de 1925:
 Navio francez *Amiral Jaureguiberry*:

3 caixas M, pesando 24, 13 e 26 kilos, repregadas.
 3 ditos, M, pesando 12, 19 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 24, 16 e 16 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 18, 19 e 23 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 27, 23 e 15 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 28, 27 e 34 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 34, 23 e 28 kilos, idem.
 3 ditos M, pesando 26, 27 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 28, 26 e 18 kilos, idem.
 3 ditos M, pesando 33, 28 e 33 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 28, 17 e 15 kilos, idem.
 3 ditos, M, pesando 29, 12 e 32 kilos, idem.
 1 dita M, pesando 26 kilos, idem.
 3 ditos, AO, vazando.
 1 dita idem, pesando 40 kilos, repregada.
 3 ditos CTC, pesando 19, 19 e 15 kilos, idem.
 2 ditos TBC, pesando 59 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, HMC, pesando 29 e 31 kilos, idem.
 1 dita, PLC, pesando 25 kilos, idem.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

RUA DA ASSEMBLÉA N. 123 — ESCRITURA DE AUMENTO DE CAPITAL.

(Livro 1.041 fls. 42)

Saibam quantos esta virem que no anno de 1925, aos 10 dias do mez de março nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, José Milliet, Dr. Cesar Proença, Dr. Eduardo d'Almeida Magalhães, sobrinho; Custodio d'Almeida Magalhães & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça; coronel Alberto Custodio de Almeida Magalhães, Dr. Luiz Eduardo Magalhães, Joaquim Proença, Dr. Alberto de Faria, Dr. Raul de Faria, capitão Arthur Ribeiro de Castro, Dr. Herculano Sylvio de Miranda, todos maiores, brasileiros, residentes nesta cidade, a excepção dos outorgantes, Alberto Custodio de Almeida Magalhães, que reside em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes e Dr. Herculano Sylvio de Miranda, que é domiciliado em Araraquara, Estado de S. Paulo, sendo os outorgantes Custodio de Almeida Magalhães & Comp. e Alberto Custodio de Almeida Magalhães, representados por Francisco Eduardo Magalhães, nos termos da procuração exhibida e hoje registrada nestas notas, no livro competente, e os outorgantes Dr. Eduardo de Almeida Magalhães Sobrinho e Dr. Herculano Sylvio de Miranda, representados, respectivamente, por Vicente Eduardo Magalhães e José Milliet, de accordo com as procurações que tambem foram exhibidas e que tambem ficaram registradas no referido livro de registro.

Os presentes reconhecidos pelos próprios, e pelas testemunhas no fim desta nomeadas e assignadas e estas por mim tabellião do que dou fé, assim como de

me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado.

E na presenca destas testemunhas pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito que havendo a Companhia Brasileira de Terrenos, Sociedade Anonyma com sede nesta cidade, a rua da Assembléa n. 123, e constituida por escriptura de 9 de agosto de 1922, lavrada nestas notas, deliberado, por proposta de seus administradores um augmento de 700.000\$, de seu capital inicial, aliás de igual quantia, augmento esse destinado a dilatar a orbita de suas operações e fazer face aos grandes dispendios sobrevidos com os vultuosos melhoramentos introduzidos nas áreas de terrenos, já adquiridos pela mesma companhia, e como tenha essa proposta, após parecer favoravel do conselho fiscal obtida approvação unanime da assembléa de accionistas regularmente convocada e effectuada aos 28 de fevereiro do corrente anno, nos termos da acta publicada no *Diario Official* desta data, que abaixo vai transcripta, foi aberta a respectiva subscrição e immediatamente coberta pela forma seguinte: Pelo accionista José Milliet foram subscriptas 1.220 acções; pelo accionista Dr. Cesar Proença, 1.050; pelo accionista Dr. Eduardo d'Almeida Magalhães, sobrinho, 250; pela firma Custodio de Almeida Magalhães & Comp., 250; pelo coronel Alberto Custodio de Almeida Magalhães, 250; pelo Dr. Luiz Eduardo Magalhães, 250; por Joaquim Proença, 100; pelo accionista Dr. Alberto de Faria, 50; pelo accionista Dr. Raul de Faria, 50; pelo accionista capitão Arthur Ribeiro de Castro, 25; e pelo Dr. Herculano Sylvio de Miranda, 5 acções; total, tres mil e quinhentas acções do valor nominal de 200\$, cada uma, importando em réis 700.000\$000. Nessas condições tem os outorgantes e reciprocamente outorgados por elevado o capital da companhia, para 1.400.000\$, ficando a criterio da directoria as chamadas para realização do capital assim subscripto.

E por se acharem assim justos e contractados, dou fé, e me pediram que em minhas notas lhes lavrasse a presente escriptura, a qual ficará como parte integrante e complementar da escriptura originaria de constituição da companhia.

Foram-me exhibidos o recibo do deposito, sello por verba, e a acta acima alludida, documentos esses que passo a transcrever.

Recibo

Rs. 70.000\$000. Recebemos da Companhia Brasileira de Terrenos a importância de setenta contos de réis, correspondente a dez por cento sobre setecentos contos de réis importância do augmento de seu capital social. Para clareza, firmamos o presente recibo. Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Deutsche Sudamerikanische Bank Aktiengesellschaft. — Heinrich Schunidt. (Segue-se outra assignatura illegivel), sellada com seiscentos réis.

Sello por verba

5.908. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercício de 1925. Rs. 1.400\$000. No livro de receita a folhas, fica debitado o thesoureiro, pela quantia de um conto e quatrocentos mil réis, recebida da Companhia Brasileira de Terrenos, proveniente do capital de setecentos contos de réis, conforme verba n. 111 (cento e onze). Recebedoria do Districto Federal, em 10 de março de 1925. — O fiel do thesoureiro. (Assignatura illegivel). — O escrivão do sello, A. Fontes.

Acta da assembléa geral extraordinária

Aos 28 dias do mez de fevereiro de 1925, no escriptorio desta companhia, á rua da Assembléa n. 123, presentes todos os accionistas, conforme consta do respectivo livro de presenca, é aberta a sessão pelo Dr. Cesar Proença, director-presidente da Companhia, que declara ser motivo da presente reunião, como consta do edital publicado no *Diario Official* de 21, 22 e 24 deste, deliberar sobre a proposta da directoria de elevação do capital social a 1.400.000\$, e que já vem approvedo pelo conselho fiscal, e pede seja indicado um accionista para presidir os trabalhos da assembléa. Acclamado por proposta do accionista Vicente Eduardo Magalhães assume a presidencia o Dr. Alberto de Faria, que convida para secretarios os accionistas Francisco Eduardo Magalhães e Arthur Ribeiro de Castro. Em seguida manda o Dr. presidente proceder á leitura da proposta da directoria e que é a seguinte:

Proposta

Animados com os surprehendentes resultados obtidos na venda de terrenos no Jockey-Club e Engenho de Dentro, e diante da possibilidade de adquirir, em vantajosas condições, outras áreas, que pudessem garantir grandes proventos á companhia, e, dada, ainda, as condições de relativa facilidade em obter numerario para tal fim, incorporamos ao nosso acervo os terrenos do Meyer, Braz de Pinna, e Penha. Esses terrenos, principalmente o do Meyer, obrigaram-nos a obras de um vulto extraordinario, compensadas, é verdade, largamente pelos preços obtidos na venda já iniciada. As condições do mercado tem-se modificado e assim pensamos não ser justo sobrecarregar mais o custo desses terrenos. O augmento de capital, pois, impõe-se para desafogar a companhia. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1925. — Assignado, Cesar Proença. — José Milliet. — Francisco Eduardo Magalhães, directores.

Essa proposta, adianta o Sr. presidente, mereceu a approvação do conselho fiscal, em reunião conjuncta com a directoria, o seguinte:

Parecer

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Terrenos, tomando em consideração que o capital actual da companhia é insufficiente ao seu completo desenvolvimento pelo acrescimo de obras e ampliação de serviços e operações sociais, é de parecer seja approvedo pela assembléa geral a proposta da directoria de seu augmento para 1.400.000\$, desde que aos actuaes accionistas seja assignada preferencia á quota que possuem, podendo, porém, os mesmos desistir no todo ou em parte, desse direito em quem lhes convier, ficando a directoria com plenos poderes para convocar a assembléa geral em data que lhe approvar. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1925. — Assignado: Eduardo d'Almeida Magalhães Sobrinho. — Alberto de Faria. — Arthur Ribeiro de Castro. O.

Posta em discussão levanta-se o accionista Dr. Raul de Faria para propor que o augmento seja feito por escriptura publica, forma, aliás, por que foi constituida a companhia e que a directoria sejam dados amplos e illimitados poderes para abrir subscrição do capital a ser augmentado, fazer as chamadas, quando julgar conveniente e depositar 10 % do mesmo. Não havendo quem mais quizesse fazer uso da pala-

Aos 28 dias do mez de março de 1925, ás 14 horas, achando-se presentes, no salão da Companhia de Transportes e Carruagens, á rua Barão de São Felix nº 129, diversos accionistas, representando por si e por procuração, 8.906 ações. O Director-gerente, Sr. João Joaquim do Brito, assume a presidencia e declara que, havendo numero legal por achar-se representado mais de 1/3 do capital social, está installada a assembleia geral ordinaria convocada para hoje.

De acordo com os estatutos, indica para presidente da mesa o Sr. Francisco José Gomes Valente, o qual, com o apoio unânime da assembleia, assume a respectiva presidência e, depois de agradecer a honrosa indicação do seu nome, convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Alceu Mario de Sá Freire e José Marques de Sá Junior, que occupam os competentes logares na mesa. Procedida a leitura da acta da ultima assembleia geral ordinaria, é a mesma approvada, não tendo havido quem sobre a mesma se pronunciasse. Em seguida o Sr. presidente annuncia que, nos termos dos annuncios publicados, a presente assembleia tem por fim deliberar sobre os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, e proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1925-1926.

O Sr. presidente consulta a assembleia e ella approva unanimemente que seja dispensada a leitura do relatório da directoria, por já ter sido publicado nos jornaes e distribuido em avulsos aos Srs. accionistas. Convidado o Sr. commendador Antonio José Martins da Motta, membro do conselho fiscal, este senhor procede á leitura do respectivo parecer, que é do teor seguinte:

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens, em cumprimento das suas attribuições legais, procedeu ao exame da escripturação da companhia e á verificação de todos os valores a que se referem os balanços apresentados, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão, é de parecer e propõe que sejam approvados todos os actos e contas da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924 e que a assembleia lhe confira um voto de louvor pelos prestimosos serviços prestados á companhia, conhecido como é de todos o periodo difficultoso que a companhia tem atravessado.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1925.
— Antonio José Martins da Motta. —
Bernardo José de Figueiredo. — Manoel Ferreira da Cunha.

Terminada a leitura do parecer, o Sr. presidente declara aberta a discussão, mas, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, procede-se á respectiva votação, sendo unanimemente approvados o parecer do conselho fiscal e consequentemente todos os actos e contas da directoria relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1924, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Esgotada a primeira parte da ordem do dia, o Sr. presidente suspende a sessão por cinco minutos afim de que os Srs. accionistas preparem as suas cedulas para a eleição a que se vae proceder para o conselho fiscal e respectivos supplentes. Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, são recolhidas 12 cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado, tendo servido de escripturador o Sr. José Gomes de Freitas:

Membros effectivos do conselho fiscal:

Bernardo José de Figueiredo, 887 votos
Commendador Antonio José Martins da Motta, 882
Manoel Ferreira da Cunha, 882

Supplentes:

Francisco José Gomes Valente, 887
João Cornelio Rodrigues Peixoto, 882
José Leandro Cardoso, 882

Em vista deste resultado, o Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. accionistas acima referidos, na ordem respectiva.

Soguidamente o Sr. commendador Antonio José Martins da Motta, em seu nome e no de seus collegas, agradece a sua reeleição e propõe, sendo unanimemente approvado, um voto de louvor á mesa pela brilhante direcção dos trabalhos.

Estando preenchidos os fins para que foi convocada a presente assembleia, o Sr. presidente declara a mesma encerrada, e eu, primeiro secretario, Alceu Mario de Sá Freire, mandei lavrar a presente, que, depois de lida e conferida, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Alceu Mario de Sá Freire. — Francisco José Gomes Valente. — Alceu Mario de Sá Freire. — José Marques de Sá Junior. — José Leandro Cardoso. — Antonio José Martins da Motta. — Manoel Ferreira da Cunha. — José Joaquim de Brito. — Luiz F. de Carvalho. — B. C. Faria. — Bernardo José de Figueiredo. — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Francisco José Gomes Valente, presidente. — José Gomes de Freitas.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1925.

Aos 28 dias do mez de março de 1925, ás 15 horas, achando-se presentes, na sede da Companhia de Transportes e Carruagens, á rua Barão de S. Felix numero 120, diversos senhores accionistas, representando, por si e por procuração, 9.033 acções, o director gerente, Sr. José Joaquim de Brito, assume a presidência e declara que, sendo esta a 3ª convocação, conforme os annuncios publicados, e já havendo sido remettidos pelo Correio convites por cartas aos Srs. accionistas, como determina a lei, a presente assembleia pôde legalmente funcionar com qualquer numero e, consequentemente, declara a mesma instalada, indicando para presidir a o Sr. Francisco José Gomes Valente.

Approvada unanimemente esta indicação, o referido senhor assume a presidência e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Alceu Mario de Sá Freire e José Marques de Sá Junior, que occupam os competentes logares na mesa.

O Sr. presidente declara que, nos termos da convocação, esta assembleia tem por fim deliberar sobre reforma de estatutos e em seguida manda proceder á leitura da proposta da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, que se acham sobre a mesa, ambos do teor seguinte:

"Srs. accionistas.

Tendo o nosso distincto collega Sr. Dr. Adhemar de Faria renunciado o logar de director-secretario desta companhia, em virtude dos seus multiplos afazeres, resolvemos por isso convocar-vos em assembleia geral extraordinaria, afim de tomardes conhecimento de uma proposta que vimos apresentar-vos, supprimindo o referido cargo e fazendo outras pequenas alterações, como se seguem:

O art. 4º será assim redigido:

"O capital da companhia é de réis 2.000:000\$000 (dous mil contos de réis, dividido em 20.000 acções de 100\$000 (cem mil réis), cada uma integrada."

O art. 6º será assim redigido: "A administração da companhia será confiada a tres directores, que terão as

attribuições abaixo mencionadas, sem prejuizo das demais conferidas nestes estatutos."

O § 3º do art. 6º será supprimido.

O § 4º do art. 6º passará a ser o § 3º.

O § 1º do art. 9º será assim redigido: "A vaga de sub-gerente será preenchida por deliberação tomada entre os demais directores."

O art. 11 passará a ser assim redigido:

"Em todos os actos que importem em responsabilidade para a companhia será a mesma representada pelos seus directores thesoureiro e gerente, ou pelos seus substitutos legais."

Ac art. 20 diga-se:

"Abril", em vez de "Março".

Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Os directores: Benjamin da Costa Faria, José Joaquim de Brito e Luiz Fernandes de Carvalho.

O conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens, tomando conhecimento do projecto de reforma dos estatutos apresentados pela directoria, é de parecer que o mesmo merece ser approvado pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1925. — Antonio José Martins da Motta, Bernardo José de Figueiredo e Manoel Ferreira da Cunha.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder também á leitura de mais a seguinte proposta:

"Accrescente-se ao art. 27:

Paraphrasis unico. Os documentos comprobatorios do mandato para representação nas assembleias gerais só produzirão effeito quando depositados no escriptorio da companhia cinco dias antes do marcado para a reunião da assembleia.

S. S., em 28 de março de 1925. — Francisco José Gomes Valente."

Aberta a discussão sobre as propostas apresentadas, pede a palavra o Sr. Sebastião Elpidio Guimarães de Azevedo, que faz varias considerações sobre as mesmas, respondendo-lhe os Srs. Bernardo José de Figueiredo e Benjamin da Costa Faria.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete as referidas propostas á votação, sendo ambas unanimemente approvadas.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente declara encerrada a presente assembleia e eu, 1º secretario, Alceu Mario de Sá Freire, mandei lavrar a presente, que, depois de lida e conferida, subscrevo e assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — Alceu Mario de Sá Freire. — Francisco José Gomes Valente. — Alceu Mario de Sá Freire. — José Marques de Sá Junior. — José Leandro Cardoso. — Antonio José Martins da Motta. — Manoel Ferreira da Cunha. — José Joaquim de Brito. — Luiz F. de Carvalho. — Sebastião Elpidio Guimarães de Azevedo. — B. C. Faria. — Bernardo José de Figueiredo. — Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, Francisco José Gomes Valente, presidente. — José Gomes de Freitas.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de abril de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.958, o seguinte documento referente á Companhia de Transporte e Carruagens, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 28 de março ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria, dest

Postos, então, em discussão, os, ora se-
guida, em votação o balanço e mais con-
tas apresentados pela directoria, foram
como o parecer do conselho fiscal, fo-
ram elles approvados por unanimidade
do votos. A seguir, declarou o Sr. pre-
sidente da assembléa que, em cumprimen-
to ao dispositivo legal, ia proceder
à eleição dos membros do conselho fis-
cal para substituir ao actual, cujo
mandato terminara com a approvação
das contas da directoria. Apurados os
votos, verificou-se a seguinte resultada:
para membros effectivos do conselho
fiscal que tem de servir no exercicio de
1925, Alberto Burke, João Jacques Vil-
lela e Domiciano Ferreira Monteiro da
Silva, reeleitos com 16194 votos cada

um; para suppletos: Alfredo Rodri-
gues de Oliveira, Manoel José Machado
e Adão Pereira de Araujo, com igual
numero de votos.

Proclamado o resultado da votação
nomina, o Sr. presidente declarou em-
possados os membros effectivos do con-
selho fiscal, que acabavam de ser re-
eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
presidente declarou encerrada a sessão,
e eu, Plinio Celestino de Castro, segundo
secretario, lavrei a presente acta, que
foi lida e achada conforme por todos os
presentes e que vai assignada pela
mesa, por deliberação expressa da as-
sembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1925.
— Dr. José Tavares de Lacerda, presi-
dente. — João Augusto de Campos, 1.
secretario. — Plinio Celestino de Cas-
tro, 2.^o secretario. (2.463)

COMPANHIA MERCANTIL KOSMOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL (*)

Srs. accionistas. Em cumprimento da
lei e do mandato com que nos distin-
guistes, vimos declarar que examinámos
a escripturação da Companhia Mercan-
til Kosmos, referente ao seu primeiro
exercício que terminou em 31 de dezem-
bro de 1924 e, conferindo com o balanço
encerrado na mesma data, constatamos
a perfeita concordancia entre a alludida
escripturação e os documentos que nos
foram exhibidos.

Assim, somos de parecer que sejam
aprovados o balanço, relatório, contas e
actos da directoria, referentes ao supra
mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1925.
— Alvaro Francisco de Almeida. —
Francisco de Assis Chateaubriand. —
José Antonio de Souza.

COMPANHIA MANUFACTORA DE BIS- COUTOS

Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de 6 de abril de 1925, ar-
chivou-se nesta repartição, sob o nu-
mero 6.957, o seguinte documento re-
ferente á Companhia Manufactora de
Biscoutos, a saber: Acta da assembleia
geral extraordinaria, realizada em 27 de
março ultimo, que approvou a sua dis-
solução e transformação em sociedade
em nome colectivo, sob a firma de Al-
meida, Fonseca & Comp. Eu, João Hygi-
no do Araujo, 1.^o official da secretaria
desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925.
— João Hygino de Araujo, 1.^o official.
(Sobre uma estampilha de 50\$000). —
Visto. — J. C., em 7 de abril de 1925.
— Isidoro Campos, director. (2.473)

SOCIEDADE ANONYMA EMPREZA GRA- PHICO EDITORA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINA-
RIA, EM 10 DE JANEIRO DE 1925

Aos seis dias do mez de abril de mil
novecentos e vinte e cinco, ás quinze ho-
ras, reunidos na sede da Sociedade An-
onyma Empreza Graphico Editora, na rua
Rodrigo Silva numero doze, nesta Capi-
tal, os accionistas da companhia, repre-

(*) Reproduz-se por ter sido publica-
da com incorrecções.

sentando a totalidade do capital social,
de mil e duzentos contos de réis, a saber:
Dr. Alberto Cruz Santos, possuidor de
500 acções, ao portador, conforme a cau-
tela n. 163; Dr. Francisco de Assis Cha-
teaubriand, possuidor de 500 acções ao
portador, conforme as cautelas de ns. 6 a
10; Oscar Maia de Azevedo, possuidor de
200 acções, conforme as cautelas de ns. 11
e 12; Jorge Pinto Lisboa, possuidor de
100 acções, conforme a cautela de n. 13;
Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, pos-
suidor de 100 acções, conforme a cautela
n. 314; Dr. Frederico Campos, possui-
dor de 200 acções, conforme as cautelas
de ns. 15 e 16; Dr. Targino Ribeiro,
possuidor de 300 acções, conforme as
cautelas ns. 17 a 19; Dr. Alfredo Pujol,
representado pelo Dr. Targino Ribeiro,
segundo procuração bastante que exhibiu
e deixou sobre a mesa, possuidor de 500
acções, conforme as cautelas de ns. 20
a 24; achando-se sobre a mesa todas es-
sas cautelas, em numero de vinte e qua-
tro, representando com acções cada uma,
no total de duas mil e quatrocentas
acções, pelo director Dr. Alberto Cruz
Santos foi dito que a presente assembleia
geral extraordinaria foi convocada, con-
forme annuncios publicados no *Diario
Official* de 4 e 5 do corrente, e no *O Jor-
nal*, das mesmas datas, para deliberar
sobre uma proposta de augmento do ca-
pital social e modificação dos estatutos
da sociedade; e que, achando-se presen-
tes accionistas representando a totalida-
de do capital social, declarava installada
a assembleia, convidando os senhores ac-
cionistas a designarem o presidente da
assembleia. Aclamado para esse fim o
accionista Dr. Frederico Campos, este
convidou para secretarios os accionistas
Srs. Jorge Pinto Lisboa e Targino Ri-
beiro, installando-se a mesa. O senhor
presidente da assembleia declarou que se
achava sobre a mesa uma proposta e ex-
posição da directoria, acompanhada do
parecer do conselho fiscal, para a eleva-
ção do capital da sociedade, de mil e du-
zentos contos de réis para tres mil e
quinhentos contos de réis, dividido em
dezesete mil e quinhentas acções de du-
zentos mil réis cada uma, tendo sido li-
dos esses documentos pelo secretario Jor-
ge Pinto Lisboa, e são do teor seguinte:
"Illmos. Srs. accionistas da Sociedade
Anonyma Empreza Graphico Editora: A
directoria da Sociedade Anonyma Em-
preza Graphico Editora, abaixo assigna-
da, vem submeter á apreciação e deli-
beração dos Srs. accionistas dessa com-
panhia a presente proposta de augmento
do capital social, que é actualmente de
mil e duzentos contos de réis (réis
1.200.000\$), dividido em duas mil e
quatrocentas acções de quinhentos mil
réis cada uma, para tres mil e quinhen-
tos contos de réis (3.500.000\$), dividido
em dezesete mil e quinhentas acções de
duzentos mil réis cada uma. Justifica
esse augmento do capital da sociedade a
insufficiencia dos seus fundos para a
exploração do diario *O Jornal* e para am-
pliação e o desenvolvimento dos serviços
dessa empreza jornalística e melhora-
mento do seu material. Por outro lado,
o anterior augmento do capital social,
que de sessenta contos de réis foi eleva-
do a mil e duzentos contos de réis, fi-
cou constituido exclusivamente por bens,
coisas e direitos, sem nenhuma entrada
em dinheiro de contado, assumindo a
companhia compromissos da firma sub-

scriptora desse augmento, pelo excesso
resultante da differença entre o valor
daquelles bens e a importancia do capi-
tal subscripto. Embora tivesse sido de
vantagem essa operação, a companhia
não tem podido desenvolver convenien-
temente o objecto principal da sua in-
dustria, nem satisfazer por inteiro as
obrigações acima referidas, visto lhe ter
faltado capital subscripto em dinheiro.
O augmento, ora proposto, de dous mil e
trezentos contos de réis, permitirá á
companhia solver aquellas obrigações e
regularizar definitivamente a sua situa-
ção económica, aparelhando-se para
dar ao diario *O Jornal* o projectado des-
envolvimento, que, certamente o colloca-
rá entre os primeiros órgãos da impre-
ssa sul-americana. A directoria espera
que dos actuaes accionistas, com o con-
curso de valiosos elementos a elles es-
treitamente ligados, possa a sociedade
obter o novo capital, tão necessario á ef-
ficiencia do seu programma e ao conse-
quente augmento das suas rendas. Rio de
Janeiro, 3 de janeiro de 1925. — Os di-
rectores Alberto Cruz Santos. — Fran-
cisco de Assis Chateaubriand." "Illmos.
Srs. accionistas da Sociedade Anonyma
Empreza Graphico Editora — O conse-
lho fiscal da Sociedade Anonyma Em-
preza Graphico Editora, tendo examinado
delidamente a proposta da directoria da
sociedade, de augmento do capital so-
cial de 1.200.000\$ para 3.500.000\$, vem
declarar, pelo presente parecer, que está
inteiramente de accordo com o augmen-
to proposto e bem assim com as razões
emitidas pela directoria na sua exposi-
ção. O conselho fiscal reconhece a absoluta
necessidade da entrada de novos capitais
em dinheiro para o fundo social. Basta
considerar que a companhia attingiu á
sua situação actual apenas com a con-
tribuição de um capital-dinheiro, ini-
cial de sessenta contos de réis. Mais
tarde, elevou o seu capital pela incorpo-
ração de importantes bens, cousas e di-
reitos ao seu patrimonio, obrigando-se,
porém, a responder por um excesso de
mil contos de réis, accrescido ao seu
passivo. Destarte, a sociedade tem vi-
vido e prosperado quasi exclusivamente
com o concurso do credito. O novo ca-
pital, que ora pede aos seus accionistas,
concorrerá effizadamente para consoli-
dar a sua posição económica e para attender
aos melhoramentos que lhe devem asse-
gurar sólida situação em futuro muito
proximo. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de
1925. — Affonso Vizeu. — Antonio Leal
Costa. — Targino Ribeiro." Finda a lei-
tura, o senhor presidente poz em dis-
cussão a referida proposta de augmento
do capital social. Não havendo quem pe-
disse a palavra, a proposta foi submet-
tida á votação, e unanimemente appro-
vada. Disse o senhor presidente que, es-
tando approvado o augmento do capital
da sociedade, que importa em dous mil e
trezentos contos de réis, representado
por onze mil e quinhentas acções de du-
zentos mil réis cada uma, convidava
os senhores accionistas a preencherem a
lista da subscripção dessa augmento, o
que foi feito logo em seguida, dando o
seguinte resultado, que foi lido pelo se-
cretario Sr. Jorge Pinto Lisboa. "Sub-
scripção para o augmento do capital da
Sociedade Anonyma Empreza Graphico
Editora, na importancia de 2.300.000\$,
dividido em 11.500 acções de 200\$ cada
uma: Alberto Cruz Santos — 2.000

ações, no total de 400:000\$; Dr. Frederico Campos — 2.000 ações, no total de 400:000\$; Dr. Francisco de Assis Chateaubriand — 2.000 ações no total de 400:000\$; Dr. Alfredo Pujol — 2.000 ações, no total de 400:000\$; Dr. Targino Ribeiro — 1.000 ações, no total de 200:000\$; Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca — 900 ações, no total de réis 180:000\$; Dr. Oscar Maia de Azevedo — 800 ações no total de réis 160:000\$; Jorge Pinto Lisboa — 800 ações, no total de 160:000\$000". Estando assim subscripto a totalidade do aumento do capital, conforme deliberação ora tomada, o presidente suspendeu a sessão por quarenta e cinco minutos para se effectuar desde logo o depósito da decima parte do novo capital subscripto, equivalente a 230:000\$ em moeda corrente. Haveria a sessão, foi exhibido o lido á assembléa pelo Sr. Jorge Pinto Lisboa, o conhecimento do depósito, que é do teor seguinte: "A Sociedade Anonyma Empresa Graphica Editora vac ao Banco Germanico da America do Sul depositar a quantia de 230:000\$ (duzentos e trinta contos de réis), decima parte do aumento do seu capital autorizado de 2.300:000\$ (dois mil e trezentos contos de réis), para ser levantada quando forem registrados na Junta Commercial os actos do aumento do seu capital; duplicando a presente para um só effecto. Rio, 6 de abril de 1925 — S. A. Empresa Graphica Editora. — Francisco de Assis Chateaubriand. — Alberto Cruz Santos, directores. Recebemos da Sociedade Anonyma Empresa Graphica Editora a quantia de 230:000\$000 (duzentos e trinta contos de réis), que fica depositada neste banco, de accordo com os dizeres da guia supra. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. (Seiscentos réis em estampilha federal inutilizada pelo carimbo do banco referido). Banco Germanico da America do Sul (duas assignaturas illegíveis).» Declarou então o Sr. presidente que, tendo sido approved pela assembléa o aumento proposto do capital social e havendo sido preenchidas desde logo todas as formalidades que a lei exige para se tornar effectiva essa deliberação, propunha que a assembléa declarasse elevado o capital social nos termos da proposta, o que, posto a votos, foi unanimemente approved. Pelo presidente da assembléa foi dito em seguida que diversos accionistas, de accordo com a directoria, propõem algumas modificações e acrescimos nos estatutos da sociedade, a saber: a substituição da denominação da sociedade pela seguinte: Sociedade Anonyma O Jornal, em virtude de haver outro estabelecimento congenero nesta cidade com denominação semelhante — Empresa Graphica Editora — e a elevação do capital a tres mil e quinhentos contos de réis, dividido em dezesse mil e quinhentas ações no portador, de duzentos mil réis cada uma, conforme acaba de ser deliberado pela assembléa; e que, tomadas em consideração as modificações propostas, os estatutos fossem novamente redigidos, facilitando-se por esta forma a discussão e approvação das emendas, conforme tudo consta dos avulsos distribuidos entre os accionistas. Depois de ligeiro debate sobre a proposta de reforma dos estatutos, foi encerrada a discussão. Submettida a votos, foi a referida reforma unanimemente approvada, declarando o Sr. presidente que,

desta data por diante, em vista da deliberação da assembléa, a companhia passava a denominar-se Sociedade Anonyma O Jornal — e a ser regida pelos seguintes estatutos, cujo texto integral acabava de ser approved, a saber: «Estatutos da Sociedade Anonyma O Jornal — Capitulo I — Da companhia, seu objecto, sede e duração — Artigo 1.º A Sociedade Anonyma Empresa Graphica Editora, com sede e domicilio nesta cidade do Rio de Janeiro, organizada em 24 de julho de 1923, conforme os documentos archivados na Junta Commercial da Capital Federal, sob o numero 6.355, passa a denominar-se Sociedade Anonyma O Jornal. Artigo 2.º A Sociedade Anonyma O Jornal, que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas lei em vigor sobre sociedades anonymas, tem por objecto a exploração do diario, denominado O Jornal, e bem assim da industria do artigos graphicos em geral e ramos conexos. Artigo 3.º A duração da companhia será de trinta annos, a contar da sua fundação em 24 de julho de 1923. Capitulo II — Do capital social e dos accionistas — Artigo 4.º O capital social é de tres mil e quinhentos contos de réis, dividido em 17.500 ações, do valor de 200\$000 cada uma. Parapho unico. As ações são ao portador e serão representadas por cautelae assignadas por dois membros da directoria, contendo os requisitos legais. Artigo 5.º Todo accionista terá direito a um voto por grupo de cinco ações; mas, para exercer esse direito, deverá depositar as suas ações na caixa da sociedade, contra o competente recibo, pelo menos tres dias antes da data designada para as reuniões das assembléas geraes, sob pena de não tomar parte nas discussões e deliberações. Capitulo III — Da administração da sociedade. Artigo 6.º A sociedade será administrada por uma directoria, composta de quatro membros, sendo um presidente, um vice-presidente e dois directores, eleitos pela assembléa geral. Artigo 7.º O mandato da directoria durará seis annos, entendendo-se prorogado, no ultimo anno, até a data da assembléa geral em que se proceda a nova eleição. Artigo 8.º Os directores, antes de entrarem em exercicio, são obrigados a cautionar a responsabilidade da sua gestão com cincoenta ações cada um. Artigo 9.º A directoria compete: 1) fixar em reunião conjuncta, de accordo com a junta consultiva, os principios geraes, que servirão de base para a direcção e administração do O Jornal e que deverão ser seguidos pelos directores e tomar quaesquer outras deliberações de interesse da empresa sobre as quaes não haja perfeito accordo entre os directores; 2) organizar annualmente o balanço, relatorio, inventario e mais documentos e contas da sua gestão, para serem submettidos á assembléa geral ordinaria; 3) convocar as assembléas geraes ordinarias e extraordinarias e fazer executar as suas deliberações. Artigo 10.º Ao presidente compete: 1) representar a companhia, em juizo ou fóra d'elle; 2) rubricar, abrir e encerrar os livros das actas das assembléas geraes, da directoria e do conselho fiscal; 3) assignar, com outro director, as cautelae de ações e debenturas. Artigo 11.º Ao vice-presidente compete, além da substituição do presidente em seus impedimentos, a superintendencia de todas as operações financeiras da companhia e do movimento do dinheiros determinado pelos seus nego-

cios. Artigo 12.º Aos directores compete: 1) administrar todos os serviços da empresa e gerir os seus negocios; 2) assignar a correspondencia, contratos, accetes, cheques, ordens de pagamentos e quaesquer effectos commerciaes da companhia; 3) nomear e demittir redactores, empregados e agentes, fixar-lhes os vencimentos, gratificações, percentagens e fianças. Artigo 13.º Em sua ausencia temporaria e impedimentos, o presidente será substituido pelo vice-presidente, e este, nas mesmas circunstancias, quanto ás funções especificas que lhe incumbem, pelo presidente. Na ausencia temporaria de um dos outros directores, as suas funções serão exercidas por um accionista para esse fim convidado pelo conselho fiscal, deliberando em conjunto com os outros membros da directoria. Parapho unico. Em caso de vaga de um dos membros da directoria, designarão substituto provisorio os directores em exercicio e os fiscaes, compellido á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir. O substituto, definitivamente nomeado, servirá tão somente pelo tempo que restava ao director substituido. Artigo 14.º Os honorarios e gratificações dos directores serão fixados pela assembléa geral ordinaria annual, por occasião do exame dos balanços e contas da administração. Capitulo IV — Do conselho fiscal — Artigo 15.º Serão eleitos annualmente pela assembléa geral tres fiscaes effectivos e tres supplentes, com as attribuições definidas na legislação em vigor sobre sociedades anonymas. Artigo 16.º Os supplentes substituirão os fiscaes effectivos nos casos de falta ou impedimento, e na ordem em que forem collocados na eleição. Capitulo V — Da assembléa geral — Artigo 17.º Annualmente, dentro do primeiro trimestre, se reunirão os accionistas em assembléa geral ordinaria, convocada por meio de annuncios na imprensa, pelo menos 15 dias antes da reunião, afim de deliberarem sobre as contas annuaes da administração e parecer dos fiscaes, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, bem como os directores, nos casos de vaga ou de termination do mandato. Artigo 18.º As convocações das assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas e far-se-hão por meio de annuncios na imprensa pelo menos cinco dias antes da reunião. Artigo 19.º As assembléas serão presididas pelo presidente da companhia, ou, na sua falta ou impedimento, pelo accionista que para tal fim for aclamado. Este chamará um accionista para secretario, ao qual incumbirá a contagem e apuração de votos, a leitura de papeis o expediente da reunião e a redacção das actas. Artigo 20.º As actas das assembléas poderão ser escriptas no livro competente por um empregado da companhia, e, depois, de approvadas pelos accionistas presentes, somente assignadas pelo presidente o secretario, si assim o propuzer algum accionista. As cópias, destinadas ao registro e publicidade, poderão ser dactylographadas, sendo assignadas e rubricadas pela mesa da assembléa. Artigo 21.º Haverá um livro de presença onde lançarão suas assignaturas os accionistas que comparecerem ás assembléas. Capitulo VI — Dos lucros, dividendos e fundo de reserva — Artigo 22.º Dos lucros liquidos, verificados annualmente, serão deduzidos os honorarios e percentagens, que a assembléa geral mandar attribuir á administração e um

verba de 10 % (dez por cento) para constituir o fundo de reserva, destinado a cobrir eventuaes prejuizos, e 5 % (cinco por cento) por um fundo de depreciação para supprir a de depreciação dos machinismos e material da companhia. Parágrafo unico. O saldo será distribuido, no todo ou em parte, como dividendo aos accionistas, conforme deliberar a assembléa geral. Capitulo VII — Disposições gerais — Artigo 23. O anno social será de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Artigo 24. Os accionistas elegerão dentre si, pelo periodo de dous annos, por occasião da reunião da assembléa geral ordinaria, uma junta consultiva de novo membros, destinada a assegurar a continuidade da orientação conservadora de *O Jornal*, afim de que seja sempre fielmente mantida. Esta junta, que elegerá um presidente, se reunirá regularmente de tres em tres meses ou, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente ou pela directoria da companhia. Pelo presidente da assembléa foi dito que, em vista e como consequencia das deliberações que acabavam de ser tomadas, augmentando o capital social, e modificando a denominação da sociedade e alterando os seus estatutos, propunha que a directoria ficasse investida de poderes para effectuar o pagamento do sello federal correspondente a esse augmento, o archivamento da acta e mais documentos relativos na Junta Commercial, a sua publicidade no *Diário Official* e archivamento no registro geral, o recolhimento das actuaes cautelas das duas mil e quatrocentas acções da quinhentos mil réis cada uma e a emissão das novas cautelas, correspondentes ao capital integral de tres mil e quinhentos contos de réis, dividido em: dezesete mil e quinhentas acções ao portador, de duzentos mil réis cada uma. A proposta foi approvada sem discrepancia. E, nada mais havendo que tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessario para ser lavrada esta acta. Reaberta de novo a assembléa com a presença dos mesmos accionistas, foi lida a acta, redigida pelo secretario, Dr. Targino Ribeiro, e unanimemente approvada, e vae por todos os presente assignada em tres exemplares, um no livro competente e dous em avulso, destinados ao archivamento na Junta Commercial e a publicidade, rubricado pelo presidente o verso em branco, das folhas nos dous exemplares avulsos. — *Alberto Cruz Santos*. — *Francisco de Assis Chateaubriand*. — *Oscar Maia de Azevedo*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*. — *Dr. Frederico Campos*. — *Dr. Targino Ribeiro*. — *Dr. Alfredo Pujol*, representado pelo Dr. Targino Ribeiro. (2.475)

SALLA Cia. S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Aos 31 dias do mez de março de 1925, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua D. Manoel n. 52, loja, achando-se presentes accionistas representando por si e como procuradores 4.156 acções, o Sr. director João T. Salla declarou que, se achando accionistas presentes representando mais de 1/4 de acções emittidas, pôde a assembléa funcionar, e assim convidava, para presidir os trabalhos o accionista Sr. Eduardo Sanz, que, aceitando, convidou para secretarios os Srs. Antonio Ramos e José de Carvalho,

os quaes tomaram os seus logares na mesa.

O Sr. presidente declarou ter a presente assembléa o fim de dar conhecimento aos Srs. accionistas para serem julgadas as contas até 31 de dezembro de 1924, e o parecer do conselho fiscal, assim como também eleger os membros e supplentes do conselho fiscal para o presente anno. Convidado o conselho fiscal a ler o seu parecer, desempenhou-se desse encargo o seu relator Dr. Jayme Perdigão, que leu o seguinte:

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas. — O conselho fiscal de Salla Cia. S. A., no desempenho das suas attribuições legais, procedeu ao exame da escripturação da companhia e dos respectivos valores, tendo encontrado tudo na perfeita ordem, pelo que é do parecer que sejam approvadas todas as contas da directoria, até 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1925. *Jayme Perdigão*. — *F. Peixoto*. — *B. R. de Carvalho*.

Sendo pelo Sr. presidente posto em discussão o parecer do conselho fiscal e contas da directoria, nenhum accionista desejou fazer uso da palavra, sendo ambos approvados unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria as suas contas e o conselho fiscal o seu parecer. Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1925, e, fazendo-se a chamada, pelo livro de presença, foram recebidas cedulas, que deram a seguinte votação:

Membros do conselho fiscal: os Srs. Dr. Jayme Perdigão, Samuel Gomes e F. Peixoto.

Supplentes: Srs. Antonio Ramos, Eduardo Sanz e H. J. Shaw.

Pelo que o Sr. presidente proclamou eleitos e empossados os senhores acima mencionados.

O accionista Sr. Antonio Ramos pede a palavra e propõe um voto de louvor á mesa pela maneira por que dirigiu os trabalhos, e que a acta seja por elle assignada, o que foi acceto unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 16 horas e mandou-se lavar a presente acta, que vae assignada pela mesa, em 31 de março de 1925.

Eduardo Sanz	1
Luiz Genesio Gomes	1
Samuel Gomes	1
Jayme Perdigão	121
João T. Salla	310
José T. Salla	220
M. T. Salla	130
Laurindo T. Salla	370
Antonio Ramos	1
José de Carvalho	1
	1.156

(2.492)

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de abril de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.960, o seguinte documento referente á Companhia União Industrial, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 31 de março ultimo, que approvou o inventário, balanço e contas da

directoria, bem como o relatorio e o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official. Visto. Junta Commercial, 7 de abril de 1925. — *Isidoro Campos*, director.

(2.481)

SOCIEDADE ANONYMA MARVIN

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925.

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos na sede da Sociedade Anonyma Marvin, á rua Menna Barreto setenta e dous, ás dezesete horas, os accionistas constantes do livro de presença representando quarenta mil acções isto é, cem por cento do capital social, assumiu a presidencia, de accordo com os estatutos, o presidente e gerente geral da sociedade, senhor M. E. Marvin que convidou para primeiro e segundo secretarios respectivamente os senhores Charles A. Sylvester e Francisco Vilmar que logo tomaram assento á mesa. Constituida esta, o senhor presidente declarou que conforme o edital de convocação publicado no *Diário Official* de tres e quatro de março do corrente anno, os assumptos a serem tratados na presente sessão eram: Primeiro, tomarem os senhores accionistas conhecimento de uma proposta da directoria referente á alteração dos estatutos da sociedade; segundo, eleição para os cargos creados pela alteração dos estatutos, caso a mesma fosse approvada. Em seguida, o senhor presidente convidou o segundo secretario a proceder a leitura da proposta em questão juntamente com o parecer que sobre ella emittira o conselho fiscal. Foi assim lida a seguinte proposta da directoria: Proposta de alteração dos estatutos da Sociedade Anonyma Marvin: Senhores accionistas — Os negocios desta sociedade tiveram excepcional incremento durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, conforme poderá ser apreciado pelo balanço que acaba de ser publicado. O desenvolvimento dos nossos negocios attingiu uma phase tal que exige novamente o desdobramento de certas attribuições da directoria e a modificação de outras. Vimos, portanto, propôr que sejam alterados os estatutos da sociedade, substituindo-se o artigo decimo quarto e seus parágraphos pelo seguinte:

Artigo decimo quarto: A gestão da sociedade e sua representação em todos os seus negocios se exercera por uma directoria eleita e composta de oito membros, sendo, um presidente e gerente geral, um vice-presidente, um thesoureiro, um secretario, um director tecnico, um director de vendas da Secção de Aço, Ferro e Metaes, um director representante e um director especial, que poderão ser reeleitos.

Ao presidente e gerente geral compete:

a) superintender em geral e gerir todos os serviços, operações e negocios da sociedade, intervindo em todos elles sempre que julgar necessario e indicando substituto provisório para os demais directores nos seus impedimentos occasionaes;

b) representar a sociedade em todas as causas como autora ou ré em juizo e fóra d'elle e sempre que for necessa-

rio e conveniente nomeando os procuradores que escolher;

c) convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da directoria e do conselho fiscal, quando este funcionar, com aquella em sessão conjuncta;

d) no impedimento de um dos tres directores autorizados, assignar com qualquer um dos dous outros directores presentes, os cheques e demais documentos de responsabilidade da sociedade.

Ao vice-presidente compete:

a) diligenciar o desenvolvimento dos negocios sociaes;

b) substituir o director-presidente e gerente geral nos seus impedimentos occasionaes.

Ao director-secretario compete:

a) superintender de accordo com o director-presidente e gerente geral, todos os serviços referentes á Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade;

b) lavrar as actas das reuniões da directoria e as das reuniões desta quando deliberar conjunctamente com o conselho fiscal;

c) assignar com o director-thesoureiro as acções ou cautelas da sociedade;

d) examinar tudo o que tiver de ser submettido á reunião da directoria, assignando com o director-thesoureiro todas as contas, cheques e outros documentos relativos á receita e despesa referentes á Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade;

e) organizar com o director-presidente e gerente geral os relatorios da administração, examinar o balanço e demais documentos a serem submettidos ao parecer do conselho fiscal e approvação das assembleias geraes;

f) ter a seu cargo toda a correspondencia da Fabrica de Pregos e Dobradilhas da sociedade, assignando a mesma correspondencia ou designando pessoa para a assignar.

Ao director-thesoureiro compete:

a) ter a seu cargo todos os serviços da caixa, da thesouraria e demais relativos á economia e as finanças da sociedade;

b) receber por si ou por procurador que constituir em nome da sociedade todos os creditos e pagar todos os debitos da sociedade, mesmo em repartições publicas, examinar e visar todas as contas e demais documentos da receita e despesa, assignando conjunctamente com o director tecnico, os cheques para movimento das contas da Secção de Aço, Ferro e Metaes; conjunctamente com o director-secretario os cheques para o movimento das contas da Secção de Pregos e Dobradilhas; e conjunctamente com o director-presidente e gerente geral as letras de cambio, promissórias e demais documentos que importem a responsabilidade da sociedade, cheques inclusive, sempre de accordo com o presidente;

c) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos e titulos de credito, valores em dinheiro pertencentes e referentes á sociedade e ao seu movimento commercial;

d) depositar nos estabelecimentos bancarios designados pela directoria, os fundos que excederem do fundo fixo do numerario a seu cargo para o movimento diario das operações da sociedade;

e) levantar e apresentar á directoria os balancetes mensaes, os balanços semestrais e annuaes de todas as operações sociaes;

f) dirigir e ter a seu cargo toda a escripturação da sociedade.

Ao director tecnico compete:

a) superintender de accordo com o presidente e gerente geral todos os serviços referentes á Secção de Aço, Ferro e Metaes, com excepção do Departamento de Vendas;

b) examinar e visar todas as contas e outros documentos relativos á receita e despesa da mesma secção, assignando conjunctamente com o director-thesoureiro os cheques para o movimento das contas correntes da sociedade com os bancos relativos á Secção de Aço, Ferro e Metaes;

c) ter a seu cargo toda a correspondencia relativa á secção referida, com excepção daquella relativa ao Departamento de Vendas, assignando a mesma correspondencia ou designando pessoa para a assignar.

Ao director de vendas da secção de aço, ferro e metaes compete:

a) superintender de accordo com o presidente e gerente geral, o Departamento de Vendas da Secção de Aço, Ferro e Metaes, fazendo e promovendo tudo o que preciso for para o incremento das vendas dessa secção;

b) ter a seu cargo toda a correspondencia relativa ao Departamento de Vendas da Secção de Aço, Ferro e Metaes, assignando a mesma correspondencia ou designando pessoa para assignar;

c) coadjuvar com o director representante nos negocios com as repartições publicas, empresas ferro-viarias e de navegação.

Ao director representante compete:

a) promover de accordo com o presidente e gerente geral o desenvolvimento dos negocios da sociedade nas repartições publicas federaes, estaduais e municipais, empresas ferro-viarias e de navegação, tendo plenos poderes para representar a sociedade nas suas relações com as referidas repartições e empresas, requerendo, assignando propostas e contractos, estes quando autorizados pelo director presidente ou seu substituto legal, praticando todo e qualquer outro acto em beneficio do incremento dos negocios da sociedade nas repartições e empresas mencionadas;

b) coadjuvar com os demais directores sobre qualquer assumpto que diga respeito aos interesses da sociedade.

Ao director especial compete:

a) estudar e promover o desenvolvimento dos negocios da sociedade.

A directoria em conjuncto compete:

a) expedir os regulamentos necessarios ao bom andamento dos negocios da administração e internos da sociedade,

sempre que se tornar necessario e nos casos não definidos nestes estatutos;

b) renunciar direitos, transigir, contrahir obrigações ou dispor dos bens que não forem indispensaveis para satisfazer todos ou cada um dos fins para que a sociedade é constituída;

c) por decisão unanime hypothecar o empenhar os bens sociaes.

Das decisões da directoria lavrar-se-ão as competentes actas.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Marvin, tendo lido e examinado a proposta da directoria sobre a alteração dos estatutos da sociedade datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1925 (mil novecentos e vinte e cinco), declaram-se com ella de pleno accordo por consultar os interesses sociaes.

Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e vinte e cinco. — *Emilio M. Nina Ribeiro.* — *William James Renfree.* — *David Bell.*

Em seguida poz o senhor presidente em discussão a referida proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra o senhor presidente submetteu a materia a votação, tendo sido a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal unanimemente approvados, e em consequencia o senhor presidente declarou que ficavam alterados os estatutos da Sociedade Anonyma Marvin, passando o artigo decimo quarto a ser redigido da maneira supra transcripta. Em seguida o senhor presidente declarou que se ia passar á segunda materia da ordem do dia, isto é, eleição para os cargos da directoria abertos com a alteração acima. Procedendo-se em seguida á eleição foram eleitos por aclamação para o cargo de director representante, o Dr. Oscar Machado da Costa e para director de vendas da secção de Aço, Ferro e Metaes, o senhor Francisco Vilmar. O senhor presidente declarou eleitos os referidos senhores os quaes, achando-se presentes, foram logo empossados e agradeceram a prova de confiança com que acabavam de ser distinguidos.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e levantou a sessão convidando a assignar esta acta que mandou lavrar em duplicata para ser um exemplar archivado na Junta Commercial. E eu, segundo secretario a escrevi e assigno com os demais membros da mesa. Rio de Janeiro, vinte e um de março de mil novecentos e vinte e cinco. — *Francisco Vilmar.* — *M. Murin.* — *S. Aflalo,* por procuração *M. Marvin.* — *Oscar Machado da Costa.* — *M. E. Marvin.* — *Samuel Goldstein,* por procuração *M. E. Marvin.* — *V. Virgiliis.* — *E. R. Ireland,* por procuração *Luiz de Souza e Silva.* — *Luiz de Souza e Silva.* — *American International Corporation,* por procuração *C. A. Sylvester.* — *C. A. Sylvester.* — *Ivan Reiller,* por procuração *Royal Bank of Canada D. M. Dac.* — *T. Mc-Kinlay.* (2.493)

INDUSTRIAS REUNIDAS "ALBA", S. A.

Senhores accionistas — Eleito em novembro ultimo para substituir o Dr. Americo Werneck Junior, cujos encargos na direcção tecnica da fabrica, ao lado do Dr. C. N. Skalla, lhe absorviam no momento toda a actividade, facil foi a minha tarefa de administrador, pois não tive mais que seguir a segura orientação dada por aquelle nosso consocio aos negocios da companhia.

Só queria lenha fundado um estabelecimento industrial de artigos de ferro esmaltado, com todo o apparellamento

moderno, pôde avaliar das difficuldades vencidas, já na formação do operariado, já na remoção dos entraves que a todo momento se apresentam, quando se quer applicar, como fazemos, com exito completo, na construção dos fornos refractarios, bem como na fundição e no fabrico do esmalte, materias primas nacionaes que, seja dito de passagem, não encontram rivais no mundo. Foi um ponto este de que fizemos questão capital.

Iniciámos a nossa fabricação, como sabeis, em maio de 1924. Não tínhamos ainda nessa época, em plena efficiencia, as nossas installações nem se achavam ainda perfeitamente

organizados os nossos serviços. Não obstante, apesar das dificuldades inherentes a esse período de construção, em que as despesas de todo genero se acumulam, o balanço accusa um lucro liquido de 650:082\$855 nos primeiros oito mezes do trabalho, dos quaes cerca de 100 contos de reis podem ser, a juizo dos senhores accionistas, applicados sem sacrificio á remuneração do capital. O restante foi applicado á amortização systematica dos nossos compromissos.

Tivemos, é certo, para completar as nossas installações, de realizar emprestimos bancarios, pois que, como vereis do balanço, sendo o nosso capital então de 1.600 contos, posteriormente augmentado para 2.000, temos empregado, só em immoveis e machinismos, o dobro dessa somma, ou sejam exactamente 3.337:762\$402.

Esses emprestimos e outros de menor importancia, que figuram sob as rubricas "Títulos a pagar" e "Contas correntes de credores diversos", foram feitos, todavia, em condições vantajosas e a juros que recommendam em absoluto o credito da companhia. São, além disso, resgataveis a longo prazo, tendo sido as operações bancarias realizadas exclusivamente para o fim de completar as nossas installações, e não para movimento commercial.

Pelo intimo contacto que tendes mantido connosco, bem sabeis quão ardua foi a nossa tarefa. Do mesmo passo que terminavamos a construção de nossos edificios e assentavamos os machinismos necessarios, fabricavamos, pòs mesmos, para nosso uso, mais de 50 machinas diversas. Os fornos de fundição e de esmaltação, de construção difficilissima, especialmente os ultimos, e outras demais dependencias da fabrica, assim como os proprios edificios, foram construidos com o pessoal da companhia, sob a direcção exclusiva de seu tecnico. Com excepção de algumas peças, todas as placas, eunhos, modelos e matrizes foram feitos tambem pela nossa fabrica.

Facilmente avaliareis a formidavel economia por nós realizada nesses diversos serviços, economie que não apparece, aliás, no balanço, pois que todos os lançamentos neste feitos se referem a preços de custo de nossa fabricação e não aos altos preços do mercado. Como consequencia desses factos, o nosso patrimonio é quasi duas vezes maior que o do balanço, onde até se conservou, para o valor dos terrenos, o preço pelo qual foram elles adquiridos, quando sabidamente os terrenos circumjacentes estão sendo actualmente vendidos pelo dobro daquelle preço.

Na data de hoje, terminados todos os trabalhos iniciais, a companhia se encontra aparelhada para uma produção de 800 contos de reis mensaes. Entregamos nos oito primeiros mezes de trabalho 2.352:219\$ de mercadorias, e é-nos grato lembrar que para tanto não dispendemos um real com a propaganda, nem fizemos um annuncio sequer. A accitação que tiveram os nossos productos excedeu a mais brilhante expectativa. Em breve um novo typo de longa esmaltada de nosso invento, aliando á elegancia, ás condições hygienicas e a seu baixo preço, accessivel a todas as bolsas, uma resistencia que não se encontra em nenhum artigo congenero, mesmo da melhor fabricação estrangeira, será lançado no mercado.

Em somma, com as installações em uso e o pessoal operario sufficientemente adestrado, aparelhados para uma produção mensal de 800 contos, tendo os nossos artigos bem aceitos no mercado, o nosso credito firmemente estabelecido, um stock de cerca de mil contos de materia prima, sufficiente para alguns mezes, e uma venda mensal de 400 a 500 contos, em marcha ascendente, si continuar estabilizada a situação commercial, disponho de elementos para assegurar aos senhores accionistas que dentro de um exercicio financeiro estarão saldados os principaes compromissos da companhia, e assim recompensados os nossos esforços. Basta saber que o periodo das despesas extraordinarias está encerrado e que de junho em diante, vencidas e pagas as duplicatas correspondentes áquella phase difficil, a despesa mensal, inclusive a da manutenção da fabrica, cahirá para a cifra normal de 250 contos.

A directoria tem, pois, ao terminar o seu mandato, motivos para congratular-se com os senhores accionistas e credores da companhia.

Na conformidade dos estatutos, deveis providenciar na proxima assemblea geral ordinaria sobre a eleição da nova directoria e do conselho fiscal.

Para quaisquer outros esclarecimentos a directoria terá o maximo prazer em facultar aos senhores accionistas toda a escripturação commercial da companhia, fornecendo todos os dados que forem desejados.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1925. — Americo Werneck, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal desta companhia, após o devido exame a que procederam nas contas referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro do anno proximo passado, tem a satisfação de vos communicar que encontraram a escripturação lançada com a maior regularidade, clareza e methodo, estando as verbas do balanço justificadas pelos respectivos comprovantes e os saldos apurados com a maior exactidão.

Nestas condições, são de parecer que devem ser approvados pela assemblea geral as referidas contas e o balanço geral.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1925. — Mario Pinto de Oliveira. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Eduardo Dias de Moraes Netto.

BALANÇO REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo	
Immoveis	2.289:413\$308
Machinismos e accessorios	1.018:349\$094
Veiculos	82:115\$300
Móveis e utensilios	47:341\$900
Laboratorio	12:077\$500
Materia prima	996:071\$082
Produção: artefactos nos depositos	506:968\$109
Caixa	89:179\$113
Contas correntes	22:578\$719
Devedores por titulos em caução	698:128\$025
Devedores por titulos em cobrança	1:341\$000
Títulos a receber	215:671\$703
Contas correntes, n/vendas	321:175\$096
Ações caucionadas	80:000\$000
Estampilhas para vendas mercantis	373\$500
	6.410:783\$779

Passivo	
Capital	1.600:000\$000
Contas correntes:	
Credores por importancias entregues para integralização de ações no proximo augmento de n/capital social	259:000\$000
Credores por importancias pagaveis até o anno de 1927	276:115\$600
Conta do terrenos, pagavel até o anno de 1928	325:725\$350
Credores em contas correntes garantidas (s/titulos em caução)	654:509\$329
Credores diversos	985:625\$984
	2.497:976\$263
Títulos a pagar	1.261:549\$565
Caução da directoria	80:000\$000
Duplicatas a assignar (de n/emissão)	321:175\$096
Lucro liquido verificado n/ balanço	650:082\$855
	6.410:783\$779

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Deve	
Saldo anterior	74:133\$510
A contas correntes	16:066\$295
A despesas gerais	106:707\$834
A honorarios da directoria	140:000\$000
A despesas do escriptorio	24:098\$033
A juros e descontos	142:887\$114
A comissões	95:915\$819
A gratificações	7:825\$000
Lucro liquido verificado neste balanço	650:082\$855
	1.257:716\$787

Haver	
De caixa	2\$000
Do produção	1.219:382\$866
Do differenças cambiaes	38:328\$921
	1.257:716\$787

Americo Werneck, director-presidente. — Antonio da Silva Couto Junior, guarda-livros. (2.451)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Capital, a realizar.....	81.235\$000
Letras descontadas.....	1.120.921\$373
Letras e efeitos a receber p/c propria do interior.....	214.794\$090
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	79.560\$070
Empréstimos em c/correntes.....	361.377\$795
Correspondentes no interior.....	21.186\$020
Valores caucionados.....	1.019.572\$432
Valores depositados.....	712.700\$000
Títulos e fundos pert. ao banco.....	23.076\$000
Caixa: em moeda corrente.....	23.137\$531
Caixa: em outro banco.....	1.081.490\$900
Diversas contas.....	640.392\$588
	5.379.354\$699

Passivo

Capital.....	710.900\$000
Fundo de reserva.....	118.888\$872
Depositos com juros.....	766.749\$110
Depositos sem juros.....	81.038\$130
Deposito c/c limitadas.....	126.345\$353
Depositos a prazo fixo.....	769.854\$970
Depositos em cobrança no interior.....	79.560\$070
Títulos em caução e em deposito.....	2.015.962\$522
Diversas contas.....	680.055\$672
	5.379.354\$699

Plácido de Mello, presidente. — José Bartholo da Silva, director-gerente. — José Duarte Pinto, contador. (2.486).

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO (DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK)

(Capital e reservas M 37.000.000. ouro)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925 DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO, SANTOS E CURITIBA

Activo

Letras descontadas.....	16.224.991\$339
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	20.751.874\$190
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	47.286.506\$509
Empréstimos em contas correntes.....	35.913.474\$602
Valores caucionados.....	5.493.129\$200
Valores depositados.....	32.722.574\$393
Caixa Matriz.....	6.037.152\$004
Agencias e filiaes no exterior.....	1.323.099\$186
Agencias e filiaes no interior.....	10.399.773\$640
Correspondentes do exterior.....	14.724.874\$705
Correspondentes do interior.....	2.570.218\$465
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	541.863\$000
Edifícios do banco.....	1.107.896\$930
Hypotheas.....	464.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	9.031.013\$230
Em moedas de ouro no banco.....	28.400\$000
Em outras especies no banco.....	167.271\$820
Em outros bancos.....	10.616.150\$290
Diversas contas.....	23.911.758\$378
	239.345.751\$881

Passivo

Capital.....	7.350.000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	29.314.466\$916
Depositos em conta corrente sem juros.....	2.515.860\$462
Depositos a prazo.....	21.625.532\$960
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	20.751.874\$190
Depositos em conta de cobrança do interior.....	47.286.506\$509
Títulos em caução e em deposito.....	38.215.703\$593
Caixa Matriz.....	7.724.953\$404
Agencias e filiaes no exterior.....	197.435\$261
Agencias e filiaes no interior.....	9.853.813\$501
Correspondentes do exterior.....	21.710.465\$305
Correspondentes do interior.....	193.220\$798
Valores hypothecarios.....	464.000\$000
Letras a pagar.....	3.200.306\$036
Diversas contas.....	25.882.212\$949
	239.345.751\$881

S. E. & O. — H. Sthamer. — W. Schmitt. — E. Eyling, contador. (2.476.)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes.

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Capital a realizar.....	8.888.888\$880
Letras descontadas.....	9.688.360\$700
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior.....	32.492.050\$670
Letras do interior.....	37.885.743\$970
Valores em liquidação.....	3.373.967\$900
Empréstimos em contas correntes.....	24.952.881\$150
Valores caucionados.....	49.705.762\$980
Valores depositados.....	82.016.333\$940
Agencias e filiaes.....	17.397.895\$380
Correspondentes do estrangeiro.....	3.916.865\$210
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	3.455.859\$770
Hypotheas.....	2.450.738\$640
Caixa:	
Em moeda corrente No Banco do Brasil.....	8.096.303\$090
Em outros bancos.....	4.444.670\$400
	3.185.685\$350
Diversas contas.....	713.030\$190
	262.395.038\$520

Passivo

Capital.....	7 37.777.777\$760
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação).....	4.870.755\$080
Depositos em conta corrente, com juros.....	20.844.306\$840
Dito, limitadas.....	12.608.918\$510
Depositos em contas correntes, sem juros.....	7.358.084\$150
Depositos a prazo fixo.....	11.453.761\$440
Títulos em caução e em deposito.....	172.077.369\$920
Caixa Matriz.....	4.501.804\$930
Agencias e filiaes.....	3.815.757\$260
Correspondentes do estrangeiro.....	3.770.676\$270
Valores hypothecarios.....	2.339.000\$000
Letras a pagar.....	6.917\$030
Diversas contas.....	970.809\$330
	262.395.038\$520

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — Pelo The British Bank of South America, Limited., Frank Dodd, gerente. — H. W. Gould, contador. (2.440.)

BANCA FRANCESE E ITALIANA PER L'AMERICA DEL SUD

Sociedade anonyma

Capital Frs. 50.000.000.
Fundo de reserva..... Frs. 43.000.000.

Séde Central: Paris

Agencia em Reims e Saint-Quentin

Brasil — Succursaes: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio Grande
Agencias: Araraquara, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaíba,
Ponta Grossa, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Pardo e São Manoel

Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé.

Chile: Santiago e Valparaíso

Uruguay: Montevideo — Colombia: Bogotá

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRASIL, EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Passivo

Letras descontadas.....	430.616:910\$270	Capital declarado das filiaes no Brasil (Frs. 42.500.000.).....	7.500:000\$000
Letras e effeitos a receber:		Depositos em contas correntes:	
Letras do exterior.....	52.633:800\$850	Contas correntes.....	211.661:728\$620
Letras do interior.....	59.437:837\$490	Limitadas	9.062:988\$110
Empréstimos em contas correntes:		Depositos a prazo fixo.	69.510:982\$610
Saldo devedores em moeda nacional.....	102.222:458\$100	Titulos em caução e em deposito.....	517.219:792\$320
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro	31.970:064\$600	Correspondentes no estrangeiro.....	83.391:518\$140
Valores caucionados	96.539:374\$930	Casa matriz.....	9.825:489\$100
Valores depositados.....	324.008:152\$770	Diversas contas.....	49.940:100\$610
Agencias e filiaes.....	11.746:079\$560		
Correspondentes no estrangeiro.....	35.263:834\$750		
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	43.927:199\$770		
Caixa:			
Em moeda corrente.....	88.814:838\$960		
Em c/c a n/disposição no Banco do Brasil.....	11.650:473\$210		
Diversas contas.....	29.311:543\$980		
	988:142\$599\$510		988.142:599\$510

Rio de Janeiro, S. Paulo, 8 de abril de 1925.—A directoria. — Frontini Rossi. O contador — Clerle. F

(2.412)

COMPANHIA VIEIRAS MATTOS

ACTA DA NONA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA VIEIRAS MATTOS, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1925.

Aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás tres horas, na séde á rua S. Pedro numero onze a quinze, reunidos oito accionistas representando tres mil seiscentas e onze accções, assumiu a presidencia o Sr. coronel Henrique da Costa Ferreira, presidente da companhia que, de accordo com o artigo vinte e oito dos estatutos e depois de verificar pelo livro de presença o comparecimento do numero legal para funcionar a assemblea, declara aberta a sessão, convidando para secretarios os accionistas Srs. José Gonçalves Duarte da Silveira e Domingos Alves de Oliveira que acceitaram, occupando na meza os respectivos lugares. Iniciados os trabalhos, o Sr. presidente declara que a presente assemblea, conforme os annuncios publicados no

Diario Official, tem por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno social findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro e parecer do conselho fiscal, assim como eleger o novo conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno. Em seguida, o Sr. presidente convida o director Sr. Alvaro Henrique de Mattos Vieira a proceder á leitura do relatorio. Pedindo a palavra, o accionista Sr. Arnaldo Enrico Vieira propõe a dispensa desta leitura em virtude do relatorio e balanço terem sido publicados. Posta a votação esta proposta é approvada. Proseguindo os trabalhos, é convidado o membro do conselho fiscal Sr. Eulalio T. de Souza a ler o respectivo parecer concebido nos seguintes termos: «Srs. accionistas — De accordo com o determinado em nossos estatutos, o conselho fiscal da Sociedade Anonyma Companhia Vieiras Mattos vem declarar aos Srs. accionistas achar-se a escripturação da companhia em perfeita ordem, demonstrando com exactidão o balanço proce-

dido a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro o desenvolvimento das suas operações consolidando o seu credito e estado financeiro. Nestas condições somos de parecer que sejam approvadas todas as contas referentes ao balanço acima citado. Rio de Janeiro, dous de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. — Eulalio T. de Souza. — A. Gomes de Almeida. — A. Vianna do Castello». Finda a leitura, o Sr. presidente declara que estão em discussão o relatorio da administração, contas e balanço acompanhados do parecer do conselho fiscal. Não havendo quem pegue a palavra, são submettidos á votação e unanimemente approvados sem reservas, abstando-se de votar a directoria e conselho fiscal. O Sr. presidente declara que está terminada a primeira parte dos trabalhos e vai iniciar a segunda. Tendo-se de proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para servirem no corrente exercicio, convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas pelo que suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão

são e feita a apuração verificou-se terem sido reeleitos os seguintes Srs. para membros effectivos: Eulálio T. de Souza, Dr. Augusto Vianna do Castello e Dr. Alfredo Gomes de Almeida, e para membros supplentes os Srs. Manoel Ribeiro Teixeira das Neves, David Jonas Eisenberg e José Amodeo Miguez. O Sr. presidente em vista do resultado proclama reeleitos os mesmos senhores, os quaes são immediatamente empossados nos respectivos cargos. Findo o expediente o accionista Sr. Oscar G. Vieira pedindo a palavra propõe á assembléa que seja abonada ao Sr. coronel Henrique da Costa Ferreira, director presidente da companhia, uma gratificação mensal *pro-labore* na importância de quinhentos mil réis, esperando que a assembléa o acompanhe neste gesto que considera de inteira justiça. Posta esta proposta em discussão, foi aprovada por unanimidade, tendo-se retirado do recinto o Sr. coronel Henrique da Costa Ferreira, logo que a mesma foi annunciada entregando a presidencia da sessão ao accionista Sr. Dr. J. J. Vieira Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para se layrar a presente acta e reaberta em seguida é esta lida, aprovada e assignada por todos os presentes.

E eu, José Gonçalves Duarte da Silveira, servindo de secretario, a conferi, subscrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1925.
— Henrique da Costa Ferreira. — José Gonçalves Duarte da Silveira. — Domingos Alves de Oliveira. — Alvaro Henrique de Mattos Vieira. — Arnaldo Eurico Vieira. — Dr. José Joaquim Vieira Filho. — Oscar Gustavo Vieira. — Carlos Alberto Vieira.

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.)

Capital, marcos 20.000.000 — Ouro

BALANÇETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 31 DE MARÇO DE 1925.

Activo

Letras descontadas...	12.231:873\$304
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	310:000\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior.....	10.873:820\$531
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.....	40.055:256\$505
Empréstimos em contas correntes.....	37.638:782\$558
Valores caucionados...	5.393:009\$171
Valores depositados...	9.166:719\$550
Caixa matriz.....	130:910\$581
Agencias e filiaes no exterior.....	289:085\$193
Filiaes no interior...	6.073:175\$213
Correspondentes do exterior.....	18.628:182\$760
Correspondentes do interior.....	2.880:081\$665
Titulos e fundos pertencentes ao banco	4.216:250\$563
Hypothecas.....	375:000\$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos...	7.977:893\$569
Diversas contas.....	2.043:637\$011
	155.314:278\$202

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	13.036:370\$857
Deposito em contas correntes limitadas.....	4.125:013\$081
Deposito a prazo fixo	20.254:235\$107
Deposito em conta de cobrança do exterior.....	10.873:820\$531
Deposito em conta de cobrança do interior.....	40.055:256\$505
Titulos em caução e em deposito.....	41.559:728\$721
Caixa matriz.....	130:910\$581
Agencias e filiaes no exterior.....	2.536:213\$857
Filiaes no interior...	5.376:396\$681
Correspondentes do exterior.....	27.742:535\$218
Correspondentes do interior.....	2.658:352\$779
Valores hypothecados	375:000\$000
Diversas contas.....	4.993:812\$505
	155.314:278\$202

S. F. & U. — Os directores, Erb. Wochle. (2.474)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 1925.

No dia 14 de março de 1925, reunidos no salão do Banco Nacional Brasileiro, á rua da Alfandega n.º 28, 21 accionistas representando 8.528 acções, conforme consta do livro de presença, foi pelo director Dr. Luiz da Rocha Miranda declarado haver numero sufficiente de accionistas para funcceionar a assembléa, devendo os mesmos senhores indicar um accionista para presidir os trabalhos. O accionista Sr. Alfredo P. Guimarães indica o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda que foi accellto por unanimidade. Assumindo este a presidencia o verificando terem sido cumpridas todas as formalidades da lei, convidou para secretarios os accionistas Alberto P. Guimarães e Dr. Nelson de Almeida, convite este que teve a approvação de toda a assembléa. A convite do Sr. presidente o primeiro secretario procede á leitura da acta da assembléa geral ordinaria, realizada a 31 de março de 1924 a qual sem debate foi unanimemente approvada. Em seguida, o Dr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria a qual por proposta do accionista Dr. Jaguaharo Rocha Miranda é dispensada por ter sido publicada. O Dr. Raymundo de Castro Maya, a convite do Sr. presidente, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal da teor seguinte: Como nos cumpre, vos traçamos, Srs. accionistas, o nosso parecer sobre os negocios e operações do Banco Nacional Brasileiro, durante o anno de 1924. Tomando por base o inventario e as contas dos Srs. directores, somos de parecer que tanto o balanço como o relatório, que vos são apresentados, merecem a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1925.
— Raymundo de Castro Maya. — Eugenio Honold. — Horacio Moreira Guimarães.

Postos em discussão o balanço, contas e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem quizesse usar da palavra foi unanimemente approvada, abstendo-se de votar a directoria, o conselho fiscal e

supplentes. O Dr. presidente declara que tem de se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio do anno corrente, pedindo aos Srs. accionistas que apresentem suas cedulas, as quaes, entregues ao Sr. secretario, deram os seguintes resultados:

Para membros do conselho fiscal: Dr. Raymundo de Castro Maya, reeleito, por 769 votos; Eugenio Honold, reeleito, por 769 votos; e Dr. Nelson de Almeida, eleito, por 769 votos. Para supplentes do conselho fiscal: Dr. Horacio Moreira Guimarães, 838 votos, eleito; Alfredo da Fonseca Guimarães, 812 votos, reeleito; e Octavio de Oliveira Castro, 812 votos, reeleito. O Sr. presidente proclama os accionistas acima eleitos para o conselho fiscal e supplentes e os dá por empossados. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra o Sr. presidente encerra a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas seu comparecimento e pedindo para que se conservem no recinto até que se layre a presente acta, que será assignada pelos membros da mesa e por todos os accionistas que compareceram á assembléa, e eu, Alberto P. Guimarães, 1.º secretario, que a escrevi e assigno.
— Alberto da F. Guimarães. — Octavio da Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Joaquim de Almeida Lustosa. — Horacio M. Guimarães. — Oswaldo Rocha Miranda. — Jaguaharo Rocha Miranda. — Leonel Magalhães. — Alfredo F. Guimarães. — Alberto Belini Paes Leme. — Wladimir Bernardes. — R. Castro Maya. — Armenio Rocha Miranda. — Aprigio Alves de Carvalho. — F. Bokel. — Helenio de Miranda Moura. — Renato Rocha Miranda. — Luiz da Rocha Miranda. — Mario de Oliveira Roro. — José Willensens. — Oscar Varadua. (2.483)

ANNUNCIOS

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

Em virtude da deliberação tomada em assembléa geral de 31 de março ultimo, são os senhores accionistas convidados a se reunirem em assembléa extraordinaria, no dia 24 do corrente, no scriptorio da Companhia Cervejaria Bohemia, á avenida 7 de Abril n.º 176, em Petropolis, á 1 hora da tarde, para modificação dos estatutos e augmento de capital, nos termos do art. 131 do decreto n.º 134, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 9 de abril de 1925. — A directoria. (2.416)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Fica adiada a assembléa geral ordinaria, que estava convocada para o dia 31 do corrente, para o dia 25 de abril, ás 3 horas da tarde.

Rio, 29 de março de 1925. — A directoria.

Prefeitura Municipal de Thezopolis

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente, pagase, no Banco Português do Brasil, o coupon vencivel em abril corrente. Da ultima data em diante os pagamentos serão effectuados somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — Banco Português do Brasil. (2.469)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido numero legal de accionistas, para a sessão convocada para hoje, convidam-se novamente os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre as medidas a adoptar, consequentes ao decreto n. 16.769, de 7 de Janeiro de 1925.

Sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará seja qual for o numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
A directoria. (2.449)

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco ns. 107/109, para prestação de contas até 31 de dezembro de 1924, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1925. —
A directoria. (2.418)

Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil

(Em liquidação amigavel)

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil, para, em terceira e ultima convocação, por não ter havido numero na primeira e segunda, se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 25, sobrado, de accordo com o art. 163 do regulamento, que rege as sociedades anonymas, decreto n. 434, de 1 de junho de 1891, que será realizada com qualquer numero.

Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da mesma lei, devendo as acções ao portador ser depositadas no escriptorio desta companhia, até á vespera do dia da reunião.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1925. —
Os liquidantes. (2.456)

Companhia Brasileira de Agricultura

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Agricultura a comparecerem no dia 14 de abril de 1925, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua Republica do Perú n. 123, 1º andar, afim de se reunirem em assembleia geral extraordinaria, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, apresentada pela directoria, e procederem á eleição de um novo director-secretario. — A directoria. (2.447)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 30 de abril corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á praça Tiradentes ns. 79/81, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 30 de novembro de 1924, bem assim para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
A directoria. (2.461)

Companhia Fluminense de Lactíneos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar, nesta cidade, afim de:

a) tomarem conhecimento da renuncia apresentada por um director e elegor o seu substituto;

b) conhecer das contas, balanços e actos praticados pela directoria durante o 1º trimestre deste anno e do respectivo parecer do conselho fiscal, sobre tal assumpto, se manifestando.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de 9 do corrente, até quo se realize a referida assembleia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
A directoria. (2.459)

Companhia Panificadora, Mixed

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 15 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua Senador Euzebio n. 540, sobrado, para o fim de deliberarem sobre a venda das machinas, motores e utensilios existentes na serraria, á travessa da Universidade n. 51, portão VIII, e pertencentes á companhia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
O director-presidente, Antonio Joaquim de Rezende. (2.462)

Companhia Varejista de Cigarros Cruzeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Varejista de Cigarros Cruzeiro para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á rua da Alfandega n. 90, 1º andar, no dia 16 do corrente, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre assumptos de interesse geral e urgente, da mesma companhia, inclusive sobre uma proposta da directoria para modificação dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções e os possuidores de acções ao portador ficam obrigados a depositarem as suas acções tres dias antes da assembleia, no escriptorio da mesma companhia, na forma do artigo 32 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. —
A directoria. (2.472)

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 13 de abril de 1925, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de deliberarem sobre augmento de capital e modificação dos estatutos e discutir e approvar o laudo de louvados nomeados na assembleia de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
O director-presidente, R. H. Silley. (2.465)

Sanatorio Botafogo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede desta empresa, á rua Alvaro Ramos n. 131, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da administração, referente ao anno social que terminou a 31 de dezembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. —
A directoria. (2.461)

S. A. Chapéo Mangueira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convida-se aos Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua 8 de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da directoria do anno proximo passado, e eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas durante os tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. —
O director geral, J. L. Fernandes Braga Junior. (2.478)

Declaração

Raphael Cantisani Greca, pac da menor Odette Greca, declara, por esta publicação e para os devidos fins, que, tendo obtido do Collegio Pedro II, desta Capital, uma certidão do exame de Portuguez, prestado por sua referida filha, em dezembro de 1923, essa mesma certidão extraviou-se.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. —
Por procuração, Antenor Rodrigues Silva do Valle.

Reconheço a firma de Antenor Rodrigues Silva do Valle.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. —
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Djalma da Fonseca Hermetes, tabellião. (2.479)

The Land Development Company

(Sociedade de Expansão Territorial)

Fica adiada a assembleia geral ordinaria, que estava convocada para o dia 31 do corrente, para o dia 25 de abril, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rio, 29 de março de 1925. — A directoria.

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal para o funcionamento da assembleia geral ordinaria, convocada para esta data, são de novo convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede da companhia, á rua General Camara n. 33, 3º, no dia 13 de abril proximo futuro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1924, e deliberarem a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1925.
— A directoria. (2.188)

Companhia Nacional Algodoeira

RUA CANDELARIA N. 88, 1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a comparecerem no dia 13 do corrente, ás duas horas da tarde, na sede da nossa companhia, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma modificação dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1925.
— A directoria. (2.331)

Companhia Nacional de Tecidos de Seda

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 13 de abril corrente, ás 2 horas, á rua da Quitanda n. 192, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1925.
— A directoria. (2.261)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 48, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, e elegorem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925.
— A. J. Pinto Osorio, presidente. (2.359)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

EMPRESTIMO DE 1.500.000\$000

Nono semestre

São convidados os Srs. debenturistas a virem receber, no escriptorio da mesma, á rua 1º de Março n. 131, sobrado, do dia 13 a 16 de este, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, os juros de \$/ debentures á razão de 8 % a. a.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925.
— Carlos José Martins Moreira, director-secretario-thesoureiro. (2.415)

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio findo de 1924, acompanhados do parecer da commissão fiscal e elegorem o conselho administrativo em substituição ao actual, cujo mandato termina, bem assim, a commissão fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o cap. V, art. 19 dos estatutos, os senhores accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925.
— A directoria.

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria em continuação á ordinaria, já annunciada para o dia 22 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925.
— A directoria. (2.312)

Banco Hypothecario do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero a assembleia geral extraordinaria, marcada para 7 deste mez, são os senhores accionistas de novo convidados para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 13 do corrente mez, ás 14 horas, na sede do Banco, para deliberarem sobre a redução do capital social.

Continuam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925.
— A directoria. (2.413)

S. A. Philips do Brasil

Fica adiada a assembleia geral ordinaria, que estava convocada para o dia 31 do corrente, para o dia 25 de abril, ás 2 horas da tarde.

Rio, 29 de março de 1925. — A directoria.

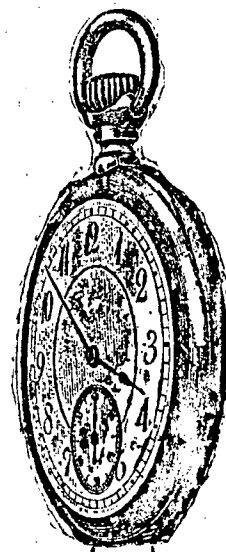
Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembleia extraordinaria no dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta do conselho fiscal sobre a creação da carteira de "Accidentes no Trabalho". — A directoria. (2.353)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 923, pelo premio maior, 38.923, da loteria de segunda-feira, 6 de abril de 1925.

Inscrição 592, pelo premio maior, 45.592, da loteria de terça-feira, 7 de abril de 1925.

Inscrição 133, pelo premio maior, 13.133, da loteria de quarta-feira, 8 de abril de 1925.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — O fiscal do Governo, Arthur de Araujo Coelho.

NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(2.485)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 1003 tem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assinaladas com um M — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que tem o abatimento de 30 %, quando a requisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498) (M)	\$200
Agricultura (Crea o Ministerio da) Decr. n. 1.605, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos.....	\$400
Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar.....	\$3000
Alfandegas (Consolidação das leis das).....	\$5000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º vol.)....	10\$000
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Annaes do Congresso Constituinte da Republica (1º volume).....	10\$000
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000

Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....	\$500

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa	12\$000
---	---------

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.....	1\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.632, de 24 de janeiro de 1923).....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912.....	\$500
Circumscripções judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal). Decr. numero 12.385, de 10 de janeiro de 1917 (M).....	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	1\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000
— Projecto (Trabalho de Commissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M).....	20\$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).....	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	5\$000
Codigo de Contabilidade (Indices remissivo).....	4\$000
Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal..	3\$000
Codigo de Processo Penal do Districto Federal.....	3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Da instrucção para serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000
Constituição da Republica.....	1\$000
Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Moura.....	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.623, de 1922, e 4.783, de 1923.....	3\$000
Collectorias Federaes (Da novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 8.285, de 30 de dezembro de 1911.....	1\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio	5\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000
Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....	3\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	1\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846 de 14 de novembro de 1922).....	5\$000
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Tomo 2º — 1870.....	3\$000
Choregraphia da Provincia do Ceará.....	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 23 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000

De junho de 1890.....	55000
De outubro de 1890.....	75200
De janeiro de 1891.....	25000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1892.....	35000
de 1893.....	35000
de 1894.....	35000
de 1890 (Gov. Prov., 1.º e 2.º fascículos).....	55000
de 1890 (Gov. Prov., 3.º e ultimo).....	25000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	15500
de 1891.....	45500
de 1892.....	45000
de 1893.....	25500
de 1894.....	45000
de 1895.....	35000
de 1896.....	35000
de 1897.....	35000
de 1898.....	25000
de 1899.....	35500
de 1900.....	35000
de 1901.....	35000
de 1902.....	35000
de 1903.....	45000
de 1904.....	45500
de 1905.....	45500
de 1906.....	45500
de 1907.....	55000
de 1908.....	55000
de 1909.....	55000
de 1910.....	65000
de 1911.....	45000
de 1912.....	35000
de 1913.....	35000
de 1914.....	45000
de 1915.....	55000
de 1916.....	75000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 4.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

\$500

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....

125000

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

65000

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

A

1.º volume.....

605000

2.º volume.....

305000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....

15000

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M).....

5000

Eleições Federaes (instruções). (Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924).....

5500

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.033, de 11 de maio de 1923).....

5500

F

Facturas consulares (Decr. numero 11.039, de 29 de janeiro de 1920).....

15000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numero 15.219, 15.219, 15.219, e 15.220, de dezembro de 1921).....

15000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Vianez.....

65000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....

155000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....

45000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....

55000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....

75000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.....

55000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Belens de Almeida.....

155000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Decr. n. 8.502, de 8 de março de 1914).....

500

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....

15000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....

5500

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....

5500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....

75000

Imprensa (Lei da). (Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923).....

5500

J

Justica Federal (Completa a organização). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....

5500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acordãos (M): Anno de 1897.....

55000

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M).....

35000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). (Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923).....

5500

L**Leis (Collecções de):**

de 1808 a 1809.....

25500

de 1810 a 1811.....

25500

de 1812 a 1813.....

25000

de 1814 a 1815.....

25000

de 1816 a 1817.....

25000

de 1818 a 1819.....

25000

de 1820.....

25000

de 1821.....

25000

de 1822.....

25000

de 1823.....

25000

de 1824.....

25000

de 1825.....

25000

de 1826.....

15500

de 1832.....

45000

de 1833.....	45600
de 1834.....	35200
de 1835 — 2 volumes.....	45000
de 1836.....	35600
de 1837.....	35000
de 1838.....	25300
de 1839.....	15400
de 1840.....	25000
de 1841.....	15900
de 1842.....	35500
de 1843.....	25500
de 1844.....	25800
de 1845.....	25300
de 1846.....	25600
de 1847.....	25600
de 1848.....	15800
de 1849.....	35400
de 1850.....	75000
de 1852 — 2 volumes.....	55200
de 1856 — 2 volumes.....	55300
de 1857 — 2 volumes.....	55600
de 1858 — 2 volumes.....	65500
de 1859 — 2 volumes.....	65500
de 1860 — 3 volumes.....	105000
de 1861 — 2 volumes.....	55500
de 1862 — 2 volumes.....	55500
de 1863 — 2 volumes.....	55600
de 1864 — Aditamentos.....	5500
de 1865 — 2 volumes.....	75500
de 1866 — 2 volumes.....	75600
de 1867 — 2 volumes.....	65000
de 1868 — 2 volumes.....	65000
de 1874 — 3 volumes.....	95000
de 1875 — 3 volumes.....	95500
de 1876 — 3 volumes.....	105000
de 1877 — 3 volumes.....	75500
de 1878 — 2 volumes.....	85000
de 1879 — 2 volumes.....	65000
de 1880 — 2 volumes.....	75000
de 1881 — 3 volumes.....	105000
de 1882 — 3 volumes.....	125000
de 1889 — 3 volumes.....	85000
de 1894 — 2 volumes.....	125000
de 1909 — 2 volumes.....	235000
de 1910 — 3 volumes.....	305000
de 1911 — 4 volumes.....	455000
de 1912 — 4 volumes.....	405000
de 1913 — 4 volumes.....	405000
de 1914 — 5 volumes.....	405000
de 1915 — 3 volumes.....	305000
de 1916 — 3 volumes.....	205000
de 1917 — 3 volumes.....	205000
de 1918 — 3 volumes.....	205000
de 1919 — 3 volumes.....	205000
de 1920 — 5 volumes.....	405000
de 1921 — 6 volumes.....	405000
de 1922 — 4 volumes.....	305000
de 1923 — 4 volumes.....	355000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5500
de 1895.....	5500
de 1897.....	15000
de 1898.....	15200
de 1908.....	15000
de 1912.....	15800
de 1913.....	25000
de 1914.....	25000
de 1915.....	25000
de 1919.....	35000
de 1920.....	35000
de 1921.....	55000
de 1922 (Receita).....	25000
de 1923 (Receita).....	35000
de 1923 (Despesa).....	65000
de 1924 (Receita).....	15500
de 1924 (Despesa).....	35000
de 1925 (Despesa).....	25000

Legislação Brasileira, por Altonio Duarte Ribeiro:

1.º volume — 1889 a 1900...	155000
2.º volume — 1901 a 1910...	455000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro

de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)..... 1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz Von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua), 3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva

(De 1828 a 1922 (M):

1º volume..... 16\$000
2º volume..... 16\$000
3º volume..... 16\$000
4º volume..... 16\$000
5º volume..... 16\$000
6º volume..... 16\$000
7º volume..... 16\$000
8º volume..... 16\$000
9º volume..... 16\$000
10º volume..... 16\$000
11º volume..... 16\$000
12º volume..... 16\$000
13º volume..... 16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).... 10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... 5\$000

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionários publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima) 1\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários publicos civis e militares 5\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M))

1º volume..... 5\$000
2º volume..... 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo). Professor F. de Assis Cintra.... 4\$000

Letra de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)..... 5\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924)..... 5\$000

M

Mercadorias e immoveis mediante sorteio 5\$000

Manual do Empregado de Fazenda:

Anno de 1871..... 8\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000
3º volume..... 6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.418, de 1 de fevereiro de 1897; n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... 5\$000

Municipal (Organização Municipal do Districto Federal, Compilação das leis) (M).... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre) Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album. Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria de Justiça — Anos de 1906-1918). Dr. Polino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917) (M)..... 1\$000
(1918 — 1919) (M)..... 4\$000
(1920 — 1922) (M)..... 4\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921..... 6\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... 6\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)..... 3\$000
2º volume (M)..... 3\$000
3º volume (M)..... 3\$000
4º volume (M)..... 2\$000
5º volume (M)..... 2\$000
6º volume (M)..... 3\$500
7º volume (M)..... 6\$000
8º volume (M)..... 6\$000
9º volume..... 6\$000
10º volume..... 7\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 26 de agosto de 1922)..... 1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira.... 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento)..... 1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... 5\$000

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... 5\$000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil. (Decr. numero 4.827, de 7 de fevereiro de 1924)..... 5\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decr. n. 14.428, de 1917)..... 3\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 de março de 1921..... 1\$000

Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920..... 1\$500

Segurança, policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 7 de setembro de 1922)..... 1\$000

Servico domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de julho de 1923..... 5\$000

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)..... 2\$000

Sello (Alterações ao decreto numero 14.339, de 1920 — sobre venda de estampilhas) (Decreto n. 16.020, de 25 de abril de 1923)..... 5\$000

T

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 15.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Rangel Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) 1\$500

Thesouro Nacional (Alteração organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918)..... 1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000

U

Uniforme do Exercito..... 5\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910)..... 5\$000

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923..... 5\$000

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.041, de 23 de maio de 1923)..... 5\$000

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921..... 3\$000